

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 29 de Março de 2012 Nº 25774

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.709, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Introduz alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reduzidos a metade os percentuais atualmente vigentes e indicados nos incisos I a VI do § 1º do Art. 7º e *caput* e § 5º do Art. 7º-A da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, devendo ser processada a devida adequação do texto legal de tais disposições, para refletir a modificação e redução ora introduzida em face da atualização do valor da UPF/MT conforme fixado no inciso II do Art. 3º abaixo.

Art. 2º Adicionado o Art. 7º-A-1 a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, com a redação abaixo indicada:

"Art. 7º-A-1 As incidências a que se referem os I a VI do § 1º do Art. 7º e *caput* e § 5º do Art. 7º-A, serão realizadas observando-se o seguinte valor da UPF/MT:

I - o seu valor vigente para o mês de janeiro de cada ano, a ser aplicado para fins de determinação da contribuição devida no período de janeiro a junho de cada ano;
II - o seu valor vigente para o mês de julho de cada ano, a ser aplicado para fins de determinação da contribuição devida no período de julho a dezembro de cada ano."

Art. 3º A Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - acrescentada a alínea a-1 ao inciso VII do Art. 14, conforme segue:

"Art. 14 (...)

(...)

VII - (...)

a-1) classe rural: alíquota de 30% (trinta por cento).

(...)"

II - alterado o § 2º e acrescentados os §§ 3º e 4º ao Art. 43, com a redação adiante assinalada:

"Art. 43 (...)

(...)

§ 2º O valor da UPF/MT será atualizado mensalmente com base no IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas no respectivo mês imediatamente anterior, qualquer que seja o correspondente período de referência, observada a sua respectiva acumulação no período considerado.

§ 3º A atualização de que trata o parágrafo precedente, será realizada tomando por base o valor da UPF/MT fixado para 01 de janeiro de 2012 no valor correspondente R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e a correspondente variação do IGP-DI a que se refere o § 2º ou outro indicador que vier a lhe substituir.

§ 4º O valor da UPF/MT será mensalmente divulgado e fixado em ato da Secretária de Estado de Fazenda, através do qual poderá haver a redução do seu respectivo valor-base para fins gerais ou específicos.

(...)"

III - acrescentado o § 8º ao Art. 38, com a redação que segue:

"Art. 38 (...)

(...)

§ 8º Para fins de exigência, formalização e processamento do crédito tributário mediante o instrumento de que trata este artigo, aquele que apresentar maior grau de liquidez e efetividade prefere e precede ao de menor grau de realização monetária, ainda que mais antigo."

IV - acrescentado os §§ 6º e 7º ao Art. 39-B, com a redação adiante indicada:

"Art. 39-B (...)

(...)

§ 6º Para fins de exigência, formalização e processamento do crédito tributário mediante o instrumento de que trata o *caput*, aquele que apresentar maior grau de liquidez e efetividade prefere e precede ao de menor grau de realização monetária, ainda que mais antigo.

§ 7º Na forma estabelecida na legislação tributária a decisão definitiva impede que o instrumento de formalização a que se refere o *caput* seja submetido a novo decisório na esfera administrativa, devendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, ser eletronicamente registrado na forma do Art. 40-A."

V - renumerado para § 1º o atual Parágrafo único do Art. 39, mantido o respectivo texto em vigor, simultaneamente acrescentados os §§ 2º a 4º ao Art. 39, com a redação, a saber:

"Art. 39 (...)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

(...)

§ 2º Para fins de exigência, formalização e processamento do crédito tributário de que trata o *caput*, o ato administrativo a que se refere o § 1º deste artigo poderá priorizar aquele que apresentar maior grau de liquidez e efetividade, fixando sua preferência e precedência em relação ao de menor grau de realização monetária, ainda que mais antigo.

§ 3º Poderá o ato do administrativo a que se refere o § 1º deste artigo promover a preferencial desconcentração do desenvolvimento do processo e da decisão administrativa no âmbito do respectivo domicílio tributário do sujeito passivo, fazendo-o sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º Na forma estabelecida na legislação tributária processual a que se referem os parágrafos precedentes, a decisão definitiva impede que o instrumento de formalização a que se refere o *caput* seja submetido a novo decisorio na esfera administrativa, devendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, ser eletronicamente registrado na forma do Art. 40-A."

VI - renumerado para § 1º o atual parágrafo único do Art. 46, mantido o respectivo texto em vigor, simultaneamente acrescentado o § 2º ao Art. 46, com a redação a saber:

Art. 46 (...)

(...)

§ 2º A legislação tributária poderá assegurar os benefícios da espontaneidade com a adição, quando for o caso, da multa de mora e demais acréscimos legais, desde que o pagamento seja efetuado dentro do prazo assinalado no respectivo instrumento ou em conformidade com o disposto na legislação tributária processual aplicável à espécie, podendo ainda fazê-lo na forma fixada na legislação tributária quanto a hipótese de celebração do termo de ajustamento de conduta a que se refere o § 6º do Art.40-A."

Art. 4º No que couber se aplicam aos tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda, devendo ser promovida a sua respectiva introdução na legislação tributária ou complementar pertinente, quanto às modificações introduzidas e verificadas até a presente data aos dispositivos arrolados no Art. 25 da Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009, revogadas as respectivas disposições em contrário.

Art. 5º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei nº 7.900, de 02 de junho de 2003, conforme segue:

Art. 4º (...).

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, será considerado como valor-base da UPF/MT o vigente no mês de janeiro de 2012, fixado em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 2º O valor da UPF/MT, fixado nos termos do parágrafo anterior, será atualizado, mensalmente, em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice de preços de caráter nacional que o substitua.

(...)"

Art. 6º Ficam convalidadas as reduções do valor-base da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, divulgadas em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda até a publicação desta lei.

Art. 7º Os créditos tributários já constituídos até 31 de dezembro de 2011, por penalidades pecuniárias cujos valores são originalmente expressos em UPF/MT na legislação que a comina, serão convertidos para valores em reais utilizando a UPF/MT vigente no respectivo mês de lavratura, data a partir do qual, convertem-se integralmente em valores em moeda corrente e passam a ser assim tratados, ficando submetidos às regras de atualização aplicáveis ao imposto enquanto obrigação principal, hipótese em que, uma vez convertidos de UPF/MT para valores em moeda corrente do país, passam a ser submetidos aos acréscimos legais aplicáveis aos débitos por imposto decorrentes da obrigação principal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

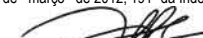
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
232	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 232		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	2.955.000,00
						F	44900000	100	Não	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 232		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO III

Processo:	232	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
240	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	310.000,00
TOTAL		310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 240		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	325	7019	0600	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação -Secopa - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	310.000,00
TOTAL GERAL:											310.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 240		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	33910000	202	Não	NO	310.000,00
TOTAL GERAL:											310.000,00

ANEXO III

Processo:	240	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	7019 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação -Secopa	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 72, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

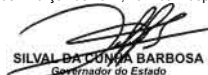
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
186	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	179.000.000,00
TOTAL		179.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	46900000	100	Não	NO	179.000.000,00
TOTAL GERAL:											179.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	32900000	100	Não	NO	179.000.000,00
TOTAL GERAL:											179.000.000,00

ANEXO III

Processo:	186	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.967/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DJALMA SOUZA SOARES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Relacionamento com o Cliente, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a partir de 28 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.968/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico-Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a partir de 28 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 6.949/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 154940/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01075381/SSP/MT e do CPF nº 209.543.951-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.

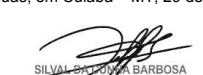

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.950/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155039/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODENIL SANTANA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01480049/SSP/MT e do CPF nº 109.520.121-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.951/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155104/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DUARTE**, portador (a) do RG nº 286041/SSP/MT e do CPF nº 274.999.791-72, servidor (a)

NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.952/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155171/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA SANTANA COSTA**, portador (a) do RG nº 628028/SSP/MT e do CPF nº 344.640.421-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.953/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155273/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALTER MIRANDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 123953/SSP/MT e do CPF nº 070.250.761-04, servidor (a) BENEFICIÁRIO DE APOSENTADORIA (a), no cargo de APOIO DO SUS C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.954/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155289/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELSA FRANCA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 0346478-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 314.712.181-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.955/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155510/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARYLENE ELAINE DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 142269/SSP/MT e do CPF nº 209.482.981-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.956/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155559/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA ROSALIA SANTANA**, portador (a) do RG nº 250017/SSP/MT e do CPF nº 162.011.161-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.957/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155660/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINA TEREZINHA DA SILVA AMORIM**, portador (a) do RG nº 0275634-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 442.228.821-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.958/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155714/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARY IVONE SENEDESE REZENDE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 4787835-6/SSP/SP e do CPF nº 460.043.601-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.959/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 155791/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOEL MONTE DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 099856/SSP/MT e do CPF nº 109.492.321-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.960/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 155815/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MANOEL ALVES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 877785/PM/MT e do CPF nº 459.397.131-49, na graduação de CABO C-00, proporcional a 27 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.961/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155978/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INDAJAIA GEORGE STEFANINI**, portador (a) do RG nº 10223843/SJ/MT e do CPF nº 126.794.291-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.962/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 156234/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCIR OSVALDO PELINSSON**, portador (a) do RG nº 442453/SSP/SC e do CPF nº 347.092.669-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.963/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 156298/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILMA MACHADO DE BARROS**, portador (a) do RG nº 3865835/SSP/MT e do CPF nº 292.446.091-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.964/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 157111/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA SIMÓIA AVELINO DOS SANTOS PESSOA**, portador (a) do RG nº 2075064/SSP/MT e do CPF nº 401.613.669-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.965/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 157199/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILES VENINA DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do RG nº 228861/SSP/MT e do CPF nº 293.016.291-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.966/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157222/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CENITA MARIA BERTOLDO SOARES**, portador (a) do RG nº 00163791/SSP/MT e do CPF nº 109.174.111-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 682/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 129383/201**, de 16 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
94632	Valeria de Corte Rossi	04	02/02/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 22 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 038/SAD/SESP/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 038/SAD/SESP/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
82352	Erenice Juçara C. Segalla	10
82366	Gladis Jaci Zanin	10
81384	Viro Albino Strieder	9,93
9383	Rosângela Nascimento de Figueiredo	8,77
25404	Lucineide Maria Oliveira de Souza	9,32
16668	Edi Rosa da Silva Dantas	9,46
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
82369	Celi Bertazzon	9,91
81375	Valdemir Gomes de Andrade	10

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

104082	Karla Patricia Carvalho	9,65
104114	Marines de Carlí Pereira	9,79
104072	Carlos Alberto Lopes	9,6
104061	Marta Belizário da Silva Martinho	10
58292	Selma Maria de Arruda e Silva	9,71
115992	Terezinha Célia A. P. de Alencar	10
57102	Gislene Santos de Oliveira	10

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 012/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ONG ANGELO BRUNETTO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 012/2012/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARCA MODELO: TOYOTA/ HILUX CD 4X4 SR, TIPO AUTOMÓVEL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2007/2007, COR: PRETA, PLACA: NIY 4259, CHASSI: 8AJFZ22G475006367, RENAVALM: 932659047.

VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PATRICK SHARON DOS SANTOS

PRESIDENTE DA ONG ANGELO BRUNETTO – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a empresa **Elza Ferreira dos Santos Serviços – SELIGEL.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original

DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 180.995,70 (Cento e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.171.948,40 (Dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no Decreto 7.217/2006, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2012/2012, parecer jurídico e parecer técnico.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social – SETAS
CONTRATANTE

ELZA FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Rerratificação do Extrato do contrato n.º 006/2012/SAD, publicado no Diário Oficial do dia 27 de março de 2012, pág. 14. Onde se lê: o presente contrato terá validade de 12 (doze) meses. Leia-se: o presente contrato terá validade de 06 (seis) meses.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

REQUERIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. NOME/ CPF ODEMIR ANTUNES DE SOUSA-550213871-20. ÁGUA BOA, 29/03/2012. Reinaldo J de Sousa-AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICM/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS, portador do CPF nº 29426529187, apresentou através do e-Process nº 5079228/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO OURO VERDE, localizada no endereço COM. CRISTO REDENTOR, GLEBA PARANAITA, LOTE 705/6, no município de PARANAITA/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 02/11/2008 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Conforme prescreve o caput do Art. 15 combinado com Inciso II do §4º do Art. 9º, ambos do Anexo X do Decreto 1944/89 (RICMS/MT), comunicamos que o contribuinte: MAGALHAES COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com Inscrição Estadual nº 133053733 e CNPJ/CPF nº 07.459.959/0001-39, cadastrado no município de Alta Floresta, formalizou opção pelo diferimento parcial do ICMS Diferencial de Alíquotas previsto no Art 15 do Anexo X do RICMS/MT com validade até 31 de dezembro do corrente ano, ficando ciente de que não havendo manifestação contrária até o último dia útil da primeira quinzena de dezembro de cada ano, a opção ficará automaticamente renovada. Agência Fazendária de Alta Floresta-MT - ADRIANO M B DE LIMA Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Termo de Opção para realização de operação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ), Contribuinte/ Inscrição Estadual: Adenaldo Martins Araújo – 13.448.296-4; Carlos Rogério e Silva – 13.448.230-1; Hermita Rodrigues de Oliveira – 13.448.901-2. Alto Araguaia-MT, em 29/03/2012. Donizete Carmelo e Silva – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Jorge Jurkevezc 545.076.851-68 TDI nº 351/2008. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa. BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Jorge Jurkevezc 545.076.851-68 TDI nº 351/2008. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001), Fabio Dias Correia I.E 13.449.573-0. Rosely Wirtti Jorge – Gerente Da Agenfa de Aripuanã

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Colider 29 de março de 2012. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) – INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ; 13.449.656-6 IMOV CONSTR EIRELI 15.231.108/0001-62; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - ARCADIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA 13.329.198-7. ROGÉRIO PRUDÊNCIO – GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 581.282.201-87 Glauce Kelly Paulino Batista 08902410 SSP/MT Dom Aquino 06/09/2022; 458.050.913-72 Jose Edvar de Souza 123863486 SSP/CE Juscimeira; 002.489.261-01 Silvestre Pereira da Silva 11896574 SSP/MT Juscimeira 01/10/2021; 208.089.921-04 Djalma Pinto da Costa 837825 SSP/MT Juscimeira; 204.936.221-87 Lydio Moreira dos Santos 057860 SSP/MT Juscimeira; 229.942.891-72 Euter Jesus da Silva 02798417 SSP/MT Juscimeira; 667.043.591-68 Maria Martins de S. Almeida 674902 SSP/MS Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 29 de março de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. COMUNICADO - A Agência Fazendária de Juara comunica o Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual – TDI em nome de José Aparecido Bertoncello-CPF 280.388.439-91-TDI 061/2005 e Harri Verno Wiebberling CPF 362.247.741-53-TDI 378/2007. Juara, 28 de Março do ano de 2012- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administ. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 011/2012 Pontes e Lacerda/MT, 29 de março de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: RAUDINEI DE FREITAS SILVA CPF Nº: 025.311.551-55 RG Nº: 1979042-2 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO DUAS PORTEIRAS GLEBA PA MORUMBI ÁREA: 61,9898 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA, Nº MT07580000082/INCRA/MDA, EMITIDO EM 12/09/2011. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º, § 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto n.º 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL; O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA 13348993-0. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 29 de Março de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matr. 505370001-8 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELA REDUÇÃO DE BASE CALCULO NOS TERMOS DO ART. 62, PARAG. 3º DO ANEXO VIII-RICMS. Razão Social: Vilela Tour Ltda 13.316.814-0. Sapezal-MT, 29 de Março de 2012. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 29 de Março de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LUIS FERNANDO BENETTI CPF: 006.131.031.06 TDI: 5077216/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

PORTARIA 086/2012-SEFAZ

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual e do artigo 22 da Lei Complementar nº. 14, de 16 de janeiro de 1992; e o inciso VIII do artigo 6º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, atualizado pela Resolução Normativa 20/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos gerenciados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	9.754.506.748,00	9.754.506.748,00	9.626.354.979,77	(128.151.768,23)	(128.151.768,23)
Receitas Tributárias	5.921.271.735,00	5.921.271.735,00	5.749.470.749,54	(171.800.985,46)	(171.800.985,46)
Receitas de Contribuições	999.543.017,00	999.543.017,00	902.424.217,30	(97.118.799,70)	(97.118.799,70)
Receitas Patrimoniais	82.309.090,00	82.309.090,00	93.347.560,68	11.038.470,68	11.038.470,68
Receitas Agropecuárias	287.979,00	287.979,00	126.497,88	(161.481,12)	(161.481,12)
Receitas Industriais	2.786.423,00	2.786.423,00	2.149.371,66	(637.051,34)	(637.051,34)
Receitas de Serviços	247.691.305,00	247.691.305,00	231.042.932,36	(16.648.372,64)	(16.648.372,64)
Transferências Correntes	3.159.609.088,00	3.159.609.088,00	3.080.045.357,27	(79.563.730,73)	(79.563.730,73)
Outras Receitas Correntes	486.066.877,00	486.066.877,00	813.295.888,95	327.229.011,95	327.229.011,95
(DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB)	1.145.058.766,00	1.145.058.766,00	1.063.775.837,88	(81.282.928,12)	(81.282.928,12)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	181.771.757,99	181.771.757,99	181.771.757,99
RECEITAS DE CAPITAL	822.216.776,00	822.216.776,00	264.105.120,42	(558.111.655,58)	(558.111.655,58)
Operações de Crédito	442.886.795,00	442.886.795,00	90.045.885,65	(352.840.909,35)	(352.840.909,35)
Alienações de Bens	4.959.250,00	4.959.250,00	6.195.330,90	1.236.080,90	1.236.080,90
Amortizações de Empréstimos Concedidos	3.120.000,00	3.120.000,00	3.686.243,68	566.243,68	566.243,68
Transferências de Capital	283.950.731,00	283.950.731,00	62.873.721,25	(221.077.009,75)	(221.077.009,75)
Outras Receitas de Capital	87.300.000,00	87.300.000,00	101.303.938,94	14.003.938,94	14.003.938,94
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	10.576.723.524,00	10.576.723.524,00	9.890.460.100,19	(686.263.423,81)	(686.263.423,81)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	661.310.451,00	661.310.451,00	796.582.651,71	135.272.200,71	135.272.200,71
Receitas de Contribuições	551.073.378,00	551.073.378,00	714.400.731,70	163.327.353,70	163.327.353,70
Receitas Industriais	8.957.055,00	8.957.055,00	7.358.080,84	(1.598.974,16)	(1.598.974,16)
Receitas de Serviços	101.280.018,00	101.280.018,00	63.660.555,09	(37.619.462,91)	(37.619.462,91)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08	11.163.284,08
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	661.310.451,00	661.310.451,00	796.582.651,71	135.272.200,71	135.272.200,71
TOTAL DAS RECEITAS	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	10.687.042.751,90	(550.991.223,10)	(550.991.223,10)
SUBTOTAL	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	10.687.042.751,90	(550.991.223,10)	(550.991.223,10)
DÉFICIT	0,00	1.073.507.757,70	242.506.192,83	242.506.192,83	(831.001.564,87)
TOTAL	11.238.033.975,00	12.311.541.732,70	10.929.548.944,73	(308.485.030,27)	(1.381.992.787,97)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.450.722.521,18	11.481.017.286,64	10.130.458.087,26	(320.264.433,92)	(1.350.559.199,38)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.450.722.521,18	10.507.351.699,98	9.873.505.758,90	(577.216.762,28)	(633.845.941,08)
DESPESAS CORRENTES	8.416.932.472,47	8.899.219.717,07	8.596.944.151,11	180.011.678,64	(302.275.565,96)
Pessoal e Encargos Sociais	4.209.901.605,79	4.572.261.147,66	4.515.502.509,69	305.600.903,90	(56.758.637,97)
Juros e Encargos da Dívida	480.980.650,59	442.075.011,35	441.816.305,54	(39.164.345,05)	(258.705,81)
Outras Despesas Correntes	3.726.050.216,09	3.884.883.558,06	3.639.625.335,88	(86.424.880,21)	(245.258.222,18)
DESPESAS DE CAPITAL	2.033.790.048,71	1.608.131.982,91	1.276.561.607,79	(757.228.440,92)	(331.570.375,12)
Investimentos	1.627.269.807,04	1.030.277.555,76	709.052.386,85	(918.217.420,19)	(321.225.168,91)
Inversões Financeiras	35.886.925,00	15.712.127,45	5.461.238,63	(30.425.686,37)	(10.250.888,82)
Amortizações da Dívida	370.633.316,67	562.142.299,70	562.047.982,31	191.414.665,64	(94.317,39)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	973.665.586,66	256.952.328,36	256.952.328,36	(716.713.258,30)
DESPESAS CORRENTES	0,00	266.349.030,21	185.718.105,75	185.718.105,75	(80.630.924,46)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	118.329.069,94	99.452.841,45	99.452.841,45	(18.876.228,49)
Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.048.438,83	2.812.350,40	2.812.350,40	(236.088,43)
Outras Despesas Correntes	0,00	144.971.521,44	83.452.913,90	83.452.913,90	(61.518.607,54)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	707.316.556,45	71.234.222,61	71.234.222,61	(636.082.333,84)
Investimentos	0,00	701.387.475,10	66.533.017,74	66.533.017,74	(634.854.457,36)
Amortizações da Dívida	0,00	5.929.081,35	4.701.204,87	4.701.204,87	(1.227.876,48)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.036.622,00	0,00	0,00	(84.036.622,00)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.534.759.143,18	11.481.017.286,64	10.130.458.087,26	(404.301.055,92)	(1.350.559.199,38)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	703.274.831,82	830.524.446,06	799.090.857,47	95.816.025,65	(31.433.588,59)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	703.274.831,82	797.234.317,74	772.025.441,08	68.750.609,26	(25.208.876,66)
DESPESAS CORRENTES	703.274.831,82	797.234.317,74	772.025.441,08	68.750.609,26	(25.208.876,66)
Pessoal e Encargos Sociais	591.726.193,21	701.818.568,27	688.858.691,98	97.132.498,77	(12.959.876,29)
Outras Despesas Correntes	111.548.638,61	95.415.749,47	83.166.749,10	(28.381.889,51)	(12.249.000,37)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	33.290.128,32	27.065.416,39	27.065.416,39	(6.224.711,93)
DESPESAS CORRENTES	0,00	32.811.851,54	27.065.416,39	27.065.416,39	(5.746.435,15)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	24.814.099,36	24.371.382,53	24.371.382,53	(442.716,83)
Outras Despesas Correntes	0,00	7.997.752,18	2.694.033,86	2.694.033,86	(5.303.718,32)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	478.276,78	0,00	0,00	(478.276,78)
Amortizações da Dívida	0,00	478.276,78	0,00	0,00	(478.276,78)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	703.274.831,82	830.524.446,06	799.090.857,47	95.816.025,65	(31.433.588,59)
TOTAL DA DESPESA	11.238.033.975,00	12.311.541.732,70	10.929.548.944,73	(308.485.030,27)	(1.381.992.787,97)
SUBTOTAL	11.238.033.975,00	12.311.541.732,70	10.929.548.944,73	(308.485.030,27)	(1.381.992.787,97)
TOTAL	11.238.033.975,00	12.311.541.732,70	10.929.548.944,73	(308.485.030,27)	(1.381.992.787,97)

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.687.042.751,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.929.548.944,73
RECEITA CORRENTE	10.422.937.631,48	EXECUÇÃO DIRETA	10.929.548.944,73
Receitas Tributárias	5.749.470.749,54	Legislativa	432.327.455,42
Receitas de Contribuições	1.616.824.949,00	Judiciária	536.811.329,37
Receitas Patrimoniais	93.347.560,68	Essencial a Justiça	187.620.814,91
Receitas Agropecuárias	126.497,88	Administração	912.845.578,30
Receitas Industriais	9.507.452,50	Segurança Pública	1.067.282.827,00
Receitas de Serviços	294.703.487,45	Assistência Social	7.879.639,75
Transferências Correntes	3.080.045.357,27	Previdência Social	1.387.116.340,11
Outras Receitas Correntes	824.459.173,03	Saúde	913.106.429,87
(-) Dedução da Receita Corrente - FUNDEB	(1.063.775.837,88)	Trabalho	33.218.534,46
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(181.771.757,99)	Educação	1.444.787.357,56
RECEITA DE CAPITAL	264.105.120,42	Cultura	27.246.292,61
Operações de Crédito	90.045.885,65	Cidadania	72.577.117,39
Alienações de Bens	6.195.330,90	Urbanismo	55.601.796,29
Amortizações de Empréstimos	3.686.243,68	Habitação	30.261.654,44
Transferências de Capital	62.873.721,25	Saneamento	3.840.645,48
Outras Receitas de Capital	101.303.938,94	Gestão Ambiental	79.967.669,41
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.148.729.156,37	Ciência e Tecnologia	55.432.374,05
Restos a Pagar Processados	269.844.454,70	Agricultura	138.136.799,09
Restos a Pagar não Processados	342.048.617,05	Organização Agrária	12.636.603,40
Consignações Inscritas em RP	82.557.453,40	Indústria	46.205.198,57
Consignações do Exercício	1.300.458.868,33	Comércio e Serviços	44.605.722,30
Depósitos de Diversas Origens	1.354.048.396,89	Comunicações	10.010.242,93
Depósitos a Terceiros	1.022.327.726,28	Energia	4.741.512,97
Receita Própria a Repassar	1.332.843.830,54	Transportes	504.217.255,93
Receita do tesouro a repassar	881.929.257,08	Desporto e Lazer	139.295.770,54
Receita própria a receber	1.332.529.653,88	Encargos Especiais	2.781.775.982,58
Receita do tesouro a receber	913.494.943,10	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.731.298.930,25
Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Credor	130.835.533,90	Restos a Pagar Processados	66.848.526,88
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	185.810.421,22	Restos a Pagar não Processados	139.899.373,23
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações Exercícios Anteriores	55.673.145,45
DISPONÍVEL	625.587.031,96	Consignações do Exercício	1.298.190.737,90
EM CAIXA	0,00	Depósitos de Diversas Origens	1.420.833.189,71
EM BANCOS	625.587.031,96	Despesas a Regularizar	3.129.917,11
Bancos Conta Movimento	625.587.031,96	Depósitos a Terceiros	1.077.282.066,77
Capacidade Financeira	0,00	Receita Própria a Repassar	1.332.529.653,88
Recebida	134.258.206,44	Receita do tesouro a repassar	875.771.506,80
(-)Concedida	(134.258.206,44)	Receita própria a receber	1.332.843.830,54
		Receita do tesouro a receber	919.652.693,38
		Serviço da dívida de RP a pagar	50.734,69
		Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	125.937,50
		Consignações do Exercício de RP não Processado	4.669.981,08
		Outras Consignações Dep. Diversas Origens	448.662,56
		Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	6.760,90
		Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	21.334.177,15
		Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	182.008.034,72



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	800.511.065,25
		EM CAIXA	4.144,70
		Caixa	4.144,70
		EM BANCOS	800.506.920,55
		Bancos Conta Movimento	800.506.920,55
		Capacidade Financeira	0,00
		Recebida	149.070.758,77
		(-)Concedida	(149.070.758,77)
TOTAL GERAL	20.461.358.940,23	TOTAL GERAL	20.461.358.940,23

LUIZ MARCOS DE LIMA
 SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
 CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO		1.316.173.883,58	1.980.836.692,92
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		1.310.521.254,89	1.975.184.064,23
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO		134.292.095,24	755.360.745,27
Caixa		0,00	4.144,70
Bancos c/Movimento		134.292.095,24	755.356.600,57
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		491.294.936,72	45.150.319,98
Bancos Conta Movimento		491.294.936,72	45.150.319,98
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		684.934.222,93	1.174.672.998,98
Créditos a Receber		145.141.503,49	501.267.495,91
Depósitos a Terceiros		1.876.365,35	6.265.343,18
Transferências Intragovernamentais		0,00	262.539.267,22
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior		134.258.206,44	(113.468.508,45)
Transferências de Recursos Intergovernamental		87.037.192,61	93.405.254,84
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00	3.129.917,11
Empréstimos a outros Órgãos		41.146.201,04	53.069.872,11
Penhoras Judiciais		51.394,53	51.394,53
Recursos Apreendidos por Decisão Judicial		492.759,51	609.869,42
Outros Créditos Realizáveis		229.037.322,49	230.366.817,61
Consignações a Compensar		2.490.046,70	5.611.982,99
Cheque em Cobrança		275.297,50	275.297,50
Receita Própria a Receber		29.568,18	340.126,25
Receita do Tesouro a Receber		6.000.000,00	62.266.906,77
Créditos a Receber - Folha de Pagamento		23.833,73	13.306,28
Depósitos Judiciais		7.746.607,04	53.125.565,45
Créditos Intra-orçamentários a receber		29.327.924,32	15.803.090,26
ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		5.652.628,69	5.652.628,69
DEPÓSITOS DE TERCEIROS A LONGO PRAZO		5.652.628,69	5.652.628,69
ATIVO NÃO FINANCEIRO		13.418.780.947,57	27.434.504.536,10
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO		296.803.117,82	396.690.881,61
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		52.262.338,65	85.372.538,48
Duplicatas a Receber		12.827.805,42	13.376.563,63
Diversos Responsáveis		941.555,48	386.885,85
Empréstimos e Financiamentos a Receber		8.640.747,48	7.233.101,91
Adiantamentos Concedidos		5.973,23	5.973,23
Créditos da União, Estados e Municípios		28.094.243,40	40.461.784,31
Outras Entidades Devedoras		120.853,57	275.862,54
Outros Créditos em Circulação		1.631.160,07	1.483.926,34
Provisão para Devedores Duvidosos		(0,00)	(1.054,72)
Dívida Ativa de Curto Prazo		0,00	22.149.495,39
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		242.470.734,88	306.295.220,20
Estoques		242.470.734,88	306.295.220,20
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		2.070.044,29	5.023.122,93
Despesas Antecipadas		2.070.044,29	5.023.122,93
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		10.576.663.596,82	999.285.956,40
DEPÓSITOS A LONGO PRAZO		680.590,18	688.282,96
Depósitos Compulsórios		680.590,18	688.282,96
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		10.575.983.006,64	998.597.673,44
Créditos da União, Estados e Municípios Longo Prazo		155.489.813,49	434.762.701,77
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo		110.574.876,35	164.522.266,98
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		41.033.215,93	42.471.845,31
Fornecimentos a Receber a Longo Prazo		309.320.725,19	44.242.038,63
Outros Créditos de Longo Prazo		297.800.573,49	308.775.488,12
Provisão para Perdas da Dívida Ativa		(93.896.671,43)	(10.827.723.862,56)
Dívida Ativa de Longo Prazo		9.755.660.473,62	10.863.559.084,10
Provisão para Devedores Duvidosos		(0,00)	(32.011.888,91)
PERMANENTE		2.545.314.232,93	26.038.527.698,09
INVESTIMENTOS		39.870.208,55	39.841.002,37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

Participações Societárias	39.870.208,55	39.841.002,37
IMOBILIZADO	2.505.444.024,38	25.998.686.695,72
Bens Imóveis	1.326.845.754,85	24.677.998.373,44
Bens Móveis	1.221.296.143,22	1.394.650.583,85
Bens Intangíveis	14.148.328,55	19.015.461,75
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(56.846.202,24)	(92.977.723,32)
ATIVO REAL	14.734.954.831,15	29.415.341.229,02
ATIVO COMPENSADO	3.834.487.599,69	6.053.845.229,95
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	490.358.938,33	808.157.366,05
Recebidos de Terceiros	278.911.296,19	479.700.007,85
Concedidos a Terceiros	211.447.642,14	328.457.358,20
GARANTIAS DE VALORES	36.960.329,19	76.164.250,95
GARANTIAS RECEBIDAS	36.960.329,19	76.164.250,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.758.502.236,62	3.670.518.287,65
Convênios Firmados de Receita	971.185.026,04	2.524.891.216,59
Convênios Firmados de Despesa	787.317.210,58	1.145.627.071,06
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.539.032.290,49	1.423.900.902,26
DIREITOS CONTRATUAIS DA RECEITA	972.662.942,29	419.242.554,43
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	566.369.348,20	1.004.658.347,83
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	9.633.805,06	75.104.423,04
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	9.633.805,06	75.104.423,04
TOTAL GERAL DO ATIVO	18.569.442.430,84	35.469.186.458,97

PASSIVO

NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	704.446.591,50	1.575.271.357,03
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	165.584.692,71	286.841.253,10
Consignações	278.330,70	562.092,81
Depósitos de Diversas Origens	165.306.362,01	286.279.160,29
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	395.721.600,63	744.570.723,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.757.662,17	353.226.387,37
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	821.096,65
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	0,00	3.382,62
Restos a Pagar Processado do Exercício	68.073.774,14	269.844.454,70
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	55.683.888,03	82.557.453,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	271.963.938,46	391.344.336,12
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	125.937,50	48.032.272,20
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	1.236.568,06
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	26.878,81
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	271.838.000,96	342.048.617,05
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	143.140.298,16	543.859.380,44
Obrigações Tributárias	587,89	492,92
Entidades Credoras	6.657.979,40	383.073.796,07
Disponibilidade na conta única - concedida do exercício	0,00	262.539.267,22
Dispon. na Conta Única Concedida - de Exercícios anteriores	134.258.206,44	(113.468.508,45)
Destaque a Repassar	2.223.524,43	11.714.332,68
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.795.892.790,90	1.276.330.744,05
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.795.892.790,90	1.276.330.744,05
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	906.453.403,49	906.475.167,99
Operações de Crédito - Externas - Em Contratos	7.746.666,36	4.215.998,32
Provisões	3.210.335,50	2.492.408,90
Adiantamentos Recebidos	676.266,89	805.449,76
Outros Débitos a Curto Prazo	873.663.864,51	323.129.491,98
Obrigações de exercícios anteriores	4.142.254,15	39.212.227,10
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	5.234.008.050,21	17.085.929.082,06
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	5.234.008.050,21	17.085.929.082,06
Operações de Crédito - Interna - Contratos	3.080.109.994,26	3.088.398.503,80
Resíduos e Parcelamento da Dívida Interna	1.002.872.221,23	621.873.182,49
Operações de Crédito - Externa - Em Contratos	3.686.760,60	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO**Exercício de 2011**

Obrigações Legais e Tributárias - Em Contratos	5.652.628,69	23.199.705,79
Contribuições Legais a Compensar	14.284.050,36	14.415.443,38
Provisões, Reservas e Contribuições Previdenciárias	0,00	12.171.935.831,13
Outras Obrigações a Longo Prazo	1.127.402.395,07	1.166.106.415,47
PASSIVO REAL	7.734.347.432,61	19.937.531.183,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
SALDO PATRIMONIAL	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.000.607.398,54	9.477.810.045,88
CAPITAL SOCIAL	127.940.975,49	411.498.880,08
Capital Social a realizar	127.940.975,49	411.498.880,08
RESERVAS	601.029,42	11.870.968,04
RESULTADO ACUMULADO	(262.869.581,33)	(283.414.432,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	595.686.407,20
Resultado do exercício - Financeiro	0,00	(4.314.412,60)
Resultado do exercício - não Financeiro	0,00	600.000.819,80
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(262.869.581,33)	(879.100.839,47)
Resultado de exercícios anteriores - Financeiro	5.898.097,87	5.898.097,87
Resultado de Exercícios anteriores - não Financeiro	(268.767.679,20)	(884.998.937,34)
PASSIVO COMPENSADO	3.834.487.599,69	6.053.845.229,95
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	490.358.938,33	808.157.366,05
GARANTIAS DE VALORES	36.960.329,19	76.164.250,95
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.758.502.236,62	3.670.518.287,65
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	1.539.032.290,49	1.423.900.902,26
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	9.633.805,06	75.104.423,04
TOTAL GERAL DO PASSIVO	18.569.442.430,84	35.469.186.458,97

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.687.042.751,90	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.929.548.944,73
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	10.422.937.631,48	DESPESAS CORRENTES	9.581.753.114,33
Receita Tributária	5.749.470.749,54	Pessoal e Encargos Sociais	5.328.185.425,65
Receita de Contribuições	1.616.824.949,00	Juros e Encargos da Dívida	444.628.655,94
Receita Patrimonial	93.347.560,68	Outras Despesas Correntes	3.808.939.032,74
Receita Agropecuária	126.497,88	DESPESAS DE CAPITAL	1.347.795.830,40
Receita Industrial	9.507.452,50	Investimentos	775.585.404,59
Receitas de Serviços	294.703.487,45	Inversões Financeiras	5.461.238,63
Transferências Correntes	3.080.045.357,27	Amortização da Dívida	566.749.187,18
Outras Receitas Correntes	824.459.173,03		
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(1.064.605.202,89)		
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(180.942.392,98)		
RECEITAS DE CAPITAL	264.105.120,42		
Operações de Crédito	90.045.885,65		
Alienação de Bens	6.195.330,90		
Amortização de Empréstimos	3.686.243,68		
Transferências de Capital	62.873.721,25		
Outras Receitas de Capital	101.303.938,94		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.129.389.220,03	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	44.173.343,66
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	954.296.192,15	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.482.158,86
Aquisição de Bens de Estoque	118.122.771,17	Cobrança da Dívida Ativa	40.249.532,91
Aquisição de Bens Móveis	73.171.925,07	Outras Operações	232.625,95
Aquisição de Bens Imóveis	91.992.851,05	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.691.184,80
Amortização da Dívida Pública	558.918.038,72	Alienação de Bens Móveis	3.800,00
Amortização de Precatórios	112.090.606,14	Amortização de Empréstimos Concedidos	3.686.243,68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	175.093.027,88	Outras Operações	1.141,12
Aquisição de Bens de Estoque	84.396.857,51		
Aquisição de Bens Móveis	17.927.950,46		
Aquisição de Bens Imóveis	63.226.103,14		
Concessão de Empréstimos	1.295.890,00		
Amortização da Dívida Pública	7.936.131,48		
Amortização de Precatórios	310.095,29		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.027.843.408,57	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.393.350.444,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	240.838.371,97	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	244.002.325,34
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	161.182.607,68	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	157.725.071,88
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	146.370.417,31	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	148.974.090,78
Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	14.812.190,37	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	8.750.981,10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79.655.764,29	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	86.277.253,46
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	79.655.764,29	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	79.134.187,19
TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	1.082.428.277,35	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	7.143.066,27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.082.428.277,35	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	1.146.683.400,77
Desincorporação de saldo patrimonial (Balanço)	578.387.800,49	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.146.683.400,77
Incorporação de Saldo Patrimonial (Balanço)	504.040.476,86	Incorporação de saldo patrimonial (Balanço)	1.146.683.400,77
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	26.704.576.759,25	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	25.002.664.718,66
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.096.584.051,35	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.391.013.451,83
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	1.170.297.638,78	Baixa de Outros Créditos	223.441.375,89
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	380.063.350,07	Baixa de Bens de Estoque	87.731.179,26
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	16.114.891,32	Baixa de Bens Móveis	41.637.512,64
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	235.320.078,34	Baixa de Bens Imóveis	341.882.832,41
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	23.529.276.843,13	Investimentos	30.591,55
Incorporação/Atualização de Bens Intangíveis	4.867.133,20	Títulos e Valores	63.263,10
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	1.277.050,97	Incorporação de obrigações	11.472.615.557,06
Baixa de Dívidas Passivas	681.423.310,30	Outros Decréscimos Patrimoniais	223.611.139,92
Cancelamento de Restos a Pagar	47.013.989,96	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.611.651.266,83
Outros Acréscimos Patrimoniais	30.929.765,28	Baixa de Outros Créditos	68.037.618,80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	607.992.707,90	Baixa de Bens de Estoque	115.398.209,90
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	106.530.536,83	Baixa de Bens Móveis	179.135.549,98
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	48.318.256,01	Baixa de Bens Imóveis	33.139.128,74
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	34.562.531,31	Baixa de Empréstimos Concedidos	144.866,93
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	38.332.995,79	Incorporação de obrigações	12.178.656.072,84
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	163.585,13	Outros Decréscimos Patrimoniais	37.139.819,64
Baixa de Dívidas Passivas	328.193.816,46		
Cancelamento de Restos a Pagar	41.236.646,10		
Outros Acréscimos Patrimoniais	10.654.340,27		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	39.844.275.380,50	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	37.367.072.733,16
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.477.202.647,34
TOTAL GERAL	39.844.275.380,50	TOTAL GERAL	39.844.275.380,50

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ANEXO 16 - 2011

CREDOR	ENTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2010	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				INCORPORACAO 52331010000	DESINCORPORACAO 62331010000	SALDO EM 31/12/2011 2.2.2.1.1.01.00.00/2.1.2.3 .1.01.00.00
			ATUALIZAÇÃO 5.2.3.4.1.02.01.00	PAGAMENTOS 6.1.3.3.1.00.00.00	ENCARGOS QUE INFLUENCIA NO SALDO DEVEDOR 6.2.3.3.1.01.00.00	RESGATE DIVIDAS PASSIVAS			
	SEC.DA SAUDE (FUSMAT)								-
199500909-134	FGTS ADM	7.584.827,95	301.220,18	0,34	1.699.445,86				6.186.601,93
									-
	TOTAL GERAL	7.584.827,95	301.220,18	0,34	1.699.445,86	-	-	-	6.186.601,93

LUIZ MARCOS DE LIMA
Superintendente Adjunto de Gestão da Contabilidade Pública
CRC Nº 007836/0-1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ANEXO 16 - 2011													
ENTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2010	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO						ENCARGOS QUE INFLUENCIA NO SALDO DEVEDOR	ENCARGOS QUE NÃO INFLUENCIA NO SALDO DEVEDOR	INCORPORACAO	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	DESINCORPORACAO	SALDO EM 31/12/2011
		ATUALIZAÇÃO	AJUSTE POSITIVO	TRANSF +	AJUSTE NEGATIVO	TRANSF -	PAGAMENTOS						
METAMAT													
FGTS	519.405,51	18.206,82					53.413,23	133.147,92					351.051,18
DNPM 966350-08	474.133,16	23.091,58					179.730,12	31.466,44					286.028,18
DNPM 966351-08	69.360,50	3.378,08					26.292,60	4.603,20					41.842,78
DNPM 966352-08	475.702,50	23.168,22					180.325,08	31.570,61					286.975,03
Lei 11.941/2009	6.752.343,88			5.460.935,91			959.719,50	66.039,12					331.688,27
Lei 11.941/2009				518.370,25			8.104,24	544,77			629.817,35		105.342,86
Lei 11.941/09-3				1.378.484,02			44.956,58				2.525.992,97		1.102.552,37
TOTAL	8.290.945,35	67.844,70	-	-	7.357.796,18	-	1.450.541,35	200.788,17	72.400,65	-	3.155.810,32	-	2.505.480,67
EMPAER													
FGTS	2.974.661,15	110.794,42					207.994,98	517.898,27					2.359.562,32
Lei 11.941/2009	91.031.403,70						104.778,24						90.926.625,46
TOTAL	94.006.064,85	110.794,42	-	-	-	-	312.773,22	517.898,27	-	-	-	-	93.236.187,78
UNEMAT													
FGTS	49.246,43	280,21					0,57	49.528,07					-
Lei 11.941/2009	1.488.589,61			380.248,87			463.438,47	2.416,07	38.081,47				652.486,20
TOTAL	1.547.835,84	280,21	-	-	380.248,87	-	463.439,04	51.944,14	38.081,47	-	-	-	652.486,20
CEPROMAT (20.401)													
FGTS	3.344.382,58	65.136,54					107.860,05	227.710,69				3.073.948,38	-
DÍVIDA MNIST.P. TRABALHO													-
Lei 11.941/2009	84.869.241,41			44.283.243,28	40.292.474,87		293.523,26						(0,00)
Lei 11.941/2009-01				478.002,52			11.109,81					466.892,71	-
Lei 11.941/2009-02				11.719.103,53			157.596,46					11.561.507,07	-
Lei 11.941/2009-03				19.240.832,24			139.239,09					19.101.593,15	-
Lei 11.941/2009-04				8.854.536,58			119.074,26					8.735.462,32	-
TOTAL	88.213.623,99	65.136,54	-	40.292.474,87	44.283.243,28	40.292.474,87	828.402,93	227.710,69	-	-	-	42.939.403,63	(0,00)
CEPROMAT (07.401)													
FGTS		62.605,99					75.127,00	236.510,01			3.073.948,38		2.824.917,36
Lei 11.941/2009-01							24.486,10				466.892,71		442.406,61
Lei 11.941/2009-02							351.929,76				11.561.507,07		11.209.577,31
Lei 11.941/2009-03							697.318,80				19.101.593,15		18.404.274,35
Lei 11.941/2009-04							295.905,98				8.735.462,32		8.440.556,74
TOTAL		62.605,99	-	-	-	-	1.414.767,24	236.510,01	-	-	42.939.403,63	-	41.330.732,37
IMEQ													
Lei 11.941/2009	106.342,17			2.792,76			69.351,65		3.556,57				34.197,76
TOTAL	106.342,17	-	-	2.792,76	-	-	69.351,65	-	3.556,57	-	-	-	34.197,76
SEDUC													
Caminho da Escola	34.982.200,00						4.767.572,70		2.708.037,70				30.194.627,30
TOTAL	34.982.200,00	-	-	-	-	-	4.767.572,70	-	2.708.037,70	-	-	-	30.194.627,30
INDEA													
Lei 11.941/2009	2.813.360,16			859.207,52			73.958,20		7.458,91				1.880.194,44
TOTAL	2.813.360,16	-	-	859.207,52	-	-	73.958,20	-	7.458,91	-	-	-	1.880.194,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA													
Lei 11.941/09	3.637.734,85			399.163,07			2.061.191,12		380.296,99				1.177.380,66
Lei 11.941/09	298.600,00			25.335,84			174.177,18		32.032,43				99.086,96
TOTAL	3.936.334,85	-	-	424.498,91	-	-	2.235.368,30	-	412.299,42	-	-	-	1.276.467,64
FESP													
Lei 11.941/09	5.673.401,84			2.471.616,19			120.744,46		22.734,41				3.081.041,19
SANEMAT													
				263.766.243,91			3.281.229,92		395.853.196,11				128.865.722,28
TOTAL GERAL	239.550.111,25	306.661,86	-	40.292.474,87	319.545.641,62	40.292.474,87	15.018.149,01	1.234.851,28	3.284.569,13	438.792.599,74	3.155.810,32	42.939.403,63	303.067.137,63

LUIZ MARCOS DE LIMA
Superintendente Adjunto de Gestão da Contabilidade Pública
CRC Nº 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	68.073.774,14	269.844.454,70	67.252.677,49	270.665.551,35
De Exercícios Anteriores	68.073.774,14	0,00	66.848.526,88	1.225.247,26
Do Exercício	0,00	269.844.454,70	0,00	269.844.454,70
Cancelamento	0,00	0,00	404.150,61	-404.150,61
Não Processados	271.963.938,46	342.048.617,05	217.989.836,14	396.022.719,37
De Exercícios Anteriores	271.963.938,46	0,00	140.076.045,42	131.887.893,04
Do Exercício	0,00	342.048.617,05	0,00	342.048.617,05
Cancelamento	0,00	0,00	77.913.790,72	-77.913.790,72
SUBTOTAL (I)	340.037.712,60	611.893.071,75	285.242.513,63	666.688.270,72
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	165.306.362,01	1.593.907.537,39	1.472.934.739,11	286.279.160,29
Depósitos em Caução	50.190.359,54	1.484.439,76	2.511.814,01	49.162.985,29
Depósitos Judiciais	16.300.275,22	131.654.476,74	91.542.311,99	56.412.439,97
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Depósitos a Identificar	9.218.358,31	7.281.812,12	8.188.009,88	8.312.160,55
Outros Depósitos de Curto Prazo	89.596.692,87	1.453.486.808,77	1.370.692.603,23	172.390.898,41
Consignações	55.962.218,73	1.383.300.098,35	1.360.817.771,50	78.444.545,58
Consignações do Exercício	0,00	1.383.016.321,73	1.300.458.868,33	82.557.453,40
Consignações de RP Processados	55.683.888,03	0,00	55.673.145,45	10.742,58
Consignações de RP Não Processados	0,00	49.995,04	4.678.383,25	-4.628.388,21
Outras Consignações	278.330,70	233.781,58	14,51	512.097,77
Consignações Canceladas	0,00	0,00	7.359,96	-7.359,96
SUBTOTAL (II)	221.268.580,74	2.977.207.635,74	2.833.752.510,61	364.723.705,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Obrigações Tributárias	587,89	492,92	587,89	492,92
Outras Entidades Credoras	6.202.942,57	4.798.952.159,29	4.422.082.588,62	383.072.513,24
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	455.036,83	3.500.000,00	3.953.754,00	1.282,83
Destaque a Repassar	2.223.524,43	68.665.016,14	59.174.207,89	11.714.332,68
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	0,00	34.602.309.779,86	34.339.770.512,64	262.539.267,22
Capacidade Financeira Concedida de Exercícios Anteriores	134.258.206,44	51.904.866,27	299.631.581,16	-113.468.508,45
SUBTOTAL (III)	143.140.298,16	39.525.332.314,48	39.124.613.232,20	543.859.380,44
TOTAL GERAL	704.446.591,50	43.114.433.021,97	42.243.608.256,44	1.575.271.357,03

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO EMPENDIMENTO PÚBLICO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DO GERC/FEPA/ME

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo XVI - Administração Direta - Exercício/2011

Table with columns: ITEM, Nº CONTRAT, CONTRATOS, GARANTIA OFERECIDA, DATA DA ASSINA, MOEDA ORIGINAL, VALORES, POSIÇÃO EM 31.12.2010, ENCAMPAMENTO, RESÍDUO, MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - AJUSTE, AJUSTE PRINCIPAL, JUROS, ENCARGOS, POSIÇÃO EM 31.12.2011. Includes sub-totals for various categories like DMLP, INSS, BEMAT, FINANCIAMENTOS, and Dívida Interna.

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Recetas (+) Resíduos (+) Amortização (+) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (+) Principal (+) Correção (+) Juros Capitalizados.

Data: Dezembro/2011 RS 1.878

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Maria de Lurdes de Barros
Coordenadora Contábil
Contador CRC nº 010651/06

Avaneth Almeida das Neves
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ANALISE DO RHE/SEFAS-MT
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo XVI - Administração Direta - Exercício/2011

Notas referentes ao Demonstrativo da Dívida Pública Fundada Interna e Externa - Administração Direta - Exercício/2011

- N** 01) Contrato Nº 0880-01: Em julho ocorreu a inclusão no ajuste positivo o valor de R\$4.885,44 referente a atualização monetária sobre principal.
- O** 02) A partir de agosto de 2011 nos contratos Ns 0880-01; 0880-02; 0880-03; 0880-04; 0881-01; 0881-02; 0882-01; 0882-02; 0901-01; 0901-02; 2009-1; 2010-1; 2010-6, os juros capitalizados são executados como encargos que não influenciam o saldo devedor, pois os mesmos não geram saldo residual.
- T** 03) Contrato 0901-02: Em agosto ocorreu ajuste negativo devido a amortização do saldo residual de juros.
- A** 04) Contrato 2003-1: Em setembro ocorreu um ajuste negativo de R\$969.071,48, devido a desincorporação das NFLDS 35.696.081-1 e 35.696.083-8 pertencentes a METAMAT, realizada pela Receita Federal do Brasil conforme relatório do Sistema de Cobrança: Consulta Processos Parcelamento Especial de 07 de outubro de 2010 e aguardando análise nos termos da Súmula Vinculante 08 pela RFB.
- S** 05) Contrato 2003-1: Em outubro ocorreu um ajuste negativo de R\$519.824,60, devido a desincorporação das NFLDS 35.011.483-8 e 35.547.914-1 pertencentes a CODEMAT E CEPROMAT respectivamente, realizada pela Receita Federal do Brasil conforme relatório do Sistema de Cobrança: Consulta Processos Parcelamento Especial de 09 de novembro de 2011 e aguardando análise nos termos da Súmula Vinculante 08 pela RFB. Ocorreu ajuste positivo de R\$ 199.245,29, devido a incorporação de saldo das NFLDS 35.696.081-1 e 35.696.083-8 pertencente a METAMAT, realizada pela Receita Federal do Brasil conforme relatório do Sistema de Cobrança: Consulta Processos Parcelamento Especial de 06 de dezembro de 2011, aguardando análise nos termos da Súmula Vinculante 08 pela RFB.
- 06) Contrato 2003-1: Em novembro ocorreu um ajuste negativo de R\$199.544,11, devido a desincorporação das NFLDS 35.696.081-1 e 35.696.083-8 pertencente a METAMAT, realizada pela Receita Federal do Brasil conforme relatório do Sistema de Cobrança: Consulta Processos Parcelamento Especial de 06 de dezembro de 2011, aguardando análise nos termos da Súmula Vinculante 08 pela RFB.
- 07) Contrato 2009-1: Em outubro ocorreu um ajuste negativo de R\$49.874,46, devido a descapitalização ocorrida no saldo devedor conforme previsto em contrato.
- 08) Contrato 2009-03: Em dezembro ocorreu ajuste negativo no valor de R\$75.135,62, devido a quitação no dia 06/12/2011 no valor de R\$36.320,70, de acordo com CI 001/SGEC-SATE-SEFAZ/2012, e no valor de R\$38.814,92 devido a desconsideração da correção monetária pelo INPC e dos juros de mora de 6% a.a..
- 09) Contrato 2009-04: Em dezembro ocorreu ajuste negativo no valor de R\$1.057.931,64, devido a quitação no dia 13/12/2011 no valor de R\$344.875,89, de acordo com CI 001/SGEC-SATE-SEFAZ/2012, e no valor de R\$713.055,75 devido a desconsideração da correção monetária pelo INPC, dos juros compensatórios de 12% a.a. e dos juros de mora de 6% a.a.
- 10) Contrato 2009-5: Em julho o ajuste negativo de R\$ 3.114.059,05 ocorreu em função da aplicação dos abonos pertinentes a lei nº 11.941/2009, quando efetuada a sua consolidação conforme recibo nº 18992989209613750879 de 21/07/2011.
- 11) Contrato 2009-6: Em agosto o ajuste negativo de R\$ 9.281.805,61 ocorreu em função da aplicação dos abonos pertinentes a lei nº 11941/2009 quando efetuada a sua consolidação conforme recibo nº 18992989209613750849 de 22/07/2011.
- 12) Contrato 2010-1: Em janeiro ocorreu a 2ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.879.246,37 no dia 19/01/2011 através do aviso de crédito 132.054, de acordo com o Ofício N° 039/2011/SENA/SAD de 21 de fevereiro de 2011.
- 13) Contrato 2010-1: Em julho ocorreu a 3ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.977.177,96 no dia 27/07/2011, de acordo com o Extrato de 31 de julho de 2011.
- 14) Contrato 2010-1: Em outubro ocorreu um ajuste negativo de R\$117.830,88, devido a descapitalização ocorrida no saldo devedor conforme previsto em contrato.
- 15) Contrato 2010-1: Em novembro ocorreu a 4ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.807.797,96 no dia 23/11/2011.
- 16) Contrato 2010-5: Em setembro ocorreu a 1ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.192.462,28 no dia 06/09/2011.
- 17) Contrato 2010-5: Em outubro ocorreu a 2ª liberação de recurso no valor de R\$ 1.134.274,51 no dia 18/10/2011.
- 18) Contrato 2010-5: Em novembro ocorreu a 3ª liberação de recurso no valor de R\$ 657.645,78 no dia 25/11/2011.
- 19) Contrato 2010-5: Em dezembro ocorreu a 4ª liberação de recurso no valor de R\$ 2.897.280,79 no dia 21/12/2011.
- 20) Contrato 2010-6: Em julho ocorreu a 1ª liberação de recurso no valor de R\$ 57.000.000,00 no dia 27/07/2011, de acordo com o Ofício N° 047/DOF/AGECOPA/11 de 12 de agosto de 2011.
- 21) Contrato 2010-6: Em setembro ocorreu um ajuste negativo de R\$422.940,00, devido a descapitalização ocorrida no saldo devedor conforme previsto em contrato.
- 22) Contrato 2010-6: Em dezembro ocorreu a 2ª liberação de recurso no valor de R\$ 21.500.000,00 no dia 21/12/2011.
- 23) Contrato 2011-1: Em julho de 2011 ocorreu encampação no valor de R\$ 425.056,77, conforme o recibo de consolidação nº 68973989219383740878 referente a consolidação da lei nº 11.941/2009 de 21/07/2011.

Edmílson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Maria de Lurdes de Barros
Coordenador Contábil
Contador CRC nº 010051/06

Avaneth Almeida das Neves
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA 085/2012-SEFAZ

Divulga o Balanço Anual do Tesouro Estadual referente ao exercício 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual e do artigo 22 da Lei Complementar nº. 14, de 16 de janeiro de 1992; e o inciso VIII do artigo 6º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº. 591, de 9 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, atualizado pela Resolução Normativa 20/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Anual do Tesouro Estadual, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES		7.432.042.260,00	7.432.042.260,00	7.499.194.120,61	67.151.860,61	67.151.860,61
Receitas Tributárias		5.832.790.340,00	5.832.790.340,00	5.648.740.843,52	(184.049.496,48)	(184.049.496,48)
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	15.219.515,10	15.219.515,10	15.219.515,10
Receitas Patrimoniais		47.100.000,00	47.100.000,00	27.336.786,08	(19.763.213,92)	(19.763.213,92)
Receitas de Serviços		0,00	0,00	3.753,68	3.753,68	3.753,68
Transferências Correntes		2.587.657.254,00	2.587.657.254,00	2.583.843.894,10	(3.813.359,90)	(3.813.359,90)
Outras Receitas Correntes		109.553.432,00	109.553.432,00	287.919.370,96	178.365.938,96	178.365.938,96
(DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB)		1.145.058.766,00	1.145.058.766,00	1.063.775.837,88	(81.282.928,12)	(81.282.928,12)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)		0,00	0,00	94.204,95	94.204,95	94.204,95
RECEITAS DE CAPITAL		22.800.000,00	22.800.000,00	101.251.193,94	78.451.193,94	78.451.193,94
Outras Receitas de Capital		22.800.000,00	22.800.000,00	101.251.193,94	78.451.193,94	78.451.193,94
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	7.600.445.314,55	145.603.054,55	145.603.054,55
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08	11.163.284,08
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08	11.163.284,08
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)		0,00	0,00	11.163.284,08	11.163.284,08	11.163.284,08
TOTAL DAS RECEITAS		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	7.611.608.598,63	156.766.338,63	156.766.338,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	(8.030.316.260,35)	(8.030.316.260,35)	(8.030.316.260,35)
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	(8.030.316.260,35)	(8.030.316.260,35)	(8.030.316.260,35)
Correntes		0,00	0,00	(7.418.240.695,77)	(7.418.240.695,77)	(7.418.240.695,77)
Recebida		0,00	0,00	13.261,47	13.261,47	13.261,47
(-)Concedida		0,00	0,00	7.418.253.957,24	7.418.253.957,24	7.418.253.957,24
Capital		0,00	0,00	(612.075.564,58)	(612.075.564,58)	(612.075.564,58)
Recebida		0,00	0,00	5.881.663,36	5.881.663,36	5.881.663,36
(-)Concedida		0,00	0,00	617.957.227,94	617.957.227,94	617.957.227,94
SUBTOTAL		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	(418.707.661,72)	(7.873.549.921,72)	(7.873.549.921,72)
DÉFICIT		0,00	0,00	418.707.661,72	418.707.661,72	418.707.661,72
TOTAL		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	0,00	(7.454.842.260,00)	(7.454.842.260,00)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
SUPERÁVIT		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	0,00	(7.454.842.260,00)	(7.454.842.260,00)
TOTAL		7.454.842.260,00	7.454.842.260,00	0,00	(7.454.842.260,00)	(7.454.842.260,00)

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.611.608.598,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00
RECEITA CORRENTE	7.510.357.404,69	EXECUÇÃO DIRETA	0,00
Receitas Tributárias	5.648.740.843,52	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Receitas de Contribuições	15.219.515,10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.036.211.185,18
Receitas Patrimoniais	27.336.786,08	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Receitas de Serviços	3.753,68	COTA CONCEDIDA	8.030.266.760,65
Transferências Correntes	2.583.843.894,10	REPASSE CONCEDIDO	5.944.424,53
Outras Receitas Correntes	299.082.655,04	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.772.477.329,51
(-) Dedução da Receita Corrente - FUNDEB	(1.063.775.837,88)	Depósitos de Diversas Origens	1.111.140.530,78
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(94.204,95)	Depósitos a Terceiros	274.783.418,03
RECEITA DE CAPITAL	101.251.193,94	Receita Própria a Repassar	1.332.529.653,88
Outras Receitas de Capital	101.251.193,94	Receita do tesouro a repassar	875.771.506,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.894.924,83	Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	178.252.220,02
COTA RECEBIDA	13.261,47	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
REPASSE RECEBIDO	5.881.663,36	DISPONÍVEL	(129.965.029,53)
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.183.876.571,54	EM CAIXA	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.089.184.272,57	EM BANCOS	(129.965.029,53)
Depósitos a Terceiros	879.919.211,35	Bancos Conta Movimento	149.140.876,13
Receita Própria a Repassar	1.332.843.830,54	Capacidade Financeira	(279.105.905,66)
Receita do tesouro a repassar	881.929.257,08	Recebida	(130.035.146,89)
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		(-)Concedida	(149.070.758,77)
DISPONÍVEL	(122.656.609,84)		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	(122.656.609,84)		
Bancos Conta Movimento	134.820.816,04		
Capacidade Financeira	(257.477.425,88)		
Recebida	(123.219.219,44)		
(-)Concedida	(134.258.206,44)		
TOTAL GERAL	11.678.723.485,16	TOTAL GERAL	11.678.723.485,16

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	470.648.046,77	535.437.870,08	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	470.648.046,77	535.437.870,08	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	134.258.206,44	149.140.876,13	
Bancos c/Movimento	134.258.206,44	149.140.876,13	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.609,60	0,00	
Bancos Conta Movimento	562.609,60	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	335.827.230,73	386.296.993,95	
Créditos a Receber	144.722.688,40	144.722.688,40	
Depósitos a Terceiros	1.677,43	1.677,43	
Transferências Intragovernamentais	0,00	(6.815.522,85)	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	(123.219.219,44)	(123.219.624,04)	
Transferências de Recursos Intergovernamental	39.644.220,41	39.644.220,41	
Empréstimos a outros Órgãos	40.488.201,04	51.077.294,98	
Outros Créditos Realizáveis	228.185.031,82	229.514.526,94	
Cheque em Cobrança	2.718,32	2.718,32	
Depósitos Judiciais	6.001.912,75	51.369.014,36	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	10.511.282.724,41	664.780.304,46	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	24.928.071,52	51.653.461,96	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	24.928.071,52	51.653.461,96	
Empréstimos e Financiamentos a Receber	0,00	998,12	
Créditos da União, Estados e Municípios	24.928.071,52	29.502.968,45	
Dívida Ativa de Curto Prazo	0,00	22.149.495,39	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	10.224.687.963,35	611.592.478,21	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	10.224.687.963,35	611.592.478,21	
Créditos da União, Estados e Municípios Longo Prazo	151.663.607,11	129.995.219,99	
Outras Entidades Devedoras de Longo Prazo	107.600.967,34	153.684.604,43	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	6.140.429,68	7.416.482,53	
Outros Créditos de Longo Prazo	297.519.157,03	284.660.949,72	
Provisão para Perdas da Dívida Ativa	(93.896.671,43)	(10.827.723.862,56)	
Dívida Ativa de Longo Prazo	9.755.660.473,62	10.863.559.084,10	
PERMANENTE	261.666.689,54	1.534.364,29	
INVESTIMENTOS	1.534.364,29	1.534.364,29	
Participações Societárias	1.534.364,29	1.534.364,29	
IMOBILIZADO	260.132.325,25	0,00	
Bens Imóveis	260.132.325,25	0,00	
ATIVO REAL	10.981.930.771,18	1.200.218.174,54	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	355.947.098,64	
SALDO PATRIMONIAL	0,00	355.947.098,64	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	355.947.098,64	
ATIVO COMPENSADO	235.486.565,29	339.481.883,29	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	235.486.565,29	339.481.883,29	
Recebidos de Terceiros	107.691.944,95	154.401.572,28	
Concedidos a Terceiros	127.794.620,34	185.080.311,01	
TOTAL GERAL DO ATIVO	11.217.417.336,47	1.895.647.156,47	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	196.845.967,68	589.130.685,24	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	56.558.193,06	56.987.413,23	
Depósitos de Diversas Origens	56.558.193,06	56.987.413,23	
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	140.287.774,62	532.143.272,01	
Entidades Credoras	6.029.568,18	383.072.513,24	
Disponibilidade na conta única - concedida do exercício	0,00	262.539.267,22	
Dispon. na Conta Única Concedida - de Exercícios anteriores	134.258.206,44	(113.468.508,45)	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	68.512.436,25	84.398.831,31	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	68.512.436,25	84.398.831,31	
Outros Débitos a Curto Prazo	68.512.436,25	84.398.831,31	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	1.085.768.970,12	882.635.756,63
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.085.768.970,12	882.635.756,63
Contribuições Legais a Compensar	14.284.050,36	14.415.443,38
Outras Obrigações a Longo Prazo	1.071.484.919,76	868.220.313,25
PASSIVO REAL	1.351.127.374,05	1.556.165.273,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.630.803.397,13	0,00
SALDO PATRIMONIAL	9.630.803.397,13	0,00
ATIVO REAL LÍQUIDO	9.630.803.397,13	0,00
PASSIVO COMPENSADO	235.486.565,29	339.481.883,29
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	235.486.565,29	339.481.883,29
TOTAL GERAL DO PASSIVO	11.217.417.336,47	1.895.647.156,47

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.617.503.523,46	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.036.211.185,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.510.357.404,69	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.036.211.185,18
Receita Tributária	5.648.740.843,52	Cota Concedida	8.030.266.760,65
Receita de Contribuições	15.219.515,10	Repasse Concedido	5.944.424,53
Receita Patrimonial	27.336.786,08		
Receitas de Serviços	3.753,68		
Transferências Correntes	2.583.843.894,10		
Outras Receitas Correntes	299.082.655,04		
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(1.063.617.781,05)		
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(252.261,78)		
RECEITAS DE CAPITAL	101.251.193,94		
Outras Receitas de Capital	101.251.193,94		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.894.924,83		
Cota Recebida	13.261,47		
Repasse Recebido	5.881.663,36		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	88.845.838,81	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	40.249.532,91
Amortização de Precatórios	88.845.838,81	Cobrança da Dívida Ativa	40.249.532,91
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.689.124.533,16	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.305.763.673,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.812.190,37	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.812.190,37
Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	14.812.190,37	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	14.812.190,37
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.674.312.342,79	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.290.951.482,74
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	1.170.297.638,78	Baixa de Outros Créditos	113.534.353,55
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	242.743.084,57	Baixa de Bens Imóveis	260.132.325,25
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	1.277.050,97	Títulos e Valores	63.263,10
Baixa de Dívidas Passivas	254.268.753,84	Incorporação de obrigações	10.893.374.881,19
Outros Acréscimos Patrimoniais	5.725.814,63	Outros Decréscimos Patrimoniais	23.846.659,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.395.473.895,43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	19.382.224.391,20
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	9.986.750.495,77	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	19.382.224.391,20	TOTAL GERAL	19.382.224.391,20



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL-SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16601

Exercício: 2011

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	56.558.193,06	1.137.048.080,96	1.136.618.860,79	56.987.413,23
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	47.324.924,75
Depósitos Judiciais	5.812,37	766.784,27	748.471,79	24.124,85
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.227.455,94	1.136.281.296,69	1.135.870.389,00	9.638.363,63
SUBTOTAL (II)	56.558.193,06	1.137.048.080,96	1.136.618.860,79	56.987.413,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	6.029.568,18	4.798.952.159,29	4.421.909.214,23	383.072.513,24
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	0,00	34.591.604.392,32	34.329.065.125,10	262.539.267,22
Capacidade Financeira Concedida de Exercícios Anteriores	134.258.206,44	51.904.866,27	299.631.581,16	-113.468.508,45
SUBTOTAL (III)	140.287.774,62	39.442.461.417,88	39.050.605.920,49	532.143.272,01
TOTAL GERAL	196.845.967,68	40.579.509.498,84	40.187.224.781,28	589.130.685,24

LUIZ MARCOS DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 007836/0-1

INTIMAÇÃO E - PROCESS

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto do(s) E - PROCESS abaixo relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual: 131904825 Razão Social: JUAREZ DILVA & CIA LTDA Endereço: RUA MOEMA Nº3339 VILA PLANALTO Nº E-Process: 5057936/2012 Nº Notificação-e: 131928/659/96/2012 Data SNE: 08/03/2012;

Inscrição Estadual: 133813690 Razão Social: ART DESIGN MOVEIS LTDA – ME Endereço: RUA 19 Nº05 NOVA IPE Nº E-Process: 5057782/2012 Nº Notificação-e: 131953/659/96/2012 Data SNE: 08/03/2012;

Inscrição Estadual: 133762858 Razão: L MARCELO DA SILVA Endereço: AV P Nº12 PARQUE ATALIA Nº E-Process: 5057951/2012 Nº Notificação-e: 131951/659/96/2012 Data SNE: 08/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

MANUEL EVANDIR DA COSTA – GFOS/SUFIS/SEFAZ- Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula:81620012 /29/03/2012

PORTARIA Nº 092 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)	RS 1.00						
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
				NO BIMESTRE (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.140.241.982,00	12.140.241.982,00	1.841.188.931,31	13,52%	1.841.188.931,31	13,52%	10.499.053.050,69
RECEITAS CORRENTES	10.191.002.134,00	10.191.002.134,00	1.511.029.988,83	16,00%	1.511.029.988,83	16,00%	8.559.948.145,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.222.537.871,00	5.222.537.871,00	867.996.357,09	16,62%	867.996.357,09	16,62%	4.354.541.313,91
Impostos	5.125.894.583,00	5.125.894.583,00	852.490.513,84	16,63%	852.490.513,84	16,63%	4.273.404.069,16
(-) PARTE FUNDEB *	808.679.087,00	808.679.087,00	135.474.124,85	16,75%	135.474.124,85	16,75%	673.204.962,15
Taxas	96.643.088,00	96.643.088,00	15.505.750,71	16,04%	15.505.750,71	16,04%	81.137.337,29
Contribuição de Melhoria	-	-	92,54	0,00%	92,54	0,00%	(92,54)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.885.728,00	1.028.885.728,00	149.148.538,03	14,50%	149.148.538,03	14,50%	879.737.189,97
Contribuições Sociais	332.184.361,00	332.184.361,00	49.677.594,11	14,95%	49.677.594,11	14,95%	282.506.766,89
Contrib Intervencao Dominio Economico	696.701.367,00	696.701.367,00	99.470.943,92	14,28%	99.470.943,92	14,28%	597.230.423,08
RECEITA PATRIMONIAL	61.433.193,00	61.433.193,00	11.235.296,50	18,29%	11.235.296,50	18,29%	50.197.896,50
Recursos Imobiliarios	2.574.759,00	2.574.759,00	120.759,95	4,69%	120.759,95	4,69%	2.453.999,05
Recursos de Valores Mobiliarios	50.124.653,00	50.124.653,00	10.799.233,40	21,54%	10.799.233,40	21,54%	39.325.419,60
Recursos de Concessões e Permissões	8.686.676,00	8.686.676,00	307.059,27	3,53%	307.059,27	3,53%	8.379.616,73
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	47.105,00	47.105,00	8.243,88	0,00%	8.243,88	0,00%	38.861,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	157.500,00	157.500,00	18.289,49	11,61%	18.289,49	11,61%	139.210,51
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	72.500,00	72.500,00	11.059,49	15,25%	11.059,49	15,25%	61.440,51
Outras Receitas Agropecuarias	85.000,00	85.000,00	7.230,00	8,51%	7.230,00	8,51%	77.770,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.094.900,00	3.094.900,00	351.358,95	11,35%	351.358,95	11,35%	2.743.541,05
Recursos da Indústria de Transformação	3.094.900,00	3.094.900,00	351.358,95	11,35%	351.358,95	11,35%	2.743.541,05
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	378.655.303,00	378.655.303,00	57.229.886,42	15,11%	57.229.886,42	15,11%	321.425.416,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.927.358.770,00	2.927.358.770,00	466.711.668,85	15,94%	466.711.668,85	15,94%	2.460.647.101,15
Transferências Intergovernamentais	2.792.914.352,00	2.792.914.352,00	451.273.234,08	16,16%	451.273.234,08	16,16%	2.341.641.117,92
(-) RECURSOS FUNDEB*	310.243.583,00	310.243.583,00	57.283.097,68	18,46%	57.283.097,68	18,46%	252.960.485,32
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	134.444.418,00	134.444.418,00	15.438.434,77	11,48%	15.438.434,77	11,48%	119.005.983,23
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.879.069,00	568.879.069,00	78.381.593,20	13,77%	78.381.593,20	13,77%	490.517.475,80
Multas e Juros de Mora	173.824.466,00	173.824.466,00	22.166.348,64	12,75%	22.166.348,64	12,75%	151.658.117,36
(-) RECURSOS FUNDEB*	2.521.735,00	2.521.735,00	103.977,23	4,12%	103.977,23	4,12%	2.417.757,77
Indenizações e Restituições	51.803.036,00	51.803.036,00	6.737.037,59	13,01%	6.737.037,59	13,01%	45.065.998,41
Recursos da Divida Alieva	9.141.712,00	9.141.712,00	21.683,73	0,24%	21.683,73	0,24%	9.120.028,27
RECEITAS DE CAPITAL	340.729.832,00	340.729.832,00	49.354.229,74	14,48%	49.354.229,74	14,48%	291.375.602,26
OPERACÖES DE CREDITO	1.949.239.848,00	1.949.239.848,00	10.135.942,78	0,52%	10.135.942,78	0,52%	1.939.103.905,22
Operações de Crédito Externas	1.465.136.364,00	1.465.136.364,00	1.841.923,09	0,13%	1.841.923,09	0,13%	1.463.294.440,91
Operações de Crédito Internas	1.459.614.210,00	1.459.614.210,00	1.841.923,09	0,13%	1.841.923,09	0,13%	1.457.772.286,91
Operação de Crédito Externa	5.522.154,00	5.522.154,00	-	0,00%	-	0,00%	5.522.154,00
ALIEVACÖES DE BENS	194.156.556,00	194.156.556,00	1.287.150,33	0,66%	1.287.150,33	0,66%	192.869.405,67
Alocação de Bens Móveis	689.236,00	689.236,00	33.743,70	4,89%	33.743,70	4,89%	655.492,30
Alocação de Bens Imóveis	193.467.320,00	193.467.320,00	1.253.406,63	0,65%	1.253.406,63	0,65%	192.213.913,37
AMORTIZACÖES DE EMPRÉSTIMOS	3.692.219,00	3.692.219,00	546.622,03	14,80%	546.622,03	14,80%	3.145.596,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.254.709,00	286.254.709,00	6.459.025,74	2,26%	6.459.025,74	2,26%	279.795.683,26
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	286.254.709,00	286.254.709,00	6.459.025,74	2,26%	6.459.025,74	2,26%	279.795.683,26
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.221,59	0,00%	1.221,59	0,00%	(1.221,59)
Integralizações de Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Adv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	861.683.993,00	861.683.993,00	129.735.897,63	15,06%	129.735.897,63	15,06%	731.948.095,37
RECEITAS DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.770.924.828,94	13,62%	1.770.924.828,94	13,62%	11.231.001.146,06
OPERACÖES DE CREDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.770.924.828,94	13,62%	1.770.924.828,94	13,62%	11.231.001.146,06
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (IV+V)	13.001.925.975,00	13.001.925.975,00	1.770.924.828,94	13,62%	1.770.924.828,94	13,62%	11.231.001.146,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.156.973.125,31	171.452.901,80	12.328.426.027,11	3.541.464.286,40	3.541.464.286,40	1.281.867.692,25	10,40%	11.046.558.334,86
DESPESAS CORRENTES	9.973.214.310,72	(9.385.778,33)	9.963.828.532,39	3.024.814.813,67	3.024.814.813,67	1.118.338.307,79	12,45%	7.845.490.224,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.695.912.978,28	(1.604.782,18)	4.693.918.096,10	756.759.128,76	756.759.128,76	719.910.678,89	15,63%	3.934.407.515,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	378.877.465,66	-	378.877.465,66	184.683.282,13	184.683.282,13	31.583.732,81	8,38%	345.293.732,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.998.823.971,80	(7.790.996,15)	3.986.032.975,55	2.083.372.402,78	2.083.372.402,78	367.243.969,09	9,22%	3.618.789.076,56
Transferências a Municípios	1.530.007.787,00	-	1.530.007.787,00	1.185.976.010,00	1.185.976.010,00	236.913.970,31	16,46%	1.293.059.796,69
Demais Despesas Correntes	2.460.816.234,80	(7.790.996,15)	2.455.025.208,65	897.396.392,78	897.396.392,78	130.330.028,78	5,31%	2.322.695.179,87
DESPESAS DE CAPITAL	3.100.470.714,59	180.838.680,13	3.281.309.394,72	516.649.454,73	516.649.454,73	163.520.385,48	4,98%	3.117.789.009,29
INVESTIMENTOS	2.637.155.088,45	180.838.680,13	2.817.993.768,58	268.151.061,82	268.151.061,82	7.894.194,52	0,29%	2.810.099.574,06
INVERSÖES FINANCEIRAS	5.348.100,00	-	5.348.100,00	-	-	-	0,00%	5.348.100,00
AMORTIZACÖES DA DÍVIDA	457.967.526,14	-	457.967.526,14	248.498.392,91	248.498.392,91	155.635.189,94	33,98%	302.332.336,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.288.100,00	-	83.288.100,00	-	-	-	0,00%	83.288.100,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	844.953.849,69	477.719,02	845.430.568,71	198.295.634,06	198.295.634,06	140.246.597,65	16,95%	705.183.971,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.001.925.975,00	171.930.620,82	13.173.856.595,82	3.739.759.902,46	3.739.759.902,46	1.422.114.289,90	10,79%	11.751.742.305,62
AMORTIZACÖES DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.001.925.975,00	171.930.620,82	13.173.856.595,82	3.739.759.902,46	3.739.759.902,46	1.422.114.289,90	10,79%	11.751.742.305,62
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	13.001.925.975,00	171.930.620,82	13.173.856.595,82	3.739.759.902,46	3.739.759.902,46	1.422.114.289,90	10,79%	11.751.742.305,62

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
			NO BIMESTRE (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	%		
							(c/a)
RECEITAS CORRENTES	861.683.993,00	861.683.993,00	129.735.897,63	15,06%	129.735.897,63	15,06%	731.948.095,3

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012(BIESTR. JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIESTRME/2012)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL* (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/a)	% (e/b)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
REPRO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")	12.156.973.125,31	12.328.426.027,11	3.541.484.268,40	3.541.484.268,40	1.281.867.692,25	1.281.867.692,25	90,14%	10,40%	11.046.588.334,86
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.156.973.125,31	12.328.426.027,11	3.541.484.268,40	3.541.484.268,40	1.281.867.692,25	1.281.867.692,25	90,14%	10,40%	11.046.588.334,86
LEGISLATIVA	373.213.638,00	373.213.638,00	49.448.665,72	49.448.665,72	27.680.429,45	27.680.429,45	1,95%	7,42%	345.533.208,55
Ação Legislativa	15.200.988,00	15.200.988,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.200.988,00
Controle Externo	22.853.931,00	17.998.931,00	5.966.485,61	5.966.485,61	5.966.485,61	5.966.485,61	4,42%	33,90%	11.632.445,39
Administração Geral	305.197.484,00	310.452.484,00	38.614.007,80	38.614.007,80	21.253.916,35	21.253.916,35	1,49%	6,85%	289.198.567,65
Tecnologia da Informação	14.871.235,00	14.871.235,00	4.868.172,31	4.868.172,31	460.027,49	460.027,49	0,03%	3,00%	14.411.207,51
Formação de Recursos Humanos	104.000,00	104.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	104.000,00
Comunicação Social	14.986.000,00	14.986.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.986.000,00
JUDICIÁRIA	564.354.730,85	564.354.027,07	129.721.738,00	129.721.738,00	68.548.953,40	68.548.953,40	4,82%	12,15%	495.605.073,67
Ação Judiciária	17.789.480,29	17.789.440,33	6.073.338,25	6.073.338,25	159.174,10	159.174,10	0,01%	0,89%	17.630.299,37
Planejamento e Orçamento	1.144.000,00	1.144.000,00	399.985,58	399.985,58	-	-	0,00%	0,00%	1.144.000,00
Administração Geral	502.712.425,61	502.711.721,83	110.293.403,25	110.293.403,25	67.745.525,26	67.745.525,26	4,76%	13,48%	434.966.196,57
Tecnologia da Informação	35.014.974,00	35.014.974,00	11.310.478,10	11.310.478,10	471.599,89	471.599,89	0,03%	1,35%	34.543.384,11
Formação de Recursos Humanos	4.570.030,67	4.570.030,67	382.856,16	382.856,16	30.124,15	30.124,15	0,00%	0,85%	4.187.176,52
Comunicação Social	3.073.860,24	3.073.860,24	1.261.678,66	1.261.678,66	142.540,00	142.540,00	0,01%	4,64%	2.931.320,24
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	202.227.549,00	202.227.549,00	36.466.802,84	36.466.802,84	24.310.133,75	24.310.133,75	1,71%	12,02%	177.917.415,25
Controle Externo	1.956.400,00	1.956.400,00	135.426,00	135.426,00	109.733,00	109.733,00	0,01%	5,61%	1.846.667,00
Defesa da Ordem Jurídica	194.451.149,00	194.451.149,00	32.617.668,40	32.617.668,40	23.410.037,44	23.410.037,44	1,65%	12,04%	171.041.111,56
Normalização e Fiscalização	5.520.000,00	5.520.000,00	3.713.707,44	3.713.707,44	790.363,31	790.363,31	0,06%	14,32%	4.729.636,69
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	411.074.045,09	417.401.435,95	115.361.223,20	115.361.223,20	27.832.821,18	27.832.821,18	1,96%	6,67%	389.568.614,77
Ação Legislativa	3.416.150,00	2.416.150,00	167.100,00	167.100,00	-	-	0,00%	0,00%	2.416.150,00
Planejamento e Orçamento	196.573.079,46	202.205.470,32	48.040.222,61	48.040.222,61	12.473.134,53	12.473.134,53	0,88%	6,17%	189.732.335,79
Administração Financeira	837.700,00	837.700,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	837.700,00
Contratos	373.419,00	373.419,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	373.419,00
Normalização e Fiscalização	757.282,00	757.282,00	150.531,83	150.531,83	76.342,50	76.342,50	0,01%	10,08%	680.919,50
Tecnologia da Informação	33.389.093,82	45.183.193,82	17.893.921,81	17.893.921,81	2.884.700,00	2.884.700,00	0,20%	6,38%	42.298.493,82
Ordenamento Territorial	1.789.450,00	1.789.450,00	5.195,00	5.195,00	-	-	0,00%	0,00%	1.789.450,00
Formação de Recursos Humanos	3.935.840,00	3.935.840,00	144.035,00	144.035,00	17.155,62	17.155,62	0,00%	0,44%	3.794.649,38
Administração de Receitas	17.222.012,20	17.222.012,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.222.012,20
Comunicação Social	27.682.600,00	27.682.600,00	2.427.540,20	2.427.540,20	1.307.261,50	1.307.261,50	0,09%	4,72%	26.375.338,50
Previdência do Regime Estatutário	23.389.100,00	13.270.000,00	9.527.211,83	9.527.211,83	570.612,62	570.612,62	0,04%	4,30%	12.699.387,38
Assistência Hosp e Amb	98.000.684,57	98.000.684,57	38.090.194,92	38.090.194,92	10.421.737,21	10.421.737,21	0,04%	10,82%	87.678.947,36
Proteção e Benef. ao Trabalhador	236.250,00	236.250,00	-	-	-	-	0,00%	6,74%	236.250,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência aos Povos Indígenas	1.176.453,01	1.176.453,01	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.176.453,01
Infra-estrutura Urbana	1.891.991,00	1.891.991,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.891.991,00
Transporte Aéreo	452.000,03	452.000,03	350.000,00	350.000,00	65.958,00	65.958,00	0,00%	14,59%	386.042,03
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	811.478.811,85	811.047.598,01	187.590.111,88	187.590.111,88	104.674.947,37	104.674.947,37	7,36%	12,91%	706.372.150,94
Administração Geral	875.177.473,87	874.789.421,83	156.306.187,39	156.306.187,39	101.554.807,18	101.554.807,18	7,14%	8,02%	673.234.614,65
Controle Interno	136.810,00	136.810,00	26.645,89	26.645,89	-	-	0,00%	0,00%	136.810,00
Normalização e Fiscalização	22.075.144,98	22.075.144,98	9.467.179,30	9.467.179,30	15.895,00	15.895,00	0,00%	0,71%	22.059.249,98
Tecnologia da Informação	17.520.454,50	17.520.454,50	2.655.306,30	2.655.306,30	-	-	0,00%	0,00%	17.520.454,50
Formação de Recursos Humanos	8.413.461,02	8.456.200,02	1.109.393,93	1.109.393,93	49.306,45	49.306,45	0,00%	0,58%	8.069.857,57
Comunicação Social	136.372,50	136.372,50	12.995,00	12.995,00	545,00	545,00	0,00%	0,40%	135.827,50
Policamiamento	52.865.298,82	52.844.881,85	14.162.957,34	14.162.957,34	2.336.655,32	2.336.655,32	0,16%	4,42%	50.508.226,53
Segurança Civil	7.287.680,00	7.287.680,00	7.687.907,34	7.687.907,34	559.515,63	559.515,63	0,00%	7,59%	17.337.371,37
Informação e Inteligência	11.249.135,00	11.249.135,00	1.903.381,08	1.903.381,08	150.554,99	150.554,99	0,01%	1,34%	11.098.580,01
Assistência Comunitária	580.000,06	580.000,06	25.765,83	25.765,83	-	-	0,00%	0,00%	580.000,06
Assistência Hosp e Amb	745.999,96	692.616,93	187.481,80	187.481,80	4.267,80	4.267,80	0,00%	0,63%	677.749,13
Direito Individuais, coletivos e Difusos	413.220,16	413.220,16	115.818,12	115.818,12	3.400,00	3.400,00	0,00%	0,00%	297.402,04
Controle ambiental	14.257.353,18	14.257.353,18	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.257.353,18
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.962.400,00	23.962.400,00	2.396.762,20	2.396.762,20	-	-	0,00%	0,00%	23.962.400,00
Assistência a criança e ao adolescente	935.860,00	935.860,00	781.404,28	781.404,28	-	-	0,00%	0,00%	154.455,72
Direitos Individuais, coletivos e difusos	23.026.538,00	23.026.538,00	1.635.357,92	1.635.357,92	-	-	0,00%	0,00%	23.026.538,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.493.608.005,12	1.493.608.005,12	284.766.857,43	284.766.857,43	246.968.506,12	246.968.506,12	17,37%	16,54%	1.246.839.499,00
Administração Geral	311.584.485,76	311.584.485,76	91.616.956,89	91.616.956,89	54.326.710,96	54.326.710,96	3,82%	17,44%	257.237.774,80
Tecnologia da Informação	28.470.470,40	28.470.470,40	133.943,43	133.943,43	-	-	0,00%	0,00%	28.336.526,97
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.153.318.835,96	1.153.318.835,96	193.000.081,95	193.000.081,95	192.631.540,00	192.631.540,00	13,56%	16,70%	960.687.295,96
Proteção e Benef. ao Trabalhador	156.730,00	156.730,00	15.000,00	15.000,00	9.380,00	9.380,00	0,00%	5,98%	147.370,00
Normalização e Qualidade	82.460,00	82.460,00	875,16	875,16	875,16	875,16	0,00%	1,06%	81.584,84
SAÚDE	879.043.157,29	879.043.157,29	341.309.135,52	341.309.135,52	92.835.838,88	92.835.838,88	6,53%	10,56%	786.207.318,41
Planejamento e Orçamento	150.000,00	150.000,00	41.050,00	41.050,00	-	-	0,00%	0,00%	108.950,00
Administração Geral	360.844.980,50	360.844.980,50	55.702.362,54	55.702.362,54	54.829.430,00	54.829.430,00	3,86%	15,19%	306.015.550,50
Normalização e Fiscalização	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	65.000,00
Tecnologia da Informação	7.709.919,35	7.709.919,35	867.890,81	867.890,81	253.395,72	253.395,72	0,02%	3,28%	7.456.523,63
Formação de Recursos Humanos	5.337.147,39	5.337.147,39	612.115,85	612.115,85	2.035,00	2.035,00	0,00%	0,04%	5.335.112,39
Comunicação Social	439.700,00	439.700,00	17.160,00	17.160,00	-	-	0,00%	0,00%	422.540,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.513.634,78	8.513.634,78	262.102,47	262.102,47	-	-	0,00%	0,00%	8.513.634,78
Atenção Básica	57.548.279,50	57.548.279,50	51.804.162,40	51.804.162,40	450,00	450,00	0,00%	0,00%	57.547.829,50
Assistência Hospital e Ambulatorial	356.172.385,65	356.172.385,65	223.873.190,99	223.873.190,99	37.394.612,13	37.394.612,13	2,63%	10,60%	318.777.773,52
Suprimento Farmacológico e Terapêutico	65.128.104,88	65.128.104,88	6.886.923,23	6.886.923,23	312.195,00	312.195,00	0,00%	0,48%	58.241.181,65
Vigilância Sanitária	1.829.796,91	1.829.796,91	76.281,00	76.281,00	7.225,00	7.225,00	0,00%	0,39%	1.822.571,91
Vigilância Epidemiológica	15.304.208,53	15.304.208,53	1.185.896,23	1.185.896,23	36.496,03	36.496,03	0,00%	0,24%	14.118.312,50

										Continua (2/3)	
HABITAÇÃO	84.597.713,11	84.597.713,11	947.815,71	947.815,71	915.424,03	915.424,03	915.424,03	0,00%	1,08%	83.682.299,08	
Administração Geral	15.714.228,00	15.714.228,00	-	-	-	-	-	0,00%	6,83%	14.798.977,97	
Tecnologia da Informação	369.000,00	369.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	369.000,00	
Comunicação Social	1.260.000,00	1.260.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.260.000,00	
Infra-estrutura Urbana	5.967.330,00	5.967.330,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.967.330,00	
Habituação Rural	2.533.140,00	2.533.140,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.533.140,00	
Habituação Urbana	58.663.945,11	58.663.945,11	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	58.663.945,11	
Transporte Aéreo	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00	
SANEAMENTO	44.752.199,80	44.752.199,80	289.265,68	289.265,68	22.207,56	22.207,56	22.207,56	0,00%	0,05%	44.739.982,24	
Administração Geral	2.876.800,00	2.876.800,00	289.265,68	289.265,68	-	-	-	0,00%	0,77%	2.854.534,32	
Saneamento Básico Urbano	41.885.399,80	41.885.399,80	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.885.399,80	
GESTÃO AMBIENTAL	77.374.048,22	77.819.048,22	15.223.631,83	15.223.631,83	7.218.272,13	7.218.272,13	7.218.272,13	0,51%	9,28%	70.600.776,09	
Administração Geral	49.747.222,20	48.853.222,20	10.782.212,89	10.782.212,89	6.887.056,79	6.887.056,79	6.887.056,79	0,48%	14,10%	41.966.165,41	
Tecnologia da Informação	7.133.259,63	7.133.259,63	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.133.259,63	
Preservação e Conserv. Ambiental	5.744.201,95	6.189.201,95	1.415.012,64	1.415.012,64	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00%	0,08%	6.184.551,95	
Controle Ambiental	14.199.198,90	15.093.198,90	2.828.136,66	2.828.136,66	322.385,34	322.385,34	322.385,34	0,02%	2,14%	14.770.813,56	
Recursos Hídricos	443.696,00	443.696,00	145.020,00	145.020,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00%	0,94%	439.486,00	
Transporte Aéreo	106.499,64	106.499,64	53.246,64	53.246,64	-	-	-	0,00%	0,00%	106.499,64	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	74.155.373,47	74.155.373,47	14.137.644,76	14.137.644,76	2.736.504,73	2.736.504,73	2.736.504,73	0,19%	3,66%	71.418.868,74	
Administração Geral	17.820.654,61	17.820.654,61	3.583.340,16	3.583.340,16	2.342.374,44	2.342.374,44	2.342.374,44	0,16%	13,14%	15.478.280,17	
Tecnologia da Informação	193.691,96	193.691,96	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	193.691,96	
Formação de Recursos Humanos	71.500,00	71.500,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	71.500,00	
Comunicação Social	42.261,50	42.261,50	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	42.261,50	
Ensino Profissional	7.947.779,50	7.947.779,50	2.227.579,81	2.227.579,81	-	-	-	0,00%	0,00%	7.947.779,50	
Ensino Superior	14.202.100,00	14.202.100,00	5.273.740,00	5.273.740,00	-	-	-	0,00%	0,00%	14.202.100,00	
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	33.877.396,00	33.877.396,00	3.052.984,79	3.052.984,79	394.130,29	394.130,29	394.130,29	0,03%	1,16%	33.483.255,71	
AGRICULTURA	77.527.509,51	87.742.418,41	9.699.884,42	9.699.884,42	6.419.646,54	6.419.646,54	6.419.646,54	0,45%	7,32%	72.377.771,87	
Administração Geral	36.486.596,03	45.143.277,99	9.023.705,34	9.023.705,34	6.314.677,26	6.314.677,26	6.314.677,26	0,44%	13,99%	38.828.600,73	
Normalização e Fiscalização	821.140,00	821.140,00	13.445,00	13.445,00	195,00	195,00	195,00	0,00%	0,00%	807.695,00	
Tecnologia da Informação	1.456.169,64	2.523.213,90	40.970,08	40.970,08	25.408,08	25.408,08	25.408,08	0,00%	1,01%	1.430.805,82	
Formação de Recursos Humanos	492.080,25	492.080,25	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	492.080,25	
Comunicação Social	473.595,00	473.595,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%	473.595,00	
Fomento ao Trabalho	4.447.850,00	4.447.850,00	38.798,00	38.798,00	-	-	-	0,00%	0,29%	4.409.052,00	
Saneamento Básico Urbano	1.676.000,00	1.676.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.676.000,00	
Preservação e Conserv. Ambiental	59.730,00	59.730,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	59.730,00	
Controle Ambiental	675.717,00	675.717,00	1.750,00	1.750,00	-	-	-	0,00%	0,00%	675.717,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	120.568,62	120.568,62	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120.568,62	
Desenvolvimento Científico	243.380,00	243.380,00	29.000,00	29.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00%	2,88%	236.380,00	
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	1.029.780,00	1.029.780,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.029.780,00	
Promoção da Produção Vegetal	3.111.636,00	3.111.636,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.111.636,00	
Promoção da Produção Animal	1.076.725,49	1.076.725,49	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.076.725,49	
Defesa Sanitária Vegetal	2.125.482,54	2.042.988,32	54.464,80	54.464,80	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00%	0,14%	2.040.128,32	
Defesa Sanitária Animal	2.342.332,63	2.817.076,83	232.236,20	232.236,20	47.921,20	47.921,20	47.921,20	0,00%	1,70%	2.769.155,63	
Extensão Rural	11.265.559,41	11.265.559,41	280.525,00	280.525,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	0,00%	0,00%	11.256.839,41	
Promoção Industrial	5.013.299,90	5.013.299,90	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.013.299,90	
Promoção Comercial	1.043.885,00	1.043.885,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.043.885,00	
Turismo	3.417.770,00	3.417.770,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.417.770,00	
Transporte Aéreo	148.492,00	148.492,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	148.492,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	26.734.802,88	26.734.802,88	3.827.024,31	3.827.024,31	1.209.732,56	1.209.732,56	1.209.732,56	0,09%	4,52%	25.525.070,32	
Administração Geral	7.887.863,88	7.887.863,88	1.584.090,31	1.584.090,31	1.209.732,56	1.209.732,56	1.209.732,56	0,09%	15,34%	6.678.131,32	
Tecnologia da Informação	357.300,00	357.300,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	357.300,00	
Formação de Recursos Humanos	122.800,00	122.800,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	122.800,00	
Infra-estrutura Urbana	4.792.123,50	4.792.123,50	2.242.934,00	2.242.934,00	-	-	-	0,00%	0,00%	4.792.123,50	
Reforma Agrária	13.506.872,50	13.506.872,50	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.506.872,50	
Transporte Aéreo	68.043,00	68.043,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	68.043,00	
INDÚSTRIA	53.704.995,00	53.704.995,00	4.082.848,34	4.082.848,34	2.340.702,92	2.340.702,92	2.340.702,92	0,16%	4,36%	51.364.292,08	
Administração Geral	15.694.563,00	15.694.563,00	3.662.811,68	3.662.811,68	2.331.542,92	2.331.542,92	2.331.542,92	0,16%	14,86%	13.363.020,08	
Tecnologia da Informação	249.570,00	249.570,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	249.570,00	
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00	
Empregabilidade	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	930.000,00	930.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	930.000,00	
Recursos Hídricos	1.140.000,00	1.140.000,00	406.675,00	406.675,00	5.945,00	5.945,00	5.945,00	0,00%	0,52%	1.134.055,00	
Promoção Industrial	31.349.883,00	31.349.883,00	4.295,00	4.295,00	3.215,00	3.215,00	3.215,00	0,00%	0,00%	31.346.668,00	
Mineração	3.570.979,00	3.570.979,00	9.066,66	9.066,66	-	-	-	0,00%	0,00%	3.570.979,00	
Turismo	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	70.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.158.741,85	109.543.741,85	6.491.947,27	6.491.947,27	2.867.002,20	2.867.002,20	2.867.002,20	0,20%	8,22%	106.676.739,65	
Administração Geral	21.494.004,85	21.494.004,85	4.792.567,15	4.792.567,15	2.793.370,20	2.793.370,20	2.793.370,20	0,00%	0,00%	18.700.637,65	
Tecnologia da Informação	1.659.629,00	1.659.629,00	88.596,00	88.596,00	-	-	-	0,00%	0,00%	1.659.629,00	
Normalização e Qualidade	831.018,00	831.018,00	102.625,29	102.625,29	25.751,87	25.751,87	25.751,87	0,00%	3,10%	805.266,13	
Promoção Comercial	1.499.720,00	1.499.720,00	558.903,83	558.903,83	-	-	-	0,00%	0,00%	1.499.720,00	
Comércio Exterior	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00	
Turismo	85.624.370,00	84.009.370,00	949.255,00	949.255,00	47.880,13	47.880,13	47.880,13	0,00%	0,06%	83.961.489,87	
COMUNICAÇÕES	27.620.400,01	25.620.400,01	10.605.224,41	10.605.224,41	1.224.832,37	1.224.832,37	1.224.832,37	0,09%	4,78%	24.395.567,64	
Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000.000,00	
Comunicação Social	26.620.400,01	24.620.400,01	10.605.224,41	10.605.224,41	1.224.832,37	1.224.832,37	1.224.832,37	0,09%	4,97%	23.395.567,64	
ENERGIA	8.259.822,00	8.259.822,00	634.324,04	634.324,04	327.423,87	327.423,87	327.423,87	0,02%	3,96%	7.932.398,13	
Administração Geral	3.589.287,00	3.589.287,00	718.906,04	718.906,04	327.063,87	327.063,87	327.063,87	0,02%	9,11%	3.262.223,13	
Tecnologia da Informação	161.530,00	161.530,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	161.530,00	
Comunicação Social	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.000,00	
Abastecimento	700.014,00	700.014,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	700.014,00	
Conservação de Energia	3.710.991,00	3.710.991,00	115.058,00	115.058,00	-	-	-	0,00%	0,00%	3.710.991,00	
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	360,00	360,00	-	-	-	0,00%	0,72%	49.640,00	
TRANSPORTE	1.417.312.599,25	1.417.328.153,25	61.308.132,10	61.308.132,10	11.574.138,90	11.574.138,90	11.574.138,90	0,81%	0,82%	1.405.754.014,35	
Administração Geral	100.672.121,20	100.672.121,20	21.442.624,75	21.442.624,75	11.573.742,17	11.573.742,17	11.573.742,17	0,81%	11,50%		

Continua (3/3)									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	844.952.849,69	845.430.568,71	198.295.634,06	198.295.634,06	140.246.597,65	140.246.597,65	8,86%	16,59%	705.183.971,06
LEGISLATIVA	1.687.716,00	1.687.716,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.687.716,00
Administração Geral	1.603.716,00	1.603.716,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.603.716,00
Comunicação Social	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	84.000,00
JUDICIÁRIA	31.157.678,98	31.158.382,76	4.839.859,00	4.839.859,00	4.565.167,12	4.565.167,12	0,32%	14,65%	26.592.515,64
Administração Geral	31.057.678,98	31.058.382,76	4.786.396,00	4.786.396,00	4.565.167,12	4.565.167,12	0,32%	14,70%	26.592.515,64
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	53.463,00	53.463,00	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	347.000,00	347.000,00	218.811,78	218.811,78	29.438,98	29.438,98	0,00%	8,48%	317.561,02
Administração Geral	297.000,00	297.000,00	218.811,78	218.811,78	29.438,98	29.438,98	0,00%	9,91%	267.561,02
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	24.848.286,62	25.400.274,76	8.127.513,67	8.127.513,67	1.341.906,21	1.341.906,21	0,09%	5,28%	24.058.368,55
Planejamento e Orçamento	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	300.000,00
Administração Geral	18.576.759,84	19.128.747,98	7.027.554,14	7.027.554,14	1.266.009,56	1.266.009,56	0,09%	6,62%	17.862.738,42
Administração Financeira	65.007,00	64.700,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	65.007,00
Controle Interno	6.590,00	6.590,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.590,00
Tecnologia da Informação	4.442.302,79	4.442.302,79	743.622,90	743.622,90	63.207,64	63.207,64	0,00%	1,42%	4.379.085,15
Administração de receitas	504.000,00	504.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	504.000,00
Comunicação Social	930.080,00	930.080,00	356.336,63	356.336,63	12.689,01	12.689,01	0,00%	1,53%	817.390,99
Assistência aos Povos Indígenas	123.546,99	123.546,99	-	-	-	-	0,00%	0,00%	123.546,99
SEGURANÇA PÚBLICA	145.811.684,78	145.739.925,78	38.843.558,57	38.843.558,57	26.016.138,41	26.016.138,41	1,83%	17,85%	119.723.787,37
Administração Geral	141.028.781,59	141.028.781,59	33.236.033,59	33.236.033,59	25.295.307,97	25.295.307,97	1,78%	17,84%	115.733.473,62
Controle Interno	3.940,00	3.940,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.940,00
Normalização e fiscalização	351.560,00	351.560,00	37.240,00	37.240,00	13.821,92	13.821,92	0,00%	3,96%	313.838,08
Tecnologia da Informação	3.502.516,69	3.502.516,69	5.091.484,98	5.091.484,98	706.908,52	706.908,52	0,05%	20,18%	2.795.608,17
Formação de Recursos Humanos	102.739,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
Comunicação Social	6.427,50	6.427,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.427,50
Policimento	516.500,00	487.500,00	355.000,00	355.000,00	-	-	0,00%	0,00%	487.500,00
Defesa Civil	59.200,00	59.200,00	51.800,00	51.800,00	-	-	0,00%	0,00%	59.200,00
Informação e Inteligência	170.000,00	170.000,00	72.000,00	72.000,00	-	-	0,00%	0,00%	170.000,00
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Assistência Hosp e Amb	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	298.943.644,90	298.943.644,90	56.844.336,84	56.844.336,84	50.869.231,03	50.869.231,03	3,58%	17,02%	248.074.313,87
Tecnologia da Informação	67.382.411,12	67.382.411,12	9.071.506,77	9.071.506,77	7.957.702,46	7.957.702,46	0,56%	11,81%	59.424.708,66
Tecnologia da Informação	11.729.811,60	11.729.811,60	3.569.470,08	3.569.470,08	-	-	0,00%	0,00%	11.729.811,60
Comunicação Social	55.000,00	55.000,00	33.122,22	33.122,22	3.516,39	3.516,39	0,00%	6,39%	51.483,61
Previdência do Regime Estatutário	219.776.422,18	219.776.422,18	44.140.237,77	44.140.237,77	42.908.012,18	42.908.012,18	3,02%	19,52%	176.868.410,00
GAIOS	70.350.141,19	70.350.141,19	12.194.287,71	12.194.287,71	10.001.646,22	10.001.646,22	0,70%	14,53%	60.348.854,97
Administração Geral	66.996.015,00	66.996.015,00	10.001.390,62	10.001.390,62	10.001.390,62	10.001.390,62	0,00%	0,00%	66.996.015,00
Tecnologia da Informação	2.192.651,52	2.192.651,52	2.192.651,49	2.192.651,49	-	-	0,00%	0,00%	2.192.651,52
Formação de Recursos Humanos	85.733,01	85.733,01	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.733,01
Comunicação Social	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	482.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	92.594,00	92.594,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	92.594,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.153,00	86.153,00	255,60	255,60	255,60	255,60	0,00%	0,30%	86.897,40
Suporte Profilático e Terapêutico	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	32.000,00
Vigilância Epidemiológica	356.797,66	356.797,66	-	-	-	-	0,00%	0,00%	356.797,66
TRABALHO	3.774.173,00	3.774.173,00	1.049.692,86	1.049.692,86	454.546,16	454.546,16	0,03%	12,04%	3.319.626,84
Administração Geral	3.770.173,00	3.770.173,00	1.049.692,86	1.049.692,86	454.546,16	454.546,16	0,03%	12,06%	3.315.628,84
Empregabilidade	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.000,00
EDUCAÇÃO	169.003.119,80	169.003.119,80	54.860.978,57	54.860.978,57	36.343.983,29	36.343.983,29	2,56%	21,50%	132.659.136,51
Administração Geral	23.001.829,00	23.001.829,00	19.904.481,52	19.904.481,52	3.487.486,64	3.487.486,64	0,25%	15,16%	19.514.342,36
Tecnologia da Informação	5.748.154,07	5.748.154,07	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.748.154,07
Comunicação Social	2.435.270,00	2.435.270,00	2.100.000,00	2.100.000,00	-	-	0,00%	0,00%	2.435.270,00
Ensino Fundamental	137.791.966,73	137.791.966,73	32.856.496,65	32.856.496,65	32.856.496,65	32.856.496,65	2,31%	23,85%	104.935.470,08
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00
Educação de Jovens e Adultos	20.900,00	20.900,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.900,00
CULTURA	2.078.842,78	2.078.842,78	507.002,90	507.002,90	155.559,94	155.559,94	0,01%	7,48%	1.923.282,84
Administração Geral	1.079.165,12	1.079.165,12	169.172,90	169.172,90	134.490,72	134.490,72	0,01%	12,46%	944.674,40
Tecnologia da Informação	126.415,00	126.415,00	252.830,00	252.830,00	21.069,22	21.069,22	0,00%	16,67%	105.345,78
Comunicação Social	783.060,96	783.060,96	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	0,00%	783.060,96
Difusão Cultural	90.201,70	90.201,70	45.000,00	45.000,00	-	-	0,00%	0,00%	90.201,70
DIREITOS DA CIDADANIA	19.495.624,44	19.495.624,44	5.195.331,19	5.195.331,19	3.594.422,69	3.594.422,69	0,25%	18,44%	15.901.201,75
Administração Geral	17.383.369,34	17.383.369,34	5.195.095,21	5.195.095,21	3.594.186,71	3.594.186,71	0,25%	20,88%	13.789.182,63
Tecnologia da Informação	1.125.208,60	1.125.208,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.125.208,60
Formação de Recursos Humanos	21.670,00	21.670,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.670,00
Comunicação Social	6.427,50	6.427,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.427,50
Custódia e Retenção Social	26.400,00	26.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.400,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	332.546,00	332.546,00	235,98	235,98	235,98	235,98	0,00%	0,07%	332.811,02
HABITAÇÃO	1.899.997,00	1.899.997,00	126.704,98	126.704,98	125.344,90	125.344,90	0,01%	6,60%	1.774.652,10
Administração Geral	1.234.997,00	1.234.997,00	126.704,98	126.704,98	125.344,90	125.344,90	0,00%	10,15%	1.109.652,10
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	360.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	305.000,00
SANEAMENTO	102.709,00	102.709,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.709,00
Administração Geral	85.709,00	85.709,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.709,00
Saneamento Básico Urbano	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	9.292.050,90	9.292.050,90	1.581.085,23	1.581.085,23	1.304.771,14	1.304.771,14	0,09%	14,04%	7.987.279,76
Administração Geral	6.322.790,15	6.322.790,15	1.581.085,23	1.581.085,23	1.304.771,14	1.304.771,14	0,09%	20,64%	5.018.019,01
Tecnologia da Informação	887.470,47	887.470,47	-	-	-	-	0,00%	0,00%	887.470,47
Comunicação Social	304.805,13	304.805,13	-	-	-	-	0,00%	0,00%	304.805,13
Preservação e Conservação Ambiental	160.848,22	160.848,22	-	-	-	-	0,00%	0,00%	160.848,22
Controle Ambiental	1.596.032,93	1.596.032,93	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.596.032,93
Recursos Hídricos	40.104,00	40.104,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.104,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.617.002,53	2.617.002,53	815.732,14	815.732,14	214.939,12	214.939,12	0,01%	5,21%	2.402.263,41
Administração Geral	1.659.340,03	1.659.340,03	517.216,61	517.216,61	181.124,69	181.124,69	0,01%	10,92%	1.478.215,34
Tecnologia da Informação	200.521,00	200.521,00	20.521,08	20.521,08	33.420,14	33.420,14	0,00%	16,67%	167.100,86
Comunicação Social	169.810,00	169.810,00	98.000,00	98.000,00	394,29	394,29	0,00%	0,23%	169.415,71
Ensino Profissional	428.632,50	428.632,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	428.632,50
Ensino Superior	95.4								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO E FEVEREIRO 2012/ BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO 1º BIMESTRE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	03/11	04/11	05/11*	06/11	07/11	08/11	09/11	
RECEITAS CORRENTES (I)	803.389.251,15	893.727.654,37	899.008.943,86	891.920.297,07	865.522.627,16	874.509.570,99	866.620.349,65	
Receita Tributária	443.420.817,50	489.489.353,51	481.442.319,19	504.593.872,16	484.072.228,22	493.092.287,69	523.727.175,91	
ICMS	370.068.890,22	409.188.418,04	391.915.408,27	422.834.872,03	415.359.250,29	432.545.078,34	466.310.350,19	
IPVA	42.122.725,01	46.442.940,61	53.288.192,47	39.188.383,28	23.241.762,69	17.377.987,94	11.850.051,38	
ITCD	1.779.747,97	1.831.543,89	2.131.112,58	1.797.784,92	3.902.102,94	2.171.238,85	3.325.914,37	
IRRF	21.953.443,59	24.885.470,56	25.674.315,53	30.193.358,55	31.224.268,87	31.148.253,91	30.823.104,98	
Outras Receitas Tributárias	7.496.020,71	7.340.980,41	8.453.290,34	10.779.273,38	10.344.843,43	9.835.050,81	11.417.755,01	
Receita de Contribuições	84.452.619,57	111.147.027,46	90.356.133,38	72.907.196,44	77.686.233,42	83.835.050,81	80.310.133,09	
Receita Patrimonial	6.004.453,67	3.998.024,30	9.442.003,61	10.626.959,58	7.981.159,96	8.322.568,34	7.953.605,20	
Receita Agropecuária	16.019,50	9.302,00	12.084,00	788,00	600,00	3.186,00	292,50	
Receita Industrial	243.821,32	217.201,80	197.073,49	160.706,79	182.036,54	168.913,03	195.019,20	
Receita de Serviços	21.013.664,68	21.074.051,95	22.667.992,28	22.985.734,51	20.344.234,91	22.760.984,27	21.273.361,36	
Transferências Correntes	212.571.043,83	231.065.254,45	253.375.438,04	234.682.603,79	234.328.648,66	219.757.046,29	191.872.814,27	
Cota - Parte do FPE	88.552.777,67	117.376.424,49	134.723.574,58	121.597.516,34	103.440.065,39	106.700.276,84	85.182.202,77	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	
Transferência da LC.61/1989	3.971.445,78	3.971.445,78	4.521.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	4.569.670,99	
Transferência do FUNDEB	71.287.093,14	69.304.643,85	87.881.791,30	73.962.611,29	72.404.041,13	75.147.687,49	68.352.055,05	
Outras Transferências Correntes	46.394.291,93	38.047.304,02	23.883.203,65	31.758.537,76	51.206.800,97	50.164.259,38	31.403.450,15	
Outras Receitas Correntes	35.666.811,08	36.727.439,40	45.155.899,87	45.963.019,80	40.927.485,45	46.569.534,56	41.287.748,12	
DEDUÇÕES (II)	219.392.976,08	245.844.562,70	252.206.485,86	249.298.435,77	241.235.002,72	240.000.144,96	244.260.929,72	
Transferências Constitucionais e Legais	118.652.545,13	135.072.493,53	131.662.446,06	132.229.892,58	125.818.885,44	123.126.351,89	128.970.862,16	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	24.086.507,41	
Servidor	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	27.748.605,57	26.277.053,71	24.086.507,41	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	858.265,63	1.100.333,63	624.999,92	-	624.987,62	1.238.264,45	1.562.115,25	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	78.602.127,28	90.816.353,19	92.187.182,14	92.896.410,77	87.042.524,09	89.358.474,91	89.641.444,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	583.996.275,07	647.883.091,67	646.802.458,00	642.621.861,30	624.287.624,44	634.509.426,03	622.359.419,93	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	10/11	11/11	12/11**	01/12	02/12	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)		
RECEITAS CORRENTES (I)	993.656.376,32	975.463.075,91	1.048.172.161,83	944.051.792,12	879.801.316,50	10.935.843.416,93	10.899.565.514,00	
Receita Tributária	491.982.264,05	502.710.408,65	512.237.028,69	535.013.619,14	468.456.862,80	5.930.238.037,51	5.921.271.736,00	
ICMS	434.792.920,90	455.066.803,02	426.285.184,85	468.456.398,32	382.725.548,37	5.075.349.112,84	5.171.732.355,00	
IPVA	9.428.927,63	8.039.221,13	7.063.082,10	28.835.256,72	325.467.662,83	326.426.193,77	315.671.617,00	
ITCD	1.998.264,13	2.260.841,80	2.597.619,99	2.993.058,62	4.546.069,92	3.135.299,98	24.891.329,00	
IRRF	35.387.579,29	29.340.128,94	65.895.773,51	26.614.215,64	33.188.112,65	386.128.026,02	320.495.039,00	
Outras Receitas Tributárias	10.374.572,10	8.003.413,76	10.395.368,24	8.114.889,84	8.429.469,03	10.999.404,90	88.481.395,00	
Receita de Contribuições	90.117.545,30	86.159.728,08	7.911.330,17	70.842.831,06	78.305.706,97	934.031.535,75	999.543.017,00	
Receita Patrimonial	8.657.615,20	8.104.549,35	11.829.131,39	5.787.400,52	5.447.895,98	94.155.203,60	82.309.090,00	
Receita Agropecuária	7.000,00	-	(271,62)	4.590,00	13.699,49	130.269,87	287.979,00	
Receita Industrial	131.567,04	145.080,36	165.924,89	125.481,05	225.877,90	2.158.703,41	2.786.423,00	
Receita de Serviços	21.889.467,53	17.347.355,00	3.708.535,05	28.711.279,99	28.518.606,43	252.295.267,96	247.691.305,00	
Transferências Correntes	335.098.777,55	320.992.554,75	337.184.950,21	261.294.803,99	262.699.962,54	3.094.923.897,37	3.159.609.088,00	
Cota - Parte do FPE	111.965.990,13	118.276.759,81	137.393.762,59	125.295.210,44	151.563.591,10	1.402.070.152,15	1.255.980.955,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.232,72	28.385.231,00	
Transferência da LC.61/1989	6.455.372,46	6.054.508,14	6.848.849,98	2.082.959,98	4.351.462,53	57.667.345,06	45.709.913,00	
Transferência do FUNDEB	73.159.992,68	85.221.328,60	80.471.857,08	83.174.214,03	77.549.646,59	917.916.962,23	916.047.013,00	
Outras Transferências Correntes	141.151.986,97	109.072.522,89	110.105.045,25	48.376.984,23	26.869.827,01	688.884.214,21	913.485.976,00	
Outras Receitas Correntes	45.709.139,65	40.003.399,72	175.135.533,05	42.271.786,37	36.132.704,39	627.910.501,46	486.066.877,00	
DEDUÇÕES (II)	240.171.900,48	245.587.835,85	271.718.100,53	260.820.352,57	241.002.948,89	2.951.539.676,13	2.999.223.953,00	
Transferências Constitucionais e Legais	124.311.012,88	123.782.862,08	116.140.400,18	139.191.343,23	120.154.244,03	1.519.713.339,19	1.517.098.367,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	23.608.118,80	26.271.145,08	59.012.758,57	21.569.693,19	26.712.784,09	326.726.076,97	329.266.820,00	
Servidor	23.608.118,80	26.271.145,08	59.012.758,57	21.569.693,19	26.712.784,09	326.726.076,97	329.266.820,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.097.790,00	1.202.665,26	2.627.247,35	688.909,78	726.207,05	13.331.785,94	7.800.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	90.154.978,80	94.331.163,43	93.937.694,43	99.390.406,37	93.409.713,72	1.091.768.474,03	1.145.058.766,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	753.484.475,84	729.875.240,06	776.454.061,30	683.231.439,55	638.798.367,61	7.984.303.740,80	7.900.341.561,00	

Fonte: Para os meses de Janeiro e Fevereiro 2012- Relatório FIP 729, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças-FIPLAN, às 14:39 hs e 15:23hs do dia 20 de março de 2012 simultaneamente.

*A diferença no valor de R\$ 365,14 no mês de maio, refere-se a receita a classificar.

**Do valor de Outras Receitas Correntes foi deduzido R\$ 180.688.694,70 código 9.9.9.0.99.23.01 do FIP7 29 Dez/11 referente a Revisão, conforme LC 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

				R\$ 1.00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	371.934.171,00	371.934.171,00	50.496.747,78	50.496.747,78	44.158.966,90	
RECEITAS CORRENTES	371.934.171,00	371.934.171,00	50.496.747,78	50.496.747,78	44.158.966,90	
Recursos de Contribuições dos Segurados	305.300.982,00	305.300.982,00	46.438.710,90	46.438.710,90	38.035.243,58	
Pessoal Civil	261.783.770,00	261.783.770,00	40.208.498,87	40.208.498,87	32.426.231,60	
Ativo	234.017.656,00	234.017.656,00	36.385.603,01	36.385.603,01	28.159.862,72	
Inativo	20.696.524,00	20.696.524,00	2.797.131,51	2.797.131,51	3.052.388,21	
Pensionista	7.069.590,00	7.069.590,00	1.025.764,35	1.025.764,35	1.213.980,67	
Pessoal Militar	43.517.212,00	43.517.212,00	6.230.212,03	6.230.212,03	5.609.011,98	
Ativo	39.437.222,00	39.437.222,00	5.892.026,68	5.892.026,68	5.042.666,39	
Inativo	3.635.701,00	3.635.701,00	300.879,42	300.879,42	508.553,42	
Pensionista	444.289,00	444.289,00	37.305,93	37.305,93	57.752,17	
Outras Receitas de Contribuições	49.343.573,00	49.343.573,00	1.843.766,38	1.843.766,38	3.573.543,05	
Recursos Patrimoniais	351.558,00	351.558,00	67.677,76	67.677,76	131.058,09	
Recursos Imobiliários	180.000,00	180.000,00	19.699,56	19.699,56	19.527,06	
Recursos de Valores Mobiliários	171.558,00	171.558,00	47.978,20	47.978,20	111.531,03	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	16.938.058,00	16.938.058,00	2.146.592,74	2.146.592,74	2.419.122,18	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.395.116,83	1.395.116,83	1.490.988,32	
Demais Receitas Correntes	6.938.058,00	6.938.058,00	751.475,91	751.475,91	928.133,86	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	567.941.188,00	567.941.188,00	86.714.139,16	86.714.139,16	70.915.528,33	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	939.875.359,00	939.875.359,00	137.210.886,94	137.210.886,94	115.074.495,23	
DESPESAS						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.181.690.014,54	1.180.780.414,54	195.594.504,71	195.594.504,71	151.923.113,68	
ADMINISTRAÇÃO	24.360.000,00	23.485.400,00	3.423.112,62	3.423.112,62	151.671,47	
Despesas Correntes	22.360.000,00	22.585.400,00	3.423.112,62	3.423.112,62	151.671,47	
Despesas de Capital	2.000.000,00	900.000,00	-	-	-	
PREVIDÊNCIA	1.157.330.014,54	1.157.295.014,54	192.171.392,09	192.171.392,09	151.771.442,21	
Pessoal Civil	959.469.130,54	959.434.130,54	167.720.871,94	167.720.871,94	130.961.547,07	
Aposentadorias	747.207.890,46	751.383.250,20	129.720.633,43	129.720.633,43	99.947.843,69	
Pensões	211.261.240,08	207.050.880,34	37.999.938,51	37.999.938,51	31.013.703,38	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	183.700.000,00	183.700.000,00	24.406.574,82	24.406.574,82	20.758.631,83	
Reformas	155.700.000,00	155.700.000,00	20.027.117,63	20.027.117,63	17.057.498,31	
Pensões	28.000.000,00	28.000.000,00	4.379.457,19	4.379.457,19	3.701.133,52	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	15.160.884,00	44.245,33	44.245,33	51.263,31	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	15.160.884,00	15.160.884,00	44.245,33	44.245,33	51.263,31	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.181.690.014,54	1.180.780.414,54	195.594.504,71	195.594.504,71	151.923.113,68	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(241.814.655,54)	(240.905.055,54)	(58.383.617,77)	(58.383.617,77)	(36.848.618,45)	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	205.082.445,00	205.082.445,00	36.093.089,52	36.093.089,52	27.305.705,81	
Plano Financeiro	205.082.445,00	205.082.445,00	36.093.089,52	36.093.089,52	27.305.705,81	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	205.082.445,00	205.082.445,00	36.093.089,52	36.093.089,52	27.305.705,81	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
VALOR	-	-	-	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2012	2011		
CAIXA	-	-	-	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	55.298.359,99	-	56.713.053,38	31.558.106,03	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	
OUTROS BENS E DIREITOS	-	694.088,52	-	694.088,52	900.038,52	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	567.941.188,00	567.941.188,00	86.714.139,16	86.714.139,16	70.915.528,33	
Recursos de Contribuições	567.941.188,00	567.941.188,00	86.714.139,16	86.714.139,16	70.915.528,33	
Pessoal Civil	480.906.763,00	480.906.763,00	73.587.958,94	73.587.958,94	59.708.503,07	
Ativo	431.338.489,00	431.338.489,00	63.238.749,81	63.238.749,81	53.055.584,11	
Inativo	37.928.066,00	37.928.066,00	8.228.229,56	8.228.229,56	5.056.115,65	
Pensionista	11.640.208,00	11.640.208,00	2.120.979,57	2.120.979,57	1.596.803,31	
Pessoal Militar	87.034.425,00	87.034.425,00	13.126.180,22	13.126.180,22	11.207.025,26	
Ativo	78.874.445,00	78.874.445,00	11.784.053,36	11.784.053,36	10.085.332,78	
Inativo	7.271.402,00	7.271.402,00	1.192.903,14	1.192.903,14	1.006.188,14	
Pensionista	888.578,00	888.578,00	149.223,72	149.223,72	115.504,34	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	567.941.188,00	567.941.188,00	86.714.139,16	86.714.139,16	70.915.528,33	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XI - XII)	-	-	-	-	-	

FONTE: FIPLAN, CINF, 21/03/2012 entre as 7:47 e 8:01, 22/03/2012 entre as 8:01 e 8:25.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/dezembro/2011	Em 31/dezembro/2011	Em 29/fevereiro/2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.620.962.852,60	4.620.962.852,60	4.460.667.484,48
DEDUÇÕES (II)	1.334.675.503,73	1.334.675.503,73	1.872.178.664,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	774.717.913,82	774.717.913,82	1.129.977.845,79
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	891.455.990,49	905.897.403,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(331.498.400,58)	(163.696.585,16)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.286.287.348,87	3.286.287.348,87	2.588.488.820,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	309.253.739,56	309.253.739,56	304.356.161,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.977.033.609,31	2.977.033.609,31	2.284.132.659,22

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre	Até o bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	(692.900.950,09)	(692.900.950,09)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.560.101.149,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010	Em 31/dezembro/2011	Em 29/fevereiro/2012
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Passivo Atuarial	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89	12.166.253.798,89
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	4.050.837,97	4.050.837,97	17.919.224,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.793.151,43	25.793.151,43	18.013.528,85
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	21.742.313,46	21.742.313,46	(94.304,39)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	12.162.202.960,92	12.162.202.960,92	12.148.334.574,43
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	12.162.202.960,92	12.162.202.960,92	12.148.334.574,43

FONTE: FIPLAN, CINF, 29/03/2012 entre as 15:54 e 16:06 e Estoque da Dívida Pública Consolidada - CPAE/SGEP/SATE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.009.514.450,00	1.750.967.169,17	1.750.967.169,17	1.373.987.042,02
Receitas Tributárias	5.222.537.671,00	867.996.357,09	867.996.357,09	718.044.927,15
ICMS	4.374.048.793,00	724.055.961,38	724.055.961,38	625.038.769,08
(-) Deduções ao FUNDEB*	771.890.964,00	127.125.985,31	127.125.985,31	109.747.759,05
IPVA	285.232.559,00	61.562.605,66	61.562.605,66	31.287.942,04
(-) Deduções ao FUNDEB*	31.692.507,00	6.840.313,89	6.840.313,89	4.291.119,96
ITCD	20.382.466,00	6.031.302,89	6.031.302,89	1.397.900,85
(-) Deduções ao FUNDEB*	5.095.616,00	1.507.825,65	1.507.825,65	461.293,15
IRRF	446.230.765,00	59.802.328,29	59.802.328,29	40.716.988,94
Outras Receitas Tributárias	96.643.088,00	16.544.158,87	16.544.158,87	19.603.326,24
Receitas de Contribuições	1.801.909.361,00	271.955.766,71	271.955.766,71	194.567.216,09
Receitas Previdenciárias	1.105.207.994,00	172.484.822,79	172.484.822,79	119.728.813,80
Outras Receitas de Contribuições	696.701.367,00	99.470.943,92	99.470.943,92	74.838.402,29
Receita Patrimonial Líquida	18.261.516,00	1.413.579,51	1.413.579,51	1.132.930,36
Receita Patrimonial ***	61.433.193,00	11.235.296,50	11.235.296,50	12.696.287,03
(-) Aplicações Financeiras**	43.171.677,00	9.821.716,99	9.821.716,99	11.563.356,67
Transferências Correntes	2.927.358.770,00	466.711.668,85	466.711.668,85	346.881.614,76
FPE	1.481.388.999,00	276.858.801,54	276.858.801,54	185.457.473,72
Convênios	134.444.418,00	15.438.434,77	15.438.434,77	11.920.939,22
Outras Transferências Correntes	1.311.525.353,00	174.414.432,54	174.414.432,54	149.503.201,82
(-) Deduções ao FUNDEB*	310.243.583,00	57.283.097,68	57.283.097,68	39.074.911,25
Demais Receitas Correntes	1.039.447.132,00	142.889.797,01	142.889.797,01	113.360.353,66
Divida Ativa	51.803.036,00	6.737.037,59	6.737.037,59	9.750.379,03
(-) Deduções ao FUNDEB*	9.141.712,00	21.683,73	21.683,73	14.585,73
Diversas Receitas Correntes	987.644.096,00	136.152.759,42	136.152.759,42	103.609.974,63
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	21.213,83	21.213,83	9.834,87
Receitas de Capital (II)	1.949.239.848,00	10.135.942,78	10.135.942,78	216.964.394,78
(-) Operações de Crédito (III)	1.465.136.364,00	1.841.923,09	1.841.923,09	205.682.953,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	3.692.219,00	546.622,03	546.622,03	-
(-) Alienação de Bens (V)	194.156.556,00	1.287.150,33	1.287.150,33	415.523,98
Transferências de Capital	286.254.709,00	6.459.025,74	6.459.025,74	10.826.326,74
Convênios	286.254.709,00	6.459.025,74	6.459.025,74	10.826.326,74
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital****	-	1.221,59	1.221,59	39.591,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	286.254.709,00	6.460.247,33	6.460.247,33	10.865.917,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.295.769.159,00	1.757.427.416,50	1.757.427.416,50	1.384.852.959,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.809.209.101,10	1.258.584.905,44	1.258.584.905,44	1.060.666.405,81
Pessoal e Encargos Sociais	5.340.230.567,00	856.920.652,37	856.920.652,37	607.376.734,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	376.877.465,66	31.583.732,81	31.583.732,81	102.622.835,55
Outras Despesas Correntes	4.092.101.068,44	370.080.520,26	370.080.520,26	350.666.835,50
Transferências Constitucionais e Legais	-	236.913.970,31	236.913.970,31	177.426.716,49
Demais Despesas Correntes	4.092.101.068,44	133.166.549,95	133.166.549,95	173.240.119,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.432.331.635,44	1.227.001.172,63	1.227.001.172,63	958.043.570,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.281.359.394,72	163.529.384,46	163.529.384,46	50.467.078,05
Investimentos	2.818.043.768,58	7.894.194,52	7.894.194,52	8.754.299,04
Inversões Financeiras	5.348.100,00	-	-	823.634,72
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	427.300,00
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	5.348.100,00	-	-	396.334,72
Amortização da Dívida (XIV)	457.967.526,14	155.635.189,94	155.635.189,94	40.889.144,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.823.391.868,58	7.894.194,52	7.894.194,52	9.150.633,76
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	83.288.100,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.339.011.604,02	1.234.895.367,15	1.234.895.367,15	967.194.204,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			522.532.049,35	417.658.755,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES			-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***				-878.264.800,00

FONTE: FIPLAN, CINF- Relatórios emitidos entre 17:13 e 17:40 hs do dia 21/03/2012

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011(Lei 9.606 de 04/08/2011), estão compatibilizadas com Lei 9.686 de 28/12/2011 - LOA/2011, com valor do Resultado Primário de R\$ -878.264.800,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2012-Lei 9.606 de 28/12/2011), consta lançamento em Outras Rec. Capital, evidenciado nas Rec. N Financeiras e consequentemente no resultado Primário.

Por esse motivo, está sendo lançando os valores de R\$: 14.100,00 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Nota: O FIP 729, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	824.418,52	352.401.968,85	49.213,02	189.941.560,03	163.235.614,32	49.244.400,00	342.099.936,12	1.037.408,11	59.616.646,13	330.690.281,88
PODER EXECUTIVO	822.451,51	351.173.031,28	49.213,02	189.524.257,61	162.422.012,16	48.837.658,77	307.611.609,41	295.405,79	46.696.912,47	309.456.949,92
CASA CIVIL	-	781.564,84	-	715.931,51	65.633,33	-	38.231,16	-	13.860,95	24.370,21
SECOPA	-	3.666.719,78	-	2.774.404,65	892.315,13	-	10.705.139,52	-	8.643.643,59	2.061.495,93
CASA MILITAR	-	1.059.736,47	-	900.621,32	159.115,15	-	6.931,40	-	3.512,85	3.418,55
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	166.408,73	-	158.330,44	8.078,29	-	22.183,12	-	8.152,78	14.030,34
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	3.209.417,63	-	1.084.410,34	2.125.007,29	-	96.089,93	-	7.528,42	88.561,51
AGER	-	1.488.773,00	-	237.718,77	1.231.054,23	-	103.040,60	-	48.039,45	55.001,15
CEPROMAT	-	4.511.002,08	24.942,26	1.025.127,91	3.460.931,91	-	2.125.409,49	-	738.237,59	1.387.171,90
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.535,31	3.306.773,08	-	3.306.773,08	3.335,31	449.153,05	15.687.365,29	-	23.559,96	16.112.958,38
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	22,50	81.576,91	-	56.697,29	24.902,12	-	951.537,52	-	105.449,07	846.088,45
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	850.310,08	-	-	850.310,08	1.576,48	138.170,08	-	24.291,35	115.455,21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56.047,00	3.911.809,27	-	3.698.918,48	280.897,79	-	4.407.824,10	-	3.901.330,73	506.493,37
MT SAÚDE	1.685,47	1.524.177,69	-	40.758,26	1.496.206,76	-	144.224,42	-	65.385,93	78.838,49
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	5.685,75	831.329,66	-	329.830,58	507.184,83	-	839.033,99	-	111.775,14	727.258,85
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	21.742.313,46	-	21.742.313,46	-	-	2.093.998,86	-	1.303.445,97	790.552,89
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	6.043,00	1.282.456,38	-	286.017,15	1.002.482,23	2.735.109,16	6.742.167,64	-	130.730,72	9.346.546,08
INTERMAT	-	1.601.846,76	-	1.496.206,76	105.640,00	-	173.930,50	-	15.356,06	1.897.466,82
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	6.463,29	1.992.276,78	-	1.633.457,75	365.282,32	564,00	2.524.019,70	-	131.916,60	2.392.667,10
EMPAER	-	1.832.307,45	-	-	1.832.307,45	-	4.744.102,29	-	-	4.744.102,29
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	4.021.474,27	-	3.567.189,95	454.284,32	-	997.257,16	-	972.335,91	24.921,25
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	87.166,73	31.572.495,74	-	28.321.846,05	3.337.836,42	16.307.658,61	50.380.612,09	61.299,00	6.354.090,36	60.273.081,34
SEC. ESPORTE E LAZER	-	108.636,64	-	108.129,14	507,50	-	173.194,39	-	67.809,17	105.385,22
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	1.703.002,74	-	319.887,33	1.383.115,41	120.731,80	1.810.126,36	3.960,00	1.327,28	1.925.570,88
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	10.780.755,63	-	6.674.905,49	4.105.850,14	-	8.280.932,57	-	8.280.932,57	1.280.932,57
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	607.626,42	-	114.132,44	493.693,98	-	1.185.677,07	-	5.576,14	1.108.146,08
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	593.086,35	-	198.095,05	394.988,30	-	191.401,41	-	12.529,73	178.871,68
INST. METRO. QUAL. IND.	4.569,66	467.432,90	-	401.266,63	70.735,93	-	374.683,05	-	370.199,09	4.483,96
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	1.318.446,31	-	467.298,55	851.147,76	-	256.413,69	-	35.800,16	220.613,53
MT - GÁS	-	67.134,51	-	67.134,51	-	-	470.459,96	65.793,07	218.573,57	186.093,32
FUNDO DESENV. IND. COMERCIAL	-	3.407.704,54	-	-	3.407.704,54	-	1.559.878,48	-	1.559.878,48	1.559.878,48
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	-	7.346.204,42	-	5.334.469,87	2.011.734,55	-	15.760.149,37	50.000,00	4.266.784,66	11.443.364,71
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	239.035,05	-	16.915,08	222.119,97	-	482.484,44	-	10.712,00	471.772,44
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	7.210,02	-	301,79	6.908,23	-	526.217,41	-	526.217,41	526.217,41
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	27.359.123,99	13.346,24	20.595.011,40	6.750.786,35	2.262.311,97	29.988.336,74	2.100,00	3.604.810,18	28.643.738,53
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	625.346,86	-	696.446,66	128.898,30	-	505.614,17	-	321.510,04	184.104,13
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	6.958.311,57	-	6.958.311,57	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	168.551,52	30.729.991,92	1.501,80	5.152.528,40	25.744.512,24	468.723,91	68.376.551,84	75.006,12	9.059.264,56	59.711.005,07
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.833.554,57	-	1.298.675,58	633.878,99	-	1.671.773,28	-	722.675,41	948.897,87
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	10.935,74	-	10.935,74	-	-	242.155,03	-	15.190,16	226.964,87
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	22.127,16	-	22.127,16	-	-	477.815,20	-	448.415,20	29.400,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	2.127.443,18	-	831.219,47	1.296.223,71	-	774.135,98	-	399.798,66	374.337,32
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	705.947,63	-	704.999,80	947,83	-	400.159,09	-	313.262,82	86.896,27
SEC. ESTADO DE CULTURA	1.068,00	3.570.416,11	-	1.365.159,92	2.206.327,19	165.604,13	1.498.702,56	14.371,46	422.859,65	1.227.075,58
SEC. DESENV. TURISMO MT	1.695,75	2.541.272,01	-	544.181,03	1.998.786,73	1.809.000,37	1.006.059,11	-	30.206,68	2.784.850,82
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	452.117,70	78.510.466,33	5.743,42	25.792.596,15	53.164.244,46	-	31.724.450,93	-	81.635,33	31.642.815,60
DETRAN	5.963,65	7.021.639,22	-	3.900.504,20	3.127.298,67	11.654,98	5.735.942,96	-	678.984,32	5.068.713,61
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	4.380,00	3.715.523,90	-	1.632.318,71	2.087.585,19	23.019.635,24	4.706.022,45	17.150,00	441.880,13	27.266.627,56
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	18.436,18	7.409.573,06	1.296,00	3.271.751,84	4.154.961,40	946.969,39	4.795.614,72	-	1.144.941,15	4.597.642,96
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	250.499,47	-	43.420,79	207.078,68	-	5.291.380,63	150,00	78.738,90	5.380.591,51
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	5.222.348,51	-	4.288.884,23	953.464,28	9.735,60	1.505.875,94	-	206.474,38	1.309.137,16
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	-	5.151.080,96	2.383,30	2.660.593,80	2.488.103,86	-	12.166.938,41	-	123.690,60	12.043.247,81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MT	-	-	-	-	-	-	24.924,40	-	-	24.924,40
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	2.721.963,70	-	2.721.963,70	-	-	195.818,95	-	156.860,61	38.958,34
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	48.273.183,67	-	21.934.698,80	26.338.484,87	178.000,00	965.487,89	-	787.277,77	356.210,12
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	50.836,13	-	50.836,13	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	1.967,01	895.601,37	-	83.966,22	813.602,16	-	471.383,89	14.566,84	304.114,20	152.702,85
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	809.951,82	-	-	809.951,82	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	1.967,01	1.683,33	-	-	3.650,34	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	83.966,22	-	83.966,22	-	-	471.383,89	14.566,84	304.114,20	152.702,85
PODER JUDICIÁRIO	-	333.336,20	-	333.336,20	-	-	25.147.703,19	223.290,96	9.890.820,98	15.033.791,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	3.598,07	-	3.598,07	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	329.738,13	-	329.738,13	-	-	25.147.703,19	223.290,96	9.890.820,98	15.033.791,25
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	406.741,23	8.869.239,63	504.144,52	2.724.998,48	6.046.837,86
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	406.741,23	8.867.443,58	504.124,50	2.724.862,45	6.045.397,86
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	1.796,05	20,02	336,03	1.440,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	824.418,52	352.401.968,85	49.213,02	189.941.560,03	163.235.614,32	49.244.400,00	342.099.936,12	1.037.408,11	59.616.646,13	330.690.281,88

FONTE: FIPLAN - FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar; FIP 215 - Balanço Mensal de Verificação; FIP6308 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente - Intervalo UO. Extraídos entre os dias 22 e 23/03/2012
*UO 16601 está contabilizado na UO 16101;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.995.518.418,00	5.995.518.418,00	990.019.803,95	990.019.803,95	16,51%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.206.884.505,00	5.206.884.505,00	853.237.111,95	853.237.111,95	16,39%
1.1.1- ICMS	5.145.939.757,00	5.145.939.757,00	851.181.946,69	851.181.946,69	16,54%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	60.944.748,00	60.944.748,00	1.586.164,45	1.586.164,45	2,60%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	469.000,81	469.000,81	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	25.478.082,00	25.478.082,00	7.539.128,54	7.539.128,54	29,59%
1.2.1- ITCD	25.478.082,00	25.478.082,00	7.539.128,54	7.539.128,54	29,59%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	316.925.066,00	316.925.066,00	68.402.919,55	68.402.919,55	21,58%
1.3.1- IPVA	316.925.066,00	316.925.066,00	68.402.919,55	68.402.919,55	21,58%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	446.230.765,00	446.230.765,00	60.840.643,91	60.840.643,91	13,63%
1.4.1- IRRF	446.230.765,00	446.230.765,00	60.840.643,91	60.840.643,91	13,63%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.565.596.867,00	1.565.596.867,00	288.173.211,69	288.173.211,69	18,41%
2.1- Cota-Parte FPE	1.481.388.999,00	1.481.388.999,00	276.858.801,54	276.858.801,54	18,69%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	4.730.870,62	16,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.258.246,00	55.258.246,00	6.434.422,51	6.434.422,51	11,64%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	564.391,00	564.391,00	149.117,02	149.117,02	26,42%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.561.115.285,00	7.561.115.285,00	1.278.193.015,64	1.278.193.015,64	16,90%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.320.831.700,00	1.320.831.700,00	218.225.784,44	218.225.784,44	16,52%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	174.385.495,00	174.385.495,00	34.955.031,58	34.955.031,58	20,04%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.814.562,00	13.814.562,00	1.608.605,63	1.608.605,63	11,64%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	254.789.421,65	254.789.421,65	16,88%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.052.083.528,00	6.052.083.528,00	1.023.403.593,99	1.023.403.593,99	16,91%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	115.231.001,00	115.231.001,00	15.332.341,30	15.332.341,30	13,31%
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.111.601,00	52.111.601,00	11.612.791,50	11.612.791,50	22,28%
10.2- Outras Transferências do FNDE	63.119.400,00	63.119.400,00	3.543.877,00	3.543.877,00	5,61%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	175.672,80	175.672,80	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.247.505,00	33.247.505,00	12.321.126,59	12.321.126,59	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	33.002.775,00	33.002.775,00	12.289.507,37	12.289.507,37	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	244.730,00	244.730,00	31.619,22	31.619,22	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.052.894,00	125.052.894,00	80.326,52	80.326,52	0,06%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	273.531.400,00	273.531.400,00	27.733.794,41	27.733.794,41	10,14%
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DO FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	192.800.120,09	192.800.120,09	17,09%
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	192.800.120,09	192.800.120,09	17,09%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	781.032.676,00	781.032.676,00	127.168.882,87	127.168.882,87	16,28%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	5.095.616,00	5.095.616,00	1.507.825,65	1.507.825,65	29,59%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	31.692.507,00	31.692.507,00	6.840.313,89	6.840.313,89	21,58%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	296.277.800,00	296.277.800,00	55.371.760,23	55.371.760,23	18,69%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	946.174,12	16,67%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	8.288.737,00	8.288.737,00	965.163,33	965.163,33	11,64%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	928.661.837,00	928.661.837,00	161.277.049,53	161.277.049,53	17,37%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	924.495.070,00	924.495.070,00	160.723.860,62	160.723.860,62	17,39%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.166.767,00	4.166.767,00	553.188,91	553.188,91	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(203.569.312,00)	(203.569.312,00)	(32.076.259,47)	(32.076.259,47)	15,76%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	586.853.464,31	586.853.464,31	109.648.160,58	109.648.160,58	18,68%
18.1- Com Ensino Fundamental	586.853.464,31	586.853.464,31	109.648.160,58	109.648.160,58	18,68%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	341.805.872,69	341.805.872,69	34.576.337,47	34.576.337,47	10,12%
19.1- Com Ensino Fundamental	341.694.236,35	341.694.236,35	34.576.337,47	34.576.337,47	10,12%
19.2- Com Ensino Médio	111.636,34	111.636,34	-	-	0,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	928.659.337,00	928.659.337,00	144.224.498,05	144.224.498,05	15,53%

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %						67,99%
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2011> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						62.085.807,33
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2012> ²						14.509.620,14
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		1.513.020.882,00	1.513.020.882,00	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
				255.850.898,50	255.850.898,50	16,91%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		1.128.628.821,63	1.128.628.821,63	160.548.096,92	160.548.096,92	14,23%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		928.547.700,66	928.547.700,66	144.224.498,05	144.224.498,05	15,53%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		200.081.120,97	200.081.120,97	16.323.598,87	16.323.598,87	8,16%
30- ENSINO MÉDIO		4.654.801,44	4.654.801,44	3.300,00	3.300,00	0,07%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		111.636,34	111.636,34	-	-	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.543.165,10	4.543.165,10	3.300,00	3.300,00	0,07%
31- ENSINO SUPERIOR		26.838.951,00	26.838.951,00	25.332,00	25.332,00	0,09%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS		351.195.703,93	351.195.703,93	46.463.471,82	46.463.471,82	13,23%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		1.511.318.278,00	1.511.318.278,00	207.040.200,74	207.040.200,74	13,70%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(32.076.259,47)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						553.188,91
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (61 g)						-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(31.523.070,56)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						238.563.271,30
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %						23,31%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		52.111.601,00	52.111.601,00	289.272,30	289.272,30	0,56%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		162.231.999,10	162.231.999,10	449.187,12	449.187,12	0,28%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		214.343.600,10	214.343.600,10	738.459,42	738.459,42	0,34%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)		1.725.661.878,10	1.725.661.878,10	207.778.660,16	207.778.660,16	12,04%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2012> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		59.603.246,60		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2011>						62.085.807,33
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						160.723.860,62
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						111.438.074,24
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						553.188,91
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						111.924.782,62

FONTE: FIPLAN, CINF, 21/03/2012 entre às 07:56 e 9:36 hs

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.023.133.906,00	6.023.133.906,00	1.018.054.605,54	16,90%
Impostos	5.934.573.670,00	5.934.573.670,00	987.964.638,69	16,65%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	60.944.748,00	60.944.748,00	1.586.164,45	2,60%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.536.647.245,00	1.536.647.245,00	283.293.224,05	18,44%
(-) Transferências Constitucionais	1.509.031.757,00	1.509.031.757,00	254.789.421,65	16,88%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	238.295.074,00	238.295.074,00	27.847.808,45	11,69%
Da União para o Estado	238.295.074,00	238.295.074,00	27.847.808,45	11,69%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.625.853,00	22.625.853,00	1.348.198,63	5,96%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.128.064.382,00	1.128.064.382,00	192.800.120,09	17,09%
TOTAL	5.155.990.451,00	5.155.990.451,00	854.450.492,53	16,57%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	960.591.568,43	960.591.568,43	106.086.744,62	11,04%
Pessoal e Encargos Sociais	424.232.233,00	424.232.233,00	65.330.442,38	15,40%
Juros e Encargos da Dívida	2.086.085,00	2.086.085,00	290.064,30	13,90%
Outras Despesas Correntes	534.273.250,43	534.273.250,43	40.466.237,94	7,57%
DESPESAS DE CAPITAL	26.417.151,57	26.417.151,57	26.486,48	0,10%
Investimentos	26.417.150,57	26.417.150,57	26.486,42	0,10%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,06	6,00%
TOTAL (IV)	987.008.720,00	987.008.720,00	106.113.231,10	10,75%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	987.008.720,00	987.008.720,00	106.113.231,10	10,75%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	260.920.927,00	260.920.927,00	12.468.277,80	4,78%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	245.783.997,00	245.783.997,00	12.447.212,79	5,06%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	15.136.930,00	15.136.930,00	21.065,01	0,14%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	726.087.793,00	726.087.793,00	93.644.953,30	12,90%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2012> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	53.657.827,26	3.733,12

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12% > ² ((VI - VII f) / I)	9,20%
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
Atenção Básica	57.640.873,50	57.640.873,50	450,00	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.258.538,65	356.258.538,65	37.394.867,73	10,50%
Suporte Profilático e Terapêutico	65.160.104,68	65.160.104,68	312.195,00	0,48%
Vigilância Sanitária	1.829.796,91	1.829.796,91	7.225,00	0,39%
Vigilância Epidemiológica	15.661.006,19	15.661.006,19	36.496,03	0,23%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	490.458.400,07	490.458.400,07	68.361.997,34	13,94%
TOTAL	987.008.720,00	987.008.720,00	106.113.231,10	10,75%

1 FONTE: FIPLAN, CINF, 21/03/2012 entre as 9:43 e 10:01 hs.

2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

3 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre					Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.820.251.901,58	7.984.303.740,80					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												

FONTE: FIPLAN - Os critérios de relatórios, utilizados na elaboração da RCL lançados neste Bimestre, são os mesmos do Anexo III
NOTA: 1-Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada para o exercício de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00			
RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	13.001.925.975,00		
Previsão Atualizada da Receita		-	13.001.925.975,00		
Receitas Realizadas	1.770.924.828,94		1.770.924.828,94		
Deficit Orçamentário			-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-		
Superávit Financeiro			-		
Reabertura de Créditos Adicionais			-		
DESPESAS					
Dotação Inicial			13.001.925.975,00		
Créditos Adicionais			171.930.620,82		
Dotação Atualizada			13.173.856.595,82		
Despesas Empenhadas	3.739.759.902,46		3.739.759.902,46		
Despesas Executadas	1.422.114.289,90		1.422.114.289,90		
Liquidadas	1.422.114.289,90		1.422.114.289,90		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-		
Superávit Orçamentário	348.810.539,04		348.810.539,04		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	3.739.759.902,46		3.739.759.902,46		
Despesas Executadas	1.422.114.289,90		1.422.114.289,90		
Liquidadas	1.422.114.289,90		1.422.114.289,90		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			7.984.303.740,80		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Executadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	137.210.886,94		137.210.886,94		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	195.594.504,71		195.594.504,71		
Liquidadas	195.594.504,71		195.594.504,71		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(58.383.617,77)		(58.383.617,77)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.560.101.149,00	(692.900.950,09)	-44,41%	
Resultado Primário		(878.264.800,00)	522.532.049,35	-59,50%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	353.226.387,37		49.213,02	189.941.560,03	163.235.614,32
Poder Legislativo	351.995.482,79		49.213,02	189.524.257,61	162.422.012,16
Poder Judiciário	897.568,38		-	83.966,22	813.602,16
Ministério Público	333.336,20		-	333.336,20	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	391.344.336,12		1.037.408,11	59.616.646,13	330.690.281,88
Poder Legislativo	356.449.268,18		295.405,79	46.696.912,47	309.456.949,92
Poder Judiciário	471.383,89		14.566,84	304.114,20	152.702,85
Ministério Público	25.147.703,19		223.290,96	9.890.620,98	15.033.791,25
TOTAL	9.275.980,86		504.144,52	2.724.998,48	6.046.837,86
TOTAL	744.570.723,49		1.086.621,13	249.558.206,16	493.925.896,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		207.040.200,74	25%	23,31%	
Liquidadas		207.040.200,74	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		144.224.498,05	60%	15,53%	
Liquidadas		144.224.498,05	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	10%	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		93.644.953,30	12%	9,20%	
Liquidadas		93.644.953,30	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		-			

Fonte: FIPLAN, CINF- anexos bimestrais, correspondente.

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 081/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 007/2012-SEFAZ, de 18 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de unidade de medida padronizada, para fins de emissão de Nota Fiscal, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

CONSIDERANDO ser relevante a padronização das unidades de medidas a serem utilizadas na emissão de documentos fiscais, a fim de se aperfeiçoarem os controles quantitativos e possibilitar a análise estatística pertinente às operações com mercadorias no território mato-grossense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria 007/2012-SEFAZ, passando a vigorar conforme publicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Ficam convalidados os documentos fiscais emitidos no período de 1º de fevereiro de 2012 até o início de vigência desta Portaria, em relação a utilização das unidades de medida descritas nos itens 1.4.2 e 1.4.3 do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO INSTITUÍDO NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 007/2012-SEFAZ

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
	PRODUTOS	
1.1	Gás liquefeito de petróleo e gás natural liquefeito	quilograma (kg)
1.2	Alcool carburante, gasolina e querosene de avião, classificados nos códigos 2207.10.00, 2207.20.10, 2710.00.2 e 2710.00.31	litro (l)
1.3	Bebidas classificadas nos códigos 2201 a 2203, 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208	litro (l)
1.4	Produtos e subprodutos de origem florestal	
1.4.1	Madeira: in natura (toras), serrada, beneficiada, industrializada, produtos acabados, compensados e laminas	metro cúbico (m)
1.4.2	Madeira: resíduos de madeira, cavacos, lascas, palanques, mourões, toretes, escoramentos, lenha nativa e lenha produzida	metro estéreo (st)
1.4.3	Carvão vegetal	metro de carvão (mdc)
1.5	Areia e pedra	metro cúbico (m)
1.6	Cimento, cal e corretivos de solo em pó	quilograma (kg)
1.7	Ferro para construção	quilograma (kg)

PORTARIA Nº 082/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto nº 1040 de 22 março de 2012 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de fevereiro de 2012, foi de 0,07% (sete décimos de inteiro por cento),

CONSIDERANDO que o valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, pela variação do IGP-DI de janeiro de 1983 a fevereiro de 2012 é de R\$92,73 (noventa e dois reais e setenta e três centavos);

RESOLVE:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º O valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, segundo a variação acumulada do IGP-DI de janeiro de 1983 a fevereiro de 2012 será aplicado com redução 50,10% (cinquenta inteiros e dez centésimos por cento), de forma que para o mês de abril de 2012 o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT corresponderá a R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/04/2012 A 30/04/2012

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995	C.M.	4,2121	4,2121	4,2121	4,0367	4,0367	4,0367	3,7682	3,7682	3,7682	3,5844	3,5844	3,5844
	JUROS	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	264,55	261,77
1996	C.M.	3,4395	3,4395	3,4395	3,4395	3,4395	3,4395	3,2218	3,2218	3,2218	3,2218	3,2218	3,2218
	JUROS	259,19	256,84	254,62	252,55	250,54	248,56	246,63	244,66	242,76	240,90	239,10	237,30
1997	C.M.	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294	3,1294
	JUROS	235,57	233,90	232,26	230,60	229,02	227,41	225,81	224,22	222,63	220,96	217,92	214,95
1998	C.M.	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657	2,9657
	JUROS	212,28	210,15	207,95	206,24	204,61	203,01	201,31	199,63	197,34	194,40	191,77	189,37
1999	C.M.	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174	2,9174
	JUROS	187,19	184,81	181,48	179,13	177,11	175,44	173,78	172,21	170,72	169,34	167,95	166,35
2000	C.M.	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786	2,6786
	JUROS	164,89	163,44	161,99	160,69	159,20	157,81	156,50	155,09	153,87	152,58	151,36	150,16
2001	C.M.	2,4283	2,4100	2,3982	2,3900	2,3711	2,3446	2,3344	2,3007	2,2641	2,2354	2,2034	
	JUROS	148,89	147,87	146,61	145,42	144,08	142,81	141,31	139,71	138,39	136,86	135,47	134,08
2002	C.M.	2,1868	2,1828	2,1788	2,1748	2,1725	2,1574	2,1336	2,0972	2,0550	2,0077	1,9560	1,8770
	JUROS	132,55	131,30	129,93	128,45	127,04	125,71	124,17	122,73	121,35	119,70	118,16	116,42
2003	C.M.	1,7735	1,7268	1,6902	1,6637	1,6366	1,6300	1,6408	1,6523	1,6556	1,6455	1,6283	1,6212
	JUROS	114,45	112,62	110,84	108,97	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00
2004	C.M.	1,6135	1,6039	1,5912	1,5741	1,5597	1,5420	1,5198	1,5004	1,4834	1,4642	1,4573	1,4496
	JUROS	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00
2005	C.M.	1,4378	1,4304	1,4256	1,4200	1,4061	1,3989	1,4024	1,4088	1,4145	1,4257	1,4276	1,4186
	JUROS	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00
2006	C.M.	1,4140	1,4129	1,4028	1,4037	1,4101	1,4098	1,4044	1,3951	1,3927	1,3870	1,3837	1,3726
	JUROS	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00
2007	C.M.	1,3648	1,3612	1,3554	1,3523	1,3494	1,3475	1,3453	1,3418	1,3369	1,3185	1,3033	1,2936
	JUROS	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00
2008	C.M.	1,2802	1,2616	1,2493	1,2445	1,2359	1,2222	1,1996	1,1774	1,1643	1,1688	1,1646	1,1520
	JUROS	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2009	C.M.	1,1512	1,1563	1,1562	1,1577	1,1675	1,1671	1,1650	1,1687	1,1762	1,1751	1,1722	1,1727
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2010	C.M.	1,1719	1,1732	1,1614	1,1489	1,1417	1,1335	1,1160	1,1123	1,1098	1,0977	1,0858	1,0747
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2011	C.M.	1,0580	1,0540	1,0438	1,0338	1,0276	1,0225	1,0223	1,0237	1,0242	1,0180	1,0104	1,0064
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2012	C.M.	1,0021	1,0037	1,0007	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

OBS.

- 1) PARA OBTENÇÃO DO DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTENÇÃO DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 084/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591/2011, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040/2012, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao § 9º do artigo 16 da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, com a seguinte redação:

"Art. 16

.....

§ 9º

.....

V – autorização do Superintendente de Atendimento ao Contribuinte, mediante requerimento devidamente fundamentado pelo interessado.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de março de 2012.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 087/2012-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

Art. 1º Ficam enquadrados, para o exercício de 2012, no Regime de Estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de produção de álcool etílico hidratado combustível – AEHC, com atividade de fabricação e refino de açúcar correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, deverão recolher os valores, mensais e anuais assinalados, nos termos desta Portaria.

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de saídas internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar totalizarão R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ressalvado o disposto nos §§ 4º a 8º.

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar.

§ 3º Fica pré-fixado até 31/12/2012, os valores previstos no Anexo Único desta Portaria, ficando o contribuinte obrigado a efetuar a apuração nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e no último dia útil do mês de dezembro.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, deverá controlar as operações realizadas pelos contribuintes arrolados no Anexo Único, devendo estas operações, serem pertinentes à CNAE de enquadramento dos mesmos.

§ 5º A SEFAZ/MT, por meio de registros em seus sistemas, fará revisão trimestral dos valores a recolher para cada contribuinte arrolado no Anexo Único.

§ 6º A revisão trimestral prevista no § 5º, terá como base de cálculo para as operações com álcool etílico hidratado combustível – AEHC o PMPV vigente no período do referido trimestre e sobre o preço praticado pela usina nas operações com açúcar, ficando fixada carga tributária de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) para a apuração da parcela do ICMS.

§ 7º Na hipótese do ICMS calculado em conformidade com o § 6º ser superior ao valor fixado no Anexo Único, deverá o contribuinte apurar a diferença do ICMS a recolher.

§ 8º O montante do ICMS a recolher consistirá na diferença do ICMS calculado nos termos do § 6º deduzido crédito presumido no valor de 80% (oitenta por cento) da respectiva diferença do ICMS calculado.

§ 9º A diferença do ICMS a recolher, apurado em conformidade com os §§ 6º a 8º, será devido apenas na hipótese da respectiva diferença do ICMS a recolher para o trimestre ser superior a 20% (vinte por cento) do ICMS recolhido no trimestre pelo contribuinte em função do valor fixado no Anexo Único.

§ 10 A diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo percentual do faturamento definido nesta portaria e o valor da estimativa devido no trimestre correspondente, deduzida do crédito presumido de que trata o § 8º deste artigo, deverá ser recolhida pelo contribuinte, no prazo de 30 dias a título de complemento trimestral da estimativa, sob pena de suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

Art. 2º Fica vedado, aos contribuintes enquadrados no regime de estimativa previsto nesta portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre álcool etílico hidratado combustível – AEHC e sobre o açúcar.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2012, deverão ser efetuados até o 5º dia do mês subsequente ao de referência.

§ 1º Excepcionalmente o recolhimento referente ao mês de janeiro de 2012, poderá ser efetuado até o dia 10 de Fevereiro de 2012.

§ 2º Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta Portaria, o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica, sem prejuízo das parcelas referentes ao regime de que trata esta Portaria.

§ 3º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.

§ 4º A Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, notificará a suspensão aos contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, para o recolhimento de eventuais diferenças havidas em relação aos valores estimados mensalmente e os valores efetivamente recolhidos, constantes do sistema de arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Art. 4º Do total do valor estimado a cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa segmentada de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no *caput* será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

§ 2º No Anexo Único desta Portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente a soma daqueles valores.

Art. 5º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no § 1º do artigo 1º.

§ 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 1º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta Portaria poderão não ensejar débito adicional ao contribuinte, observado o disposto nos §§ 5º a 9º do artigo 1º.

§ 2º A eventual dispensa de débito adicional ao contribuinte previsto no § 1º, fica condicionada à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).

§ 3º Para fins do disposto no *caput*, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

§ 4º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

III – operações com álcool hidratado anidro combustível.

Art. 6º O Sindicato das Indústrias SUCROALCOOLEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDALCOOL/MT, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 7º A Unidade de Política e Tributação – UPTR poderá incorporar e/ou ratear eventuais débitos pendentes do ano de referência 2011 no cálculo dos valores do regime de estimativa estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo único Na hipótese prevista no *caput* deste artigo caberá à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) promover o cancelamento no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, dos valores incorporados e/ou rateados.

Art. 8º A SEFAZ/MT realizará, ainda, trimestralmente, apuração para dimensionamento das diferenças existentes entre a comercialização e a estimativa mensal fixada, com a finalidade de recolher as diferenças apuradas.

Art. 9º O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será redimensionado, de ofício, caso seja detectada a aquisição ou a transferência de álcool etílico hidratado combustível – AEHC ou de açúcar, oriundos de estabelecimento não enquadrado, suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta portaria.

Art. 10 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 1º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – apresentar, mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica, os arquivos vinculados à Escrituração Fiscal Digital – EFD;

IV – prestar as informações de que trata a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º No período de suspensão ou após a exclusão do regime de estimativa, o estabelecimento ficará sujeito ao regime de tributação aplicável à CNAE da respectiva atividade econômica.

§ 4º O estabelecimento lançará no Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS c/c a Portaria nº 087/2012-SEFAZ."

II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS.

Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será redimensionado, de ofício, caso sejam detectadas operações com estabelecimento suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta portaria.

Art. 12 O Sindicato das Indústrias SUCROALCOOLEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDALCOOL/MT, encaminhará à Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTR/SARP, em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, o rateio dos valores referentes ao disposto no Parágrafo Único do artigo 6º e no artigo 7º.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ poderá determinar de ofício a forma de rateio dos valores caso não seja observado o disposto no Caput.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de março de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 87/2012-SEFAZ, DE 29.03.2012
VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁLCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR
ANEXO I

Estimativa das Operações com Alcool Hidratado e Açúcar – 2012							
	Razão social	Inscrição Estadual	A RECOLHER JANEIRO-ABRIL DE 2012			TOTAL JANEIRO - ABRIL	TOTAL ICMS 2012
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		
1)	Agropecuária Novo Milênio Ltda - I	13.198303-2	149.258,86	7.855,73	157.114,58	628.458,34	3.119.054,73
2)	Agropecuária Novo Milênio Ltda - II	13.363098-6	203.522,69	10.711,72	214.234,41	856.937,66	4.253.003,42
3)	COPRODIA-Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda	13.003817-2	544.736,48	28.670,34	573.406,82	2.293.627,27	11.383.330,55
4)	Destilaria de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	220.352,22	11.597,49	231.949,70	927.798,81	4.604.689,12
5)	Usimatl Destilaria de Alcool Ltda	13.311364-7	143.107,70	7.531,98	150.639,68	602.558,73	2.990.514,32
6)	Usina Barralcool S/A	13.123599-0	605.569,48	31.872,08	637.441,56	2.549.766,25	12.654.554,83
7)	Usina Jaciara S.A	13.050343-6	43.043,90	2.265,47	45.309,37	181.237,47	899.486,18
8)	Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	71.250,00	3.750,00	75.000,00	300.000,00	5.802.216,15
9)	Usinas Itamarati S/A	13116895-9	1.071.353,45	56.387,02	1.127.740,47	4.510.961,87	22.388.018,63
10)	Brenco-Cia Brasileira de Energia Renovável	13.356.794-0	569.706,70	29.984,56	599.691,26	2.398.765,06	11.905.132,07
T O T A L			3.621.901,80	190.626,39	3.812.527,85	15.250.111,46	80.000.000,00

PORTARIA Nº 088/2012-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para o exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, correspondentes às CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, deverão recolher os valores, mensais e anuais assinalados, nos termos desta Portaria.

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de aquisições interestaduais de mercadorias para revenda, totalizará R\$ 63.500.000,00 (sessenta e três milhões e quinhentos mil reais), ressalvado o disposto nos §§ 4º a 9º.

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas operações mencionadas no § 1º deste artigo.

§ 3º Fica pré-fixado até 31/12/2012, os valores previstos no Anexo Único desta Portaria.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT deverá controlar as operações realizadas pelos contribuintes arrolados no Anexo Único, devendo estas operações, serem pertinentes a CNAE de enquadramento do contribuinte e com a predominância de "alimentos".

§ 5º A SEFAZ/MT, por meio de registros em seus sistemas, fará revisão trimestral dos valores a recolher para cada contribuinte arrolado no Anexo Único

§ 6º A base de cálculo da revisão prevista no § 5º, será o faturamento auferido pelo contribuinte no referido trimestre, ficando fixada carga tributária de 6% (seis por cento) para a apuração da parcela do ICMS.

§ 7º Na hipótese do ICMS calculado em conformidade com o § 6º ser superior ao valor fixado no Anexo Único, deverá o contribuinte apurar a diferença do ICMS a recolher.

§ 8º A diferença do ICMS a recolher consistirá na diferença do ICMS calculado nos termos do § 6º deduzido crédito presumido no valor de 80% (oitenta por cento) da respectiva diferença do ICMS calculado.

§ 9º A diferença do ICMS a recolher, apurado em conformidade com os §§ 6º a 8º, será devido apenas na hipótese da respectiva diferença do ICMS a recolher para o trimestre ser superior a 10% (dez por cento) do ICMS recolhido no trimestre pelo contribuinte em função do valor fixado no Anexo Único.

§ 10 Incluem-se, na totalização do montante estimado, as importâncias recolhidas pelos contribuintes arrolados no Anexo Único a título de:

I – importação do exterior de mercadoria ou bem;

II – ação fiscal, cujo fato gerador tenha ocorrido no ano de 2012, desde que decorrentes de antecipação de pagamento, decorrente de operação regular e idônea.

Art. 2º Fica vedado, aos contribuintes enquadrados no regime de estimativa previsto nesta Portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente as CNAES arroladas na Portaria.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2012, deverão ser efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o recolhimento da parcela com fato gerador referente ao mês de Janeiro, fica estabelecido para 29/02/2012.

§1º Ocorrendo à suspensão ou cassação do regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta Portaria, o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica, sem prejuízo das parcelas referentes ao regime de que trata esta Portaria.

§2º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.

§3º A Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, notificará a suspensão aos contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, para o recolhimento de eventuais diferenças havidas em relação aos valores estimados mensalmente e os valores efetivamente recolhidos, constantes do sistema de arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Art. 4º Do total do valor estimado a cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa segmentada de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

§2º No Anexo Único desta Portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente a soma daqueles valores.

Art. 5º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta Portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no §1º do artigo 1º.

§1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no §1º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta Portaria poderão não ensejar débito adicional ao contribuinte, observado o disposto nos §§ 5º a 9º do artigo 1º.

§2º A eventual dispensa de débito adicional ao contribuinte previsto no § 1º, fica condicionada à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).

§3º Para fins do disposto no caput, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

§4º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

Art. 6º A Associação Mato-Grossense de Atacadistas e Distribuidores – AMAD, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo Único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 7º A Unidade de Política e Tributação – UPTR poderá incorporar e/ou ratear eventuais débitos pendentes do ano de referência 2011 no cálculo dos valores do regime de estimativa estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo Único Na hipótese prevista no caput deste artigo caberá à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) promover o cancelamento no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, dos valores incorporados e/ou rateados.

Art. 8º A SEFAZ/MT realizará, ainda, trimestralmente, apuração para dimensionamento das diferenças existentes entre a comercialização e a estimativa mensal fixada, com a finalidade de recolher as diferenças apuradas.

Art. 9º O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será redimensionado, de ofício, caso seja detectada a aquisição ou a transferência de produtos relacionados as CNAEs contempladas, oriundos de estabelecimento não enquadrado, suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta portaria.

Art. 10 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

II – apresentar, mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica, os arquivos vinculados à Escrituração Fiscal Digital – EFD;

III – O transporte de mercadorias dos contribuintes enquadrados neste regime, deverão estar acobertadas por Conhecimento de Transporte eletrônico - CT-e

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações, ou do descumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, prevista na legislação.

§3º No período de suspensão ou após a exclusão do regime de estimativa, o estabelecimento ficará sujeito ao regime de tributação aplicável à CNAE da respectiva atividade econômica.

§ 4º O estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, mensalmente:

I – como outros débitos, o valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado lançado no período de referência;

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – estimativa segmentada – Portaria nº 356/2011-SEFAZ.

§5º Na hipótese de haver diferença de ICMS a recolher, nos termos dos §§ 4º a 9º do artigo 1º, o estabelecimento lançará ainda, no livro Registro de Apuração do ICMS, trimestralmente, conforme o caso:

I – como outros débitos, o valor da diferença de ICMS calculado de acordo com o preceituado nos §§ 5º e 6º do artigo 1º, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 6º, II, do RICMS c/c Portaria nº 088/2012-SEFAZ";

II – como outros créditos, o valor do crédito presumido obtido em conformidade com o § 7º do artigo 1º, anotando como origem "crédito presumido – percentual de diferença de estimativa – art. 87-C, § 6º, I, do RICMS c/c Portaria nº 088/2012-SEFAZ.

Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada contribuinte arrolado no Anexo Único será redimensionado, de ofício, caso sejam detectadas operações com estabelecimento suspenso ou cassado do regime de estimativa de que trata esta portaria.

Art. 12 A Associação Mato-Grossense de Atacadistas e Distribuidores – AMAD encaminhará à Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTR/SARP, em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, o rateio dos valores referentes ao disposto nos artigos 6º e 7º.

Parágrafo Único A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ poderá determinar de ofício a forma de rateio dos valores caso não seja observado o disposto no Caput.

PORTARIA Nº 089/2012-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de 06 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de Comércio a varejo ou por atacado de veículos automóveis de passeios, utilitários, caminhões, ônibus e microônibus usados, correspondentes à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02 os quais, em relação ao período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, deverão recolher os valores, mensais e anual, assinalados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de vendas internas de revenda de veículos usados.

Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às operações aludidas no parágrafo único do artigo 1º:

I – a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo regime de estimativa;

II – o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações regulares, tanto internas quanto interestaduais.

§ 1º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações de revenda a varejo ou por atacado de veículos automóveis de passeios, utilitários, caminhões, ônibus e microônibus usados.

§ 2º As operações do contribuinte enquadrado no regime de estimativa que não forem devidamente escrituradas, ou, ainda, cujo valor do imposto não for incluído na apuração do período, não serão objeto do montante ora estimado, ficando o contribuinte sujeito ao recolhimento devido e respectivos acréscimos legais, inclusive multa.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, deverão ser efetuados até o dia 5 do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único Ocorrendo a suspensão ou cassação de regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta portaria, o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica.

Art. 4º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único Exclusivamente pelas operações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta Portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

Art. 5º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS - GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.

Parágrafo único Incumbe à GIEF/SUIC:

I – promover a notificação aos contribuintes para regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do regime de estimativa segmentada, devendo comunicar a ocorrência, mediante expedição de ofício, à entidade representativa do segmento;

II – elaborar relatório, destinado à Unidade de Pesquisas Econômicas Aplicadas - UPEA com a exclusão dos contribuintes e os respectivos valores para redimensionamento do montante correspondente aos estabelecimentos remanescentes.

Art. 6º O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto pela Secretaria de Estado de Fazenda, a qualquer tempo, mediante avaliação das diferenças havidas na comercialização a varejo ou por atacado de veículos automóveis de passeios, utilitários, caminhões, ônibus e microônibus usados, podendo propor os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 7º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações principais e acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, para acobertar operação prevista no parágrafo único do artigo 1º desta portaria;

II – apresentar os arquivos da EFD – Escrituração fiscal Digital, mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º Para fins do disposto no *caput* do artigo 4º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – Portaria nº 005/2012-SEFAZ";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – Portaria nº 005/2012-SEFAZ".

Art. 8º O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta Portaria fica, também, obrigado a promover, até 31 de março de 2012, a regularização das respectivas pendências fiscais, comprovável mediante Certidão Negativa de Débitos CND-e, pesquisada na modalidade de fins gerais, ou Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, da mesma modalidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de março de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 089/2012-SEFAZ, DE 29/03/2012

ITEM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)
1	13.021873-1	707 VEICULOS USADOS LTDA	1.054,08	12.648,96
2	13.401473-1	A L T RODRIGUES ME	504,36	6.052,32
3	13.348836-5	ACACIAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
4	13.375261-5	ADM ADN COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTD	504,36	6.052,32
5	13.201045-3	ALMEIDA AUTOMOVEIS LTDA	504,36	6.052,32
6	13.320394-8	ALMIRANTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
7	13.345916-0	ANDREO E CIA LTDA	504,36	6.052,32
8	13.363465-5	ARAGÃO COM. DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS LTDA ME	504,36	6.052,32
9	13.203979-6	ASSAF E ASSAF LTDA	831,60	9.979,20
10	13.243947-6	AUTO CAMPO COMERCIO DE VEICULOS LTD	648,00	7.776,00
11	13.338236-2	AUTO CAMPO COMERCIO DE VEICULOS LTD	504,36	6.052,32
12	13.370158-1	AUTO MAIS VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA	504,36	6.052,32
13	13.356817-2	BOEHM E BOEHM LTDA	504,36	6.052,32
14	13.307841-8	BORTOLOMEDI E CIA LTDA ME	730,08	8.760,96
15	13.338626-0	BR AUTOMÓVEIS LTDA	504,36	6.052,32
16	13.276535-7	BRANDCAR VEICULOS LTDA ME	1.054,08	12.648,96
17	13.351180-4	Ç.J.L. GASPAROTTO ME	504,36	6.052,32
18	13.352111-7	CAMPOS VEÍCULOS LTDA	842,40	10.108,80
19	13.210333-8	CATATAU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1.259,28	15.111,36
20	13.303489-5	CENTRAL MULTIMARCAS COM. DE VEIC. Ltda. ME	504,36	6.052,32
21	13.364307-2	CINTIA COM DE CAMINHÕES E REVESTIMENTO LTDA ME	852,20	10.238,40
22	13.358370-8	CIRCUITO AUTOMÓVEIS LTDA	504,36	6.052,32
23	13.057241-1	CLAUDIOMIR Cappelari ME	1.479,60	17.755,20
24	13.392146-8	COMERCIAL AM PNEUS LTDA	504,36	6.052,32
25	13.365561-0	CONFIANÇA VEÍCULO LTDA	648,00	7.776,00
26	13.146615-1	CORRETORA DE AUTOMOVEIS AVENIDA LTDA	1.479,60	17.755,20
27	13.337634-6	D. P. DE MORAES ME	730,08	8.760,96
28	13.382451-9	D.M. NOGUEIRA & CIA LTDA	504,36	6.052,32
29	13.169788-9	D ANGELO VEÍCULOS LTDA	1.054,08	12.648,96
30	13.149245-4	DAKAR VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
31	13.266064-4	DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ME	2.478,60	29.743,20
32	13.218377-3	DALEFFE E FRANÇA LTDA - EPP	504,36	6.052,32
33	13.337667-2	DANDAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	1.063,80	12.765,60
34	13.302598-5	DEJOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
35	13.167007-7	DIONE DE JESUS NOGUEIRA ME	504,36	6.052,32
36	13.359048-8	DUNORTE VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
37	13.205055-2	EDMAR JOSE DA SILVA & CIA LTDA ME	648,00	7.776,00
38	13.187606-6	ELIZAN SILVA DE OLIVEIRA	1.054,08	12.648,96
39	13.338740-2	ESTILO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	842,40	10.108,80
40	13.352639-9	FOX CAR LOJA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	504,36	6.052,32
41	13.359960-4	G.V. DA SILVA E CIA LTDA ME	648,00	7.776,00
42	13.206045-0	GIACOMINI VEÍCULOS LTDA ME	648,00	7.776,00
43	13.338005-0	GLAUDEMIR LUIZ DENTE VEICULOS	504,36	6.052,32
44	13.201478-5	GLOBAL AUTOMÓVEIS LTDA	504,36	6.052,32
45	13.363706-9	GLOBAL MULTIMARCAS COM DE CONSORCIOS E VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
46	13.376220-3	GOLD COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	648,00	7.776,00
47	13.181701-9	GONCALO DE SOUZA & CIA LTDA	648,00	7.776,00
48	13.383507-3	GP MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. ME	648,00	7.776,00
49	13.180470-7	GUEDES AUTOMÓVEIS LTDA	1.897,56	22.770,72
50	13.356661-7	GUIMARÃES E BIANCHI LTDA	1.054,08	12.648,96
51	13.339455-7	IDEAL VEICULOS LTDA ME	524,88	6.298,56
52	13.128792-3	AMAZONIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	1.259,28	15.111,36
53	13.306032-7	IRMAOS PERANDRE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	842,40	10.108,80
54	13.353806-0	ITALIA VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
55	13.306413-1	J. T. DE MORAIS ME	504,36	6.052,32
56	13.409467-0	J.C. BRAZÃO ME	504,36	6.052,32
57	13.322331-0	JC MOTORS LTDA	1.333,80	16.005,60
58	13.176160-9	JOAO CAETANO DO NASCIMENTO	504,36	6.052,32
59	13.352503-1	JOÃO DE DEUS DE SOUZA	504,36	6.052,32
60	13.375607-6	JONAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
61	13.159850-3	KALYPSO CAR VEÍCULOS LTDA	842,40	10.108,80
62	13.127767-7	KAWASAKI VEÍCULOS LTDA	504,36	6.052,32
63	13.110620-1	KITOKAR AUTOMÓVEIS LTDA	504,36	6.052,32
64	13.337976-0	KR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	648,00	7.776,00
65	13.380993-5	LEVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	504,36	6.052,32
66	13.356030-9	CINTRA E CINTRA LTDA EPP	504,36	6.052,32
67	13.188216-3	MARCA AUTOMÓVEIS LTDA	842,40	10.108,80

68	13.37799-8	MARCIO BARSANULFO CINTRA E CIA LTDA	853,20	10.238,40
69	13.196126-8	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	537,84	6.454,08
70	13.414409-0	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	648,00	7.776,00
71	13.414410-4	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	504,36	6.052,32
72	13.414411-2	MARCIO ZALEN VIEIRA & CIA LTDA	504,36	6.052,32
73	13.290529-9	MARCOS DANIEL DE ANDRADE & CIA LTDA	504,36	6.052,32
74	13.214325-9	MARQUINHO AUTOMÓVEIS LTDA - ME	1.897,56	22.770,72
75	13.374262-8	MATOS VEICULOS LTDA - ME	853,20	10.238,40
76	13.350509-0	MAXYBENS COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA EPP	648,00	7.776,00
77	13.375430-8	MOHAMAD KHALIL ZAHER	842,40	10.108,80
78	13.381813-6	MORAES E MIQUELINI LTDA	504,36	6.052,32
79	13.354241-6	MUNARETTO VEÍCULOS LTDA ME	524,88	6.298,56
80	13.197991-4	MUTUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	648,00	7.776,00
81	13.200819-0	NABIL MUSTAFA FARES ME	504,36	6.052,32
82	13.186520-0	NARDAO VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
83	13.339201-5	NASCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
84	13.347813-0	NILO VEÍCULOS LTDA	504,36	6.052,32
85	13.362319-0	NORIVAL VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
86	13.172169-0	RIVELINO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	504,36	6.052,32
87	13.303015-6	OTIMA VEÍCULOS LTDA EPP	504,36	6.052,32
88	13.306726-2	PAGANINI E MARQUES LTDA	1.671,84	20.062,08
89	13.358870-0	PARA TI AUTOMOVEIS LTDA ME	504,36	6.052,32
90	13.388528-3	PAROLA VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
91	13.326265-0	PAULO DE TARSO R. DE OLIVEIRA EPP	504,36	6.052,32
92	13.223028-3	PLINIO MENDONÇA E CIA LTDA ME	504,36	6.052,32
93	13.304092-5	QUATRO RODAS VEÍCULOS LTDA ME	648,00	7.776,00
94	13.337725-3	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME	504,36	6.052,32
95	13.363151-6	RAFAEL MARTINS REBEQUI ME	504,36	6.052,32
96	13.353114-7	RB COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	504,36	6.052,32
97	13.333907-6	RDB VEÍCULOS LTDA ME	831,60	9.979,20
98	13.355715-4	RIBEIRO E BATISTA DE SOUZA LTDA	504,36	6.052,32
99	13.199921-4	RIBEIRO VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
100	13.306278-3	RINALDI VEÍCULOS LTDA	504,36	6.052,32
101	13.351844-2	RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ	504,36	6.052,32
102	13.361940-0	RUBENS MAURO DE AMORIM	504,36	6.052,32
103	13.161568-8	S S PELISSARI & CIA LTDA. ME	648,00	7.776,00
104	13.370099-2	SANTOS GALLIASSI & SANTOS GALLIASSI LTDA ME	853,20	10.238,40
105	13.313630-2	SINOPCAM - SINOP COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA ME	853,20	10.238,40
106	13.204259-2	SORELLA VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
107	13.366347-7	SORRISO CAMINHOS LTDA ME	853,20	10.238,40
108	13.377336-1	SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA ME	1.259,28	15.111,36
109	13.348385-1	SUPER CAR MULTIMARCAS LTDA	842,40	10.108,80
110	13.379600-0	TERRA CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME	504,36	6.052,32
111	13.314168-3	TITANIUM VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
112	13.348045-3	AUTOMAXX DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA ME	857,52	10.290,24
113	13.357309-5	VIA LESTE VEÍCULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
114	13.282853-7	VICTOR LOPES NETO ME	504,36	6.052,32
115	13.360281-8	VICTORAZZO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	1.054,08	12.648,96
116	13.354952-6	VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA	853,20	10.238,40
117	13.338933-2	VITTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	504,36	6.052,32
118	13.204930-9	WILNER PERES E CIA LTDA	842,40	10.108,80
119	13.401115-5	Z-MARQUES VIEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ME	504,36	6.052,32
	TOTAL		83.540,16	1.002.481,92

PORTARIA Nº 090/2012-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispoendo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

Item	Portaria nº	Data	DOE	Ementa
I -	356/2011	29/12/2011	29/12/2011	Enquadra estabelecimento atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com Atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS.
II -	005/2012	19/01/2012	19/01/2012	Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4511-1/01, 4511-1/02, 4511-1/03, 4511-1/04, 4511-1/05, 4511-1/06, 4512-9/01, 4512-9/02, 4541-2/01, 4541-2/04 e 4542-1/02, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.
III -	030/2012	07/02/2012	08/02/2012	Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 2º A declaração de revogação das Portarias mencionadas no artigo anterior não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispoendo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2012.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIIS.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
700023/2011	LP 301707/2012 LI 60532/2012 LO 304139/2012	nº Americal S.A.	Estação Rádio Base - ERB	Várzea Grande
133342/2012	LOP 00003/2012	Canteiro de Obras Malui Manso Hotel Resort	Canteiro de Obras e Usina de Concreto	Chapada dos Guimarães
57780/2012	LP 301682/2012 LI 605122/2012	nº Integração dos Suinocultores do Médio Norte Matogrossense LTDA - INTERCOOP	Frigorífico - abate de suínos	Nova Mutum
364154/2011	LP 301685/2012 LI 60515/2012 LO 304101/2012	nº Transmasut Transportes LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Rondonópolis
134077/2011	LP 301701/2012	nº J. C. de Paula - Serraria - ME - Serraria São José	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara
804801/2011	LP 301709/2012 LI 60534/2012 LO 304141/2012	nº Torre de Telefonia Celular - Sit M CBA 337	Estação Rádio Base - ERB	Barra do Garças
330614/2008	LP 301683/2012 LI 60514/2012 LO 304100/2012	nº Mariotto e Mariotto - Mecanica Mariotto D'Oeste	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	Várzea Grande
737634/2008	LP 301703/2012 LI 60529/2012	nº Marmeleiro Auto Posto LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá
66968/2011	LP 301700/2012 LI 60526/2012	nº Miguel Guizardi Junior	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Cuiabá
804825/2011	LP 301710/2012 LI 60535/2012 LO 304142/2012	nº Americal S.A.	Estação Rádio Base - ERB	Barra do Garças
90330/2012	LP 301706/2012	nº Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste	Pista de Caminhada e Academia	Lambari D'Oeste
804773/2011	LP 301708/2012 LI 60533/2012 LO 304140/2012	nº Americal S.A.	Estação Rádio Base - ERB	Barra do Garças
4447/2006	LO 304159/2012	nº Linha de Transmissão - LT Casca III - Campo Verde - Primavera	Transmissão de energia	Primavera do Leste
820610/2010	LO 304160/2012	nº Águas de Arenópolis LTDA	Poço Tubular	Arenópolis
40116/2005	LO 304162/2012	nº R J Povoa Serraria - ME- Madeireira San Thyago	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara
76410/2005	LO 304161/2012	nº Madeireira Irmãos Tenutti LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop
441199/2011	LO 304163/2012	nº Industria e Comercio de Madeiras Nacional LTDA - EPP - Madeireira	Serrarias com desdobramento de madeira	Branorte
591177/2010	LI 60544/2012	nº Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	Administração de obras	Várzea Grande
466560/2011	LO 304153/2012	nº KM Ind. E Com. De Cabos e Madeiras LTDA	Fabricação de Artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Sorriso
304589/2011	LO 304151/2012	nº Boa Esperança Agropecuária LTDA	Beneficiamento de Algodão	Tapurah
670878/2008	LO 304144/2012	nº M.M Medeiros e Cia LTDA EPP - Madeireira Medeiros	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul
3779/2006	LO Nº 304169/2012	nº Divisa Energia S.A	Geração de Energia Elétrica	Campos de Júlio

110110/2005	LO Nº 304172/2012	Marcos Munaretto-ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Juina
192657/2009	LO Nº 304167/2012	Madetrevo Ind. Com. Import. Exportação de Madeiras Ltda - ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Alta Floresta
85532/2011	LO Nº 304168/2012	Águas de Arenópolis	Poço Tubular	Arenópolis
85575/2011	LO Nº 304170/2012	Águas de Arenópolis	Poço Tubular	Arenópolis
820617/2010	LO Nº 304171/2012	Águas de Arenópolis	Poço Tubular	Arenópolis
211056/2007	LO Nº 304166/2012	Elizabeth Ramos Braghin	Serraria com desdobramentos de madeira	Nova Canaã do Norte
796616/2011	LP Nº 301722/2012	Precoce Ind. E Com. De Rações e Suplementos Minerais Ltda	Fabricação de rações balanceadas para animais	Colider
869076/2011	LP Nº 301721/2012	Paulino Luiz da Silva - ME (Abatedouro Cuiabano)	Frigorífico- abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Brasorte
19024/2010	LP Nº 301720/2012	CBA Farma Ind. E Com. De Produtos Farmacêuticos Ltda	Fabricação de produtos farmacêuticos	Várzea Grande
447695/2007	LP Nº 301724/2012	Vedana e Cia Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã
801625/2011	LP Nº 301730/2012	Aurora Construções e Serviços Ltda	Loteamento Residencial	Várzea Grande/MT
299223/2011	LP Nº 301732/2012	MC Hotelaria e Turismo Ltda	Poço Tubular	Chapada dos Guimarães/MT
882080/2011	LP Nº 301726/2012	Aurora Construções e Serviços Ltda	Loteamento Residencial	Várzea Grande/MT
119939/2012	LP Nº 301728/2012	Secid - Secretária das Cidades	Hospital Universitário	Cuiabá/MT
807674/2010	LP Nº 301727/2012	Cláudio Quadro dos Santos	Poço Tubular	Cuiabá/MT
760716/2009	LO Nº 304175/2012	Durlicouros Ind. E Com. De Couros Exportação e Ltda	Poço Tubular	Cuiabá/MT

VICENTE FALÇÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 074/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Clenoir Fiabane**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.597.536-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 989.860.749-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Clarice Aparecida Evangelista Fiabane**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.703.373-4 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 021.989.609-74, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, Marcelândia/MT - CEP 78.535-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Elvira I**, situado no município de **Marcelândia/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Serviço Notarial da Comarca de Rolândia/PR (Livro 138, fls. 053-054).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do quantitativo e percentual de área de reserva legal a ser assegurado no imóvel denominado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **365.154/2008**, no município de **Marcelândia/MT**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clenoir Fiabane
CPF: 989.860.749-15

Clarice Aparecida Evangelista Fiabane
CPF: 021.989.609-74

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 097/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Paulo Vilela de Carvalho**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3.585.544 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 036.498.738-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Ana Maria Tavares Vilela**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.789.104 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 245.596.398-50, residentes e domiciliados na rua Oscar Rodrigues Alves nº 850, bairro Vila Mendonça, Aracatuba/SP - Cep. 16.015-030, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Arauna**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 1.960, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da tipologia constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **375.798/2005**, no município de **Juara/MT**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Vilela de Carvalho
CPF: 036.498.738-34

Ana Maria Tavares Vilela
CPF: 245.596.398-50

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO PRIMEIRO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 189/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Itacir Brandelero**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.878.063 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 243.148.979-53, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Sônia Aparecida Brandelero**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 0847722-1 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 536.293.619-00, residentes e domiciliados na Avenida dos Cerrados, Condomínio Residencial Santa Mônica, Edifício San Sebastian, apartamento 02, Bairro Manga, Várzea Grande/MT - CEP 78.115-010, **Adir Brandelero**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.164.842 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 284.079.899-91, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 944, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT - CEP 78.520-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Pato Preto**, situado no município de **Paranaíta/MT**, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004, neste ato representado pelo Sr. Itacir Brandelero, conforme instrumento procuratório lavrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas da Comarca de Guarantã do Norte-MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração a recomposição das áreas de preservação permanente degradadas no imóvel rural na denominado Fazenda Pato Preto, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **332.338/2008**, no município de **Paranaíta/MT**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Itacir Brandelero
CPF: 243.148.979-53

Sônia Aparecida Brandelero
CPF: 536.293.619-00

Adir Brandelero
CPF: 284.079.899-91

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 018/2011

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da classificação das propostas técnicas das empresas participantes na Concorrência nº 018/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-430, divididos em 02 lotes, nos seguintes Trechos: Lote 01: Entrº. MT-437 (A) - Entrº. MT-431, com extensão de 53,60 Km; Lote 02: Entrº. MT-431 - Santa Cruz do Xingu, com extensão de 73,10 Km.

EMPRESAS PARTICIPANTES NO LOTE 01:

AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.....	100,00 PONTOS
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	100,00 PONTOS
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.....	100,00 PONTOS
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	100,00 PONTOS
SSM - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....	100,00 PONTOS
STRATA ENGENHARIA LTDA.....	100,00 PONTOS
EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	76,00 PONTOS
INTERVIA ENGENHARIA LTDA.....	72,00 PONTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES NO LOTE 02:

AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.....	100,00 PONTOS
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	100,00 PONTOS
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.....	100,00 PONTOS
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	100,00 PONTOS
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.....	100,00 PONTOS
STRATA ENGENHARIA LTDA.....	100,00 PONTOS
INTERVIA ENGENHARIA LTDA.....	70,00 PONTOS

A Empresa SSM - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficou DESCLASSIFICADA para o lote 02. Pelos resultados, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a data para abertura dos envelopes com as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes na Tomada de Preços nº 070/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, Duplicação, Melhoramento e Adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-010, Trecho: Entrº BR-251/MT-(020/351) (Cuiabá) – Entrº MT-402, com extensão aproximada de 12,00 Km, será no dia 02 de abril de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 022/2011/01/05 - ASJU

Processo nº 535620/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação do Estacionamento do Hospital Julio Muller, Pavimentação em Concreto Usinado Armado FCK=30 MPA, e Piso Intertravado Pré-Moldado de Concreto de FCK=35 MPA, Padrão "S", no Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 022/2011/00/00-ASJU, no item 3.4 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Múltiplo nº 9912252570/2010 - ECT

Processo nº 153601/2010-SINFRA.
Objeto do Contrato: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SETPU.
Objeto do Termo: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 233/08

PROCESSO: 03.495-9/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 03.495-9/08, na forma da **L.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste instrumento é de 1.732 (Hum Setecentos e Trinta e Dois mil) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.233/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 320

PORTARIA/SETPU/034/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 102/2012-SETPU, de 27/03/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 002/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem e Diagnóstico da Pavimentação Asfáltica, Tipo TSD, nas Ruas e Avenidas de Diversos Bairros de Cuiabá MT, com extensão de 30.488,00 metros.
A realização será no dia 30 de Março de 2012, às 14:30 horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.
COMISSÃO:
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 27 de Março de 2012

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 090/QCG/DGP, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279 de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795 de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010.

Considerando o Ato Governamental nº 6304/2012 de 23/02/2012, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá, a contar de 12 de Março de 2012.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1.	2º SGT PM RR	ROSEMARY RODRIGUES DE JESUS

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Osamar Linó Farias
OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa HÉXIS CIENTÍFICA S.A.
DO OBJETO: aquisição de material de consumo para realização de exames periciais pela Coordenadoria de Laboratório Forense da Politec do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A contratação ficará sob a fiscalização da Diretora Metropolitana de Laboratório Forense, Srª. Alessandra Paiva Puertas Alves.
DA VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 22/03/2013.
DA DATA: 23/03/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MEDEIROS - Empresa HÉXIS CIENTÍFICA S.A /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa JORNAL A GAZETA LTDA.
DO OBJETO: alteração do subitem 4.4.1. "d" Endereço 1 da CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 211/2011/SESP, referente a prestação de serviço de assinatura e distribuição de Jornal Regional de grande circulação no Estado de Mato Grosso para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Polícia Judiciária Civil - PJC, Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC (Capital e interior), Polícia Militar-PM(Capital e interior), e Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: d) UNIDADE: POLÍCIA MILITAR – CAPITAL -ENDEREÇO 1: QUARTEL DO COMANDO GERAL: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº. 6135, BAIRRO NOVO PARAÍSO. CUIABÁ/MT. FONE: (65) 3613-8814/8815/8816. QTDE DE JORNAL: 4
DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor mensal do Contrato R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos).O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO DORILÉO LEAL – Empresa JORNAL A GAZETA LTDA /CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos adolescentes em conflito com a Lei e agentes orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativa de Rondonópolis – MT.,
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 55.906,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 342, Atividade: 4261, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33903900;
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendente do Sistema Socioeducativo, a Sra. Lenice Silva dos Santos e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pelo Diretor da Unidade Socioeducativa.
DA VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 09/06/2012.
DA DATA: 12/03/2012.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA – Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA / CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 038/2012/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 22/02/2012 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** o servidor **RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO**, brasileiro, servidor público estadual, efetivo, sob a matrícula nº 770800033, professor, com última lotação na Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra, município de Juara-MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, de sua indicação no Processo nº 80933/2012, por ter, em tese, abandonado o cargo de professor, fato que, se comprovado, ensejaria em descumprimento do que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Pelo presente fica V.S.º **intimado** a comparecer no dia **16/04/2012 às 14h**, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei. O não comparecimento da denunciada à Audiência acima especificada, importará na situação de revelia.
O Denunciado poderá fazer-se acompanhar de advogado, ter vista do processo, ficando ciente que se assim não o fizer será designado defensor dativo desta Secretaria, conforme artigo 82, da Lei Complementar nº. 207/04.
Cumpra-se, Intime-se.
Cuiabá, 27 de março de 2012.

Francinéia Inhagues de Alencar
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 039/2012/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 13/02/2012 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **CÉLIA RODRIGUES SANTANA FIGUEIREDO**, brasileira, servidora pública estadual, efetiva, sob a matrícula nº 654560048, professora, com última lotação na Escola Estadual Comendador José Pedro Dias, município de Juara-MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, de sua indicação no Processo nº 71231/2012, por ter, em tese, abandonado o cargo de professora, fato que, se comprovado, ensejaria em descumprimento do que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Pelo presente fica V.S.º **intimada** a comparecer no dia **16/04/2012 às 14h**, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei. O não comparecimento da denunciada à Audiência acima especificada, importará na situação de revelia.

A Denunciada poderá fazer-se acompanhar de advogado, ter vista do processo, ficando ciente que se assim não o fizer será designado defensor dativo desta Secretaria, conforme artigo 82, da Lei Complementar nº. 207/04.
Cumpra-se, Intime-se.
Cuiabá, 27 de março de 2012.

Francinéia Inhagues de Alencar
Presidente da Comissão

Lauda 054

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 052/2012.

Protocolo nº. 102559/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA TAPURA IRANTXE" CNPJ/MF 10.913.511/0001-58, no município de BRASNOORTE/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE INDÍGENA TAPURA IRANTXE**, no município de **BRASNOORTE/MT**, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (estrutura física) na **EE INDÍGENA TAPURA IRANTXE**.
Projeto: 340.4371
Elemento de Despesa: 335030 e 335039
Fonte: 110
Nota de Empenho: 12.006204-2 e 12.006205-0

VALOR: R\$ 14.296,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2012

PORTARIA-CEPS Nº 011-A/2011-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 924656/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 091/2011 - CEE/MT, aprovado em 29 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar, por 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2010, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a **Escola Estadual Professora Nadir de Oliveira**, localizada na Rua 07 de setembro, s/n, Bairro Jardim Glória, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republica-se para retificar o numero e o ano da portaria, publicada no DOE de 11.04.2011, página 27, REGISTRADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de abril de 2011.

GERALDO GROSSI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 111/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Decreto Nº 1.395, de 16 de Junho de 2008, que trata da estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para executar o Processo Seletivo dos Professores Formadores dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica e de Coordenação de Formação nos Pólos dos Cefapros de Juína, Juara, Primavera do Leste e Tangará da Serra.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I - elaborar o Edital que normaliza o processo seletivo para preenchimento dos quadros dos Professores Formadores dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica;
- II - definir critérios e período para realização das inscrições e publicação pertinentes ao processo seletivo;
- III - disponibilizar todas as informações necessárias para definições de critérios no processo seletivo desde sua publicação do edital, seus anexos, editais complementares e posteriores retificações e ratificações, caso ocorram, até a lotação dos profissionais selecionados no processo;
- IV - contribuir para definição do conteúdo programático para o processo seletivo;
- V - Divulgar no site da SEDUC, nas Escolas e Cefapros, todas as informações do processo seletivo;
- VI - encaminhar cópia do Edital para as Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares da Rede Estadual;
- VII - Designar os membros para compor a banca examinadora para o processo de realização da Prova de Desempenho Didático e Entrevista.

Art. 3º. A comissão para executar o Processo Seletivo dos Professores Formadores dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapro será composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a coordenação da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta Portaria:

- Maria Teresinha Fin (SUFP)
- Maria Dolores Freitas Grossi (SUFP)
- Gracindo Rogério Gomes (SUFP)
- Dayse Pacheco Primo
- Sandra Martins Macedo (SUFP)
- Angela Aparecida Perotoni (SUGP)
- Uirá Escobar Aliotti (ASJ)

Art. 4º Os trabalhos da Comissão dar-se-ão conforme cronograma abaixo.

Ações	Período
Elaboração da Portaria que institui a Comissão responsável pelo seletivo	16 a 20.03.
Publicação da Portaria	28 a 30.03
Elaboração do Edital	02 a 11.04.

Reunião com a equipe da SUFP	04.04.
Divulgação do Edital	16 a 20.04
Período de Inscrição (Acompanhamento e validação)	23 a 27.04
Divulgação das inscrições deferidas	30.04 a 04.05
Realização do Seletivo	07 a 11.05
Divulgação do resultado final	21 a 25.05

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 119/2012/GS/SEDUC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

e; Considerando a implementação do Prêmio Gestão Escolar, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento da gestão democrática na escola, desenvolvendo uma cultura de autoavaliação, com foco no compromisso de uma aprendizagem de qualidade e na valorização das experiências inovadoras e bem sucedidas de Gestão das Escolas Públicas de Educação Básica.

Considerando que o Prêmio Gestão Escolar é uma realização conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco) do Ministério da Educação (MEC), da Fundação Roberto Marinho (FRM), da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, da Fundação Itaú Social, da Gerdau, do Instituto Unibanco, da Fundação SM e da Fundação Victor Civita.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o **Comitê Estadual** para promover as atividades relativas ao processo de avaliação e premiação do Prêmio Gestão Escolar.

Artigo 2º. O **Comitê Estadual** compõe da representação das instituições educacionais abaixo descritas:

Catarina de Arruda Cortez – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Rosemary Celeste Petter – representante da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);

Fátima Aparecida Budoia – representante da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Cuiabá;

Naizla da Costa Barbosa Gomes – representante da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande;

Vera Lúcia Valadares – representante da União dos Dirigentes Matogrossense de Educação (UNDIME);

Cátia Cristina Alcântara de Figueiredo – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Claudia Inês Dahmer – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Marlei Comin – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Maria Simone Turcatto – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Julio Monteiro Filho – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Zileide Lucinda dos Santos – representante da Superintendência de Educação Básica (SUEB/SEDUC);

Rosângela Carneiro Góes – representante da Superintendência de Diversidades Educacionais (SUDE/SEDUC)

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 116/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no artigo 13 da Lei Estadual nº 8.793 de 07 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **BENEDITA PINHEIRO**, matrícula nº 13577, portadora do RG nº 283 892/SSP/MT, CPF: 304 563 711 68, lotada na Secretaria Adjunta Núcleo Educação, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 118/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 295511/2011, originado pela Portaria nº 258/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27/04/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 103/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, nos serviços de obra execução de Reforma de 06 (seis) salas de aula, cantina, 02 (dois) banheiros, construção de 80 (oitenta) metros de muro e pavimentação de calçadas e estacionamento na Escola Estadual "Valdomiro Teodoro Cândido" no município de Nova Bandeirantes/MT, **que ao final restou quantificado a importância de R\$ 23.372,70 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) a título de representação do dano, que será suprimido (glosado) do saldo existente no empenho de R\$ 39.582,13, para o qual restará um saldo líquido final positivo ao município na ordem de R\$ 16.209,43 (dezesseis mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos).**

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

Art. 2º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 120/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e das outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 447249/2011, o Termo de Contrato 193/2008, celebrado em 23 de dezembro de 2008, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **Sisan Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.751.205/0001-60, com sede social na Rua Américo Salgado, nº. 727-B, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá - MT, cujo objeto era a **contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de construção de cinco quadras poli-esportivas cobertas com arquibancadas de dois degraus nas duas laterais, nos municípios de Barão de Melgaço, Planalto da Serra, Poconé, Jaciara e Juscimeira - MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 971/2008 e Anexo II da Tomada de Preço nº. 014/2008**, com fulcro no art. art., 78, I, II, III, V e VII da Lei 8.666/93;

Art. 2º. Determinar que seja retomado, imediatamente, o objeto do Termo de Contrato nº. 193/2008, no estado em que se encontra, nos termos do art. 80, I da lei 8.666/93;

Art. 3º. Determinar que seja dado seqüência aos atos processuais do Processo Administrativo nº. 447249/2011, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 193/2008;

Art. 4º. Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 114/2012/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando Parecer nº 213/UAS/SEDUC/MT, e demais documentos constantes no Processo 809085/2011, protocolizado em 16/11/2011.

RESOLVE:

ADMITIR, para fins de Regularização Funcional, a Professora Interina **Sirlene Marli de Oliveira**, RG nº 3.324.766-4-SSP-PR, CPF nº 345.814.211-87, no regime de 22 horas aulas semanais, no período de 15.02.82 a 31.01.83, na Escola Estadual "Dr Guilherme Freitas de Abreu Lima", município de Juína-MT.

CUM PRA - SE
Cuiabá, 26 de março de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS e a empresa Himagika Comércio e Representações Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de água, gás e vasilhames de acondicionamento para água e gás, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo 820852/2011, Pregão 058/2011/SAD, Ata de Registro n.º 053/2011/SAD.

DA VIGENCIA: Este contrato tem prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 5.520,00.

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100

Elemento de Despesa: 339030

Empenho 22101.0001.11.01405-0

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE

MARCIO KNOPF

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: Bacharelado ou Tecnólogo em Zootecnia

Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Tamara Donatti Ferreira da Silva	Aprovada
Sandra Elisa Schneider	Aprovada
André Luis Marques Nunes	Aprovado
Karine de Camargo	Classificada

Perfil Profissional : Bacharelado em Medicina Veterinária

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Vanda Helena Peukert	Aprovada
Anselmo Loose	Aprovado
Fabiana Mariana de Almeida	Classificada

Perfil Profissional : Bacharelado Em Enfermagem

Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Márcia Regina Ribeiro de Oliveira	Aprovada
Vânia Salete Marchese Nishioka	Aprovada
Celiane Marina Góis Siqueira	Aprovada
Priscila Tiemi Dias Uyeda	Classificada
Thaísa Tarsilano	Classificada
Ivani Fernandes Romera	Classificada
Irma Vieira de Aquino Felipe	Classificada

Perfil Profissional : Bacharelado Em Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Comercial

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Eduardo José Freire	Aprovado
Lauriano Antonio Barella	Aprovado
Antonio Cardoso Junior	Classificado

Perfil Profissional : Bacharelado em Engenharia Florestal

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Marlize Reffatti Zinelli	Aprovada
James Rodrigo Coladel	Aprovado
Silvia Karla Ferreira dos Santos	Classificada
Marcos Adriano Martello	Classificado
Leandro Rodinei Brauwiers	Classificado
Anne Francis Agostini Santos	Classificada

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança do Trabalho.

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Caroline Gomes Moscardini	Aprovada
Aline Buzzo da Costa	Aprovada
Edenir Vicente Dias	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática ou LP. Informática

Total de Vagas: 04

Candidato(a)	Situação Final
Lourivane Bastos de Souza	Aprovada
Sibila Jessye Darienso	Aprovada
Marcelino de Jesus	Aprovado
Grasiele Ralo de Canine	Aprovada
Jorge Antonio Valdez dos Santos	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Secretariado ou Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Secretariado

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Silvana Maria Sauer	Aprovada
Renan Santos Nascimento	Classificado

Perfil Profissional : Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 03

Candidato(a)	Situação Final
Marcelo Fernando Pereira Souza	Aprovado
Lucas de Paula Mera	Aprovado
André Lavezo	Aprovado
Mariana Pina da Silva	Classificada
Alan Carlos Batistão	Classificado

Perfil Profissional : Bacharelado em Engenharia Civil ou Bacharel em Arquitetura

Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Selma Hans	Aprovada

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em qualquer graduação com habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Cássia Simone Ribeiro de Carvalho	Aprovada
Luciane Tibola de Sousa	Aprovada
Michela Betina da Silva	Classificada

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharel em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Cristian Luis Ferreira Berti	Aprovado
José William Antunes de Oliveira	Aprovado
Valdenice Alves Gonçalves	Classificada
Roseni Aparecida Caioni de Sales	Classificada
Maria Karlene Gomes Pessoa	Classificada
Jefferson Boldrini da Silva	Classificado
Vilhena Noleto da Silva	Classificada
Andréia Melz Rhoden	Classificada
Marcos José Gomes Pessoa	Classificado
Jonatha Edson de Paula Lima	Classificado
Cátia Kloh	Classificada

Perfil Profissional: Bacharel em Bioquímica
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Carlos Aurélio Santos da Rosa	Aprovado
Honias Dinei Mardegan	Classificado

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharel em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental
Município: Paranaíta
Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Luciane Karina Gorini	Aprovada
Andressa Santos Salvador	Aprovada

Formação: Bacharel em Agronomia
Município: Carlinda
Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Rildo Eburneo	Aprovado
Grazielli Semensati de Oliveira	Aprovada

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas ou qualquer graduação com Especialização em Meio Ambiente
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
André Sousa Santos	Aprovado
Uly Matilde Pozzobom P. Costa	Aprovado
João Paulo F. de Oliveira	Classificado
Ana Jaciela Goeller Lima	Classificado
Sônia Moreira da Silva Oliveira	Classificado
Diego A. Botelho de Cedro	Classificado
Haidi Tem Caten	Classificado
Viviani Talita Pinheiro de Santana	Classificado
Jeyson Lázaro Duque Albino	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou tecnólogo na Área de Informática
Total de Vagas: 05

Candidato (a)	Situação Final
Sidney Ribeiro de Andrade	Aprovado
Gleiner Rogerys M. de Queiroz	Aprovado
Carlos Magno N de Oliveira	Aprovado
Tiago do Cargo Nogueira	Aprovado
Luciano Rubin Ferrari	Aprovado
Kisley Dawlen Silva Mendes	Classificado
Idelvane Tavares Valadão	Classificado
Lilla de Jesus Nery	Classificado
Thattiane G. do Nascimento	Classificado
Hélio Ferreira Mendes Júnior	Classificado
Antônio Sérgio G. Franco Filho	Classificado
Ednaldo dos Santos B. Miranda	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Qualquer Graduação com Habilitação em língua Inglesa
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Kariny da Costa Cruz	Aprovado
Maria de Lourdes Diniz	Aprovado
Robson Alexandre Barbosa	Classificado

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM AGRONOMIA, ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINARIA
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Bruno Henrique L. Cardozo	Aprovado
Gilnei Furtado de Queiroz	Aprovado
Jhonatas Rodrigues Simões	Classificado
Fabio de Jesus Saleti	Classificado
Adriano Ruppenthal	Classificado
Paulo Emílio da Costa Bilego	Classificado
Carla de Cássia Silva Bueno	Classificado
Thaisa Pedemonte Araújo	Classificado
Kamilla Oliveira de Moraes	Classificado
Daniela Lacerda Alves da Silveira	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
João Gomes Junior	Aprovado
Claudia Campos Leite Diello	Aprovado
Marcela Silvério Araújo	Aprovado
Nalys Silveira Guerreiro	Classificado
Ari Cesar Gomes de Souza	Classificado
Nathalia Siqueira Quirino Parreira	Classificado
José de Almeida Brito	Classificado
Jerusa Helena Bittencourt do Nascimento Sá	Classificado
Magnília Moreira Nunes	Classificado
Keila Caetano Diniz	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Odontologia
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Natalina Galdeano Abud Chaud	Aprovado
Twigg Mitsue D. Hayashida Karmann	Aprovado
Karla Belissa Romio	Aprovado
Vanessa de Souza	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem com Especialização em Segurança no Trabalho
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Solange Marcia Melo M. da Silva	Aprovado
Elyana Teixeira Sousa	Aprovado
Carla Roberta Silva Souza	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Total de Vagas: 05

Candidato (a)	Situação Final
Marieli Basso Bopato	Aprovado
Daniela Silva Reis	Aprovado
Rafael Batista Gomes Rodrigues	Aprovado
Diane Kelly Lacerda	Aprovado
Claudia Pereira Soares	Aprovado
Laura Cristina Jorge Estulano Corrêa	Classificado
Joyce Japiassu Silva	Classificado
Silvia Hannah Bilotti Ratto	Classificado
Josilene Dália Alves	Classificado
Paula Karinne Fernandes Feitoza	Classificado
Alice Maria da Cunha Gonçalves	Classificado
Bruna Jackeline de Sousa	Classificado
Maggie Elaine Lima da Fonseca	Classificado
Maria Verônica dos Santos Lins	Classificado
Angélica Virginia Prado Ferreira	Classificado
Viviane Fernandes dos Santos Andrade	Classificado
Renata Rodrigues Silva	Classificado
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	Classificado
Daniella da Silva Rocha	Classificado
Ninicia Neila Ferreira	Classificado
Elizabete Sausmick da Costa Borges	Classificado
Kaathlyn Layla Bueno da Silva	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Arquitetura
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Lais Helena Grubert	Aprovado
Leilaine Rodrigues Cirino	Aprovado

Perfil Profissional: Qualquer Graduação Com Especialização em Segurança do trabalho
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Julio César Martins Cunha	Aprovado
Kamila Laura de Freitas Silva	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Turismo
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Iniss Pozzobom da Costa Mews	Aprovado
Deifos Fernando Silva	Aprovado
Nara Justina Oliveira	Classificado
Trícia de Castro Giugni	Classificado
Vinicius de Souza Minervino	Classificado
Mayara Vieira Lima	Classificado
Claudiene Peres de Amorim Souza	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Agronegócio
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Sebastião Rodrigues da Silva Neto	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Taina Patricia B. Dias da Silva	Aprovado
Vanessa Garcia Fermanion	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Florestal
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Hatyla Gualberto Marques	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia Município de Canarana
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Carlos Bento Ferreira	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.

Perfil Profissional: Qualquer graduação com formação ou Especialização em História e Cultura Afro- Brasileira

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Karina Oliveira Brito	Aprovado
Filipe Germano Canavese	Classificado
Luciana Frateschi Correa	Classificado
Igor de Lima e Silva	Classificado
Francisca Naile Bernardo de Araújo	Classificado
Luciano Silva Alves	Classificado
Gleicy Kelly Ferreira de Lima	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em qualquer graduação com habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Rosana Bueno de Souza	Aprovado
Rodney Mario de Almeida	Classificado
Domingos Pinto de França	Classificado

Perfil Profissional: Licenciatura em Letras

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Luciane Beserra	Aprovado
Elenice Aparecida Portoli Aragão	Classificado
Joacil José de Campos	Classificado
Paulo Francisco dos Santos	Classificado
Indyara Silveiro Dourado	Classificado
Maria das Graças Campos	Classificado
Giovana Claudia Souza dos Santos	Classificado
Selma Andréia de Moraes	Classificado
Adriane Barbosa Aureliano	Classificado
Simone Oliveira Vieira	Classificado
João Amaro do Nascimento	Classificado
Luciany Cristina Pereira Barros	Classificado
Wender Marcell Leite Souza	Classificado

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Nº. de Vagas: 02

Nome do Candidato	Situação Final
José Otacilio Mainardi	Aprovado
Elba Regina Ferreira da Silva	Aprovado
Cleide Maria Anzil	Classificado
Fernanda Araújo Alencar Machado	Classificado
Ruisdelaine Lopes Pereira	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 02

Nome do Candidato	Situação Final
Geraldo Sérgio Gomes	Aprovado
Cleuane Anastácio Portela	Aprovado
Jenicella Maria da Cruz	Classificado
Érico Gustavo Tomaz da Silva	Classificado
Marta Maria de Santana Silva	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo ou Licenciado na Área de Informática

Total de Vagas: 03

Nome do Candidato	Situação Final
Josenildo Sá Teles Porto	Aprovado
Geise Lis Aparecida Ienke	Aprovado
Rodney Gaspar Pereira	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia

Total de Vagas: 01

Nome do Candidato	Resultado Final
Evanielle Ferreira de Oliveira	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Total de Vagas: 02

Nome do Candidato	Situação Final
Cynthia Helena Aquino de Souza	Aprovado
Karina Nonato Mocheuti	Aprovado
Linker Willen de Oliveira Pacheco	Classificado
Edy Carlos Santos de Souza	Classificado
Francieli Mattel dos Santos	Classificada
Dienefer Jaqueline Magalhães Feix	Classificado
Leydimar Souza da Silva	Classificado
Emanuela Mendes da Silva	Classificado
Patricia Maria de Souza Bueno	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia ou Ciências Agrárias Município de Várzea Grande

Total de Vagas: 01

Nome do Candidato	Situação Final
Henrique Guimarães Silva	Aprovado
Rose Marie da Silva Albernaz	Classificado
Adriano de Souza Pereira da Mata	Classificado
Munir Calixto Said	Classificado
Adriana Modolon Vilela	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Zootecnia Município de Várzea Grande

Total de Vagas: 01

Nome do Candidato	Situação Final
Villar Vinícios da Silva Alves	Aprovado

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

Perfil Profissional: Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Maristela Inês Chagas Ferreira	Aprovado
Ângela Rodrigues de Souza	Classificado

Perfil Profissional: Graduação Filosofia.

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
José Otacilio Mainardi	Aprovado
Deisy Elis da Rosa	Aprovado
Luciana Regina Rohde Pilonetto	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis.

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Neuza Cristina Caepffel Kafer	Aprovado
Euzebio Schimith Dalagnol	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia.

Total de Vagas: 04

Candidato(a)	Situação Final
Mauro Junior Natalino da Costa	Aprovado
William Mota	Aprovado
Sebastião Silveiro da Silva Neto	Aprovado
Wellington de Azambuja Magalhães	Aprovado
Ana Claudia de Aquiar	Classificado
Tailita Saira Mafini	Classificado

Perfil Profissional: Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho.

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Bruno Alexandre Vendrusculo	Aprovado
Suzete Mayer Bueno Cuchinski	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema da Informação ou Tecnólogo na Área de Informática.

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Situação Final
Patricia Graciela Pagliuca	Aprovado
Welder Sean Marques Maciel	Aprovado
Elaine Aparecida Santos	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Biológicas.

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Situação Final
Paulo Roberto Peres Kiihl	Aprovado
Juliana Borges França	Classificado
Edineia Zulian Dalbosco	Classificado
Wanderley dos Reis Costa	Classificado

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu

Perfil Profissional: Bacharel em Bioquímica

Total de Vagas: 2

Candidato	Situação Final
Jacqueline Maria de Souza	Aprovado
Franciele Leal Orlandi dos Santos	Aprovado
Shirlei Batemarque Pereira	Classificado
Evance Aparecida Silva	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 1

Candidato	Situação Final
Daniel Douglas Ribeiro Cruz	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Total de Vagas: 2

Candidato	Situação Final
Bruna Tose Ticianelli	Aprovado
Lindsay Kelly Pereira de Jesus	Aprovado

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Optometria

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rafaela Roberta Pesqueira Gimenes	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança no Trabalho

Total de Vagas: 03

Candidato	Situação Final
Cláudio Luis Elias Hessel	Aprovado
Maria Amélia Rodrigues da Costa	Aprovado
Adalberto Lopes de Sousa Junior	Aprovado
Raquel Silva Guimarães	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Alessandro Rodrigues Viana	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Arquitetura

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rejane Pereira de Faria	Aprovado

Perfil Profissional: Engenharia Ambiental e/ou Sanitária

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Andre Lopes Andrade	Aprovado
Thyago Alberto Nunes Dourados	Aprovado
Neiva Sales Rodrigues	Classificado
Angela Lima Pereira	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Recursos Humanos

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Silvano dos Santos Macedo	Aprovado
Gislaine Cristina Paulkevis	Classificado
Emanuelle Angéline do Risse Tóbal Garcia Lopes	Classificado
Ibson Pereira de Brito Luz	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Total de Vagas: 04

Candidato	Situação Final
Rafael Rodrigues Garcia	Aprovado
Zareif de Souza Dib	Aprovado
Francisco Marcos Colantino	Aprovado
Willian Jose dos Reis	Aprovado
Danilo Celestino	Classificado
Luzane Francisca Gomes	Classificado
Washington de Souza Nunes	Classificado

Perfil Profissional: Licenciatura em Matemática

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Rodrigo Rodrigues Garcia	Aprovado
Haline Xavier Souza Araujo	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Turismo ou Hotelaria

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Denise Tolosa Nogueira	Aprovado
Elaine Mandes Gerage Urzedo	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em Química

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Ivan de Oliveira	Aprovado
Walter aparecido Bezerra	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Marcos Brumatti	Aprovado
Ronie Marcio Pinheiro da Luz	Classificado
Luis Portela Oliveira Filho	Classificado

Perfil Profissional: Agronomia

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Edson Manoel Pinto	Aprovado
Silvio Bueno Paulkevis	Classificado

Perfil Profissional: Enfermagem

Total de Vagas: 04

Candidato	Situação Final
Jaelyton Oliveira Campos	Aprovado
Juliana Feitosa Fernandes	Aprovado
Valdecí Silva Mendes	Aprovado
Késia Marisla Rodrigues da Paz	Aprovado
Ana Carolina Macri Gaspar	Classificado
Jacqueline de Moraes Feitosa	Classificado
Maria Cristina Fazzio de Moura	Classificado
Adriana Fontes Lima Fernandes Magalhães	Classificado
Beatriz Silva Garcia	Classificado
Raphael Dionisio Vitorette	Classificado
Luciana Nery Stecca	Classificado
Eunice de Freitas Duarte	Classificado
Bruna Cristina da Silva Santos	Classificado
Edézia Deanny Pires Guirã	Classificado
Larissa Jayne Souza Dias	Classificado

Rafael Ubida Grossi Junior	Classificado
Jane Crispim da Silva	Classificado
Gislaine Araujo Teixeira Dias	Classificado
Camila Aoki Reinas	Classificado
Fabiane de Almeida Silva	Classificado
Priscila de Souza Juvino Alves	Classificado
Sirlane dos Santos Cordeiro	Classificado

Município de Campo Verde

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Anderson Jose da Silva Guimarães	Aprovado

Município de Itiquira

Perfil Profissional: Bacharel em Arquitetura

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Jéssica Janina de Oliveira Silva	Aprovado

Município de Itiquira

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Marco Antonio Souza Fonseca	Aprovado

Município de Itiquira

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Thierry Aparecido Bernardes Bortolini	Aprovado
Sérgio Ferreira Tunes Leite	Aprovado

Município de Alto Araguaia

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Química

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Eulália Cristina Rodrigues Garcia	Aprovado
Betanea Vieira da Silva	Aprovado
Julio Rodrigues dos Santos	Classificado

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SINOP

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Rafaella Teles Arantes Felipe	Aprovado
Fátima Teresinha Rampelotti Ferreira	Classificado
Rafael Perez Quanz	Classificado
Paulo Gomes Carneiro	Classificado
Juliana Adome	Classificado
Juliana Luzia Linkoski	Classificado
Lylla Gabryella Silva Figueiredo Lerner	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Total de Vagas: 04

Candidato (a)	Situação Final
Ione Rocha de Souza	Aprovada
Aélica Lemes de Paula	Aprovada
Thays Driesi de Souza	Aprovada
Cassiane Venazzi Cavalcanti Verzatti	Aprovada
Daniela Menezes Borges	Classificado
Neli Bergamasci Perin	Classificado
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	Classificado
Elisa Machado Siqueira	Classificado
Patricia Dielly Coelho Teixeira	Classificado
Kamilla Maestá Agostinho	Classificado
Marian Assenção de Paula Alves	Classificado
Creusa Almeida Amaral	Classificado
Larissa Bessani Hidalgo Gimenez	Classificado
Cristiana Flores Kurschner	Classificado
Claudia Camila Montovani Tonial	Classificado
Grazielle dos Santos Falcão	Classificado
Priscila Carla Tizziani	Classificado
Moisés Hungria Pinto	Classificado
Yara Beatriz Schweingergger Fohlich	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Eliene Borges da Silva Zamboni	Aprovado
Elaine Lopes Maschio	Aprovado
Paulo Henrique de Oliveira Velozo	Classificado
Carolina Della Giustina	Classificado
Ana Cristina Tomasi Seger	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis

Total De Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Elis Jeanne Frajado	Aprovado
Ednei Isidoro de Almeida	Aprovado
Keilla dos Santos Antunes	Classificado

Rogério Souza da Silva	Classificado
Rogério Pereira da Silva Santos	Classificado
Júlio César Fábio	Classificado
Bruna Socreppa	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Secretariado ou Tecnólogo em Secretariado
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Talita GomeL Bogado	Aprovado

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Fabiane Brusamarello	Aprovado
Jocelayne Santiana	Classificado
Claudia Regina Hermes	Classificado
Leidiane Chayane Lang	Classificado
Gleyton Benedito de Figueiredo	Classificado
Deborah Cristina Ferreira	Classificado
Márcio José da Silva	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Florestal ou Ambiental
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Djeorjenes Sérgio Niesciur	Aprovado
Leticia Vallezi Muller	Classificado
Anna Karolyne da Silva Nogueira	Classificado
Adriana de Ávila e Silva	Classificado
Vinicius do Prado Capanema	Classificado
Neide Maria Espirito Santo	Classificado
Adriana Cristina Santos	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Total de vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Ronaldeniz Monteiro Rodrigues	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia da Pesca
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
-	-

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil
Total de vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Ana Paula Gonçalves Rosa	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou licenciatura em ciência da computação ou sistema de informação ou tecnólogo na área de informática
Total de vagas: 04

Candidato (a)	Situação Final
Evandro da Silva Andrade	Aprovado
André Luiz Valle Nobre	Aprovado
Maristela Lamperti	Aprovado
Felipe de Oliveira Knechtel	Aprovado
Joldemar Nunes Moreira	Classificado
Roberto Carlos Pereira	Classificado
Alex dos Anjos	Classificado
Sueli de Oliveira Cunha	Classificado
Priscilla Raissa Souza Anjos	Classificado
Maycon Denis Rodrigues Begnini	Classificado
Vinicius Lenz Michelon	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel Ou Tecnólogo Em Zootecnia
Total de vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Evelyn Mangilli Nichele	Aprovado
Valéria Viana Pereira	Aprovado
Lis Caroline de Quadros Moura	Classificado
Luciana Ribeiro Alves Resende	Classificado
Jonathan Giese	Classificado
Thiago Tomio Takabatake	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel Em Administração
Total de vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Paulo Rogério Prates	Aprovado
Edgar Klein Pires	Aprovado
Eliane Maria Costa	Aprovado
Marcos Aurélio Borchardt	Classificado
Murilo Feitosa de Almeida	Classificado
Elaine Apolinário de Amorim	Classificado
Girleene Gomes Proença	Classificado
Isaias Rodrigues Lima	Classificado
Érica Paixão de Campos	Classificado
Emerson Lopes da Silva	Classificado
Marcilene Andrade de Almeida Mendes	Classificado
Elisângela Dias Coelho	Classificado
Adriano de Jesus Nascimento	Classificado

MARCELÂNDIA

Perfil Profissional: Bacharel Em Administração
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Paulo de Aguiar da Silva	Aprovado
Daiane Quirino dos Santos	Classificado
Carla Denise Ficagna	Classificado

Perfil profissional: Bacharel Em Agronomia
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
WillianWellini Ribeiro de Souza	Aprovado
Luis Antonio da Silva	Classificado

Perfil profissional: Bacharel Em Veterinária Ou Zootecnia Ou Tecnólogo Em Zootecnia
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Duany Carmo Costa Baptista	Aprovado
Walter Rosa Filizzola	Classificado

Perfil profissional: Bacharel Em Ciências Contábeis
Total de vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Domingos Jorge Martins	Aprovado

ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Abilio Luiz Colognese	Aprovado
Mariza Machado	Classificado
Suelen da Veiga Borges	Classificado
Karina Augusta Sarto	Classificado

Perfil Profissional: Qualquer Graduação com Especialização em meio Ambiente
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Paulo Roberto Ferreira De Souza	Aprovado
Marcelo Luiz Ferreira Cunha	Classificado
Mariza Machado	Classificado
Suelen Da Veiga Borges	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 05

Candidato (a)	Situação Final
Josenai Oliveira Terra	Aprovado
Rafael de Assis Simões	Aprovado
Sonia Mara Rittes	Aprovado
Deusnete Souza da Silva	Aprovado
Fernanda Eliza Abelha	Aprovado
Elei Chavier Martins	Classificado
Andreia Cristiane Nardi	Classificado
Silvio Melo Gonçalves	Classificado
Leidimara da Silva Santos	Classificado
Rita Camila Kessler de Oliveira	Classificado
Katífania Giordani Lopes	Classificado
Dayana Cristina Ricardo Rosa	Classificado
Jacqueline da Silva Sestari	Classificado
Marcela Silva Chaves de Paula	Classificado
Lucilene Campos Ferreira	Classificado
Fabiola Isabel Fernandes da Silva	Classificado
Maria Isabel Rosa Fontes	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Arquitetura
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Priscilla de Oliveira	Aprovado
Thais Gonçalves Peron	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Carlos César de Lima	Aprovado
Vera Lucia Weber	Aprovado
Jaqueline da Silva Marques	Classificado
Vanderleia Aparecida da Silva Guimarães	Classificado

Perfil Profissional: Qualquer Graduação Com Especialização em Segurança do trabalho
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Taysa Campos Fontoura da Costa Barros	Aprovado
Jeniffer Gonçalves Avelar Diniz	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou tecnólogo na Área de Informática
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Adelmo Vieira Padilha	Aprovado
William Geovani Fiirst	Aprovado
Enderson de Almeida Domingo	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Qualquer Graduação com Habilitação em língua Inglesa

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Carla de Fátima Zorzo	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Qualquer Graduação com Habilitação em Língua Espanhola

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Daniel Aparecido Burgos de Araújo	Aprovado
Leandro Fastino Polastrini	Classificado
Geni Mendes de Brito	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção Civil

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Eliel Lucio de Godoy	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Turismo

Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Ligia Fernandes Gonçalves	Aprovado
Rosilene Thuliana Ferreira da Silva	Aprovado
Michelle Sadowski Bittencourt	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Economia

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Flavio Koehler	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Clevea Rossana Ferreira Da Silva	Aprovado
Ana Cassia Silva Possamai	Classificado
Rafaela Jardim Brandão Possamay	Classificado
Ronaldo De Almeida Miranda	Classificado

Perfil Profissional: Graduado em Educação Física

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Maria Angelica Carrara Pironnet	Aprovado

Perfil Profissional: Tecnólogo em Mecanização Agrícola

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Ricardo Pereira Da Silva	Aprovado
Reginaldo Pereira De Almeida	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia Município de Sapezal

Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Thiago Augusto de Carvalho	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Turismo Município de Chapada dos Guimarães

Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame	Aprovado
Joana Salomoni	Aprovado
Jose Carlos Nunes	Classificado
Nivia Sousa Melo	Classificado
Carlos Antonio Alves	Classificado
Kathuscia da Costa Camargo	Classificado

PORTARIA Nº. 18/2012/SECITEC

Designa Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino para a União.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004. Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino para a União, composta pelos seguintes membros:

- Adriano Breunig - Presidente
- Juarez Fiel Alves - Membro Secitec
- Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb - Membro Secitec
- Carlos Luciani de Almeida - Diretor Escola Técnica de Diamantino
- Rupert Carlos de Toledo Pereira - representante do IFMT

Art. 2º A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2012.

ADRIANO BREUNIG

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 19/2012/SECITEC

Designa Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino para a União.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004. Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão responsável para acompanhar e adotar as medidas necessárias para a concretização da transferência da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino para a União, composta pelos seguintes membros:

- Juarez Fiel Alves - Presidente
- Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb - Membro Secitec
- Carlos Luciani de Almeida - Diretor Escola Técnica de Diamantino
- Rupert Carlos de Toledo Pereira - representante do IFMT

Art. 2º Revoga-se a portaria nº. 018/2012/SECITEC/MT.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2012.

ADRIANO BREUNIG

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 012/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

- 01 - Alex Steves Berto - Me
- 02 - Ind. e Com. De Móveis Alba Ltda - Me
- 03 - Regional Com. De Cereais Ltda
- 04 - Maresia Transporte e Logística Ltda
- 05 - Ecovargas Entulho e Construções Ltda
- 06 - Vanderlei Francisconi Tolfo Me
- 07 - I. K. C. Resende Me
- 08 - D Aparecido Alves Me
- 09 - Vezentin e Koch Ltda Me
- 10 - Oral Clínica Odontológica Ltda
- 11 - Cortes e Coelho Ltda
- 12 - Guimáquina Peças e Implementos Agrícolas Ltda Me
- 13 - P S Bergamo - Manutenção Me
- 14 - Pedro Paulo Maia Ribeiro - Epp
- 15 - Maximus Assessoria Contábil Ltda Me
- 16 - Líder Comércio Produtos Alimentícios Ltda
- 17 - Itagral Itapemirim Granitos Ltda Me
- 18 - Lac Forte Ind. De Alimentos Ltda
- 19 - Samar Comercial Agrícola Ltda
- 20 - Jaguar Auto Mecânica Ltda
- 21 - P A Alimentos Ltda
- 22 - Amaggi Exportação E Importação Ltda
- 23 - Amaggi Exportação E Importação Ltda
- 24 - All América Latina Logística Malha Norte S A
- 25 - R. C. De Mesquita Confeccões Me
- 26 - João Luis Ferreira Pinto
- 27 - Noble Brasil S A
- 28 - Paraná Contabilidade Ltda - Epp
- 29 - Clínica Radiológica Dr Bertinetti Ltda
- 30 - Gazin Ind. e Com. De Móveis e Eletrodomésticos Ltda
- 31 - Adubos Araguaia Indústria e Comercio Ltda
- 32 - Adubos Araguaia Indústria e Comercio Ltda
- 33 - Matoplasas Ind. e Com. De Placas Ltda Me
- 34 - Atalaia Construtora Ind. e Com. Ltda
- 35 - Escritório Contábil Contatica Ltda
- 36 - Coperphos Ind. Com. e Representações Ltda
- 37 - Emilio Cassiano Ossani - Me
- 38 - Sorriso Do Norte Beneficiamento e Comércio
- 39 - Calcenter - Calçados Centro-Oeste Ltda
- 40 - Rother Transportes Ltda Epp
- 41 - Alphaville Buffet Ltda Me
- 42 - Centro De Imagenologia Do Centro Oeste Ltda - Epp
- 43 - Fertilizantes Tocantins Ltda
- 44 - Cerâmica Juscimeira Ltda Me
- 45 - Oba Oba Confeccões Ltda
- 46 - Bravo Ind. e Com. De Artefatos De Cimento Ltda - Epp
- 47 - Centroeste Ambiental Coleta Transp. e Limpeza
- 48 - Atalides Miguel Dos Santos
- 49 - Florindo Transportes Ltda - Me
- 50 - Mika Da Amazonia Alimentos Ltda
- 51 - Comix - Comercial Importadora e Exportadora
- 52 - Samuel Munoz & Cia Ltda - Me
- 53 - Zeem Representações Ltda Me
- 54 - Casa Brasil Com. De Móveis Ltda - Epp
- 55 - Diogo Produtos Agropecuários Ltda - Epp
- 56 - Masterflex Locação De Máquinas e Equipamentos Ltda
- 57 - Max Golden Com. De Colchões Ltda
- 58 - J K Ind. Incorporadora e Construções Ltda
- 59 - M. A. Bolsanelli - Me
- 60 - Unimed Cuiabá Cooperativa De Trabalho Médico
- 61 - Usina Barralcool S.A.
- 62 - Centroaço Ind. E Com. De Aço Ltda

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de Março de 2012.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 013/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

01 - ITCM Indústria De Tecelagem e Confeções Matogrossense Ltda, processo nº 81.525/2012, CNPJ nº 15.252.074/0001-92, Rondonópolis

02 - Dual Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda, processo nº 135.398/2012, Inscrição Estadual nº 13.443.840-0, CNPJ nº 24.542.953/0007-35, Pedra Preta

03 - Indústria e Comércio De Ferragens Stani Ltda, processo nº 119.666/2012, Inscrição Estadual nº 13.444.105-2, CNPJ nº 03.147.386/0003-19, Rondonópolis

04 - Agromercantil AFG Do Brasil S/A, processo nº 104.475/2012, Inscrição Estadual nº 13.441.852-0, CNPJ nº 03.209.087/0004-42, Água Boa

05 - Lacforte Indústria De Alimentos Ltda, processo nº 113.796/2012, Inscrição Estadual nº 13.358.022-9, CNPJ nº 10.016.518/0001-77 - Arenópolis

06 - EB Comércio De Eletrodomésticos Ltda, processo nº 57.829/2012, Inscrição Estadual 13.444.032-3, CNPJ nº 14.939.270/0001-77, Barra do Garças

07 - Marc Beaute Perfumaria Ltda, processo nº 42.883/2012, Inscrição Estadual nº 13.335.136-0, CNPJ nº 06.117.182/0007-57, Cuiabá

Art. 2º - Aprovar o retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa que estava enquadrada no Super Simples Nacional:

1 - Tereza Bellascuza Navarro, processo nº 877.477/2012, Inscrição Estadual nº 13.198.267-2, CNPJ nº 04.208.184/0001-30, Feliz Natal

Art. 3º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1 - Hirano Indústria e Comércio de Cereais, processo nº 38.525/2012 – Diamantino.

2 - Indústria e Comércio de Laticínios Novo Mundo Ltda, processo nº 27.877/2012 – Novo Mundo.

3 - Wagner Carlos Nunes Júnior, processo nº 14.994/2012 – Vera.

4 - GBRAN Indústria e Comércio de Grãos e Sub-Produtos Ltda, processo nº 47.483/2012 – Primavera do Leste.

5 - J.A.F Ferreira Alimentos, processo nº 45.717/2012 – Barra do Garças.

6 - Mundial Agro Indústria Ltda, processo nº 29.295/2012 – Alto Taquari.

7 - Têxtil Amazônia Importação e Exportação Ltda, processo nº 128.645/2012 – Campo Verde.

8 - Colina Verde Indústria e Comércio de Grãos Ltda, processo nº 144.281/2012 – Tangará da Serra.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de Março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 014/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012.

Considerando :

1. Que a indústria do cimento é fundamental para o desenvolvimento do Estado;
2. Que a Votorantin Cimentos S/A, após expressivos investimentos na implantação e na ampliação de uma planta no município de Nobres-MT, voltou a contemplar o Estado com um novo grande investimento, desta vez no Distrito da Guia, Município de Cuiabá-MT;
3. Que para o funcionamento da planta de Cuiabá a mencionada empresa está investindo em obras de infraestrutura, as quais, uma vez concluídas, serão repassadas ao Estado para atender a outras indústrias e às comunidades ali instaladas;
4. Que a Resolução nº.04/2007 do CONDEPRODEMAT estabelece no Art. 5º: “Excepcionalmente, o Conselho de Desenvolvimento Empresarial CEDEM, poderá aprovar percentuais e prazos diferenciados dos previstos na tabela constante do Inciso I do art. 2º, desde que fundamentados.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Acordo celebrado entre o Governo do Estado e a Votorantin Cimentos S/A para a fruição do benefício fiscal, passando de 10 para 13 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 28 de Março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 015/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o descredenciamento do Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa:

1 - José Catarino Mendes- Me, processo nº 91442/2012 Inscrição Estadual nº 13.182.106-7, CNPJ nº 02.573466/0001-01 – Várzea Grande.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1 - R. Dos Reis Palma – Me, processo nº 83337/2012, Inscrição Estadual nº 13.349.038-6, CNPJ nº 09.298.394/0001-80, Pedra Preta.

2 - Hiper Mercado Gotardo Ltda, processo nº 111408/2012, Inscrição Estadual nº 13025773-7, CNPJ nº 01.339.514/0001-39, Tangará Da Serra.

3 - Metalurgica São Matheus Ltda, processo nº 111433/2012, Inscrição Estadual nº 13202573-6, CNPJ nº 04.538.075/0001-81, Tangará Da Serra.

4 - Palusa Distribuidora De Auto Peças Ltda, processo nº 128852/2012, Inscrição Estadual nº 13355148-2, CNPJ nº 07.768.381/0001-00, Várzea Grande.

5 - Quality Comércio Importação e Exportação, processo nº 129421/2012, Inscrição Estadual nº 13446990-9, CNPJ nº 15.019.415/0001-84, Cuiabá.

6 - Safra Oeste Com. Import. e Exp. De Máq. E Insumos Agrícolas Ltda, processo nº 138485/2012, Inscrição Estadual nº 13365461-3, CNPJ nº 10.553.340/0001-01, Campo Novo Dos Parecís.

7 - F. Sanches & Cia Ltda - Epp, processo nº 135008/2012, Inscrição Estadual nº 13438880-1, CNPJ nº 10.467.752/0002-00, Cuiabá.

8 - Impacto Importação e Exportação De Eletro-Eletrônico Ltda, processo nº 134828/2012, Inscrição Estadual nº 13.446.915-1, CNPJ nº 03.357.399/0001-86, Cuiabá.

9 - Laboratório Brazaglo Analysis e Surveysores Ltda, processo nº 129.436/2012, Inscrição Estadual nº 13.447.770-7, CNPJ nº 12.234.283/0001-15, Cuiabá.

10 - Centro Oeste Comércio De Máquinas De Movimentação Ltda Me, processo nº 126694/2012, Inscrição Estadual nº 13.418.158-1, CNPJ nº 13.361.421/0001-90, Cuiabá.

11 - A J Servicos Ltda - ME, processo nº 143247/2012, Inscrição Estadual nº 13.202.526-4, CNPJ nº 03.395.751/0001-42, Cuiabá.

12 - Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Agronegócio - COMDEAGRO, processo nº 146239/2012, Inscrição Estadual nº 13.381.817-9, CNPJ nº 11.407.499/0001-72, Cuiabá.

13 - Gradual Indústria e Comércio de Produtos Ópticos Ltda, processo nº 143257/2012, Inscrição Estadual nº 13.447.086-9, CNPJ nº 15.131.049/0001-50, Cuiabá.

14 - Dummel & Dummel Ltda - EPP, processo nº 143261/2012, Inscrição Estadual nº 13.410.164-2, CNPJ nº 13.029.804/0001-65, Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de Março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 016/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a proposta de renegociação de dívida do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, da empresa **P. C. de Arruda & Arruda Ltda**, processo nº 116.281/2012 – Várzea Grande.

Art. 2º - Aprovar a Proposta para Assunção de dívida com manutenção da garantia, com o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, processo nº 850.334/2012, das empresas; Suzana Bonvindo Esgueira – ME (Devedora) Alto Taquari – Edson Manoel da Silva – ME (Assuntora)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 28 de Março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SES/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e a **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tornam pública a abertura de inscrições para realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores para atender ao CIAPS – Adauto Botelho.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 028/2012/GBSES** publicada no Diário Oficial do Estado de **08 de março de 2012**.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, análise de *curriculum* de caráter classificatório e entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.2.1 A aplicação das provas objetivas, análise de *curriculum* e entrevista serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

2 DOS CARGOS, DOS PERFIS PROFISSIONAIS E DAS VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento de vagas que constam do ANEXO I deste Edital.

2.2. As atribuições para a investidura do cargo constam no ANEXO II deste Edital.

3 DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O sistema remuneratório dos cargos Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS constitui-se de subsídio, fixado em parcela única, obedecido o disposto nos artigos 37, incisos X, XI, XVIII e XXII e 167, inciso IV ambos da Constituição Federal de 1.988, na Lei estadual nº 9.538, de 26 de maio de 2011 e na Lei Complementar Estadual nº. 441 de 24 de outubro de 2011, republicada em 28 de outubro de 2011.

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio
Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Clínico Geral	A/1	40 h	R\$ 4.034,07
Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS – Médico Psiquiatra	A/1	40 h	R\$ 4.034,07

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O período de inscrições será do dia **02 a 05 de abril de 2012**, das 08h às 17h.

4.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no seguinte endereço: CIAPS – Adauto Botelho, situado na Avenida Adauto Botelho, s/nº - Bairro Cooprema, Cuiabá – MT.

4.4. Para as inscrições, os candidatos deverão:

4.4.1. Ter idade ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.5 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de:

- cópia de documento de identificação que contenha foto;

- cópia do CPF;

- currillum vitae;

- Documento comprobatório de inscrição no Conselho Profissional a que pertencer.

4.6 Da Taxa de Inscrição

4.6.1 Para inscrição neste processo seletivo **não será cobrada** taxa de inscrição.

4.6.2 As inscrições serão providenciadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexo, inclusive com a manifestação da opção pelo cargo a que deseja concorrer.

4.7 O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário grampear a respectiva procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.8 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa a vir ser contestada.

4.9. Será indeferida a inscrição do candidato quando efetuada fora do período fixado.

5 CRONOGRAMA DO EDITAL

Fases do Processo	Data	Horário	Local
Inscrições/Entrega de Curriculum	02 a 05/04/2012	08h às 17h	CIAPS – Adauto Botelho
Publicação da homologação das inscrições deferidas – inclusive PNE's	09/04/2012	---	DOE
Prova Objetiva	15/04/2012	14h às 17h	CIAPS – Adauto Botelho
Divulgação do Gabarito.	16/04/2012	---	DOE
Interposição de Recursos	17 e 18/04/2012	08h às 17h	CIAPS – Adauto Botelho
Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação dos Candidatos habilitados para entrevista	20/04/2012	---	DOE
Entrevista e Análise Curricular	23 e 24/04/2012	08h às 17h	CIAPS – Adauto Botelho
Publicação do Resultado Final	25/04/2012	---	DOE

6 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NO CARGO

6.1 O processo seletivo de que trata este Edital está aberto a todos que satisfizerem às exigências da legislação nacional, podendo ser contratado no cargo o candidato que preencher os requisitos abaixo:

a) estar devidamente aprovado no processo seletivo;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de dezoito anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

h) comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme disciplinado no subitem 2.1 deste Edital;

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

6.2 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 6.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "i" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia.

7 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.583 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº.3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 114 de 25 de novembro de 2002 ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme estabelecido no Anexo I do presente edital, a não ser que a função ofereça apenas uma vaga.

7.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

7.2.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças – CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

7.2.2 O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

a) conteúdo das provas;

b) avaliação e os critérios de aprovação;

c) horário e os locais de aplicação das provas.

7.2.3 nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo conforme Anexo II deste Edital.

7.3 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 7.2 subitem 7.2.1.

7.4 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas o que o impedirá de entrar com recursos posteriormente.

7.5 A apresentação do laudo médico ou atestado (original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural do CIAPS – Adauto Botelho e no site do IOMAT – www.iomat.mt.gov.br

7.8 Somente serão considerados Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que se enquadrarem nas categorias constantes na legislação vigente.

7.9 As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

7.10 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica Oficial do Estado de Mato Grosso que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

7.11 Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

- 7.12 Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovada na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.
- 7.13 A não observância do disposto no Item 7 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.
- 7.14 As vagas que não forem providas por falta de candidatos Portadores e Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Processo Seletivo Simplificado ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.
- 7.15 A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 7.16 O candidato que por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá protocolar requerimento, solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças).
- 7.17 O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.
- 7.18 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

8 DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 Os horários e locais das provas serão definidos conforme o item 5 desse Edital.
- 8.2 É necessário que o candidato no dia da realização da prova objetiva, apresente documento de identificação pessoal, original.
- 8.3 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** conforme conteúdo programático constante do Anexo III, deste Edital.
- 8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 8.5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
- 8.6 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 8.7 Não serão computadas questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 8.8 Na hipótese de alguma questão da prova vir a ser anulada, o seu valor, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizerem a respectiva prova.
- 8.9 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na realização das provas, por no mínimo, UMA HORA após o início das mesmas.
- 8.10 Não será permitida durante a realização das provas a consulta a nenhum tipo de material e o uso de telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, aparelhos mp3 e outros dessa natureza.
- 8.11 A divulgação dos resultados das etapas do Processo Seletivo será no D.O.E. - site do IOMAT www.iomat.mt.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e datas previstas no Edital.

9 DA AVALIAÇÃO

9.1 Da prova Objetiva

- 9.2 O processo Seletivo será composto de prova teórica (objetiva);
- 9.3 A avaliação será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto cada.
- 9.4 A ementa (conteúdo programático) contendo o conteúdo da prova escrita para as vagas se encontra discriminada no anexo III do Edital.

9.4 – Da Análise Curricular:

- 9.4.1 – A Análise Curricular é de caráter classificatória, e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada), conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral) , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,5	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00	

- 9.4.2 – A entrega do currículo pelo candidato implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

9.5 – Da Entrevista:

- 9.5.1 - A Análise Curricular será de caráter classificatória e terá pontuação máxima de 05 pontos, onde serão avaliados:

- Respeito: capacidade de convivência harmônica e colaborativa, respeitando a hierarquia e atribuições conferidas;
- Assiduidade: capacidade de comparecer com regularidade e exatidão ao local de trabalho;
- Pontualidade: capacidade de cumprir obrigações e compromissos nas horas e prazos estabelecidos;
- Formalismo e disciplina: capacidade de cumprir com rigor a execução dos processos com foco na exatidão, observância dos detalhes, obediência aos procedimentos, atuação ética e respeito aos requisitos legais e da escala de plantão;
- Espírito de equipe e dedicação: capacidade de aplicar-se no desenvolvimento dos trabalhos com disponibilidade, responsabilidade, participação, apoio e cooperação com os demais servidores, aperfeiçoamento contínuo e visão global da instituição, enfatizando o cumprimento das metas de trabalho e da missão institucional;
- Iniciativa e Agilidade: capacidade de atender com celeridade às demandas;
- Maturidade profissional para aceitar críticas e aprender com os próprios erros;

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Serão classificados para ambos os cargos, os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) por cento de acerto até 3 (três) vezes o número de vagas para a formação de cadastro de reserva até a 12ª (décima segunda) posição, respeitando os critérios de desempate.
- 10.2 A classificação final será divulgada no site www.iomat.mt.gov.br.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

11.1 Competem ao candidato:

- Acompanhar todas as publicações feitas no site www.iomat.mt.gov.br
- Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

12 DOS RECURSOS

- 12.1. Ao candidato que se sentir prejudicado ao final de qualquer das etapas do Processo Seletivo é assegurado o direito de recurso a Comissão do Processo Seletivo, protocolado no CIAPS – Aduato Botelho, situado na Avenida Aduato Botelho, s/nº - Bairro Coopphema, Cuiabá – MT, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado.
- 12.2. O prazo para impugnação do Edital será de 01 (um) dia útil, contados a partir de sua publicação.
- 12.3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recurso, conforme consta no Anexo IV e seguir as instruções de preenchimento.
- 12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 12.5. Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 12.6. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:
- nome, inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo e tipo de vaga (ampla concorrência ou PNE);
 - indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
 - argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- 12.7. Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.
- 12.8. Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados fora do prazo ou encaminhados de forma divergente da estipulada neste Edital.

13 DO DESEMPATE

- 13.1. Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:
- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;
 - maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos;
 - maior pontuação na matéria Conhecimentos Gerais;

14 DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 14.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação.

15 DO PRAZO DE VALIDADE

- 15.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação sendo que os candidatos aprovados e não contratados poderão ser aproveitados nesse período.
- 15.2 – O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

16 DA CONTRATAÇÃO

- 16.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviços.
- 16.2 O candidato será convocado por meio de site www.iomat.mt.gov.br, devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação trabalhista pertinente.
- 16.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 16.4 Não será contratado o candidato que não tenha tempo disponível de acordo com a carga horária exigida para a função.
- 16.5. A Carga Horária será de 40 horas semanais sujeita ao cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, estando o contratado obrigado a cumprir a escala/revexamento determinado pelo CIAPS – Aduato Botelho;

16.6 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
 - CPF (cópia autenticada)
 - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional- item 2 (cópia autenticada);
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - Certidão de reservista – para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
 - PIS ou PASEP;
 - Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Declaração de bens;
 - Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
 - Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.
- Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos neste Edital, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

17 DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

- 17.1. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
- 17.2. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;
- 17.3. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

18 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

18.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais (Regime Especial de Contratação Temporária) por prazo determinado e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso: www.iomat.mt.gov.br
- 19.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 19.3 É de responsabilidade do candidato classificado no Processo Seletivo, durante o prazo de validade do processo, a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato perante a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde;
- 19.4 Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
- 19.5 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste processo seletivo, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado de imediato o presente processo seletivo.
- 19.6. A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei, de acordo com as necessidades do CIAPS – Adauto Botelho.
- 19.7 O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.
- 19.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Simplificado Seletivo durante todo o prazo de validade do mesmo.
- 19.9. Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.
- 19.10. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 19.12. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I. Quadro de Vagas;
- ANEXO II. Atribuições do Cargo;
- ANEXO III – Conteúdo programático;
- ANEXO IV – Formulário de Inscrição;
- ANEXO V – Formulário de Recurso.

20 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

20.1 O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial. Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 29/03/2011.

(original assinado)
Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(original assinado)
Maria D. F. Bergamasco
 Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – DAS VAGAS

Cargo	Perfil Profissional	Requisito básico	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Médico Clínico Geral	- Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Medicina reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional de Medicina.	04	*
	Médico Psiquiatra	- Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Medicina reconhecido pelo MEC. - Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC. - Registro da Especialidade de Psiquiatria no Conselho de Regional de Medicina.	04	*
TOTAL DE VAGAS			08	**

**ANEXO II
 ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS: inerente aos saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e responsabilidades necessárias às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeira escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e ocupacional de acordo com a complexidade das atribuições exigidas para atuação nas áreas estruturantes de: Gestão, Auditoria, Atenção à Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão, Informação e Comunicação, Fiscalização e Regulação, Vigilância em Saúde, Produção, Perícia, Apoio e Infraestrutura.

**ANEXO III
 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Conhecimentos Gerais: (20 questões)
 - Língua Portuguesa;
 - Legislação do Sistema Único de Saúde.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL (30 questões)
 Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde. Política Nacional de Humanização. Ética e Legislação profissional. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA MÉDICOS PSIQUIATRAS (30 questões)
 Reforma Psiquiátrica Brasileira. Dispositivos de atenção psicossocial: Organização dos serviços de atenção psicossocial territorial. Saúde mental e PSF. Saúde mental no hospital geral. CAPS e serviços residenciais terapêuticos. Legislação em saúde mental (Lei federal nº. 10.216, de 6 de abril de 2001). Regulamentação das internações involuntárias. Principais síndromes psiquiátricas. Droga e sociedade. Centros de atenção psicossocial para usuários de álcool e drogas. Características das substâncias psicoativas. Diagnóstico e tratamento. A família e a droga. Co-dependência. Emergência psiquiátrica: Atenção à crise, Contenção e Medicação.

**ANEXO IV
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 EDITAL 001/SES/2012 – CIAPS ADAUTO BOTELHO
 VIA DO CANDIDATO

Nome: _____
 Endereço: _____
 Cargo: _____ Especialidade: _____
 Fone: _____ Recebido por: _____ Data: _____

- Anexar:
- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
 - Cópia do CPF;
 - Curriculum Vitae;
 - Documento Comprobatório de inscrição no respectivo Conselho Profissional a que pertencer.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 001/SES/2012 – CIAPS ADAUTO BOTELHO

VIA DA COMISSÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____ Especialidade: _____

Fone: _____ Recebido por: _____ Data: _____

Anexar:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Documento Comprobatório de inscrição no respectivo Conselho Profissional a que pertencer.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO 001/2012 - CIAPS ADAUTO BOTELHO

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____ CPF: _____

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAMU:

Como candidato do Processo Seletivo Público 001/2012, para a função de (Se PNE, favor especificar):

_____,

solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

CUIABA, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher um formulário para cada questão.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 DO CIAPS – ADAUTO BOTELHO

Nome do candidato: _____

RG: _____ Nº Inscrição: _____

CARGO/PERFIL: _____

Questão nº: _____ Recebido em _____ de _____ de 2012.

Responsável pelo recebimento

**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

Processo Administrativo Sanitário nº: 664451/2008; Estabelecimento: Razão Social: CAMPOS ALVES & ALVES LTDA – ME (DROGA VIDA); CNPJ nº 04.625.819/0001-03; Município de Paranatinga - MT; Responsável Legal: VANDERLEY CAMPOS ALVES; **Decisão de 1ª Instância:** DECIDE pela ANULAÇÃO DOS AUTOS Nº 664451/2008.-

Coordenadora de Vigilância Sanitária
**(original assinado)*

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 019/2010/SEDFRAF

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº. 019/2010/SEDFRAF, cujo objeto é a locação de veículos para atender a demanda da referida Secretaria, e, considerando a falta de recurso financeiro referente ao Convênio Nº. 717838/2009 a **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que o veículo será devolvido, sem qualquer ônus para ambas as partes.

DISRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF
DISTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda;
ASSINAM: José Domingos Fraga Filho – Secretário SEDRAF;
Clever Morato Axhcar – Representante da Quality Aluguel de Veículos Ltda

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 024/2010/SEDFRAF

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº. 024/2010/SEDFRAF, cujo objeto é a locação de veículos para atender a demanda da referida Secretaria, e, considerando a falta de recurso financeiro referente ao Convênio Nº. 717838/2009 a **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que o veículo será devolvido, sem qualquer ônus para ambas as partes.

DISRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF
DISTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda;
ASSINAM: José Domingos Fraga Filho – Secretário SEDRAF;
Clever Morato Axhcar – Representante da Quality Aluguel de Veículos Ltda

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 017/2011/SEDFRAF

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº. 017/2011/SEDFRAF, cujo objeto é a locação de veículos para atender a demanda da referida Secretaria, e, considerando a falta de recurso financeiro referente ao Convênio Nº. 717838/2009 a **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que o veículo será devolvido, sem qualquer ônus para ambas as partes.

DISRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF
DISTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda;
ASSINAM: José Domingos Fraga Filho – Secretário SEDRAF;
Clever Morato Axhcar – Representante da Quality Aluguel de Veículos Ltda

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – SEDTUR	
OBJETO	Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Motorista para atendimento a Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 08:30 hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 17/04/2012 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 17/04/2012 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 29 de Março de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original assinado

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2012/00/00-SECID.

Processo nº 669552/2011-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 040/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Revitalização do pátio e calçamento do Histórico Quartel da Polícia Militar – Comando Regional II, no Município de Várzea Grande – MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.605,38 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.100.1.1 conforme NE nº 28101.0001.12.000057-3.

Partes: ELEUSINO ATAÍDE PASSOS – EPP e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2012/00/00-SECID.

Processo nº 654469/2011-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 033/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Nossa Senhora da Guia, no Município de Várzea Grande - MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 115.387,20 (cento e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.131.1.1 - NE nº 28101.0001.12.000058-1.

Partes: FARIA CONTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 001/2012/00/00-SECID.

Processo nº 611536/2011-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 041/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico e Projeto Básico dos Complementares, Visando a Construção da Sede da Melhor Idade, no Município de Cuiabá/MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 20.996,41 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.44900000.100.1.1 - NE nº 28101.0001.12.000046-8.

Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122556/2011)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Concorrência nº. 002/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção do Prédio-Sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER – Centro Político Administrativo – CPA - Município de Cuiabá/MT**, a favor da empresa CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.255.381/0001-48 – Inscrição Estadual Nº 13.192.218-1, com o valor global de R\$ 5.215.388,37 (Cinco Milhões Duzentos e Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 28/03/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	45.380.456,98	45.380.456,98	45.380.456,98
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	44.495.181,85	44.495.181,85	44.495.181,85
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	883.945,13	883.945,13	883.945,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.189.201,08	26.189.201,08	26.189.201,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	26.189.201,08	26.189.201,08	26.189.201,08
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	0,00	0,00	71.569.658,06	71.569.658,06	71.569.658,06
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	71.569.658,06	71.569.658,06	71.569.658,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)
Correntes	0,00	0,00	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)	(4.129.687,65)
(-) Concedida	0,00	0,00	4.129.687,65	4.129.687,65	4.129.687,65
Recebida	0,00	0,00	4.689.201,08	4.689.201,08	4.689.201,08
(-) Concedida	0,00	0,00	4.689.201,08	4.689.201,08	4.689.201,08
SUBTOTAL	0,00	0,00	67.439.970,41	67.439.970,41	67.439.970,41
DÉFICIT	0,00	684.960.963,85	0,00	0,00	(684.960.963,85)
TOTAL	0,00	684.960.963,85	67.439.970,41	67.439.970,41	(617.520.993,44)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	0,00	668.890.242,09	47.834.391,84	47.834.391,84	(621.055.850,25)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	299.100,00	299.100,00	299.100,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	299.100,00	299.100,00	299.100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	299.100,00	299.100,00	299.100,00	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	668.591.142,09	47.535.291,84	47.535.291,84	(621.055.850,25)
DESPESAS CORRENTES	0,00	67.980.042,43	10.144.634,82	10.144.634,82	(57.835.407,61)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.173.262,61	1.741.685,30	1.741.685,30	(4.431.577,31)
Outras Despesas Correntes	0,00	61.806.779,82	8.402.949,52	8.402.949,52	(53.403.830,30)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	600.611.099,66	37.390.657,02	37.390.657,02	(563.220.442,64)
Investimentos	0,00	600.611.099,66	37.390.657,02	37.390.657,02	(563.220.442,64)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	10.320.296,20	10.320.296,20	10.320.296,20	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	10.320.296,20	10.320.296,20	10.320.296,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.320.296,20	10.320.296,20	10.320.296,20	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	10.320.296,20	10.320.296,20	10.320.296,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	0,00	679.210.538,29	58.154.688,04	58.154.688,04	(621.055.850,25)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	0,00	5.750.425,56	262.041,60	262.041,60	(5.488.383,96)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	5.750.425,56	262.041,60	262.041,60	(5.488.383,96)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.750.425,56	262.041,60	262.041,60	(5.488.383,96)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	447.875,42	96.277,72	96.277,72	(351.597,70)
Outras Despesas Correntes	0,00	5.302.550,14	165.763,88	165.763,88	(5.136.786,26)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	5.750.425,56	262.041,60	262.041,60	(5.488.383,96)
TOTAL DA DESPESA	0,00	684.960.963,85	58.416.729,64	58.416.729,64	(626.544.234,21)
SUBTOTAL	0,00	684.960.963,85	58.416.729,64	58.416.729,64	(626.544.234,21)

Neodi Carlos Ziliotti
Neodi Carlos Ziliotti
Coordenador Contábil
TAIG/CRC-MT 011226/00

Maurício Souza Guimarães
Maurício Souza Guimarães
Secretário Adjunto Executivo
SECOPA/MT
Ordenador de Despesa

Eder de Moraes Dias
Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da COPA
do Mundo FIFA 2014 - SECOPA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2011

SUPERÁVIT	0,00	0,00	9.023.240,77	9.023.240,77	9.023.240,77
TOTAL	0,00	684.960.963,85	67.439.970,41	67.439.970,41	(617.520.993,44)

Eder de Moraes Dias
 Secretário Extraordinário da Copa
 do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Neodi Carlos Ziliotto
 NEODI CARLOS ZILOTTO
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 011326/0-4

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Adjunto Executivo
 SECOPA/MT
 Ordenador de Despesa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	76.299.829,48	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	67.235.618,37
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	45.380.456,98	DESPESAS CORRENTES	10.705.776,42
Receita de Contribuições	44.495.181,85	Pessoal e Encargos Sociais	1.837.963,02
Receita Patrimonial	883.945,13	Outras Despesas Correntes	8.867.813,40
Outras Receitas Correntes	1.330,00	DESPESAS DE CAPITAL	37.390.657,02
RECEITAS DE CAPITAL	26.189.201,08	Investimentos	37.390.657,02
Operações de Crédito	26.189.201,08	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.730.171,42	DESPESAS CORRENTES	10.320.296,20
Cota Recebida	40.970,34	Outras Despesas Correntes	10.320.296,20
Repasso Recebido	4.689.201,08	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.818.888,73
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	21.521.508,50	Repasso Concedido	8.818.888,73
Aquisição de Bens de Estoque	78.913,65	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	174.564,44		
Aquisição de Bens Imóveis	21.268.030,41		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	157.323.412,60	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	347.776.538,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	131.558.226,94	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	131.549.824,77
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	131.558.226,94	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	131.549.824,77
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	25.765.185,66	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	216.226.713,81
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	24.000.000,00	Baixa de Outros Créditos	67.651.621,37
Baixa de Dívidas Passivas	1.750.000,00	Baixa de Bens de Estoque	40.422,20
Outros Acréscimos Patrimoniais	15.185,66	Outros Decréscimos Patrimoniais	148.534.670,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	255.144.750,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	415.012.156,95
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	159.867.406,37	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	415.012.156,95	TOTAL GERAL	415.012.156,95

Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da Copa
do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Neodi Carlos Ziliotto
Neodi Carlos Ziliotto
Coordenador Contábil
TAIG/CRC-MT 011326/0.
SECOPA - MT

Maurício Souza Guimarães
Secretário Adjunto Executivo
SECOPA/MT
Ordenador de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 001/2012/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

Considerando o Ato Governamental nº 6356/2012, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2012, que autoriza a cessão da servidora para exercer suas funções na Fapemat,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS** para exercer a função de Coordenadora das ações de Formação de Recursos Humanos, a partir de 29 de março de 2012:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2012.

Flavio Teles Carvalho da Silva
Presidente

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 015/2012 UNEMAT – CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **015/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Cáceres/MT**, modificando o ITEM 3.2.1 – Curso de Ciências Contábeis, com redução do período da vigência do contrato.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 27 de Março de 2012.

Profº Anderson Marques do Amaral
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
Port. Nº 1261/2010

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 016/2012 UNEMAT – TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **016/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**, modificando requisitos legais, no subitem 3.2, e o conteúdo programático para as provas, nos ANEXOS IV E V.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 27 de Março de 2012.

Sergio Baldinotti
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
Port. Nº 1263/2010

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 010/2012 UNEMAT – BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **010/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**, modificando os ANEXOS IV E V, referente ao conteúdo programático para as provas escrita e didática.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 28 de Março de 2012.

Alexandre Gonçalves Porto
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
Port. Nº 2100/2011

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 011/2012 UNEMAT – ALTO ARAQUAIA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº **011/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**, modificando requisitos legais no ITEM 3.2.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 27 de Março de 2012.

Profº Edileusa Gimenes Morais
Diretora da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
Port. Nº 1290/2010

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2008

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE.

OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 05/2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 05/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), vigorando até 31.01.2013.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Conselheiro José Carlos Novelli – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2011 Processo Nº. 688415/2011/INDEA/MT

Extrato do Contrato nº. 070/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: MACHADO & SILVA LTDA

VALOR: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil novecentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2403 - Fonte: 262 - Elemento de despesa: 4490.

ASSINAM: Pelo INDEA/MT seu Presidente Sr. Valney Souza Corrêa e pela empresa Machado & Silva Ltda seu representante Jéssika Chaves da Silva.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2011 Processo Nº. 721908/2011/INDEA/MT

Extrato do Contrato nº. 069/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: MACHADO & SILVA LTDA

VALOR: R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2954 - Fonte: 262 - Elemento de despesa: 4490.

ASSINAM: Pelo INDEA/MT seu Presidente Sr. Valney Souza Corrêa e pela empresa Machado & Silva Ltda seu representante Jéssika Chaves da Silva.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2011.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/02/2012 a 06/02/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ANDRÉ DE PAIVA PINTO – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

PORTARIA Nº 109/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os § 3º e 4º do Artigo 5º da Portaria 025/2002/GP/DETRAN/MT, a empresa não apresentou a documentação para a renovação anual.

Considerando a legalidade de a Administração Pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e/ou oportunidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**PEDRO LUIZ PERENTE AMORIM**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.914.934/0001-92, com sede a Avenida Sete de Setembro, 1012 – sala A - Centro – Alto Garças/MT, CEP 78770-000, com o nome de fantasia de "**CFC VIP**", de classificação "A/B" e códigos 9177 e 403, respectivamente.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 146/2009/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/08/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2012.

TEODORO M. COSTA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 113/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

TEODORO M. COSTA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 114/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

TEODORO M. COSTA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 106/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria n.º. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CHAMPONALE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME"**, com nome fantasia **"CHAMPONALE PLACAS"**, código 102-MT, inscrita sob o CNPJ n.º. 10.269.317/0001-81, com sede à Avenida Mato Grosso, 1091-E - Centro - Cidade Nova - Lucas do Rio Verde/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Lucas do Rio Verde/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012

TEODORO M. COSTA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º112/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, II do Código de Trânsito Brasileiro e a Portaria n.º. 122/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar - e a Srta. Anita Marcondes Schulze - Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância em desfavor da Fábrica de Placas Brasil Auto Placas, código n.º. 94, pelo suposto descumprimento do disposto nos artigos 6º, 17, 19, 21 e 24 da Portaria n.º. 122/2008/DETRAN/MT e artigo 6º, §3º da Resolução n.º. 045/1998 do CONTRAN, conforme Despacho da Presidência constante no Processo n.º. 113/2010/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2012.

TEODORO M. COSTA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º013/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 118/2011/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar - e a Srta. Anita Marcondes Schulze - Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância em desfavor do Sr. Alex Sergio da Costa, Instrutor do CFC "B" Querubim, código 2465, por suposta inobservância ao disposto

no artigo 36, "d" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN/MT, e, nos termos do artigo 43, "a" e "f" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria n.º. 010/2008/GP/DETRAN-MT, em desfavor da Sra. Adriana Scholze Neuls, Diretora de Ensino do CFC "B" Querubim, código 592, por suposta inobservância ao disposto no artigo 14, §1º, I, da Resolução n.º. 74/98/CONTRAN e no artigo 35, "f" e "g" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN/NT, conforme Despacho da Presidência Constante no Processo n.º. 074/2010/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio Cesar da Silva
Corregedor do DETRAN-MT

Portaria n.º012/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 118/2011/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar - e a Srta. Anita Marcondes Schulze - Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo em desfavor do Centro de Formação de Condutores - CFC "A" Avenida, código 9086, por suposta inobservância ao disposto no artigo 14, II e III da Resolução n.º. 74/98/CONTRAN e no artigo 33, "e" e "g" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN/MT, em desfavor do Sr. Nelson Martins Ferreira, Diretor de Ensino do CFC "A" Avenida, código 2317, por suposta inobservância ao disposto no artigo 35, "b" e "f" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Senhor Jailson Pereira Leite, Diretor Geral do CFC "A" Avenida, código 679, por suposta inobservância ao disposto no artigo 34, "a" e "d" da Portaria n.º. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência constante no Processo n.º. 033/2010/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

(Original assinado)
Claudio Cesar da Silva
Corregedor do DETRAN-MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002 AO EDITAL N. 001/2011 - CEPROMAT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 13.2 do Edital N. 001/2011 - CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011, torna pública a **relação dos candidatos convocados para protocolo dos documentos para Avaliação de Títulos**, assim como fixa normas complementares.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Estão convocados para entrega dos documentos para Avaliação de Títulos, os candidatos constantes na relação nominal do Anexo Único deste Edital, em consonância aos subitens 13.1 e 13.2 do Edital n. 001/2011-CEPROMAT.

1.2 Os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos deverão ser protocolados no dia **03 de abril de 2012**, no horário compreendido das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no Escritório Regional da Unemat, situado à Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo - Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

1.3 A Covest/Unemat distribuirá, por ordem de chegada no local, senhas aos candidatos que corresponderá à ordem de sua apresentação para entrega dos documentos para a Avaliação de Títulos.

1.3.1 As senhas serão distribuídas por período, sendo, 150 (cento e cinquenta) senhas para o período matutino - atendimento das 8 às 12 horas e 150 (cento e cinquenta) senhas para o período vespertino - atendimento das 14 às 18 horas.

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2012.

DJALMA SOUZA SOARES

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Relação Nominal dos candidatos convocados para Avaliação de Títulos (por ordem alfabética)

ORD	CL	INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENTIDADE	EXPEDIDOR	VAGA
1	202	102714	ADRIANA KUNIOCHI	14827123	SSP	
2	254	100594	ADRIANO CAMPOS	12100510	SJ	
3	26	102286	ADRIANO GONCALO DE MORAES	10981667	SJ	PNE
4	27	103528	ADRIANO ROSARIO GARCIA	87151751	SSP	
5	176	103229	ADRIELLE APARECIDA DA SILVA	1677520-1	SSP	
6	155	101255	AESIO MITSUI TOMINAGA	15935825	SSP	
7	264	101740	ALBERT FABIAN NEVES DE MATOS	616735	SSP	
8	122	102280	ALBERTO LOBO OLIVEIRA PRADO	15053610	SSPMT	
9	73	100913	ALBERTO SALES E SILVA	885496-3	SSP	

10	119	100763	ALESSANDRO LUCIO CORDEIRO DA SILVA	14501716	SSP	
11	2	101388	ALEX FELIPE HILLESCHAIN	16782593	SSP	
12	256	101163	ALEX MELLO	1303380	SSP	
13	26	104482	ALEXANDRE ZENI LUNELLI	14854546	SSPMT	
14	143	100107	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	11328428	SJ	
15	182	101842	ALTIERI PEREIRA	17801621	SSP	
16	85	101963	ALVARO FELLIPE PETRY MENDES VIEBRANTZ	19445768	SSP	
17	192	102792	ALVARO SANTANA DE CAMPOS JUNIOR	18311903	SSP	
18	207	102183	AMANDA PITTA DA SILVA CURTY	15072959	SSP	
19	183	100645	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS	731145	SSP	
20	152	103549	AMAURY WALBERT DE CARVALHO	4915878	SPTC	
21	23	102689	ANA CARLA RODRIGUES PORTO	16359966	SJSP	PNE
22	242	101562	ANA CAROLINA AMSTALDEN	1133616	SSP	
23	41	103203	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	926138041	MDEF	
24	147	101741	ANDERSON OTAVIO PAIXECO BARBOSA	17584370	SSP	
25	5	103846	ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAULISTA	10596661	SSP	PNE
26	203	102284	ANDRE LUIZ RABELLO DA SILVA	15270920	SSP	
27	245	102727	ANDRE LUIZ TABORELLI DA SILVA	307380373	SSP	
28	20	101968	ANDRE PERIPOLLI	17543371	SSP	
29	47	102932	ANDREI LEONARDO SILVA ARAUJO	88678427	SESP	
30	181	103854	ANTONIO EDSON DIAS JUNIOR	242291788	SSP	
31	63	102448	ANTONIO GABRIEL DI ATLANTA VALENTE	162148	PTC	
32	3	101840	BRUNNO RAFHAEL PERALTA MARTINS	15884770	SSP	PNE
33	156	100124	BRUNO AUGUSTO ALVES	15835472	SSP	
34	53	100909	BRUNO CAMPOS RODRIGUES	4840509	DGPC	
35	227	101551	BRUNO CAPEIRO LOPES	1747006	SSP	
36	191	103466	BRUNO CESAR HIRANO MARQUES	15694321	SSPMT	
37	17	100336	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13863703	SSP	
38	239	100199	BRUNO DE SOUZA PORTO	15345289	SSP	
39	213	103318	BRUNO FERREIRA BARBOSA ROCHA	98001275578	SSP	
40	267	101178	BRUNO TOURINHO GAMA	127753762	IFP	
41	180	103351	CAIO COLAIACOVO CARNEIRO DA COSTA	1160484	SSP	
42	265	102821	CARINE RODRIGUES DA COSTA	2086448608	SJS	
43	234	100826	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	879382	SSP/MS	
44	126	100705	CARLOS ALBERTO FOLTRAN	41314028	SSP	
45	4	100959	CARLOS AUGUSTO MENEZES	4082009145	SJS	
46	154	101666	CARLOS PIROVANI NETO NETTO	15267342	SSP	
47	87	100248	CARLOS ROBERTO UEDA	10738678	SSP	
48	231	100446	CESAR EDUARDO DE MOURA JUNIOR	11932600	SJ	
49	42	101301	CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	13411454	SSP	
50	56	101481	CLAUDIA MARIA WURM ZANQUETTE	13485237	SSP	
51	259	102405	CLAYTON GUIMARÃES LEITE PEREIRA	17519470	SSP	
52	30	101690	CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES	837144	SSP	
53	7	100767	CLEYBSON DE SOUSA	10669124	SJMT	
54	232	104319	CRISTIAN ANTONIO PALACIOS LABRA	22032606	SEJUSP	
55	166	102908	CRISTOPHER DE ANDRADE GERALDES	13464094	SSP	
56	199	102746	CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	285116389	DETRAN	
57	223	103874	DALSER MATHEUS DE MORAES	991651	SSP/MT	
58	236	102934	DANIEL BACKES	17593530	SSP	
59	18	103164	DANIEL DE BRITO MORO	73525160	PR	PNE
60	184	102274	DANIEL DE REZENDE	10975500	SSP	
61	229	101552	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	13845462	SSP	
62	132	101787	DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND	12001422	SSP	
63	40	101669	DARIO GUTEMBERG CARVALHO	11750014	SSP	
64	219	100503	DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	732964300	SSP	
65	172	101550	DAYLTON BRANDAO JUNIOR	357604489	SSP	
66	241	100221	DEBORA ADRIANA DA SILVA COSTA	19792085	SSP	
67	187	100411	DENILSON BOTELHO DA CRUZ	657603	SSP	
68	138	100552	DENIS DA SILVA ALVES	25410888	SSP-SP	
69	198	101499	DIEGO ANDRÉ SANT'ANA	1352889	SEJUSP	
70	238	103006	DIEGO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	1185489	SSP	
71	195	101233	DIEGO RAMOS DE BAIRROS	1065374	SSP	
72	43	103598	DOGLAS MACCARI	15903087	SSP	
73	127	100255	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	749630	SSP	
74	103	101815	DOUGLAS GONÇAZ DE CARVALHO	14049880	SSP	
75	271	101195	DOUGLAS THIAGO SILVA CRUZ	17152984	SSP	
76	97	104243	EDELSON REGIS DE LIMA	347776474	SSP	
77	250	100492	EDILSON OTONI BOTELHO JUNIOR	10790942	SSP	
78	145	100971	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	16866990	SSPMT	
79	272	100322	EDUARDO BELLINCANTA ORTIZ	942196	SSP	
80	102	102523	EDUARDO MORAES DE ARAUJO	72084497	SSP	
81	61	102084	ELDER FABRÍCIO BILHALVA SOUSA	15594939	SSP	
82	20	100668	ELISVALDO DA SILVA ALMEIDA	11370220	SSP	PNE
83	12	101761	ELTON VINICIUS BILHALVA SOUSA	15218600	SSP	
84	160	102889	ELVIO RUFINO DA SILVA	661686	SSP	
85	36	100722	ENIO VICENTE DE LIMAS	46987176	SSP	
86	15	101799	ERENIL AMORIM EVANGELISTA STOCCO	11407190	SSP	PNE
87	7	102967	ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO	14621193	SSP	PNE
88	10	101149	ESTEVÃO JÚNIOR DOS SANTOS REIS.	1205833-5	SSP	PNE
89	92	102243	EUGÊNIO CÉSAR GONZAGA	4710334	DGPC	
90	72	103049	EVANDRO CEZAR SILVA DAMASCENO	17618436	SSP	
91	111	100557	EVERTON HONORATO DA SILVA	15853748	SSP/MT	
92	174	100351	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	14307944	SSP	
93	25	102150	FABIO ALVES	1079133-7	SSPMT	PNE
94	14	102953	FABIO CAETANO DA SILVA	909710	SSP	PNE
95	150	102613	FABIO DA ROCHA ZANINI	14266571	SSP	
96	77	102152	FABIO FERREIRA DEDE	1321413	SSP	
97	13	100725	FABIO JAIR LONGO	1600486-8	SSP	PNE
98	105	101058	FABRÍCIO BARBOSA DE CARVALHO	20866810	SSP	
99	106	100659	FABRÍCIO EUSTAQUIO VARGAS	10075984	SSP	

100	230	102458	FABRÍCIO GARCIA DE SOUZA	11580089	SJ	
101	18	100510	FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN	13842471	SSP	
102	255	101800	FAGNER BITENCOURT DE OLIVEIRA	59322761	SESP	
103	86	100474	FAGNER PACHE FERREIRA	812349-7	MB	
104	120	103278	FERDINAND DE PAULA DA SILVA	2003083	SSP	
105	121	100140	FERNANDO FERNANDES NERI	19687168	SEJUSP	
106	114	100517	FERNANDO JOSE DE SOUSA JUNIOR	M8890974	SSPMG	
107	115	101115	FERNANDO TONON DE ROSSI	15635732	SSP	
108	60	100109	FERNANDO VIEIRA DUARTE	15643891	SSP	
109	6	100182	FILIFE ARAUJO MOLINA	14586142	SSP	
110	226	101776	FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR	20014961	SSP	
111	108	100811	FLAVIO FRANCIS TADANO ARAUJO FREIRE	11358351	SSP/MT	
112	110	101038	FRANCISCO BARBIERI NETO	13407147	SSPMT	
113	67	100558	FRANCISCO SANTANA NETO	851018	SSP	
114	24	102119	FRANCISCO THOMAZINI NETTO	11708840	SJ	
115	1	100144	FRANKLYN JANDOZO	17297926	SSP	
116	134	100306	FREDERICO OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES	13440012	SSP	
117	144	103911	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	2541369	SSPPI	
118	16	101942	GEOVANE BIRCK GIRELLI	5028536604	SJTC	
119	205	102700	GERSON CARLOS DOS SANTOS	42555037	SSP	
120	9	100433	GHANEM YOUSSEF ARFOX	12200212	SJ	PNE
121	165	103068	GILBERTO COLOGNESE VALANDRO FILHO	20321805	SSP	
122	252	100921	GLAUCILENE SILVA GONÇALVES	14811944	SSP	
123	21	102225	GLEYSON FERREIRA ANANIAS	1117059	SJ	PNE
124	253	100289	GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO	117502963	SSP-RJ	
125	15	101523	GUILHERME FALCÃO DA SILVA CAMPOS	17624053	SSP MT	
126	118	102303	GUILHERME GOMES DA SILVA	1465316	SSP	
127	274	103298	GUSTAVO GUIMARÃES MORATO ABREU	12835536	SSP	
128	81	100621	GUSTAVO LIBERATTI	100144905	SSP	
129	142	100931	GUSTAVO LIMA FRANCO	20240910	SSP	
130	62	101555	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	210350823	DETRAN	
131	169	104323	GUSTAVO POST SABIN	1073071084	SSP	
132	139	103562	GUSTAVO ZANATTA BRUNO	16654242	SJSP-MT	
133	151	101820	HABIB ASSEISS NETO	278198193	SSP	
134	21	101838	HAROLDO KENJI YOSHIDA	11710837	SJ	
135	258	102997	HEBER MACENA CARDOSO	1546207649	DETRAN	
136	80	101913	HELDER JOSÉ BASTOS RAMOS	14538555	SSP	
137	221	100128	HENRIQUE DANIEL HAUBERT	71417409	SSP	
138	209	104063	HENRIQUE FORTES RAIA	19415680	SSP	
139	117	103577	HENRIQUE PINTO RIBEIRO JUNIOR	908335	SSP	
140	228	100215	HERBET TERRONE BORGES	14617706	SSP	
141	71	103727	HERCULES BRANDÃO DIAS	1486189	SSP/MS	
142	177	101157	HUGO NAKANO	18627951	SSP	
143	217	102097	ICARO QUEIROZ REZENDE	12366528	SSP	
144	37	102004	IGOR SERRA PEREIRA	14425440	SSP	
145	189	102929	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	1256804	SSP	
146	244	101812	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	1234304	SSP	
147	224	103034	IVAN FONTES GARCIA	2959630	SSP	
148	91	102973	ZANDRO MONTEIRO METELLO	18041221	SSPMT	
149	16	100671	JAIR PAULO DALOSTO	10050639	SSP	PNE
150	112	102674	JANINE ULRICH	974257	SSP	
151	113	104406	JEAN CARLOS FERREIRA BUENO	415225371	SSP	
152	130	100813	JEFFERSON LUIZ ROCHA	37860875	IIP	
153	163	100817	JIVAGO BRILHANTE MAIA	744280	SSP	
154	261	102773	JOÃO MACIEL DE REZENDE	55325	SSP	
155	82	101831	JOÃO MARTINS DE CARVALHO	425339	SJ	
156	196	101698	JOÃO MEDEIROS RAMOS NETO	940670	SSP	
157	14	102230	JOÃO VINÍCIUS FERRAZ DIAS FERREIRA	13148230	SSP	
158	266	101994	JODELISMARCO MAMORÉ DE MELO	384942635	SSP	
159	270	101277	JOEDER RODRIGUES FRANÇA MOURA	17531462	SSPMT	
160	34	102713	JONATHAS EIDE FUJII	13093525	SSP	
161	247	104027	JORGE FELIPE ROMAN PSENDZIKO	1073322041	SJTC	
162	5	101429	JORGE GUEDES ALCOFORADO NETO	12363928	SSP	
163	39	104004	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	380379	SSP	
164	248	103234	JOSE MARIA TANGANELLI JUNIOR	225395125	SSP	
165	153	100435	JOSE MARTINS DIAS FILHO	369250370	SSP	
166	197	103020	JOSIMAR DA SILVA SANTANA	15463206	SSPMT	
167	249	102902	JUBER LEANDRO PENTEADO MARRAFAO	11645997	SSP	
168	52	101379	JULIO GABRIEL OTTERBACK PINHEIRO	18587674	SSP	
169	2	101640	JULIO MARIO SILVA JUNIOR	16829654	SSPMT	
170	68	100986	KARLS GOMES SILVA	10249443	SJ	
171	216	103195	KENNY JOHNSON DA SILVA AMORIM	20672721	SJ	
172	211	100112	KIVANIO PEREIRA BARBOSA	13719580	SSP	
173	83	100185	KIVSON MARCELL NOGUEIRA DE ANDRADE	24181340	SSP	
174	237	101047	LAIS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI	15632369	SSP	
175	251	100407	LARIÇA NUNES COUTINHO LYRA	15694240	SSP	
176	222	103561	LARISSA CAMILLA SANTOS IBIAPINA	2427262	SSP	
177	116	103079	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	1524281-1	SSP	
178	2	100801	LEANDRO DOS ANJOS PASSOS	11710101	SEJUSP	PNE
179	171	101904	LEANDRO SILVA FERREIRA	9397752	SJ	
180	243	100536	LEONAIR NEVES SOUSA	3769235	SSP	
181	148	101203	LEONARDO ANDERSON SANTOS RODRIGUES	7064366292	SJTC	
182	124	102386	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA	12714542	SEJUSP	
183	28	101052	LEONARDO MAEOKA	59403575	SSP-PR	
184	38	102513	LINCOLN FERREIRA DANTAS	4020353		

190	51	102469	LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	12267457	SSPMT	
191	162	100388	LUIZ FERNANDO COVRE	4835554	SEGUP	
192	6	100188	LUIZ HENRIQUE PADILHA GODINHO	15094324	SSP	PNE
193	76	100437	LUIZ OTÁVIO INÁCIO SILVA	3707143	SSP	
194	98	103555	MADSON WLISSES VIANA	2209023	SSP	
195	215	102706	MARISA APARECIDA DECKER	86373092	SSP	
196	240	101837	MARCEL BORGES PINHEIRO	938340643	MD	
197	48	101702	MARCELO BENINI GALETTI	12004510	SJMT	
198	225	100464	MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA	10665072	SSP	
199	170	101521	MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ	20564678	SSP	
200	59	101801	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	2,00203E-12	SSP	
201	31	102711	MARCELO MASSANORI MOGAMI	299909104	SSP	
202	65	100318	MARCIA REGINA DE CARVALHO BUHR	7163223	SSP	
203	246	102616	MARCIO CORREA DE MORAES	7436386	SSP	
204	268	102898	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	1477958	SSP	
205	273	100782	MARCIO EMIR OGLIARI	14676877	SSP	
206	135	102378	MARCIO GOUVEA SILVA	11319844	SJ	
207	137	102609	MARCO ANTONIO DA ROSA	94396778	SSP	
208	94	103096	MARCOS CARNEIRO DA ROCHA	6050611	SJMT	
209	140	102880	MARCOS EDUARDO RIZZI	14365367	SSP	
210	1	101883	MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	826495	SSP	PNE
211	89	101834	MARIA ELISA PATTARO	278543632	SSP	
212	136	102826	MARLON AGERT ILHA	521436345	MD	
213	214	101204	MARLU DA SILVA SANTOS	4599184	DGPC	
214	175	102743	MARRY DE SOUSA DINIZ	15552128	SSP	
215	260	103268	MATHEUS CRISTIANO BARRETO	88025490	SSP	
216	8	102169	MATHEUS VINICIOS GENTILE FERNANDES	11345730	SJMT	PNE
217	45	102005	MAURICIO KLIPE	104996167	SSP	
218	262	100784	MAURICIO MASSAO SILVA EJIMA	1624747-7	SSP	
219	263	101626	MAURICIO PRADO CATHARINO	5815894	SSPMT	
220	190	102348	MAURO LUIZ HORNBACH	984902	SSP	
221	49	102092	MAX MARTINS DE FREITAS	2637718-7	SSP	
222	57	103091	MILTON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR	18283810	SSP	
223	95	101453	NARA AVILA MORAES	4869359	SPTC	
224	220	102845	NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	9211102	SSP	
225	100	102771	NELSON DE CARVALHO	12048291	SSP	
226	208	103326	NICASSIO HENRIQUE MENEZES	94373980	SSP	
227	11	100504	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	10242503	SSP	PNE
228	70	101336	PATRICIA LADISLAU SILVA	23799250	SSP	
229	269	101948	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	11105305	SSP	
230	157	103383	PAULO CESAR RESENDE DA SILVA	136659949	SSPSP	
231	17	101885	PAULO MÁRCIO DO CARMO ALMEIDA	10194436	SJ	PNE
232	178	101086	PAULO VICTOR BENEDITO DA SILVA	11080280	SJMT	
233	206	101288	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	452211438	SSP	
234	125	100150	PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA	459525906	SSP	
235	200	101270	PRISCILA DE CAMARGO SILVA	14549352	SSP	
236	129	100544	RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA FERREIRA	14730049	SSP	
237	64	103776	RAFAEL GILBERTO DALOSTO	73772168	SESP	
238	99	102917	RAPHAEL ALVES DE AGUIAR	2091721	SSP	
239	107	100360	RAQUEL CORREIA DE MELO	15635635	SSP	
240	23	101125	REGINALDO GOMES DE ARRUDA JUNIOR	1386565	SSP	
241	22	101177	REGINALDO MOREIRA GORGETTE	743848	SSP	PNE
242	193	100520	RENANN VITORAZI DE ARRUDA	16921720	SSP	
243	131	101263	RENATO BENTO CLEMENTE	13486179	SSP	
244	188	102168	RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	263784915	SSP	
245	11	100532	RENATO ESPINDOLA	18036279	SSP	
246	75	102202	RENATO OKUMOTO	1075560	SSP	
247	54	100125	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	14745496	SSP	
248	123	101320	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	19701268	SSP	
249	84	101283	RICARDO VITOR DE OLIVEIRA MORAES	4322644	DGPC	
250	173	100640	ROBERTO EIMEI FUJIKI	18358034	SSP	
251	218	100632	ROBSON KEEMPS DA SILVA	13118137	SSPMT	
252	55	104378	ROBSON SILVA DOLORES DIAS	730486	SSP	
253	8	102127	RODICRISLER RODRIGUES	15179583	SSP	
254	3	101752	RODNEY DOS SANTOS	948273	SSP	
255	164	100457	RODOLFO BARBOSA DE SIQUEIRA	14742969	SSP	
256	24	100375	RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO	64974466	SEJUSP	PNE
257	29	102693	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1419257	SSP	
258	158	102248	RODRIGO ENGELBERG SILVA DE OLIVEIRA	4599877	DGPC	
259	79	104115	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	11770279	SJ	
260	46	102309	RODRIGO LATORRACA DE SANCTIS PIRES	938719648	MD	
261	90	101832	RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO	15036260	SSP	
262	149	102297	RODRIGO RODRIGUES ARECO	893401	SSP	
263	19	100427	ROGERIO BARBOSA PEREIRA	13931261	SSP	
264	133	101281	RÔMULO PRANDINI LIMA	18611400	SSP	
265	204	100905	RONALDO DE OLIVEIRA RAMOS	13672410	SSP	
266	9	102374	RONSELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	12746380	SSP	
267	128	100187	RONY KLEY QUEIROZ OLIVEIRA	17945690	SSPMT	
268	179	100202	SAMARA NATALIE PEIXOTO	18177603	SSP	
269	146	100885	SANDERSON MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	750924926	SSP	
270	35	103083	SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS	8582076	SJ	
271	141	100711	SAYURI ARAKE JOAZEIRO	16686187	SSP	
272	161	100397	SÉRGIO CORRÊA GONÇALVES	14456052	SSP	
273	19	101021	SÉRGIO FREITAS DA SILVA	715210	SSP	PNE
274	101	100581	SÍLVIO KRYNSKI JUNIOR	70636603	SESP	
275	44	102065	SÓCRATES FARIAS DE BARROS	14162903	SSP	
276	233	100383	SUZANE DE REZENDE	10985603	SSPMT	
277	12	101570	TÁDEU FANAIA CASTRILLON	14724499	SSPMT	PNE
278	88	104224	THADEU HENRIQUE RODRIGUES MENESES	1438657	SSP	
279	104	101677	THAÍSSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	13531751	SSP	

280	32	101066	THIAGO DE BARROS GARCIA		9231186-4	SESP
281	69	102336	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA		19121474	SSP
282	50	103193	THIAGO KIYOSHI NAKAYA KINOSHITA		1350175	SSP
283	235	103795	THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS		288411596	SSP
284	78	102294	JULIAM RODRIGUES DA SILVA		1296700-9	SSP
285	201	103250	VALDINILSON LOURENÇO DA CUNHA		10850232	SSP
286	25	100193	VANESSA DELAMARE CAMPOS		13850938	SSP
287	257	102122	VERDIANE RUPOLLO		1057512459	SSP
288	109	102407	VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR		13391879	SSPMT
289	74	101933	VLADIMIR NEPOMUCENO SIMAS SANTOS		706438493	SSP
290	96	103126	WALDEMIRO SENEZUK PINTO DE ARRUDA		59914049	SSP
291	33	103923	WALDERSON RUYITI SHIMOKAWA		822492	SSP
292	58	102900	WALTER ANTONIO DEVANIR LEMBI		13401963	SSP
293	212	100472	WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA		8753768	SJ
294	4	101406	WEBER MARCELO GUERRA DE SOUZA		999179	SSP
295	159	101148	WERISTON LIMA DUTRA		7068115	SSP
296	22	102109	WESLLEY TEIXEIRA GOMES		16512898	SSPMT
297	194	100585	WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA		16648285	SSP
298	10	100424	WILLIAM CHITTO DE SOUZA PINTO		13633406	SSP
299	168	101715	WILLIAN ITHO AMANO		1454961-1	SSP
300	210	101141	YURI GAUER MARQUES		14623471	SSP

Legenda:

Ord: Ordem

CL: Classificação

PNE: Portador de Necessidades Especiais

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2011 Processo Nº. 800978/2011/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 033/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MACHADO & SILVA LTDA

VALOR: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 3772 - Fonte: 262 - Elemento de despesa: 4490.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enoch Alves dos Santos e pela empresa Machado & Silva Ltda seu representante Jéssika Chaves da Silva.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2011 Processo Nº. 800543/2011/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 034/2011, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MACHADO & SILVA LTDA

VALOR: R\$ 33.378,80 (Trinta e três mil trezentos e setenta e oito reais. Oitenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 3772 - Fonte: 262 - Elemento de despesa: 4490.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enoch Alves dos Santos e pela empresa Machado & Silva Ltda seu representante Jéssika Chaves da Silva.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2011.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 08 de Março de 2012, a Portaria nº 129/2007 de 14 de Junho de 2007 que nomeou a **Sra. ANDREA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO

Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 006/2012

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 09 de Março de 2012, o **Sr. LEANDRO DE VILELA VANDONI** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Março de 2012.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00013/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (225543/1) DAYANE RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (143871) GER. DE CONTROLE DE ATOS E DECRETOS
A Partir de: 22/03/2012 Até 05/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00120/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 148135/2012

Nome: (8410/1) HELIO MONGE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 13/11/1999 Ate 12/11/2004
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 120479/2012

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00119/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 21/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (154377) GER. DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMACAO
A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00118/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 150042/2012

Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 09/03/2012

Processo N.: 150025/2012

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 16/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00037/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147346) SUPERINT. DE GESTÃO FLORESTAL

A Partir de: 19/03/2012 Até 25/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00035/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (71403/3) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00134/2012

DE: 29/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 27/03/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (23805/1) JOSMAR BERNARDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 15/03/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (234303/1) LEANDRO DE ARRUDA FERRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 23/03/2012 Até 21/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00064/2012 DE: 29/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90881/1) SEBASTIAO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/03/2012 Até 20/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00065/2012 DE: 29/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36164/1) AIRTON VIEIRA DE GUSMAO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (237716/1) BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:

Nome: (44291/1) CASSIA PERPETUA PRINA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 11/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (71871/1) CLODOALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/03/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:

Nome: (31232/1) EDSON ORLANDO ARAUJO
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 20/03/2012 Até 29/03/2012

Processo N.:

Nome: (25478/1) EMANUEL PEREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 07/03/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (229949/1) EVANDRO LEONARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 22/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (37522/1) IVAN APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 16/03/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:

Nome: (229597/1) KARLOS ALEXANDRE SERGIO FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 21/03/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:

Nome: (14311/1) MARIA APARECIDA ARCANJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 23/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (208225/1) PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 22/03/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:

Nome: (111948/1) PAULO PADILHA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
 A Partir de: 17/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:

Nome: (208350/1) RENATO COVIZZI BONFIM
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 20/03/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (230979/1) ROBERTO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (118837/1) RODRIGO ISOTON DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (98973/1) SIDNEY DA SILVA AZEVEDO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/03/2012 Até 07/04/2012

Processo N.:

Nome: (124380/1) TIAGO COSTA GOMES
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/03/2012 Até 29/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00031/2012 DE: 29/03/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117842/1) ELBA REGINA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 23/03/2012 Até 29/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00064/2012 DE: 29/03/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA FUERTA ALVES
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
 A Partir de: 27/02/2012 Até 11/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00123/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (226051/1) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012

Processo N.º:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2012 Até 26/04/2012

Processo N.º:

Nome: (88598/1) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/03/2012 Até 11/04/2012

Processo N.º:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 21/03/2012 Até 25/03/2012

Processo N.º:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.º:

Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012

Processo N.º:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/03/2012 Até 20/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30273/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001121623
Contratado: (92050/14) DIVINA APARECIDA GONCALVES
CPF: 770.760.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30270/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001123587
Contratado: (47898/18) ESTHER MARIA DA SILVA
CPF: 760.946.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30271/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001128940
Contratado: (5057/17) JANETH MOREIRA COUTINHO
CPF: 522.404.441-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30272/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001127836
Contratado: (82747/11) BILDINETE IVONE DE ALMEIDA
CPF: 594.329.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
Em: 26/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30269/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001141337
Contratado: (47567/34) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA
CPF: 483.715.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30264/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001119339
Contratado: (237794/1) BRUNO RAPHAEL TEIXEIRA CHICO
CPF: 026.985.931-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30265/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001128695
Contratado: (237847/1) KATIUSSA MICHELE CANOLA
CPF: 039.768.919-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30266/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001134286
Contratado: (39771/4) JOCILDA MACIEL
CPF: 593.029.681-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Em: 25/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30267/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001141051
Contratado: (39771/5) JOCILDA MACIEL
CPF: 593.029.681-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
Em: 25/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30268/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001128557
Contratado: (46362/42) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA
CPF: 760.410.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Em: 13/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30263/2012 DE: 29/03/2012

Processo N.º: 1000001151998
Contratado: (236573/4) ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA
CPF: 284.635.601-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30259/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001151668
 Contratado: (220742/6) ENEIDE LOPES DE AQUINO
 CPF: 308.859.309-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30260/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001151993
 Contratado: (228779/4) MARIA ROSA DE SOUZA
 CPF: 378.807.561-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30261/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001124237
 Contratado: (229132/3) VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 862.907.971-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Em: 25/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30262/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001123640
 Contratado: (235467/2) ELIANA PEREIRA CORDEIRO
 CPF: 826.322.431-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 27/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30257/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001145159
 Contratado: (211360/4) LUZIELLE CRISTINA PEREIRA DE MATOS
 CPF: 011.673.821-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 14/02/2012 Até 21/02/2012

CONTRATO/SEDUC/30258/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001145374
 Contratado: (211762/4) CIRLENE FERREIRA MUNIZ
 CPF: 357.312.811-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 14/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30247/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001129404
 Contratado: (105134/19) SOLANGE APARECIDA LIMA SOUSA SANTOS
 CPF: 058.774.068-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30248/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001128792
 Contratado: (112871/17) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
 CPF: 304.304.701-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30249/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001151958
 Contratado: (125776/17) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 700.681.781-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Em: 28/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30250/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001133998
 Contratado: (129857/11) ANDREA LIMA DOS SANTOS
 CPF: 006.881.781-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30251/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001133837

Contratado: (130776/7) VERA LUCIA PEREIRA SILVA
 CPF: 545.953.631-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30252/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001133884
 Contratado: (132826/18) MARIA ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: 667.521.671-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30253/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001123646
 Contratado: (144861/6) DEUSINA LOZEIRA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 000.084.211-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30254/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001123647
 Contratado: (200335/6) CRISTIANE PEREIRA COSTA
 CPF: 000.273.941-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 27/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30255/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001128201
 Contratado: (207931/10) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
 CPF: 329.058.901-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30256/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001154620
 Contratado: (209085/22) MARCIA BELEM DE SOUZA
 CPF: 897.641.371-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 Em: 12/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30246/2012 DE: 29/03/2012

Processo Nº: 1000001128830
 Contratado: (15126/10) MARIA DO CARMO SILVA
 CPF: 576.376.107-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (30807/1) LUZIA MOREIRA PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001144996
 Nome: (54321/4) MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (116498/2) ELIZANETH DE ARRUDA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 25/03/2012 Até 20/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67106/3) DIANE LUCIA PERUZZOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 21/03/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:

Nome: (18739/1) IZOLDA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146064) COORD. DE FORMAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL
 A Partir de: 20/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (200847/2) JULIANA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 14/03/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 09/03/2012 Até 23/03/2012

Processo N.:

Nome: (19369/1) ZENIR DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 21/03/2012 Até 09/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87837/1) BENEDITO MARCUS GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/03/2012 Até 06/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00397/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33249/1) PLINIO DE MORAIS GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012807) E.E. GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 19/11/2011 Até 26/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00396/2012 DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146072) GER. DE MÍDIAS E INFORMÁTICA EDUCATIVA
 A Partir de: 19/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (23864/1) ARGELIA FATIMA FANAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 21/03/2012 Até 18/06/2012

Processo N.:

Nome: (38103/1) ARIELA MARIA FORNAROLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA

A Partir de: 25/02/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 13/02/2012 Até 28/03/2012

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 08/02/2012 Até 18/03/2012

Processo N.:

Nome: (33098/1) ELIANA MARIA JUSTI LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (84347/1) ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/03/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (29278/1) FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 15/02/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 18/03/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (7246/1) IZALBINA ALEXANDRINA FRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (20614/1) JOSE DE SOUZA BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (30486/1) MARIA ALVES DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 26/03/2012 Até 24/05/2012

Processo N.:

Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 27/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 07/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (66402/2) MARISTELA MENDES PEDROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 27/03/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (61220/8) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (66976/14) VANDILMA MARIA TEOFILIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 17/03/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:
 Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 24/03/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:
 Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 12/01/2012 Até 11/03/2012

Processo N.:
 Nome: (19723/1) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/03/2012 Até 23/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00395/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001153666
 Nome: (200498/16) FABIANA DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 27/02/2012 Até 23/03/2012

Processo N.: 1000001150533
 Nome: (113766/34) FATIMA GONCALVES BORGES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/02/2012 Até 25/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00394/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001157078
 Nome: (210629/5) ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 13/03/2012 Até 28/03/2012

Processo N.: 1000001159665
 Nome: (210114/9) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 19/03/2012 Até 05/04/2012

Processo N.: 1000001155966
 Nome: (236148/2) HELENICE DE FATIMA PORTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 16/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001158540
 Nome: (211626/7) IRANY ALVES FEITOSA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 20/03/2012 Até 21/03/2012

Processo N.: 1000001157937
 Nome: (126929/24) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 24/03/2012 Até 15/04/2012

Processo N.: 1000001159629
 Nome: (214545/3) LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 26/03/2012 Até 09/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00393/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001156869
 Nome: (231361/5) DOLORES SCARPARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012
 Processo N.: 1000001156871
 Nome: (231361/7) DOLORES SCARPARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001156532
 Nome: (129245/23) EDNEIA REGENIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 19/03/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001159688
 Nome: (229478/3) ELAINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 15/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001159768
 Nome: (85724/7) CLAUDE BERNARDINO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001159753
 Nome: (18386/1) CLAUDEMIR JOSE BERNARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (144746) GER. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 28/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00185/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001158671
 Nome: (126460/8) ANDREIA DONIZETE FIDANZA RIBEIRO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 17/03/2012 Até 16/03/2014

Processo N.: 1000001156730
 Nome: (121708/4) FABIO JUNIO RIBEIRO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001158462
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/03/2012 Até 24/03/2014

Processo N.: 1000001153740
 Nome: (44544/15) JOAO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 05/03/2012 Até 04/03/2014

Processo N.: 1000001157310
 Nome: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 05/03/2012 Até 04/03/2014

Processo N.: 1000001156489
 Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHEMIDT
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 16/03/2012 Até 15/03/2014

Processo N.: 1000001156674
 Nome: (93875/2) STEFANIA MARIA PIRES
 Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 13/03/2012 Até 12/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00184/2012 DE: 29/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001121264

Nome: (59436/35) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 24/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00183/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001160020

Nome: (12194/5) ILEUSA CHAGAS MAJOR
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001160022

Nome: (18925/1) MARLY DOS ANJOS TEIXEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00392/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001159769

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001160012

Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160014

Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001160013

Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001159975

Nome: (139883/5) JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001159968

Nome: (123969/16) MAURICIO DARZENIL DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001159973

Nome: (109033/15) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001159974

Nome: (215221/7) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001159966

Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00007/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 146312/2012

Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA
 A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (108597/3) EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO SOUSA
 Un. Adm: (141569) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00006/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 153697/2012

Nome: (89274/4) LOURIVAL LOPES GONCALVES
 A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (32474/2) SERGIO PASCOLI ROMANI
 Un. Adm: (144312) SUPERINT. DE INDÚSTRIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00006/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 25/03/2012 Até 31/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 05/03/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00181/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 20953/2012

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER
A Partir de: 16/01/2012PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00182/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 15/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.:

Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/03/2012 Até 28/03/2012

Processo N.:

Nome: (120525/1) FLAVIA LEME RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 17/03/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 25/02/2012 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 27/03/2012 Até 25/04/2012

Processo N.:

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 19/03/2012 Até 23/03/2012PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00183/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42989/2) MAUREN DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/03/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 09/02/2012 Até 12/03/2012PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00069/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 804557/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 804557/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 804557/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 804557/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00068/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 79478/2012

Nome: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 98660/2012

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 98671/2012

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55836/2012

Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/01/2012 Até 02/01/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 50537/2012

Nome: (236200/1) MARIA INES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 98660/2012

Nome: (52675/6) MARIA WELTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 50537/2012

Nome: (232901/1) MARILSI DAS DORES QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 99381/2012

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 78390/2012

Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 36193/2012

Nome: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2012 Até 25/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.

Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2012

DE: 29/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 36193/2012

Nome: (237590/1) ERICA SILVA LAGARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00423/2012 DE: 29/03/2012

Processo N°: Edital 009/SES/2011 Processo 92276/2012
 Contratado: (124122/4) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
 CPF: 334.478.398-05
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/03/2012 Até 30/04/2012

CONTRATO/SES/00424/2012 DE: 29/03/2012

Processo N°: Edital 009/SES/2011 Processo 69223/2012
 Contratado: (221179/2) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
 CPF: 127.961.228-24
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/03/2012 Até 30/04/2012

CONTRATO/SES/00425/2012 DE: 29/03/2012

Processo N°: Edital 003/SES/2011 Processo 113050/2012
 Contratado: (239468/1) CLEANI FERNANDES DA COSTA
 CPF: 939.090.801-97
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 18/03/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00426/2012 DE: 29/03/2012

Processo N°: Edital 001/SES/2011 Processo 131693/2012
 Contratado: (232424/1) VICTOR CEZAR SANO GARCIA
 CPF: 690.792.421-87
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 Em: 01/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2012 DE: 29/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (109182/13) RONNIE JEFFERSON FAZOLLO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 23/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00034/2012 DE: 29/03/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 532/2012

Nome: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO
 Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 28/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00021/2012 DE: 29/03/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n 28/03/2012

Nome: (79854/1) JOSEMIL FORTUNATO CORREA
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 06/11/1994 Ate 05/11/1999
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2012 DE: 29/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO
 A Partir de: 15/03/2012 Até 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00058/2012 DE: 29/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (225701/1) MARAPOCAYAMA CARDOSO REIS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
 A Partir de: 20/03/2012 Até 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00032/2012 DE: 29/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 35187/2012

Nome: (127107/1) WINDSON DALPRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155454) 49º LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 08/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00031/2012 DE: 29/03/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 118672/2012

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTELL
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA
 Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 001/2012/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – LOTE 04

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 033/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o LOTE 04 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL", à seguinte empresa:

- Machado & Silva Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.710.871/0001-00, situada na Av. General Mello, nº 3.255, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, no valor de **R\$ 22.450,20 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos)**.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*Original assinado

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 04 - PREGÃO Nº 033/2011/SENF/SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2012/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Lote 04 do Pregão em epígrafe cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL", à seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
Machado e Silva Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.871/0001-00	22.450,20 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*Original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SESP

OBJETO: A contratação de Serviço de Seguro contra sinistro para veículo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros destinado a atender o Projeto Social Bombeiros do Futuro, conforme especificações contidas neste edital.

PROCESSO: 91230/2012

DATA: 13/04/2012

HORÁRIO: 08h 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (65) 3613-8138 – Fax: (65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RDC – CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 001/SECOPA/2012

Aviso de Retificação nº 002/2012 DO EDITAL

Protocolo n.º 827.399/2011/SECOPA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e sistemas ferroviários para a elaboração dos projetos básicos, executivos e *as built*, realização das obras, obtenção das licenças ambientais, fornecimento e montagem de sistemas e material rodante para implantação dos corredores estruturais de transporte coletivo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC, no modal Veículo Leve sobre Trilho - VLT.

Onde se lê:

"7.9.2. As análises, exames e julgamento dos quesitos dos itens "a", "b", "c" e "d" do subitem anterior levarão em conta a consistência, a coerência e a compatibilidade de seus conteúdos, observando-se sempre o disposto neste Edital e seus Anexos."

Leia-se:

"7.9.2. As análises, exames e julgamento dos quesitos levarão em conta a consistência, a coerência e a compatibilidade de seus conteúdos, observando-se sempre o disposto neste Edital e seus Anexos."

Cuiabá, 27 de março de 2012

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ncv/2012

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NO 010/2011

PAPPE INTEGRAÇÃO

A FAPEMAT torna pública a retificação do CRONOGRAMA para Divulgação do resultado, Visitas Técnicas e Resultado Final, item 5 do edital "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO)" NO 010/2011.

Onde se lê:

FASES	DATAS
Divulgação do resultado referente aos PROJETOS RECOMENDADOS	Até 30/03/2012
Visitas Técnicas	De 09/04 a 11/05/2012
Resultado Final	Até 18/05/2012

Leia-se

FASES	DATAS
Divulgação do resultado referente aos PROJETOS RECOMENDADOS	Até 30/04/2012
Visitas Técnicas	Até 11/05/2012
Resultado Final	Até 18/05/2012

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 109/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001453-001/2012, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **LUIZA FACHIN TEIXEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0660256-8-SSP/MT e do CPF nº 003.064.221-31, do cargo em comissão de **assessora especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística da Capital - Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, com efeitos a partir de **27.03.2012**.

Cuiabá, 28 de março de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 110/2012-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001445-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE**:

Nomear **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1680357-4-SSP/MT e do CPF nº 016.669.031-75, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro/MT, com efeitos a partir do dia **09 de abril de 2012**.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO 202/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor (es) da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs: 001430-001/2012, 001429-001/2012 e 001431-001/2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANDRE KUNIOCHI	Oficial de Gabinete	02/04/2012
02	RODOLFO SANTOS RAMOS	Técnico Administrativo	02/04/2012
03	SILVIA ASSUKA CARRION OKABE	Assessora de Procurador	02/04/2012

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 129/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Suspender, por necessidade do serviço, 02 (dois) dias de **férias individuais**, nos dias **28 e 29.03.2012**, concedidos pela Portaria nº

120/2012-PGJ à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, para gozo em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA nº 066/2012-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **YASMIN VOLPI SABER**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **02.05.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **18.07.2012**, conforme Processo nº 001343-001/2012.

Conceder à servidora **DAIANE EVELYN CAMILO CAMPOS**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **23.04.2012** e 15 (quinze) dias a partir do dia **03.12.2012**, conforme Processo nº 001315-001/2012.

Conceder à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **02.04.2012** e 15 (quinze) dias a partir do dia **11.06.2012**, conforme Processo nº 001366-001/2012.

Conceder ao servidor **EDSON RODRIGO LEODORO**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.05.2012** e 10 (dez) dias a partir do dia **02.01.2013**, conforme Processo nº 001344-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2011-DG, que concedeu à servidora **SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI**, Assessora de Procurador, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.04.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.04.2012**, conforme Processo nº 004998-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2011-DG, que concedeu à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO LEME**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.04.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **06.08.2012**, conforme Processo nº 003822-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 266/2011-DG, que concedeu à servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.04.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **28.05.2012** conforme Processo nº 006470-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 266/2011-DG, que concedeu ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, Assessor Especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.04.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **06.08.2012** conforme Processo nº 006447-001/2011.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA DE PAIVA COSTA BARROS REZENDE**, Assistente Ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **12.03.2012**, conforme Processo nº 001367-001/2012.

Conceder à servidora **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente Ministerial, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **13.03.2012**, conforme Processo nº 001332-001/2012.

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **14.03.2012**, conforme Processo nº 001336-001/2012.

Conceder ao servidor **DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de

26.11.1999, com efeitos retroativos a 14.02.2012, conforme Processo nº 001354-001/2012.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 21.02.2012, conforme Processo nº 001025-001/2012.

Conceder à servidora **FRANCYELLE MOREIRA FREITAS DA SILVA**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 10.03.2012, conforme Processo nº 001046-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 261/2011-DG que concedeu à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos no dia 30.03.2012, conforme Processo nº 006026-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de março de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 067/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SÁ DOS SANTOS**, matrícula nº 6093, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 011/2012

Empresa: **AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** - CNPJ: 37.510.542/0001-14.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de março de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000104-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 011/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 37.510.542/0001-12. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SORRISO, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência 004/2012 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.272.688,09 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35491000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte – 100 e 300. **Vigência:** 15(quinze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Newton Spinelli Palma – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000104-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 003/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado:** Prof. Dr. EMERSON GARCIA., CPF/MF nº 028.761847-10. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a contratação de serviços técnicos de natureza singular e notória especialização a fim de promover no âmbito do Ministério Público curso de aperfeiçoamento técnico com o tema "Improbidade Administrativa". **Valor:** R\$ 18.465,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 4313, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Emerson Garcia – Professor Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 014/2012-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário**

da Sessão: 13 DE ABRIL DE 2012, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E GAECO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Eziel da Silva Santos

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 003/2012. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 11 DE JANEIRO DE 2012. Data do Julgamento: 29 DE MARÇO DE 2012. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 667/2011-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.361.975/0001-12	2.194.321,65

Valor Total da Contratação: R\$ 2.194.321,65 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Cuiabá, 29 de março de 2012.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0667/2011-PGJ de 22.11.2011, DOE/MT de 22.11.2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000103-001/2012, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2012**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.361.975/0001-12	2.194.321,65

Valor Total da Contratação: R\$ 2.194.321,65 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Cuiabá, 29 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000082-001/2012						
Edital nº	011/2012						
Modalidade	Pregão Presencial						
Data da abertura e julgamento	14/03/12						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CBNPA e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	300	Frd	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	DOCEDIA	49,40	14.820,00

Processo Administrativo nº	000082-001/2012					
2	Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina. SEM ASPARTAME, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA. e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco com 100 ml. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	180	Unid.	FRACASSADO	-	-
3	Café em pó, torrado e moído (a vácuo), pó homogêneo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 unidade com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA. e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto. Sugestão de marca: Caboclo, Três Corações, Brasileiro ou similar.	150	Frd	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	TRÊS FAZENDAS	130,00 19.500,00
4	Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx c/ 30 pacotes de 200g. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Caixa	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	UNIÃO	53,50 5.350,00
5	Café torrado em grão 100% arábica expresso gourmet, não contém glúten, peso líquido 01 kg de indústria brasileira. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto. Sugestão de marca: Café brasileiro "Tutta Crema", Ituano "espresso gourmet", ou similar.	100	Kg	FRACASSADO	-	-
6	Preparado sólido para refresco artificial – 1kg, diversos sabores, rendimento 10 litros. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	1900	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	PIKO	3,85 7.315,00
7	Guaraná ralado em grossa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	1000	Unid.		TAIGUARA	6,75 6.750,00
8	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. CNPJ: 00.539.955/0001-11	DAFRUTA	2,45 245,00
9	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	SUFRESH	2,95 295,00
10	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		SUFRESH	2,95 295,00
11	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêssego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		SUFRESH	2,95 295,00
12	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de manga, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	100	Unid.		SUFRESH	2,95 295,00
13	Biscoito doce recheado, tipo waffer, sabores chocolate e doce de leite (à escolher), embalagem com no mínimo 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	300	Unid.		DANIX	0,81 243,00

Processo Administrativo nº	000082-001/2012					
14	Biscoito, tipo cream cracker sabor amanteigado, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem tripla com aproximadamente 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	300	Unid.	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. CNPJ: 00.539.955/0001-11	DALLAS	1,90 570,00
15	Suco de fruta concentrado, sabor caju, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	30	Unid.	METHA SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ: 08.206.985/0001-18	ALLIANCE	1,95 58,50
16	Suco de fruta concentrado, sabor uva, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	30	Unid.		ALLIANCE	3,38 101,40
17	Suco de fruta concentrado, sabor maracujá, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	30	Unid.		ALLIANCE	4,85 145,50
18	Mistura para o preparo de Capuccino tradicional instantâneo, embalagem de no mínimo 200g. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	10	Unid.		NESTLE	6,00 60,00
19	Biscoito doce recheado, sabores chocolate e morango (à escolher), embalagem com no mínimo 220g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	300	Unid.		DALLAS	2,60 780,00
20	Biscoito salgado, sabor pão na chapa, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem com 04 pacotes com aproximadamente 26,4g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 9 (nove) meses da data da entrega do produto.	200	Unid.		PITSTOP	1,28 256,00
21	Fósforo-embalagens (maço) com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa	100	Maço	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	PARANA	1,38 138,00

Cuiabá, 27 de março de 2012.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000082-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de março de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO Rescisão Contratual

Contrato nº 23/SG/ALMT-11
Interessado: G.S DO ESPIRITO SANTO-ME CNPJ.: 07.375.834/0001-20
Data de Rescisão: 07 de fevereiro de 2012.
Fundamentação Jurídica: cláusula 17-item 17.1 do contrato e art. 78 da lei 8666/93

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Assinado original - Mesa Diretora ALMT

RESUMO DE PUBLICAÇÃO Processo de Adesão n.º 005/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso divulga a intenção de aderir como "carona" a Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SADMT - Superintendência de Aquisições Governamentais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais legislações pertinentes ao assunto.

- Pregão Presencial Registro de Preço nº. 040/2011/SAD
- Lote n.º III
- Vigência da Ata: 12 meses
- Órgão Gestor: SAD- MT Autorização de Adesão n.º 049/2012
- Empresa Contratada: SAL- LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
- CNPJ n.º. 07.311.375/0001-11
- Objeto: Locação de Veículo utilitário, 04 portas, diesel, 4x4 para 07 passageiros, 150CV, AR, DH, CD, Tanque 70 litros, ano 2012, sem motorista, manutenção a cargo da contratada.
- Lote n.º VII
- Vigência da Ata: 12 meses
- Órgão Gestor: SAD- MT Autorização de Adesão n.º 050/2012
- Empresa Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA-ME
- CNPJ n.º. 04.584.665/0001-40
- Objeto: Locação de Veículo leve, 04 portas, bicombustível, 60 CV, AR, ano máximo 01 ano de fabricação, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, devidamente adesivado.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2012.

Assinado original - Mesa Diretora ALMT

A T O N.º 021/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860, de 19.12.2002, (PCCS), resolve retificar, em parte, o Ato nº 106/2011, de 29.06.2011, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.06.2011, que concedeu **aposentadoria, por invalidez**, ao Senhor **NESTOR FERREIRA DE CAMARGO**, portador do RG nº 0183351-0-SSP/MT, data de expedição em 15.08.2007 e do CPF/MF. nº 104.582.041-53, matrícula funcional nº 8370, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe D, Referência FD8, com proventos integrais pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que este vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, acrescido de 46% (quarenta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (catorze) dias, no período de 08.04.1987 a 18.11.2010, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 440/2009, de 06.05.2009, de acordo com o Parecer nº 383/2010, de 15.12.2010, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 148/151-PG, em atenção ao relatório técnico - TCE e o disposto no Ofício nº 0104/2012/TCE-MT/DM, de 02.03.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de março de 2012.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO nº 07/12.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, V, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 679, D. O. 30.01.07, nomeia os Senhores Deputados: **J. Barreto** - Presidente; **Walter Rabelo** - Vice-Presidente; **Mauro Savi**, **Dr. Walace**, e **Dilmar Dal Bosco**, Suplentes; **Guilherme Maluf**, **Airton Português**, **Sebastião Rezende**, **Wagner Ramos** e **Nilson Santos**, membros da Comissão de Ética Parlamentar.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.335, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manfred Ondrusch Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manfred Ondrusch Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.336, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Rodrigues Marim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ricardo Rodrigues Marim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.337, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gotardo da Rocha Braga Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gotardo da Rocha Braga Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.338, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bertilho Buss.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bertilho Buss.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.339, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giuliano Salina Belo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giuliano Salina Belo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.340, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Airton Português.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Airton Português, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.341, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marinaldo Ferreira dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marinaldo Ferreira dos Santos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.342, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Jintei Uezato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Jintei Uezato.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.343, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Roberto dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Roberto dos Santos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.344, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Macorin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Macorin.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.345, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Masayuki Uezato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Masayuki Uezato.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.346, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joeni da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joeni da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.347, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lélia Maria Scardini de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lélia Maria Scardini de Barros.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.348, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Nonato Pita Rocha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Raimundo Nonato Pita Rocha.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.349, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gênisson Brito Alves Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gênisson Brito Alves Lima.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Finotto da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Finotto da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Mauro Savi	- 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATADO: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2008
OBJETO: Apostilar o Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2008 à Resolução nº. 10 de 29 de abril de 2010 do Senado Federal, bem como o Decreto Estadual nº. 466 de 22 de junho de 2011, que altera o número do CNPJ da Defensoria Pública, para o nº. 03.507.415/0031-60.
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 09.02.2012.
FORO: Cuiabá-MT.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 022/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXV, do art. 21, e § 6º, do art. 104, todos da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta, do Estado e dos Municípios, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;

CONSIDERANDO que a competência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso abrange qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, nos termos do art. 5º, I e II, da Lei Complementar nº 269/2007;

CONSIDERANDO o dever constitucional dos Tribunais de Contas de fixar prazo para que os titulares de órgãos ou entidades adotem providências para o exato cumprimento das normas legais, sob pena de sustação do ato inquinado de ilegalidade – art. 71, IX e X, da CF;

CONSIDERANDO que devem merecer tratamento urgente e preferencial no âmbito deste Tribunal os documentos cuja demora na apreciação possam causar graves prejuízos ao erário, a critério do Conselheiro relator ou do Presidente – art. 138, VII e VIII da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas, por meio de inspeção, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos praticados por qualquer responsável sujeito a sua jurisdição – art. 150 da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO os fatos noticiados a esta Presidência pela Câmara Municipal de Poconé, informando supostas irregularidades apresentadas na pista de rolamento da MT 370 “Profª. Maria Francisca Martins” - trecho Poconé/Porto Cercado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores adiante especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica de Inspeção, com a finalidade de verificar in loco a irregularidade apresentada na pista de rolamento da Rodovia MT 370, “Profª. Maria Francisca Martins” - trecho Poconé/Porto Cercado.

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira – Auditor Substituto de Conselheiro – Presidente;
 Núcia Falcão Camargo da Silva – Auditora Pública Externa – Membro; e
 José de Paula Ramos – Auditor Público Externo – Membro.

Parágrafo Único – Os trabalhos visam prioritariamente o exame da qualidade dos serviços, os preços praticados e o cronograma da execução do objeto contratual.

Art. 2º. Designar, por indicação do Procurador-Geral de Contas, o Procurador William de Almeida Brito Júnior, para acompanhar, na condição de fiscal da lei, os trabalhos da presente Comissão, nos termos dos artigos 96, X, 99, I da Resolução nº 14/2007.

Art. 3º. Atribuir ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, exercício 2012, competência para, ao final dos trabalhos, adotar as providências necessárias no âmbito do controle externo.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 739/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 739/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.366-0/2012
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO PROPOSTA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DA CARGA INICIAL DO APLIC/2012

Tratam os autos de requerimento formulado pela Associação Mato-Grossense dos Municípios por meio do ofício GP nº 038/2012 de 20/03/2012 (fl. 004-TCE/MT), em que solicita a **prorrogação dos prazos de envio dos arquivos da carga inicial do APLIC/2012, para 30/03/2012.**

O representante da AMM sustenta seu pedido alegando que: “em razão das inúmeras ligações recebidas dos servidores municipais responsáveis pela alimentação e encaminhamento dos dados ao APLIC alegando um volume considerável de informação da Carga Inicial. Tais como: dados do Balanço Geral, Legislação, PCCS, Pessoal (efetivo, contratados e cargos comissionados e seus parentes), normativas e atividades de controle interno etc..”

Insta a se manifestar a Secretaria Geral de Controle Externo às fls. 005/007-TCE/MT, opina pelo deferimento do pedido por meio de Julgamento Singular, com posterior homologação do Tribunal Pleno.

É o Relatório.

DECIDO.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XXXVII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, atrelado ao relevante e urgente objeto da propositura, prorrogo o prazo de envio dos arquivos eletrônicos referentes à Carga Inicial, exercício de 2012, para o dia **30 de março de 2012.**

Encaminhem os autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para homologação desta decisão na sessão do Tribunal Pleno de 03/04/12, sob pena de perda de eficácia.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 730 A 731/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 730/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.584-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação do Sr. José Antunes de França**, Prefeito Municipal de Castanheira, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 731/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.616-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 ASSUNTO COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

(...)

Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito por se tratar de lide subjetiva de competência exclusiva do Poder Judiciário.

Determino o encaminhamento dos autos à SECEX, para que a denúncia sirva de ponto de controle nas contas anuais de 2011, uma vez que até o eventual pagamento de juros e de multa por atraso caracteriza despesa antieconômica.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 727 A 728/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 727/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.057-1/2011
INTERESSADO(A)S
GESTOR(A)
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
FLÁVIO DALTRO FILHO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS-1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Flávio Daltro Filho, prefeito municipal de Chapada dos Guimarães, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicações, para as devidas providências;

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 728/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.048-9/2011
INTERESSADO(A)S
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
CARLOS MÁRIO RODRIGUES-COMISSÃO LICITAÇÃO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 014/2009

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **CARLOS MÁRIO RODRIGUES**, Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicações, para as devidas providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 718 A 722/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 718/DN/2012

PROCESSO Nº 1.615-2/2012
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor obedeceu ao estabelecido na Resolução nº 06/2008, deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 847/2012, do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

1- JULGAR improcedente a presente Representação Interna, constante da C.I.

039/2011;

2- DETERMINAR o seu arquivamento, face a perda de objeto;

PUBLIQUE-SE

JULGAMENTO SINGULAR Nº 719/DN/2012

PROCESSO Nº 11.942-3/2011
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
DORIVAL LORCA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 882/2012, da lavra do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

1- JULGAR procedente a presente Representação Interna;

2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Nova Santa Helena Sr. Dorival Lorca, MULTA no valor total de **15 (quinze) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, das quais **05 (cinco) UPF'S/MT** pelo envio intempestivo das informações no Sistema GEO-OBRAS/MT, e **10 (dez) UPF'S/MT** pelo não envio de outras informações no mesmo Sistema, conforme relatório técnico de fls. 30 a 34- TCE/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

3- DETERMINAR ao atual gestor, Sr. Dorival Lorca, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;

4- ENCAMINHAR fotocópia do presente processo ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena para verificar o cumprimento da determinação constante nesta decisão, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011; e,

5- REMETER o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 720/DN/2012

PROCESSO Nº 15.794-5/2011
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ANTÔNIO LUIS CÉZAR DE CASTRO
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor obedeceu ao estabelecido na Resolução nº 06/2008, deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 849/2012, do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO**:

1- JULGAR improcedente a presente Representação Interna, constante da C.I.

203/2011;

2- DETERMINAR o seu arquivamento, face a perda de objeto.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 721/DN/2012

PROCESSO Nº 1.092-8/2012
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
SILVANE BARBOSA DA SILVA
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 717/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- CONHECER E REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 008 de 20/12/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Porto Esperidião/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Martins Dias de Oliveira, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 100/2011, do dia 27/09/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 722/DN/2012

PROCESSO Nº 3.992-6/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 GESTOR(A) EDSON JOÃO MAZZOCHIN
 INTERESSADO(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 719/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- CONHECER E REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 002 de 13/12/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Marcelândia/MT, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Adalberto Navair Diamante, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 67/2011, do dia 23/08/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 RELAÇÃO N.º 013/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 20 de março de 2012

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 5.276-0/2012
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.
 Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2012 – TP.

Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 102, 103, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

Considerando que em relação aos Auditores Substitutos de Conselheiro, em regra bastaria a aprovação expressa do Presidente, na forma prevista no parágrafo único, do artigo 103 da Resolução nº 14/2007;

Considerando que o caso sob exame contempla situação diferenciada, ou seja, o requerente se encontra no exercício das funções relativas ao cargo de Conselheiro, por força de substituição legal, conforme consta da Portaria nº 019/2012;

Considerando que o requerente, se encontra amparado pelas mesmas garantias e prerrogativas que a legislação confere aos Conselheiros, circunstância que deslocou para o Tribunal Pleno a competência para o deferimento das férias solicitadas;

DECIDE, por unanimidade, conceder 15 dias de férias referentes ao exercício de 2012 ao Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, a serem gozadas no período de 21-03 a 04-04-2012.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Cuiabá, em 29 de março de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 301 A 302/2012
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO Nº 301/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.009-6/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INTERESSADO(A) FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. Fávio Teles Carvalho da Silva, reproduzindo-se o teor do ofício nº. 0352/TCE-MT/GPRES-JCN/2012.

"Prezado Senhor,

Por meio do Acórdão nº 4.156/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 15/12/2011, proferido no processo nº 4.009-6/2011, este Tribunal julgou Irregulares as contas anuais de gestão da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Taisir Mahmudo Karim (01/01/2010 a 01/10/2010) e aplicou a Vossa Senhoria, a multa de 11 UPF's/MT, ante as irregularidades remanescentes detectadas.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 19/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 22/05/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Por derradeiro, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para acompanhar o pagamento da referida multa.

Publique-se.

DESPACHO Nº 303/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.009-6/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INTERESSADO(A) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Sra. Karine Medeiros Anunciato, reproduzindo-se o teor do ofício nº. 0353/TCE-MT/GPRES-JCN/2012.

"Prezada Senhora,

Por meio do Acórdão nº 4.156/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 15/12/2011, proferido no processo nº 4.009-6/2011, este Tribunal julgou Irregulares as contas anuais de gestão da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Taisir Mahmudo Karim (01/01/2010 a 01/10/2010) e aplicou a Vossa Senhoria, a multa de 11 UPF's/MT, ante as irregularidades remanescentes detectadas.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 19/03/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 22/05/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Por derradeiro, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para acompanhar o pagamento da referida multa.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012 CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2011, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Classificação	Inscrição	NOME
28	1455	WANDERLÉ DE CASTRO NETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Classificação	Inscrição	NOME
29	0832	LUCIENE ALVES DE MELO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	Inscrição	NOME
08	2210	RUBIA HELENA DOS SANTOS
09	0403	GELHANDERSON VIEIRA BARROSO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1734	ADINAM ANCELMO DE LIMA
ANALISTA FINANCEIRO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1574	JOYCE MARTINS DE SOUZA
ATENDENTE		
Classificação	Inscrição	NOME
05	1064	RAQUEL ALEGRE AMORIM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2343	GREENER RUSLAN REIS BARROS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1718	JESSICA GOMES DE CARVALHO
CONTÍNUO – CONTÍNUO COMUNIDADE DO GATO PRETO (ZONA RURAL)		
Classificação	Inscrição	NOME
02	2093	ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA
ELETRICISTA DE VEÍCULO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1315	VILMAR DE ALMEIDA E SILVA
ENFERMEIRO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2790	EMANOEL CARDOSO MACEDO
02	0209	JAQUELINE MACHADO ANDRADE
03	0536	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO
04	2598	DAIANE DA COSTA NUNES
FISCAL DE TRIBUTOS		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1128	THEO CARRIJO DA SILVA
02	2824	AMANDA ALVES BORGES
LAVADEIRA		
Classificação	Inscrição	NOME
02	0427	POLIANA ANISIA DA SILVA
MECÂNICO		
Classificação	Inscrição	NOME
01	0522	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR		
Classificação	Inscrição	NOME
05	1655	DALIANE BORGES NASCIMENTO
06	0838	BRASILINA ANA SOUZA
VIGILANTE		
Classificação	Inscrição	NOME
01	1248	THALES OLIVEIRA SILVA
02	1504	GABRIEL DAVID DE CAMPOS NETO
VIGILANTE – COMUNIDADE DO GATO PRETO (ZONA RURAL)		
Classificação	Inscrição	NOME
01	2420	ANTONIO GONÇALVES DE FARIAS
VIGILANTE – COMUNIDADE DO PARAÍSO (ZONA RURAL)		

Classificação	Inscrição	NOME
01	2064	SONIA APARECIDA SILVA GOMES

Alto Araguaia – MT, 29 de Março de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 horas (Brasília), do dia 13/04/2012, licitação na modalidade supracitada, Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), do tipo menor preço por Lote sob regime de entrega fracionada que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, FILITO, BRITA, AREIA, BLOCOS CERÂMICO, TINTA E MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO.** Forma de Contratação, Ata de Registro de Preços. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Pregoeira e equipe de apoio, pelo tel. (66) 3481-2885 e e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 29 de Março de 2012.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes e Camisetas para Diversas Secretarias desta Prefeitura. Dia: 13/04/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 13/04/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 13 de Abril de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 29 de Março de 2012.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Fluidos. Dia: 16/04/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 16/04/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 16 de Abril de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 29 de Março de 2012.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIANIA**, com o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), com despesas hospitalares no tratamento médico cirúrgico de CRANIOTOMIA, em caráter emergencial na paciente **Ivanice da Costa Souza**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 29 de Março de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 12/04/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 19 e 20/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando a **Aquisição de Medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, materiais hospitalares, materiais odontológicos, materiais para Laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenópolis – MT.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 29 de março de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de PF para a prestação de serviços de acomp. e apoio aos pacientes encaminhados p/ consulta e tratamento de saúde ao Mun. de Cuiabá e Contratação de PF p/ a prestação de serviços como Treinador de Futebol nas escolinhas de base e seleção adulta deste município por um período de 09 (nove) meses.** Início da Sessão: Dia 13/04/2012, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 29 de março de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. **Portaria nº 90/2012.** "Dispõe sobre a Retificação da Portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Domingos Gomes de Sousa". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Domingos Gomes de Sousa, portador do RG nº 0372701-7, SSP-MT inscrito no CPF nº 293.082.321-68, título eleitoral nº 7864981813, zona 047, 000809, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", nível 06, lotado na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2011.03.0430P, a partir de 19.04.2011 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT, 28/03/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2012**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 19/04/2012, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Futura e eventual aquisição de câmaras, protetores e pneus nacionais.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200. **BRASNORTE-MT**, 29 de março de 2012.

Donizete Alves de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE ANULAÇÃO AVALIAÇÃO PROSTAS TÉCNICAS****TOMADA DE PREÇOS Nº005/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações, utilizando do poder que a administração tem de a qualquer momento rever seus atos, de acordo com a Súmula 473STF, resolve **anular a avaliação das propostas técnicas das empresa participantes da licitação Modalidade Tomada de Preços nº005/2011**, as razões da anulação encontram-se nos autos do processo. Para continuidade do certame as licitantes deverão apresentar novas propostas técnicas identificadas e não identificadas, seguindo o briefing que esta disponível no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

As propostas técnicas deverão ser entregues a Comissão Permanente de Licitações até as 08h00min do dia 18 de abril de 2012, onde as mesmas serão encaminhadas para a Subcomissão Técnica de Avaliação para as devidas providencia previstas no edital. Campo Novo do Parecis, 29 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 028/2012**

A prefeitura municipal de campo verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **M. R. SIGNORINI, CNPJ Nº 14.278.739/0001-74**, vencedora do lote 01 - R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e lote 08 - R\$ 17,00 (dezesete reais); **N. G. P BOMBAS DIESEL LTDA, CNPJ N. 70.491.618/0001-87**, vencedora do lote 02 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais), lote 03 – R\$ 80,00 (oitenta reais), lote 13 - R\$ 39,00 (trinta e nove reais), lote 14 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e lote 15 - R\$ 99,00 (noventa e nove reais); **SOUZA FILHO E LUIZ DE SOUZA LTDA - ME, CNPJ N. 10.173.808/0001-24**, vencedora dos lotes 04 – R\$ 23,00 (vinte e três reais), lote 05 – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), lote 06 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 07 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais), lote 09 – R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), lote 12 – percentual de desconto de 13.7%; **AUTO ELÉTRICA CAMPO VERDE LTDA, CNPJ N. 37.517.323/0001-67**, vencedora do lote 16 – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e lote 25 – percentual de desconto de 12%; **MONTANA RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ N. 05.629.781/0001-00**, vencedora do lote 19 – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); **LANNER E PASQUALOTTO LTDA, CNPJ N. 04.028.931/0001-59**, vencedora do lote 20 – R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Campo Verde – MT, 26 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

PREGOEIRA

RESULTADO PREGÃO 035/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84.**

Campo Verde – MT, 26 de março de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS**, na Modalidade Pregão nº 019/2012, dia 27 de fevereiro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de fevereiro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 004/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para **CONSTRUCÃO E ESTRUTURACAO DE USINA E TRANSFORMACAO DE RESIDUOS SOLIDOS, PAPEL, PLASTICO, METAL E VIDRO**, com fulcro no artigo 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.48 parágrafo 3º, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TLT CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ/CPF: **03.375.506/0001-73**

ENDEREÇO: Rua 42 n. 001 – Bairro: Boa Esperança – Cuiabá –MT – CEP:

78.068.520

VALOR: R\$ 762.356,18

Campo Verde, 28 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2012****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "SRP"**, n. 019/2012, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de **REGISTRAR PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de Hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento – Casa de Apoio, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores.

A data de abertura está prevista para o dia 16/04/2012, às 08h00 (oito horas) horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 29 de Março de 2012.

Rosimeire C. Fávoro - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. 017/2012, pelo **SISTEMA DE REGISTRO**

DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de herbicidas e inseticidas, para atender as secretarias e departamentos municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 11/04/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 29 de Março de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial
Decreto nº. 005/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2012

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SRP", n. 018/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registro de Preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores.

A data de abertura está prevista para o dia 12/04/2012, às 08h00 (oito horas) horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 29 de Março de 2012.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 024/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de engenheiro eletricista para execução de projeto elétrico para iluminação pública.
Contratado	ANDERSON LUNA BETINI End.: Avenida Modesto Paludo, 2502, Sapezal - MT. CEP 78.365-000.
Valor global	R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	006/2012.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 27 de Março de 2012.

Joel dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 024/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MARÇO DE DE 2012

CONTRATO Nº-077/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA- ME; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2012 de 03.02.2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 16.640,00-(Dezesseis Mil e Seiscentos e Quarenta) Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo Ônibus MB-1313 ano e modelo 1.982/1982 placa KCA- 2644 ,cor branca , da linha Escolar 04, Item III, do Setor Ilha a Canabrava do Norte , para as Escolas Municipais na Sede do Município. VALOR: R\$-39.936,00-(Trinta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais); VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-078/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: WG TRANSPORTES LTDA; DATA ASSINATURA: 05.03.2012;

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatório nº-002/2012 de 03.02.2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012 homologada em 05.03.2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 24.960,00-(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta) Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo ônibus MB - 1113, ANO E MODELO 1985 PLACA: GUU-3579 do Item II, da linha Escolar 03-do Setor Tapirape a Canabrava do Norte, para a Escola Municipal na Sede do Município. VALOR: R\$-59.904,00-(Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Quatro Reais); VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-079/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA- ME; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2012, de 03.02.2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, homologada em 05.03.2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 20.800,00-(Vinte Mil e Oitocentos),Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2012, com veículo Ônibus MB 1318 ano 1992 e modelo 1.993, placa JXB-0966 cor branca, do Item 05, na linha Escolar 09, do Setor Xavantinho /Manah a Canabrava do Norte , para a Escola Municipal na Sede do Município. VALOR: R\$-49.920,00-(Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais), VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-080/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: WG TRANSPORTES LTDA; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT,previsto no Processo Licitatório nº-002/2012 de 03.02.2012,na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 14.560-(Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo VW KOMBI Ano e modelo 1998/1998, placa KDP-6663 , cor branca , da linha Escolar nº- 14- ,Item VIII, da Gleba Santo Ângelo/ Luizinho para as Escolas Municipais na Sede do Município; VALOR: R\$-34.944,00-(Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta Quatro Reais) VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-081/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: WG TRANSPORTES LTDA; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatório nº-002/2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 13.104,00-(Treze Mil e Cento e Quatro) Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo Ônibus MB OF 1113 ano e modelo 1984 placa AHA 2094, da linha Escolar 01, do Item I, do Setor Furnas do Fontoura a Primavera , para a Escola Municipal na no Distrito de Primavera do Fontoura. VALOR: R\$-26.208,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Oito Reais), VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-082/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: CARNUSCHELTON SILVA DE ALMEIDA; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, Processo Licitatório nº-002/2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 12.480,00-(Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta), Quilômetros, percorrido no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo Ônibus MB OF 1113 anos e modelo 1984 placa AHA 2094, da linha Escolar 15, do Item IX, do Setor Furninha à Primavera do Fontoura, para a Escola Municipal no Distrito de Primavera do Fontoura. VALOR: R\$-29.952,00-(Vinte Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais); VIGENCIA: 10-(Dez) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,

CONTRATO Nº-083/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA- ME; DATA ASSINATURA: 05.03.2012; OBJETO: - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2012, de 03.02.2012, na Tomada de Preço nº 001/2012, Homologada em 05.03.2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,num total de 19.136,00-(Dezenove Mil e Cento e Trinta e Seis e Seis) Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo Ônibus M. BENZ 1113 ANO E MODELO 1986 PLACA BWL-9823 COR AZUL, do Item VII,

da linha Escolar 13, do Setor Rubi /Macuco a Canabrava do Norte ,para a Escolas Municipais na Sede do Município . **VALOR: R\$-45.926,00-(Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) VIGENCIA:** 10-(Dez) meses. **Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,**

CONTRATO Nº-084/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** TVNP-TRANSPORTES LTDA- ME; **DATA ASSINATURA:** 05.03.2012; **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 17.888,00-(Dezesseze Mil Oitocentos e Oitenta) Quilômetros percorridos no período de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo Ônibus MB ano e modelo 1.989 placa KDG-9617 COR BRANCA, da linha Escolar 06,do Item IV, do Setor Tabajara para as Escolas Municipais na Sede do Município. **VALOR: R\$-42.931,20-(Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos); VIGENCIA:** 10-(Dez) meses. **Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012,**

CONTRATO Nº-085/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** WG TRANSPORTES LTDA; **DATA ASSINATURA:** 05.03.2012; **OBJETO:** - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2012 de 03.02.2012, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2012, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 21.424,00-(Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo PAS ONIBUS Ano e modelo 1991/1991, placa KBN-0014, cor branca, da linha Escolar nº- 05-, Item X, da BR 158 a Canabrava do Norte para as Escolas Municipais na Sede do Município; **VALOR: R\$-51.417,60-(Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Dezesseze Reais e Sessenta Centavos); VIGENCIA:** 10-(Dez) meses. **Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12**

CONTRATO Nº-086/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** WG TRANSPORTES LTDA; **DATA ASSINATURA:** 05.03.2012; **OBJETO:** - Este Contrato tem por objeto a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatório nº002/2012 de 03.02.2012,na modalidade de Tomada de Preço nº001/2012 homologada em 05.03.2012 , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 23.712,00-(Vinte e Três Mil e Setecentos e Doze) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO a DEZEMBRO DE 2.012, com veículo ônibus MB. 1113 Anos e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca, do Item VI, da linha Escolar 10, do Setor Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município; **VALOR: R\$-56.908,80-(Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) VIGENCIA:** 10-(Dez) meses. **Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 29.03.12; Numero Licitação: T/P nº 001/2012, CANABRAVA DO NORTE-MT, 29 de MARÇO de 2.012.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 12/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 08/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; **PROCESSO:** Nº 15/2012; **VALIDADE:** 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguai, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, FERNANDO DIDOMENICO – COMERCIO inscrita no CNPJ: 08.385.840/0001-21, sediada na Avenida Araes antiga Rua Novo Hamburgo, nº 337 – Bairro Novo Horizonte na cidade de Nova Xavantina – MT CEP: 78.690-000, representada pelo sócio e proprietário o Sr. Fernando Didomenico, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 13.251.708 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 900.121.781-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal. 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO; 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificações Mínimas	Unid.	Quant Anual	Fornecedor	Marca	Preço Unit.
01	Cilindro de Oxigênio 10 m3	m3	110	Fernando Didomenico- Comercio	White Martins	280,00

02	Cilindro de Oxigênio 2,5 m3	m3	30	Fernando Didomenico- Comercio	White Martins	145,00
03	Cilindro de Oxigênio 1 m3	m3	20	Fernando Didomenico- Comercio	White Martins	90,00
04	Cilindro de Oxigênio 4 m3	m3	40	Fernando Didomenico- Comercio	White Martins	190,00

Canarana-MT, 27 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DIDOMENICO – COMERCIO - CNPJ: 08.385-840/0001-21 EMPRESA VENCEDORA
Asplemat/DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 13/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 10/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; **PROCESSO:** Nº 17/2012; **VALIDADE:** 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguai, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, JOÃO DIAS RAMOS – EPP inscrita no CNPJ: 03.805.679/0001-84, com sede na Rua Barranco Alto II, Lote 305, Bairro Santa Clara, CEP 78.180-000, na cidade de Santo Antonio do Leverger – MT, por intermédio do seu representante legal o Sr. João Dias Ramos, Cargo, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº 204.900 SSP/GO e portador do CPF nº 117.798.531-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado, para Divulgar os Atos Oficiais e Matérias de Interesse do Município de Canarana – MT. 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO; 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant. Centímetros	Empresa Vencedora	Preço Unit.	Preço. Total
01	Publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso	Cm x Col	3000	João Dias Ramos - EPP	14,90	44.700,00
02	Publicação no Diário Oficial da União	Cm x Col	1000	João Dias Ramos - EPP	52,00	52.000,00
03	Publicação no Jornal de Circulação Diária no Estado	Cm x Col	1000	João Dias Ramos - EPP	8,00	8.000,00

Canarana-MT, 30 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO DIAS RAMOS – EPP - CNPJ: 03.805.679/0001-84
EMPRESA VENDEDORA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do valor total adjudicado a empresa ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - ME que foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/03/2012 e Jornal Oficial dos Municípios do dia 29/03/2012. Retifica- se nos termos que seguem: Onde se Lê: R\$ 36.192,80; Leia-se: R\$ 36.192,22. **Publique-se;** Colider/MT, em 29 de Março de 2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 015/2012, cujo objeto é a aquisição de 60.000 M³ (sessenta mil metros cúbicos) de cascalho a serem utilizados na manutenção e conserto de ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
H T DE AQUINO NETO – ME	133.800,00

Publique-se; Colider/MT, em 29 de Março de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Global 013/2012 no dia 12/04/2012 às 08:00 para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para execução de Serviços de levantamento planialtimétrico Medição

e Demarcação de áreas urbanas neste município, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações da Prefeitura de Confresa no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 29 de Março de 2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 008/2012; **RECURSO:** PRÓPRIO-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO n.º189/2012; **LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 008/2012; **CONTRATADA:** RICARDO MOREIRA AGUIAR ME. **VALOR:** r\$ 93.764,97; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de TAU - tanque de amortecimento unidirecional e ventosas na sub adutora de água tratada do Bom Clima. **PROCESSO:** 0316/12; Cuiabá/MT, 23 de Março de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752497-0/2012)Órgão: Secretaria Municipal De Assistência Social e Desenvolvimento Humano-SMASHD-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Aviamentos, Materiais Didáticos/Pedagógicos, Calçados, Materiais Esportivos, Vestuário e Instrumentos Musicais para atender os Cursos em Oficinas e atividades desenvolvidas a serem oferecidas pelos Programas da SMASHD nas redes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Data/Horário:13/04/2012 às 14h30min (Duas horas e Trinta minutos) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial:Daniella Christina-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/ SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMASHD-Cuiabá, 29 de Março de 2012-Daniella Christina:Pregoeira Oficial-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, EDSON CASTRO FONSECA e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 008/2012 de 25 de janeiro de 2012, torna público o resultado dos recursos no ANEXO I, e os gabaritos definitivos, ANEXO II deste edital relativo à prova escrita realizada no dia 18 de Março de 2012, dando início ao prazo recursal de 2 (dois) dias após publicação: Art. 1º Segue listado abaixo a relação resumida das questões anuladas e questões alteradas conforme gabarito definitivo: **Questões Anuladas: Os Cargos de Nível Superior: Questões: 01, 04, 15, 26, 30. Cargo 054 – LETRAS 40H: questões 35; Os Cargos de Nível Médio; Questão: 05; Cargo 036 – Monit. Laboratório: Questões 05 e 25; Alteração de Gabarito: Todos os cargos de Nível Médio; Questão: 13 – Altera Gabarito para Letra “A”. Cargo de Nível Superior: Questões Específicas para o Cargo 043 – Psicólogo. Questão: 33 – Altera Gabarito para Letra “E”. Questão: 37 – Altera Gabarito para Letra “C”. Questão: 38 – Altera Gabarito para Letra “A”. Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz Natal - MT, aos 29 dias de Março de 2012.**

EDSON CASTRO FONSECA - Prefeito Municipal

Salete dos Santos da Silva - Presidente Comissão de Concurso 001/2012

Asplemat/DO

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGA a abertura do Pregão Presencial n.º 003/2012, objetivando a aquisição de motocicletas, para as 08:00 horas do dia 11 de abril de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia. **Motivo da prorrogação:** publicar o certame no Diário Oficial da União. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 16/2012, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando uma licitação DESERTA. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida

Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n.º 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de março de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2012

Celebrado entre o Colégio Rui Barbosa e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte. Objeto: Habilitação de profissionais e o uso das dependências do Município de Guarantã do Norte, para fins de estágio dos componentes curriculares que compõe o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho ministrados pelo Colégio Rui Barbosa. Vigência: compreende a data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. Guarantã do Norte –MT, 23 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO –Prefeito Municipal

Loredana Balbinot Simonetto – Diretora do Colégio Rui Barbosa

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 011/2012

Considerando o prazo do edital de convocação Nº 003/2011 publicado no DOE do dia 20/01/2012, e sua prorrogação a pedido do candidato. Considerando, o não comparecimento no prazo previsto, bem como comunicado de desistência encaminhado à comissão. Desta forma sendo considerado DESISTENTE. Ao cargo de Contador o senhor ALCIR GONÇALVES DE ARAÚJO. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de 30 de março de 2012 a 28 de abril de 2012, das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: CONTADOR	DATA. NASC.	CLASSIF.
00984	DAILTON NEVES DA CRUZ	01/07/1991	2º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 29 de março de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin – Prefeito Municipal

Heloise Souza Lopes - Pres

Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 005/2012 CONCURSO PÚBLICO - 001/2011

O prefeito municipal e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011, nomeado pela Portaria 093/2011, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, páginas 72 e 73. No uso das atribuições e visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE; **Tornar público** que em 27/03/2012, foi **Requerido** e **Deferido** prorrogação de prazo, para apresentar documentação e exames em conformidade com a legislação vigente, do candidato convocado no Edital de convocação 006/2012, publicado no DOE na data de 05/03/2012, segue abaixo relação:

INSC	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	CLASS
01019	ADEMIR CAIONI	CONTROLADOR INTERNO	10/03/1977	2º

Guiratinga/MT, 29 de março de 2012

Gilmar Domingos Mocellin – Prefeito Municipal

Heloise Souza Lopes

Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 006/2012, para Contratação de Empresa para Confecção de Prótese Dentária, para o Município de Itaúba-MT, foi a empresa REGINALDO ZANETI ME. ITAÚBA-MT, 27 de Março de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos

interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 0072012, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres, visando atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Itaúba – MT, foi a empresa SILVIO RODRIGUES DA SILVA 00890957150. ITAÚBA-MT, 28 de Março de 2012.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 023/2012

CONTRATANTE: Município de Jauru
 CONTRATADA: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica e drenagem profunda de águas pluviais no perímetro urbano do Município de Jauru.
 VALOR: R\$ 4.510.273,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta Três Reais e Oitenta Centavos).
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços.
 DOTAÇÃO: 15.451.0058.1120 – 4.4.90.51.00
 Jauru – MT, 29 de Março de 2012.
 SARA FERREIRA DE LIMA
 Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 192/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: MEDANHA CONSTRUTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 04.613.404/0001-01 E Inscrição Estadual sob o nº 13.303.311 – 2, estabelecida na Rua Marília, nº. 071, Bairro Jardim Santa Maria, Juara – MT, representada neste ato pelo sócio proprietário Srº Lázaro Mendanha Cardoso, brasileiro, empresário, portador da RG nº. 0661211 – 3, e CPF nº. 452.863.701-44. Objeto: Adição de valores ao contrato original, conforme Ofício nº 3-953/2012/Gidur-CB, Lei Municipal nº 2.258 de 22 de março de 2012 e memorando SECAD nº 178/2012/FB, com termino em 02 de JULHO de 2012; por se tratar obra de construção e Implantação da Vila Olímpica no Município de JUARA-MT, conforme descrito na justificativa técnica que se encontra em anexo a este aditivo, atendendo assim a necessidade precípua da Administração. Valor: R\$ 26.000,70 (vinte e seis mil e setenta centavos). Assinatura em: 22/03/2012. Vigência: 02/07/2012

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº. 030/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 30/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 13h30 horas local do dia 12/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos de clínico geral para atender Psf – Parque Alvorada. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 29 de março de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº. 029/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 29/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 10h00 horas local do dia 12/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos especializados de ginecologia e obstetrícia e ortopedia. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 29 de março de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga a data de abertura da Licitação Pregão Presencial 013/2012 para o dia 17 de abril de 2012, às 08:00 horas, por motivos administrativos. Juína – MT, 29 de março de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
 Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ Resultado Parcial do Concurso Público 001/2012 Anexo Único do Edital Complementar nº 010

Nome	Inscrição	Media Final	Classificação
Cargo: (1) ADVOGADO			
MELISSA SARZI SARTORI AZEVEDO	00591	7,50	1º
CLEBER KOCHHANN	00867	7,17	2º
TÂMARA PAULUZE DA SILVA	00058	6,83	3º
LUCIOLA MORESCHI PASSANELI	00789	6,67	4º
FERNANDA DE FREITAS ROSA	00787	6,50	5º
ANGELA CAROLINE WEIRICH	00263	6,33	6º
NIUCEIA MARIA CORRÉA	00151	6,17	7º
LUDMILA GAZOLA CURTARELLI	00205	5,67	8º
SÉRGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA	00012	5,33	9º
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI	00854	5,00	10º
Cargo: (2) ASSISTENTE SOCIAL			
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	00475	6,75	1º
CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	00062	6,50	2º
ROSÂNGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	00879	6,50	3º
ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	00700	6,25	4º
CÉLIA APARECIDA MATOS DA SILVA	00616	6,00	5º
DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	00754	5,75	6º
ISABEL MISSASSE	00829	5,75	7º
LILIANE SALETE BETIER PEREIRA	00165	5,75	8º
ERIKA NOBRE CARNEIRO	00586	5,50	9º
Cargo: (3) BIOQUÍMICO			
KLEBER MONTEIRO GUERZONI	00264	7,50	1º
CELSO FELIPE CRESTANI	00619	7,25	2º
MÁRIO BISMARCK PIZARRO VACA	00021	6,75	3º
WELBER MONTEIRO GUERZONI	00517	6,50	4º
FABIANA DE FREITAS ROSA BELLO	00274	6,00	5º
FÁBIO ANDREOTTI	00970	5,75	6º
VANESSA APARECIDA MARQUES DA SILVA	00929	5,50	7º
REGINA BARROS DIAS	00778	5,50	8º
Cargo: (4) CONTADOR			
MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	00114	5,00	1º
Cargo: (5) CONTROLADOR INTERNO			
LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA	00447	5,83	1º
Cargo: (6) ENFERMEIRO			
PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	00410	7,75	1º
MARCELLY THAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA	00832	7,25	2º
EMANUELLE CRISTINA DE MEIRA SCATOLA	00802	7,00	3º
ELIZABETH DOS SANTOS COSTA	00083	7,00	4º
ROSILIANE CRISTINA BORTOLI	00208	7,00	5º
JOSIANE KOCH LEMUNY	00399	6,50	6º
NATASHA DE SOUZA TORRES	00601	6,50	7º
MAY ARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	00036	6,25	8º
RAQUEL ALANOCA DE DE MATTOS	00703	6,00	9º
PAULA NA Y ARA VIEIRA FERNANDES	00271	6,00	10º
ELAINE BRUNETTI DA SILVA	00523	6,00	11º
NANDIARA DALL ACQUA	00713	6,00	12º
EDER MODESTO MENDONÇA	00791	5,75	14º
ROSSIELT PINHEIRO SOARES	00037	5,50	15º
MARCELO FASSBINDER	00554	5,50	16º
CAMILA WENDLAND	00963	5,25	17º
Cargo: (7) FISIOTERAPEUTA			
GRAZIELE JARDIM PISSINELLI	00838	7,50	1º
MARCOS ROGÉRIO GIUSTI	00892	7,50	2º
CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MORAES	00817	5,50	3º
Cargo: (8) FONOAUDIOLOGO			
MIGUEL FIGUEIREDO BARROS	00811	5,75	1º
Cargo: (9) MEDICO			
MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES	00108	7,25	1º
MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	00617	7,00	2º
Cargo: (10) MEDICO - ZONA RURAL			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (11) NUTRICIONISTA			
JUCIANE RODRIGUES FIGUEIREDO	00790	6,75	1º
Cargo: (12) ODONTOLOGO			
DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO	00851	7,75	1º
LUDIMILLA CARVALHO VILELA	00035	7,00	2º
JONATHAN EDUARDO REBELATTO	00984	5,25	3º
Cargo: (13) ODONTOLOGO - ZONA RURAL			
TALYTA VIEIRA SILVA	00282	6,25	1º
Cargo: (14) PSICÓLOGO			
ALINE FÁTIMA BORGES CECCONELLO	00221	7,00	1º
ALINE MUNARO	00146	6,75	2º
Cargo: (15) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ELIZETE ALVES FERREIRA	00803	7,00	1º
MARLENE MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	00113	7,00	2º
MARILEI JANDREY	00824	6,75	3º
MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA DE FREITAS	00442	6,75	4º
ELIZETE DE PAULA TOLEDO BUENO	00572	6,75	5º
HERICA CALDEIRA DE OLIVEIRA	00618	6,50	6º

LUCIANO DA SILVA PEREIRA	00767	6,50	7º
DELIANA MURIEL R. MONTEIRO DOS SANTOS	00759	6,50	8º
MARCELA DIAS DOS SANTOS	00103	6,50	9º
JULIANA FÁTIMA CARBONERA	00605	6,25	10º
MÁRCIA PINHO MACIEL	00693	6,00	11º
ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	00203	5,75	12º
JUCILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	00513	5,75	13º
LEOCADIA BIANCHI DE CARVALHO	00872	5,75	14º
SILVIA MARISA SICHOSKI	00020	5,50	15º
LUCIANA RODRIGUES LOPES FRANÇA	00579	5,50	16º
JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS	00011	5,50	17º
DEMOZELIA PAULINO DE SOUZA BRAZ	00577	5,50	18º
CRISTIANE VITORINO SORGATO	00086	5,25	19º
ROSIMARI DE FÁTIMA GRACIOLLI RAFAGNIN	00806	5,00	20º
ANTONIA ALVES FERREIRA	00801	5,00	21º
Cargo: (16) PROFESSOR DE SERIES INICIAIS			
MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES	00297	8,00	1º
RENIELE DECOL RIBEIRO	00785	6,50	3º
NELSI SAGGIORATTO BONHO	00227	6,50	4º
VINÍCIUS MACIEL COSTA MOREIRA	00968	6,25	5º
MARIA APARECIDA LÚIS DE LIMA	00057	6,25	6º
ANTÔNIO NILSO TAVARES DE MIRANDA	00234	6,00	7º
LUZIA FURLANETTO DOS SANTOS	00527	5,75	8º
JOCELENA CÊS ÁRIA DE OLIVEIRA	00689	5,25	9º
ROSA MARIA DE JESUS MOURA	00421	5,25	10º
Cargo: (17) PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
TAIRINE SILVA DE ALMEIDA	00014	8,25	1º
ELIANE DE LIMA SOUZA	00846	6,50	2º
CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES	00810	6,25	3º
JOCÉLIA NUNES ANTUNES	00504	5,75	4º
EDINEIA APARECIDA DA SILVA	00125	5,75	5º
Cargo: (18) PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
LEIA LINHARES DE ANDRADE FLORENCIO	00773	6,25	1º
Cargo: (29) MOTORISTA CAT."D"			
EDIVALDO PEREIRA COSTA	00411	6,00	1º
EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	00496	6,00	2º
BLADIMIR IMILIO BRUSCHI	00189	5,50	3º
SÉRGIO DIAS DOS SANTOS	00799	5,00	4º
Cargo: (30) MOTORISTA CAT."B"			
WELLINGTON VERRUCK	00311	6,50	1º
MARILENE GONÇALVES MARIANO	00141	6,50	2º
THONDIONY SUNAQUI SILVA	00149	6,50	3º
ANILTO DE ARRUDA CORRÊA	00643	5,50	4º
HILDA RODRIGUES DA SILVA	00181	5,50	5º
ROBERTO NUNES DOS SANTOS	00664	5,00	6º
MARCELO TELES DA SILVA	00332	5,00	7º
ALEXANDRE FAGUNDES MACEDO	00881	5,00	8º
CLENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	00604	5,00	9º
Cargo: (32) OPERADOR DE MAQUINAS			
FLAVIO ALUIZIO BOSING	00455	8,50	1º
DELTON LUIZ PEREIRA	00539	7,50	2º
CÉSAR ANDREI ZANON	00948	7,00	3º
MAURO DE MEDEIROS	00844	6,50	4º
WELLINGTON NEKEL DIAS	00026	6,50	5º
GABRIEL DEMBOGURSKI	00674	6,00	6º
EUDEBEDS LUIZ DE OLIVEIRA	00823	5,50	7º
RUDINEI LUIZ PERUZZO	00746	5,50	8º
GILMAR SICHOSKI	00052	5,50	9º
WILSON JUCHEN	00669	5,00	10º
Cargo: (33) PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
NÃO HOUE APROVADOS			
Cargo: (35) MOTORISTA CAT "D" - SEDE			
MARIO KORPAN	00804	6,50	1º
JOÃO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA	00555	6,50	2º
MARCOS ROBERTO ELEUTHERIO	00386	6,50	3º
SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA	00696	6,00	4º
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	00965	6,00	5º
JAIR APARECIDO LEITE	00128	5,50	6º
ALDAIR OLIVEIRA GOMES	00434	5,00	7º

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
Resultado Final do Concurso Público 001/2012
Anexo Único do Edital Complementar nº 010**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (19) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
NÃO HOUE APROVADOS			
Cargo: (20) AUXILIAR DE CRECHE			
EMILITUANI NARZZETTI DA CRUZ	00483	6,00	1º
MARILZATEREZINHA B. DUARTE	00724	5,75	2º
DERLANY DHEIMY SANTOS THECHIO	00322	5,50	3º
ANA ROSA BARRETO	00641	5,50	4º
ANA MÁRCIA SOECKI	00952	5,25	5º
MARTA LOPES VASCONCELOS	00536	5,25	6º
Cargo: (21) FISCAL SANITÁRIO			
KLEBS LUIZ PEREIRA	00938	6,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EVA VALADARIS DE SOUSA DOS SANTOS	00850	6,25	2º
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	00613	6,00	3º

IGOR BORGES PEDRIEL	00471	6,00	4º
GIDRE RIBEIRO MAMEDIO	00500	5,75	5º
MÔNICA PICOLO BERTINETTI	00959	5,50	6º
MARGARIDA MARIA CARDOSO	00973	5,50	7º
CLEUCIANE OLIVEIRA MENDONÇA	00176	5,50	8º
RAIANA REIS ENZ	00982	5,25	9º
Cargo: (22) RECEPCIONISTA			
LEDIANE PEREIRA RAMOS	00797	5,75	1º
EDNASCHWINGEL	00436	5,00	2º
Cargo: (23) AGENTE DE LIMPEZA			
DENIZE RODRIGUES DA SILVA	00199	8,00	1º
LEICIJANA BARBOSA DA SILVA	00628	7,50	2º
DALVA LÚCIA GUEDES	00209	7,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DEVANILZA SANTIAGO DA SILVA	00188	7,00	4º
ANGÉLICA ADRIANA SAPÉ	00306	7,00	5º
SIMONI CRISTINA CASMIESCKI	00540	6,50	6º
SOLANGE DORIGON	00190	6,50	7º
ZILDA VALENDOF RIBEIRO DA SILVA	00898	6,00	8º
MARIVANIA BARBOSA MOREIRA	00353	6,00	9º
SÔNIA APARECIDA PEREIRA	00225	6,00	10º
CARINA MACEDO BATISTA	00377	6,00	11º
ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	00439	6,00	12º
ELISANGELA DA SILVA CRUZ	00949	6,00	13º
MARLI VEBER SACHETTI	00793	5,50	14º
ADELINDA VIEIRA DOS S. NASCIMENTO	00040	5,50	15º
ROSINEI RIBEIRO DA S. DOS SANTOS	00861	5,50	16º
INARA FERREIRA SEGUEUKA	00485	5,00	17º
RENILDE SIQUEIRA DOS SANTOS	00701	5,00	18º
EVA DE FÁTIMA ALVES MACHADO CRUZ	00289	5,00	19º
Cargo: (24) AGENTE DE COMBATE A END EMIAS			
JHONATHAN DA SILVA VIEIRA	00313	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MAMARA LUANA	00408	6,50	2º
JOSIMAR APARECIDO DE AMORIM	00283	6,50	3º
CLENES OLIVEIRA DE SOUZA	00953	6,00	4º
ROSINETE TERESINHA PREUSS	00642	6,00	5º
ADRIANA LUIZA VENDRUSCULO	00324	5,50	6º
CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	00955	5,50	7º
TIAGO MANOEL ROSA	00407	5,00	8º
LUCIENE DE SOUZA PEREIRA	00454	5,00	9º
Cargo: (25) GARI			
NÃO HOUE APROVADOS			
Cargo: (26) GUARDA			
ROMAGAN LOPES COELHO	00255	8,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	00903	8,00	2º
PAULO SÉRGIO SILVERIO DA SILVA	00847	7,50	3º
EDILEUZA ALVES DE OLIVEIRA	00828	7,50	4º
DANIEL RODRIGUES SILVA	00290	7,50	5º
WESLEY BENTO DOS SANTOS	00883	7,50	6º
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	00716	7,50	7º
JUSCINEI XAVIER SOUZA	00206	7,00	8º
JEFERSON NEKEL DIAS	00065	7,00	9º
IVONEIGIANNY NARDI	00939	7,00	10º
LAURO ENRIQUE HINTZ	00820	6,50	11º
RONALDO MATIAS NEKEL	00878	6,50	12º
ALEX MOREIRA ROSA	00607	6,00	13º
ADEILTON ANTÔNIO DE LIRA	00031	6,00	14º
JOSÉ EUDIS DA SILVA RIBEIRO	00139	6,00	15º
PAULO ROBERTO POLIZELLI	00711	6,00	16º
MARINALDO ROCHA LACERDA	00473	5,50	17º
EDILSON DE SOUZA BATISTA	00413	5,50	18º
RONDESON LOPES SILVA	00877	5,50	19º
LUCIMAR DE OLIVEIRA	00239	5,00	20º
LUIZ PAULINO DOS SANTOS	00489	5,00	21º
MANOEL FURTADO DO NASCIMENTO	00645	5,00	22º
Cargo: (27) GUARDA - ZONA RURAL			
PUBLIOTENEDINI SURIANO	00304	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DIEGO GOMES DE LIMA	00244	6,50	2º
GIDEONI ANTUNES	00506	6,50	3º
AMAURY DE ARAÚJO SURIANO	00276	6,00	4º
JOSÉ LUIZ FAGUNDES FREIRE	00561	6,00	5º
CICERO DE SOUZA	00140	5,50	6º
PEDRO RODRIGUES DA CUNHA	00481	5,00	7º
Cargo: (28) MANUTENÇÃO E LIMPEZA			
ADRIANA GOMES CARVALHO DA SILVA	00047	6,50	1º
ZENILDA APARECIDA DOS SANTOS	00658	6,00	2º
ROSMIER JOSÉ PEREIRA	00950	6,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
VALDENISE R. CHAVES DA SILVA	00477	6,00	4º
ROZILDA RIBEIRO SANTOS	00415	6,00	5º
MARISTELA APARECIDA SEGEUKA	00433	6,00	6º
EDINEUSA SOARES	00420	6,00	7º
SOLANGE CAROLINA DOS SANTOS	00372	5,50	8º
RONEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	00712	5,50	9º
ROSINDEIDE BARROS DE SOUZA	00494	5,00	10º
VANDERLEIA PINEIRO CAVALCANTI	00291	5,00	11º

Cargo: (31) NUTRIÇÃO ESCOLAR			
EUDETE MARTINS	00135	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ANAGELI DA SILVA	00309	7,50	2º
FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	00620	7,00	3º
VALDIRENE CORRÊA DE ANDRADE	00196	7,00	4º
SOLANGE APARECIDA H. DE CARVALHO	00184	7,00	5º
ALICE SAUER SANTIL	00233	7,00	6º
JOANA ALBINO DA SILVA	00023	6,50	7º
MARIA DE FÁTIMA PERIM	00784	6,00	8º
LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS	00175	6,00	9º
MARTA DE SOUSA SILVA MACHADO	00668	6,00	10º
MARIA CIRLENE C. DA SILVA ROCHA	00067	5,50	11º
MARILIZE FÁTIMA NUNES SANTIAGO	00430	5,50	12º
Cargo: (34) AGENTE ADMINISTRATIVO			
MARYLAINE DE LIMA SANTANA	00891	6,75	1º
SUSI BEATRIZ ALVES	00599	6,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA	00526	5,75	3º
ITHANISLEY SUNAQUI SILVA	00150	5,50	4º
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	00718	5,50	5º
DÉBORA COSTIN	00627	5,25	6º
ANDRÉ COSTA BATISTA	00956	5,00	7º
Cargo: (38) TRABALHADOR BRAÇAL			
FÁBIO FRANÇA	00725	7,00	1º
GILSON DOS SANTOS PEREIRA	00335	6,50	2º
HUDSON BARBOSA LOPES	00646	6,00	3º
MARCOS COLOMBO DA LUZ	00765	6,00	4º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ALOISIO DUARTE FERREIRA	00518	5,50	5º

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE ABRIL DE 2012 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para PRESTAÇÃO SERVIÇO em Operador de Máquinas Pesadas e Serviço especializado em Topografia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Edital nº. 026/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 29 de Março de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

RC PUBLICAÇÕES.

CONTRATO Nº. 057/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPÁ – OSVALDO TURCATTO – APPFMOT. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às secretarias municipais de Matupá/MT. VALOR: Até 30% dos valores repassados pelo FNDE no âmbito PNAE. Vigência: 01/03/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓD. GERAL: 07.001.12.361.0010.2010.339030 "084" Sec. Educação – Merenda Escolar

07.001.12.361.0011.2012.339030 "094" Sec. Educação
08.001.10.122.0019.2023.339030 "173" Sec. Saúde
08.002.10.302.0024.2032.339030 "216" Sec. Saúde – Hospital

CONTRATO Nº. 058/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ROSIMARA B. MENEQUINE-ME . OBJETO: Prestação de Serviço de Divulgação de Matérias em Rádio FM, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Matupá. VALOR: R\$ 8.109,00. Vigência: 23/03/2012 à 30/06/2012. FONTE CÓD. GERAL: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "050" R\$ 4.865,40

07.001.12.361.0011.2012.339039 "096" R\$ 1.621,80
08.001.10.122.0019.2023.339039 "175" R\$ 1.621,80

CONTRATO Nº. 059/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: GUANAMBI RÁDIO DIFUSÃO LTDA-ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Divulgação de Matérias em Rádio AM, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Matupá. VALOR: R\$ 11.934,00. Vigência: 23/03/2012 à 30/06/2012. FONTE CÓD. GERAL: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "050" R\$ 7.157,00

07.001.12.361.0011.2012.339039 "096" R\$ 2.388,50
08.001.10.122.0019.2023.339039 "175" R\$ 2.388,50

CONTRATO Nº. 060/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA – ME . OBJETO: Prestação de Serviço de Publicações Oficiais do Município de Matupá, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 54.100,00. Vigência: 27/03/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓD. GERAL: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"

CONTRATO Nº. 061/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP. OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material de Expediente, Aviamentos e Artesanato, em Atendimento às Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 149.839,05. Vigência: 28/03/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓD. GERAL:

03.001.04.122.0002.2002.339030 "027" 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035"
06.001.20.606.0008.2007.339030 "075" 07.001.12.361.0011.2012.339030 "094"
07.005.27.812.0018.2022.339030 "136" 07.006.12.361.0010.2009.339030 "140"
08.001.10.122.0019.2023.339030 "173" 08.001.10.122.0019.2034.339030 "189"
08.002.10.301.0025.2033.339030 "194" 08.002.10.302.0024.2031.339030 "209"
08.002.10.302.0024.2032.339030 "216" 08.002.10.303.0023.2030.339030 "223"
08.002.10.304.0023.2027.339030 "227" 08.002.10.305.0023.2028.339030 "233"
09.002.08.242.0028.2041.339030 "237" 09.002.08.243.0028.2038.339030 "241"
09.002.08.243.0028.2040.339030 "245" 09.002.08.244.0028.2037.339030 "257"
09.002.08.244.0028.2039.339030 "261" 09.002.08.244.0028.2043.339030 "268"

09.003.08.243.0028.2036.339030 "274" 10.001.15.452.0045.2045.339030 "289"
13.001.13.392.0037.2051.339030 "339" 15.001.22.665.0039.2054.339030 "363"
CONTRATO Nº. 062/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: SILVA & GRANETTO LTDA-ME. OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material de Expediente, Aviamentos e Artesanato, em Atendimento às Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 160.839,50. Vigência: 28/03/2012 à 31/12/2012. FONTE CÓD. GERAL:

RC PUBLICAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE ABRIL DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL Contratação de Serviço de Mão de Obra Especializada para Manutenção e Conserto da Rede Elétrica em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras no Município de Matupá – MT.conforme Edital nº. 025/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 29 de Março de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

RC PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 18/2012

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar no Distrito de Sonho Azul, até conclusão das obras da nova sede. Contratada: Diocese de São Luiz de Cáceres CNPJ nº 03.192.499/0007-60. Valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais) totalizando o valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de 03 (três) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X Mirassol D'Oeste, 29 de março de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da CPL.

PREGAO N. 10/2012 - CONVOCAÇÃO MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, vem convocar a empresa A. F. ROZA ME inscrita no CNPJ sob n. 13743129/0001-31, vencedora do certame que tem por objeto a Elaboração de Concurso Publico, para assinar Contrato Administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com o item 7.13, alínea e do Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas no Edital e na Lei 8.666/93. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito. Mirassol D' Oeste, 29 de março de 2012.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste comunica que a data determinada para abertura do PREGÃO nº 12/2012 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CREDENCIAMENTO COMO AGENTE ARRECADADOR (E FORNECIMENTO DE CARNES DE IPTU) fica prorrogada para dia 11 de abril de 2012, mantidos horário e local e demais disposições do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/ MT, 29 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 16/2012

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 16/2012, no dia 16/04/2012 as 07h30mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012 Objeto: aquisição de camisetas, aventais, botinas e materiais de higiene pessoal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 11 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 29 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

COMUNICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha), para utilização na sede da Câmara Municipal.

Sendo classificada a seguinte empresa:

SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Nova Mutum - MT, 29 de Março de 2012.

ELAINE CRISTIANE PROVIN
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012

O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Pregão Presencial 052/2012, cujo objeto trata da contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública na área de Administração e Planejamento Municipal no qual foi vencedora a empresa Conectiva Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CONJ nº 05.007.355/0001-26 com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). O representante da empresa apresentou o termo de renúncia. Nova Mutum/MT, 29 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 12/04/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a aquisição de material de consumo hospitalar. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 29 de março 2012.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096-2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT CONTRATADO: Construtora IP Indústria & Comércio LTDA OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 096-2010 para 30/09/2012 Construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais no Município Nova Xavantina – MT.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152-2010 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina MT CONTRATADO: AÇOEX Construtora LTDA OBJETO: Construção das quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais JR e Deus é Amor, resolve proceder a RETIFICAÇÃO do 4º Termo

Aditivo ao Contrato Nº 152-2010 na Cláusula Segunda Vigência Onde se lê: 2.1 O prazo de duração de execução do Objeto e Vigência do Contrato nº 152/2010 celebrado em 17 de dezembro de 2010 com início na referida data e cujo vencimento originário estava previsto em 17 de fevereiro 2011 renovado anteriormente até a data de 05 de outubro de 2011 passa a vencer em 05 de março de 2012 tendo prorrogado o prazo por mais 153 dias consecutivos. Leia-se: 2.1 O prazo de duração de execução do Objeto e Vigência do Contrato nº 152-2010 celebrado em 17 de dezembro de 2010, com início na referida data e cujo vencimento originário estava previsto em 17 de fevereiro 2011, renovado anteriormente até a data de 10 de dezembro de 2011 passa a vencer em 09 de maio de 2012, tendo prorrogado o prazo por mais 153 dias consecutivos.

Nova Xavantina – MT, 29 de março de 2012.
GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONFORME TERMO DE REFERENCIA” Iniciada a cessão as 13:00 do dia 27/03/2012, ficou constatado que a empresa JAIRZINHO PEREIRA-ME, não atendeu ao edital em sua integralidade. Motivo pelo qual a Pregoeira declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Março de 2012. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 008, de 09 de janeiro de 2012, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECER REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; ESPORTE E LAZER; PLANEJAMENTO E FAZENDA; E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.” que será realizado às 13:00 horas do dia 12 de Abril de 2012, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 22 de março de 2012. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital de Concurso Público 010/2012. Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo. Torna público o adiamento da publicação da pontuação dos candidatos nas provas teóricas, práticas, redação e aptidão física. Pontal do Araguaia/ MT 23/03/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. (a) Arnaldo Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão de Concurso.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Processo Seletivo simplificado para contratação temporária. Extrato de Edital 002/2012. Dispõe sobre a Retificação, em partes, do Edital 001/2012. 01-Torna sem efeito o item nº 5.2.2 do Edital 001/2012, que versa sobre as provas e títulos. 02-Prevalece o item nº 3.11.10 do Edital 001/2012 que versa sobre as provas e títulos. 03-Os certificados de formação na área de atuação terão validade somente os referentes aos três últimos anos. 04-Na área de conhecimentos gerais e específicos, para todos os cargos assegurados no Edital nº 001/2012. Íntegra/Informações: site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT, 28/03/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. Patricia Oliveira Coelho. Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2012.**

A CPL DA Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preço nº. 02/2012, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria de Saúde no nos PSF's. No tipo menor preço por Lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 22 de Março de 2012. Consagrou-se vencedora do certame a Empresa S.C.C. Rogowski – ME nos Lotes n.º 01 e n.º 05. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Março de 2012.
Mônica Pereira da Silva – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAMPESTATO LTDA-EPP. CNPJ Nº.: 03.722.632/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica, inclusive tapa buraco em ruas e avenidas do município de Reserva do Cabaçal, com um total de 17.989,50 m2.

VALOR: R\$ 253.993,90 (Duzentos Cinquenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos). **VIGENCIA:** 180 dias.

IVALDO PONCIANO COELHO - Prefeito de Reserva do Cabaçal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRENCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia 14 de Maio de 2.012, às 8h00min (horário de Brasília), No endereço Avenida Padre João Bosco, nº 2067, centro, Ribeirão Cascalheira-MT, "Prédio da Prefeitura Municipal"; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 16/2012 na Modalidade Concorrência 001/2012, com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. A Entrega do Edital e seus anexos, só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)**, junto ao setor de Tributação desta Prefeitura, até 05 (cinco) dias úteis antecedentes a abertura dos envelopes, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dias úteis. Ribeirão Cascalheira - MT, 28 de Março de 2.012.

Ivo Cabral de Menezes - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**, Objeto: "Aquisição de Combustível", processado nos autos dos processos apensos nº 247/2012 – SEMOSP, 248/2012 – SEMEC, 249/2012 – SEMAD, 250/2012 – SEMUSA, 251/2012 – SEMAGRI e 252/2012 – GAB. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de Abril de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Março de 2012.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 247/2012.

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**, Objeto: "Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos de Uso Hospitalar", processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 143/2012 – SEMUSA. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Abril de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Março de 2012.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 143/2012.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Favor da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 10/2012, com fulcro no Parecer Jurídico nº 132/2012, emitido pelo Dr. Efraim Alves Dos Santos, Procurador Geral do Município e Dra Marinelly de Araújo Viegas Orlato, Procurador do Município, a favor da: **Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços de "construção de calçada em Pré Misturado a Frio (PMF)", localizada na Rua Mascarenhas de Moraes, Quadra I, no Jardim Belo Horizonte, neste Município de Rondonópolis-MT. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário

Oficial do Município – DIORONDON, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 20 de março de 2012.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ nº 00.426.316/0001-40.
DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 30 de Março de 2012 até 29 de Junho de 2012.

DA ORIGEM: Contrato nº 022/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Março de 2012. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS

Data da realização: 29/03/2012-Licitante Vencedor : A EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SANTO AFONSO LTDA ME : para o Lote 01, no valor total do lote 01 R\$-243.600,00 (duzentos e quarenta e tres mil e seiscentos reais) , para o Lote 02, no valor total do lote 02 R\$-37.147,00(trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais), para o Lote 03, no valor total do lote 03 R\$-4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), para o Lote 04, no valor total do lote 04 R\$-25.152,50(vinte e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para o Lote 05, no valor total do lote 05 R\$-17.825,75 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) .
SANTO AFONSO/ MT, 29 de março de 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 07.344.150/0001-61, situada na Av. Mato Grosso, 380, Bairro Araés, CEP 78005-030 em Cuiabá – MT. Empresa Vencedora do Pregão 19/2011, ADERIR ao Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 12-2011, junta a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. Objeto aquisição de medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2012

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Ação Social, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 001/2012 para selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na produção de 200 (duzentas) unidades residenciais para viabilizar o termo de adesão ao convênio firmado entre a CEF E ESTADO DE MATO GROSSO, dentro do programa de "Parceria - Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas – Garantia Caução de Depósitos" (Tô em casa). Com data Prevista para o dia **17 de Abril de 2012**, as 08:00 (oito) horas. O edital completo estará a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro, e no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 010/2012
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**. Com data Prevista para o dia **16 de Abril de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE CONTRATOS DE 2012

CONTRATO N.º 016/2012. Objeto: Contratação de Artistas para a Realização de Show do Rally da Selva 2012, Município de SINOP-MT, no dia 02 de março de 2012, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Banda Br 163. Contratada: Pessoa Jurídica: SONY FESTA FIGUEIREDO MEI, estabelecida na Rua das Pitangueiras n.º 1288, Centro, Sinop/MT. CNPJ/MF: 14.469.896/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2012 - Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 01/03/2012. Execução: 02 de março de 2012. Vigência: Até 30 de março de 2012.

CONTRATO N.º 017/2012. Objeto: Contratação de Artistas para a Realização de Show do Rally da Selva 2012, Município de Sinop-MT, no dia 03 de março de 2012, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; COMEDIANTES "TCHÔ E BÉPPI". Contratada: Pessoa Jurídica: ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA - ME, com sede na Avenida das Pitangueiras n.º 1402, Jd. Jacarandás, Sinop - MT. CNPJ/MF: 10.827.671/0001-84. Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Inexigibilidade n.º 004/2012 - Fundamentado na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 02/03/2012. Execução: 03 de março de 2012. Vigência: Até 30 de março de 2012.

CONTRATO N.º 019/2012. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar da educação básica. Contratada: Pessoa Jurídica: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua H s/nº, Distrito Industrial, Cuiabá - MT. CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61. Valor Total: R\$ 454.430,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Adesão a Ata de Registro de Preços 67/2011 - Pregão Eletrônico n.º 23/2011 - FNDE - Fundamentado na Lei n.º Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 09/03/2012. Execução: Até 07/11/2012. Vigência: Até 07/11/2012 (Sete de Novembro de Dois Mil e Doze).

CONTRATO N.º 020/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Meio Fio com Sarjeta (sem material), na Rua Benedita Nogueira, Rua Pastor Manoel, Rua Gino Sanches Parra (trecho 01) e (trecho 02), Rua Geremias Garcia (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Antonio Briosci (trecho 01) e (trecho 02), Rua Stefan Von Haupt Buchenrode (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Joaquim Aleixo Gama (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Darci Dacrocce (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Pref. Silvírio Rodolfo Bechemann (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Braz Claro dos Anjos (Trecho 01) e Trecho 02), Rua Sebastião Sales Mendes (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Padre Antonio Haidler (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Nicolau Flessak (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Claudiomiro M. de Carvalho, Rua Alcides Faganelo, Rua Otávio Pereira Lima e Rua Bartolozzo Luciano, todas localizadas no Bairro Boa Esperança em Sinop-MT, Atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: Pessoa Jurídica: A B PRISISNHUKI CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na Rua dos Marfins, n.º 712, Jardim das Palmeiras, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 12.072.863/0001-53. Valor Total: R\$ 82.937,32 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Tomada de preço n.º 012/2011 - Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 28/03/2012. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação abaixo citada, no dia **20 de ABRIL DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani n.º 62 - N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PROJETO: PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÔRREGO FIGUEIRA**, conforme Termo de Referência Anexo I, que poderá ser acessado através do site: www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 29 de Março de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.º 072, de 28 de Fevereiro de 2012, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor MILTON GELLER, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, n.º 1.100, Centro - Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2012, do TIPO MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ABERTURA DE VALETAS, INSTALAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS E MAO DE OBRA NO PLANTIO DE GRAMA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**. A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **13 de Abril de 2012, às 09h00min**, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, n.º 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,53 (cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 29 de Março de 2012. Paulo Henrique Godoy - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012 - Registro de Preços N.º 014/2012

O município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial - Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecer grama esmeralda e mudas de plantas para arborização do perímetro urbano do município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **12/04/2012, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah - MT, 29 de Março de 2012. ALINE THAIS SCHULLER - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah - MT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2012

MODALIDADE: CONVITE N.º 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n.º 002/2012

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que foi redesignada para o dia **03 de abril de 2012, às 15:00 horas**, a licitação para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para a Copa da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Cáceres/MT, 28 de março de 2012.

Joelson Santana Rodrigues Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n.º 003/2012

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que foi redesignada para o dia **04 de abril de 2012, às 15:00 horas**, a licitação para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para a limpeza e higiene da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Cáceres/MT, 28 de março de 2012.

Joelson Santana Rodrigues Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 002/2012: A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N.º 03/2012 de 03.01.2012 torna PÚBLICO declara DESERTA a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE n.º 02/2012**, tipo menor preço por Litro, com o objetivo de: "Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e/ou Lubrificantes para uso dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Colniza/MT", haja vista que nenhuma empresa compareceu na data de abertura dos envelopes com sessão designada para o dia 26/03/2012, às 11:00hs. Colniza/MT, 26 de Março de 2012.

Vilmar Alves Nunes - Presidente da CPL/2012

Polianna Cristina Guizzardi - Secretária da CPL/2012

Ison Moraes de Oliveira - Membro da CPL/2012

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 001/2012. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT; O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT resolve Reconhecer e Ratificar esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de serviços de locação de imóvel para as instalações e funcionamento da Câmara Municipal de Colniza/MT, de propriedade da Sr. Cleide Batista da Silva, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), durante o período de 09(nove) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Colniza/MT, 29 de Março de 2012.

Luiz H. A. Pereira - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2012

Eu, Remido Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços N.º 005/2012, e em cumprimento ao que estabelece a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame, a Empresa Licitante: ATALIA COMÉRCIO E REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA ME e determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Sinop/MT, em 29 de março de 2.012

REMÍDIO KUNTZ

Presidente da Câmara

TERCEIROS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – Cep: 78.455-000 – Email: compras@saaelrv.com.br
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

Objeto; Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto deste Município, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência, do edital.

Licitantes vencedores: MARTA STRABELLI NAZARIO – LACRES – EPP, com o valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). PORTOBRAS COMERCIAL LTDA, com o valor global de R\$ 55.328,54 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). AAGUA COMERCIO E DISTRIB MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 78.686,12 (setenta e oito mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos). LAO INDÚSTRIA LTDA, com o valor global de R\$ 137.490,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais). POLIERG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor global de R\$ 45.863,50 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). ANGOLINI E ANGOLINI LTDA, com o valor global de R\$ 24.339,98 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 23.602,90 (vinte e três mil seiscientos e dois reais e noventa e centavos). PESCARA IND E COM DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, com o valor global de R\$ 16.938,10 (dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Março de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA – Pregoeiro

K3/DO

O SR. GILSON GOMES CAMBOIM, CPF 871.005.091-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 80,15 hectares, situado na zona rural do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DMT/DO

ADILTO ANTONIO ROSSATO, CPF: 559.161.801-44, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para exploração de ouro em rejeitos de garimpeiros através de lixiviação em pilha, no local denominado Lote 365 Distrito de União do Norte, Peixoto de Azevedo-MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Zagonel, Soares & Cia Ltda - CNPJ 06.219.997/0001-51

ZAGONEL SOARES & CIA LTDA – CNPJ nº 06.219.997/0001-51, com sede na Rodovia MT 170, Km. 98,50, s/n, Bairro Industrial, Colniza, MT, CEP: 78335-000, por seus sócios Luiz Carlos Bresolin e José Evaldo Ribeiro Soares, em face da previsão do artigo 1073 e do permissivo do artigo 1085, ambos do Código Civil Brasileiro e cláusula sexta da terceira alteração do contrato social, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob nº 20112069991 em 03.10.2011, convocam o sócio Ivanês Valdir Zagonel, residente e domiciliado na Rua General Daltró Filho, nº 72, Centro, Três Passo, RS, CEP: 98600-000, para uma reunião extraordinária dos sócios quotistas, a ser realizada no dia 18 de abril de 2012, com início às 09:00 horas em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, na sede da empresa, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a). Discutir e aprovar “a exclusão da sociedade do sócio Ivanês Valdir Zagonel”, tendo em vista, dentre outras, das seguintes faltas graves, cometidas na administração da sociedade e mesmo após o afastamento da mesma, com a quebra do *affectio societatis*:

a.1. falta de prestação de contas da administração da sociedade, dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, aos demais sócios, infringindo o previsto nos artigos 1065 c/c 1078, do CCB;

a.2. registro no balanço levantado em 31.12.2007, da existência de R\$ 856.921,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível;

a.3. registro no balanço levantado em 31.12.2008, da existência de R\$ 1.303.861,75 (hum milhão trezentos e três mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível;

a.4. registro no balanço levantado em 31.12.2009, da existência de R\$ 347.665,15 (trezentos e quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível ;

a.5. registro no balanço levantado em 31.12.2010, da existência de R\$ 331.590,82 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), no caixa da empresa, quando de fato não havia nenhum valor disponível ;

a.6. omissão na escrituração contábil da empresa, e por via de consequência nos balanços de todos os exercícios fiscais, do passivo exigível a curto prazo, relativo a débitos com fornecedores, emissão de cheques sem suficiência de

fundos, e outros, no valor de R\$ 1.385.358,00 (hum milhão trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e oito reais), conforme relatório fornecido pela administradora judicial, Sra. Jane Jaqueline Fernandes de Alcântara, em levantamento da situação fática da empresa, com base na data de sua nomeação em 18.02.2011, o que induz com relativa clareza que o valor respectivo foi desviado dos cofres da sociedade;

a.7. omissão na escrituração contábil da empresa, das dívidas por contratos bancários, especialmente junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 356.163,74 (trezentos e cinqüenta e seis mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme extrato fornecido pelo banco referido;

a.8. remessa de produtos de fabricação da empresa, para empresas de sua propriedade, em nome de familiares, na cidade de Goiânia (GO) e Ijuí (RS), ou seja para Zagonel Madeiras Ltda e Ijuimade Materiais de Construção Ltda, respectivamente, pelo preço de pauta, resultando em considerável prejuízo para a sociedade Zagonel, Soares Cia Ltda;

a.9. lançamento como pagamento à vista, das notas fiscais emitidas para industrialização por terceiros, conforme constatado na perícia realizada por Daltelli Empresarial Auditoria e Assessoria de Jorge Luiz Dal Molin;

a.10. abandono da empresa no início de janeiro do ano de 2011, com enorme passivo a descoberto, sem nenhuma disponibilidade de caixa, em que pese o registro no balanço de 31.12.2010 da existência de R\$ 331.590,82, não mais atendendo a qualquer chamamento, quer por parte da administradora judicial, quer por parte dos demais sócios, quebrando assim, de forma definitiva e irreversível, o *affectio societatis* (artigo 981, CCB), o que equivale dizer que sociedade não mais existe, o que fica demonstrado com o não comparecimento à reunião dos sócios realizada em 09.09.2011, em que pese regularmente convocado.

b). Deliberar sobre a apuração do valor da quota do sócio excluído, nos moldes do artigo 1031 do CCB, e apuração da responsabilidade do mesmo, em relação a administração temerária (artigo 1032, CCB).

c. Deliberar sobre a futura administração da sociedade.

d). Alteração dos atos societários, no que couber, em face da exclusão do sócio quotista.

e). Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Colniza, MT, 19de março de 2012

Zagonel, Soares & Cia Ltda
 Luiz Carlos Bresolin

Zagonel, Soares & Cia Ltda
 José Evaldo Ribeiro Soares

LEÔNIDAS GOMES MACHADO, portador do CPF nº 241. 922.791- 34, torna público que requereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Propriedade Fazendas São Judas Tadeu, localizada no município de Gaúcha do Norte- MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ n.º 04.960.233/0001-97

NIRE 51300005026

Ficam os Srs. Acionistas da “Urupianga Agropecuária S/A” convocados para as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas no dia 30 de abril de 2.011, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 c/c art. 135, *caput*, e art. 136, *caput*, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 – **Ordinariamente**: (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.011; (ii) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 2 – **Extraordinariamente**: (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais; (ii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de aumento do capital social; (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. Observação: Os documentos relativos à Assembleia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Vila Rica, 23 de março de 2012 ,MÁRIO ALVES RIBEIRO ,Diretor-Presidente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA – MT - CNPJ nº 06.153.420/0001-94 - EDITAL DE LOTEAMENTO - RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Lei 58 de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei 271 de 28/02/67, ao qual foi incorporada a Lei 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei 6.766 de 19/12/1979, que pelo estabelecimento

empresarial CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA, CNPJ nº 15.064.140/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.233-C, Centro, Mirassol D' Oeste-MT, foram depositado nesta Serventia Imobiliária, os memoriais descritivos, plantas e demais documentos relativos ao **LOTEAMENTO** denominado **RESIDENCIAL BANDEIRANTES**, de sua propriedade, a ser executado neste município e comarca de Juara-MT, no imóvel descrito na matrícula nº 10.436, arquivada no livro 2 do CRI de Juara-MT, registrado em nome da loteadora, com área total de 282.770,00m² (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta metros quadrados), descrito como lote nº 152-A, desmembrada do Lote nº 152, da "Gleba Taquaral", situado neste município e Comarca de Juara-MT, com os seguintes limites e confrontações: **MP 1-2** – limita-se por uma linha reta de 435,89 metros, com azimute de 277°25'24", confrontando-se com o Loteamento João de Barro e Chácaras; **MP 2-3** – limita-se por uma linha reta de 122,30 metros, com azimute de 278°0'50", confrontando-se com Loteamento João de Barro e Chácaras; **MP 3-4** – limita-se por uma linha reta de 102,58 metros, com azimute de 5°6'9", confrontando-se com o alinhamento predial de Av. José Alves Bezerra; **MP 4-5** – limita-se por uma linha reta de 83,15 metros, com azimute de 6°25'40", confrontando-se com o alinhamento predial da Av. José Alves Bezerra; **MP 5-6** – limita-se por uma linha reta de 71,91 metros, com azimute de 97°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 6-7** – limita-se por uma linha reta de 60,00 metros, com azimute de 7°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 7-8** – limita-se por uma linha reta de 28,80 metros, com azimute de 277°4'11", confrontando-se com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 8-9** – limita-se por uma linha curva de 56,31 metros, com raio de 48,59 metros, confrontando com a área do Sr. José Pereira da Costa; **MP 9-10** – limita-se por uma linha reta de 233,72 metros, com azimute de 6°25'40", confrontando-se com o alinhamento predial da Av. José Alves Bezerra; **MP 10-11** – limita-se por uma linha reta de 201,73 metros, com azimute de 106°2'58", confrontando-se com a área da Goiazem; **MP 11-12** – limita-se por uma linha reta de 153,43 metros, com azimute de 6°48'41", confrontando-se com a área da Goiazem; **MP 12-13** – limita-se por uma linha reta de 372,17 metros, com azimute de 105°8'28", confrontando-se com o Lote 151; **MP 13-1** – limita-se por uma linha reta de 523,02 metros, com azimute de 187°13'55", confrontando-se com a área remanescente (Lote 152-Remanescente), fechando assim o perímetro. Mediante Decreto nº 604 de 17/02/2012, a Prefeitura Municipal de Juara aprovou o empreendimento e tornou publico Termo de Compromisso firmado pelos Loteadores, de cumprir obrigações assumidas no prazo de 12 meses, ficando arquivada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Divisão de Plano Diretor. O plano conta com 409 lotes residenciais (área de 113.217,04m² - cento e treze mil, duzentos e dezessete metros e quatro centímetros quadrados), 19 lotes comerciais (área de 32.516,76m² - trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis metros e setenta e seis centímetros quadrados) e área publica dividida em áreas verdes, equipamentos comunitários e vias de acesso e área de preservação permanente. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e ultima publicação do presente edital no jornal local e/ou jornal da região. Findo prazo e não havendo reclamações, será feito o registro ficando os documentos apresentados a disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 147 – S, Centro, Juara-MT, Telefone (66) 35562416, segunda - feira a sexta- feira das 08:00 às 11:00 Hs e das 13:00 às 17:00 hs. Juara-MT 26/03/2012. Em testemunha da verdade (as) Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Juara-MT.



MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 26 de março de 2012. A DIRETORIA.

EDITAL

Pelo presente fica notificada, **RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA/JOÃO ALVES PEREIRA Rua das Primaveras, Qd.04 Lt. nº 11, Residencial Interlagos CEP 78.280-000 – Mirassol D'Oeste-MT** segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL do contrato de financiamento imobiliário nº 855550121930, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado em 20/04/2010, registrado sob o nº R-4, na matrícula M-21.337 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA das Primaveras, Qd. 04, Lt. nº 11, Residencial Interlagos - MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP 78.280-000, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pagos. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27 de Março (03) de 2012, corresponde a **R\$-2.351,05 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientando que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência de Cáceres-MT, dentro do prazo definido nesta INTIMAÇÃO Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis situado a Av. Pres. Tancredo Neves, 3233C, centro – Mirassol D'Oeste/MT, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica VSª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cartório do 1º ofício de Mirassol Oeste-MT, situado a Av Pres. Tancredo Neves, 3233, FONE (65)32411414. Edna Prado Braga, Tabeliã e Oficiala Substituta

EDITAL

Pelo presente, fica notificado **WILSON DE SOUZA MACIEL/ODILIA DE SOUZA MACIEL Rua 12, Qd. 24, Lt. nº 09 Parque Morumbi II CEP 78.280-000 – Mirassol D'Oeste-MT** segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL do contrato de financiamento imobiliário nº 855551286888, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado em 16/06/2011, registrado sob o nº R-3, na matrícula M-21.840 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA 12, Qd. 24 Lt. nº 09, Parque Morumbi II - MIRASSOL D'OESTE-MT, CEP 78.280-000, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pagos. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27 de Março (03) de 2012, corresponde a **R\$-3.332,86 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientando que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência de Cáceres-MT, dentro do prazo definido nesta INTIMAÇÃO Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis situado a Av. Pres. Tancredo Neves, 3233C, centro – Mirassol D'Oeste/MT, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica VSª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Cartório do 1º ofício de Mirassol Oeste-MT, situado a Av Pres. Tancredo Neves, 3233, FONE (65)32411414 Edna Prado Braga, Tabeliã e Oficiala Substituta

TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J. /MF.-24.698.144/0001-21

C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 10/04/2012, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, para as seguintes deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 26 de março de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68

C O N V O C A Ç Ã O - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 10/04/2012, às 10h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, para as seguintes deliberações: **Assembléia Geral Ordinária:** a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Outros assuntos de interesse social. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, no tocante

ao objeto social da matriz, e do Art. 2º, quanto ao endereço da filial na cidade de Franca, estado de São Paulo, sob proposta do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Verde-MT, 26 de março de 2012. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

BOCA DA MATA TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 08.350.501/0001-00

NIRE: 51.200.993.641

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos dois dias do mês de março do ano corrente de dois mil e doze, às 14:00 hs, em Rondonópolis-MT, na Rod. BR 163, s/n, km 119, Sala 02, Zona Urbana, sede da empresa Boca da Mata Transportadora e Logística Ltda., sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE 51.200.993.641, e CNPJ n.º 08.350.501/0001-00; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades na convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Adelino Bissoni, ora Presidente, e a mim, sócio Glomir Bissoni para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por considerarem o capital excessivo com a relação ao objeto da empresa; posto a ordem do dia em discussão e votação aprovaram sem reservas e restrições. Terminando os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso.

Secretário
Glomir Bissoni

Presidente
Adelino Bissoni

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 00.331.788/0001-19, situada na Avenida Tamoios s/nº, Bairro Parque Ohara, em Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a Sema, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Indústria Comércio de Gases e equipamentos medicinais no Estado de Mato Grosso.

BIOTÉRMICA PARANAÍTA SPE LTDA.

Portadora do CNPJ 11.604.266/0002-60, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LP, LI E LO para a Fábrica de briquete, localizada na Estrada Vicinal Primeira Leste, lote nº 47, no município de Paranaíta-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI E OUTROS**, Inscrito no CPF nº 750.513.469-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Averbação de Reserva Legal da propriedade denominada **LOTE AGROPECUÁRIA SÃO DIMAS I** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ EDUARDO CASTRO JUNQUEIRA, inscrito no CPF Nº 129.803.238-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da Estância JB, localizada no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão de Licitação, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00 (Quatorze horas) horas do dia 13 (treze) de Abril de 2012**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Serviços de Limpeza Higiene e Conservação para as Agências Sebrae/MT em Confresa / MT e Rondonópolis / MT; Serviços Administração de Estacionamento, e Serviços de Auxiliar Operacional para o Centro de Eventos Pantanal**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de março de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Presidente da Comissão de Licitação

LAMINADOS FLORESTA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.531.361/0001-88, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o Pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O), para atuar no desenvolvimento da atividade de Desdobramento de Madeiras e Laminas, localizada na Rua Uruguai, s/nº - Setor Industrial, Lote 20 e 21, no Município de Feliz Natal-MT, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2012, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na **Sede do SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro**, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2011;
- II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 29 de março de 2012.

João Bosco Griggi Borralho
Presidente do SIPROTAF-MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunicam a **DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de Empresa(s) Prestadora(s) do Serviço Telefônico Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local e de Longa Distância móvel/móvel e móvel/fixo, PARA O DIA 09 (NOVE) DE ABRIL DE 2012, ÀS 14h00min (QUATORZE HORAS)**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá, 29 de Março de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2012 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público a dispensa de licitação para contratação de Serviços de Natureza Contábil, no valor de R\$ 7.464,00 para o período de 01/FEV/2012 a 31/DEZ/2012, nos termos dos 24, II c/c § 8º da Lei 8.666/93.

Massao Paulo Watanabe
PRESIDENTE

CONTRATO 11/2012 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN – CONTRATADO: Sione Edeveges Ferreira Guimarães, CRC/MT 011004/O-0; OBJETO: Serviços de Natureza Contábil; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.464,00; PRAZO: 01/FEV/2012 a 31/DEZ/2012.

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0067-96, situada no endereço rod. MT 175 - KM 2 s/n no Município de São Jose dos Quatro marcos - MT, torna publico que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para ampliação do abate, de 600 para 800 cabeças/dia, com atividade de Frigorífico – abate de bovinos, preparação de carne e subprodutos. Não foi pedido EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DO SINDICATO

A comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha MT o SISPMSTZ-MT, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras do (s) Município (s) de Santa Terezinha MT, para uma Assembléia Geral, a ser realizado às 15h00min, do dia 16 de Abril de 2012, no Plenário da Câmara Municipal de vereadores sito a Rua 23 S/N Centro Santa Terezinha – MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Constituição e fundação do Sindicato.
- 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social.
- 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato.
- 4) Autorização à diretoria para filiar a Fessp/MT e Nova Central
- 5) Assuntos Gerais.

SANTA TEREZINHA-MT, 29 de Março de 2012.

Carlos Alberto Aléssio
CPF 213.356.708-90
Presidente da Comissão

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012**

Contrato nº. 005/2012. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para instalação de hidrômetros Unijato, com fornecimento do material (veda rosca). Data: 15/02/2012. VIGÊNCIA: 15/02/2013; CONTRATADA: NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ/MF sob o número 01.315.642/0001-42. Valor total de R\$ 37.478,80 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2012, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 29/02/2012. **Edna Maciel Escobar – Pregoeira.**

JUAREZ TORRES VELSO, CPF: 321.438.506-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Ambiental Única - LAU e Retificação de Reserva Legal de sua propriedade Fazenda 4 Meninas, Área Total: 998,8710ha no município de Cáceres-MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO N.º 004/2012**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Central de Regulação Regional. O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e as Resoluções 002/2005 e 011/2009, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Marilza Braga do Nascimento, portadora do RG n.º 966169 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 550.547.141-20, para ocupar o cargo de Coordenadora da Central de Regulação Regional a partir do dia 19 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 19 de março de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº. 002/2012. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para execução das obras de implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água tratada da cidade de Sinop, com fornecimento total dos materiais, conforme especificações técnicas da Concorrência 001/2011. Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº. 03.583.828/0001-08. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 11.161.074,67 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Ref: Licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2011, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data assinatura: 01/02/2012. Vigência: 485 dias. Assinantes: SAAES: Juventino José da Silva. CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA: Cleber Wilson Savaris. **Edna Maciel Escobar – Presidente da CPL. Sinop/MT, 29/03/2012.**

ADENDO AO CONTRATO Nº 002/2012

Objeto: Acrescentar o item 5.2. à Cláusula Quinta do Contrato, com a seguinte redação: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE. Empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.583.828/0001-08. Data 29/03/2012. **Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.**

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO N.º 005/2012**

Revoga a Resolução N.º 006/2009 e atribui salário ao ocupante do cargo de Coordenador da Central de Regulação Regional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis, e considerando o que dispõe o Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Resolução N.º 006 de 03 de maio de 2009.

Artigo 2º - Atribuir ao ocupante do cargo de Coordenador da Central de Regulação Regional o salário fixo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 19 de março de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/SENAI-DR/MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 14h00min às 14h30min do dia 12 de Abril de 2012 **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h30min dia 12 de Abril de 2012 **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para preparação de refeições, destinadas aos funcionários da Unidade SENAI/ RONDONÓPOLIS-MT, conforme Edital e seus Anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** <http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br> **TELEFONE:** (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1612 **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4301 - Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de Março de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ: 04.461.884/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto, Exceto Óleo de Milho e Mudança de Razão Social de Mundial Agro Indústria Ltda EPP para Mundial Agro Indústria Eireli, instalado na Rodovia MT 100, Km 59, Setor Industrial, Zona Rural, Município de Alto Taquari/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

VIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ:02.287.614/0005-55, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC e Mudança de Razão Social de Viana Trading Imp. e Exp. de Cereais Ltda para Viana Armazéns Gerais Ltda, instalado na Rodovia BR 070, Km 281, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ:66.306.093/0010-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, instalado na Avenida Claudio Manoel da Costa, BR 163/364, Km 209, Áreas Periféricas, Município de Rondonópolis/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ:05.476.044/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, instalado na Avenida Renato Vetorasso, s/n, Parque Vetorasso, Município de Rondonópolis/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ:00.734.929/0007-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduobos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Avenida Cuiabá, s/n, Novo Horizonte, Município de Alto Garças/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS

O médico SAMIR KEHDI – CRM/MT Nº 2158 – por infração ao(s) Artigo(s) 29 (atual Art. 1º) do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei, aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea “D” do Artigo 22 da Lei nº 3268/57 - *Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias* - imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional nº 17/2008 no Conselho Federal de Medicina em 08 de fevereiro de 2012, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS NO PERÍODO DE 01/04/2012 à 30/04/2012. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.Cuiabá, 26 de março de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

Prefeitura Municipal de Paranaita. CNPJ03.239.043/0001-12 torna público que requereu a SEMA/MT a LP e LI para drenagem urbana tipo Bueiro Celular de Concreto (BCC), no município de Paranaita/MT. Não EIA e RIMA.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)	
	2011 2010
ATIVO	
Circulante	12.191 10.490
Caixa e equivalentes de caixa (Notas 3 e 4)	7.315 1.497
Contas a receber de clientes (Nota 5)	3.542 2.595
Despesas antecipadas	42 -
Créditos com partes relacionadas (Nota 6)	397 5.609
Estoques	506 498
Impostos a recuperar	369 202
Outras contas a receber	20 89
Não circulante	248.580 254.382
Créditos com partes relacionadas (Nota 6)	7.586 -
Impostos a recuperar	- 935
Imobilizado (Nota 7)	240.994 253.447
Total do ativo	260.771 264.872
PASSIVO	
Circulante	7.305 4.325
Contas a pagar (Nota 8)	493 800
Débitos com partes relacionadas (Nota 6)	98 188
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	1.682 2.680
Impostos e contribuições a pagar (Nota 10)	1.322 657
Outras contas a pagar	345 -
Dividendos a pagar (Nota 11.d)	3.365 -
Não circulante	- 8.221
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	- 1.535
Impostos diferidos (Nota 17)	- 6.686
Patrimônio líquido	253.466 252.326
Capital social (Nota 11.a)	30.675 30.675
Reservas de lucros (Nota 11.b)	19.008 11.286
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 11.c)	203.783 210.365
Total do passivo e do patrimônio líquido	260.771 264.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)						
	2011	2010	Reserva de lucros			Total
			Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	
Saldos em 31/12/2009	30.675	2.824	8.003	221.290	(26.102)	236.690
Decisões em ARCA de 08/04/2010	-	-	(8.003)	-	-	(8.003)
Declaração de dividendos complementares de 2008 (R\$ 328,61 por lote de mil ações)	-	-	-	-	-	-
Destinação intermediária do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários distribuídos em 01/10/2010 (R\$ 260,61 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(6.347)	(6.347)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos (Nota 11.c)	-	-	-	(10.925)	10.925	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	29.986	29.986
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	194	-	-	(194)	-
Reserva de dividendos propostos (R\$ 339,43 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	8.268	-	(8.268)	-
Saldos em 31/12/2010	30.675	3.018	8.268	210.365	-	252.326
Reversão dos impostos diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial (Nota 17)	-	-	-	6.686	-	6.686
Decisões da ARCA de 23/08/2011:	-	-	(8.268)	-	-	(8.268)
Destinação de dividendos complementares de 2010 (R\$ 339,43 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	-	-	-	-
Realização da avaliação patrimonial (Nota 11.c)	-	-	-	(13.268)	12.271	(997)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.084	7.084
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	354	-	-	(354)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.d)	-	-	-	-	(3.365)	(3.365)
Reserva de dividendo complementar (R\$ 642,02 por lote de mil ações) (Nota 11.d)	-	-	15.636	-	(15.636)	-
Saldos em 31/12/2011	30.675	3.372	15.636	203.783	-	253.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)	
	2011 2010
Receita operacional líquida (Nota 12)	27.013 25.397
Custo de geração de energia (Nota 13)	(16.680) (18.000)
Lucro bruto	10.333 7.397
Receitas (despesas) operacionais	
Comerciais (Nota 13)	(2.920) (3.046)
Gerais e administrativas (Nota 13)	(64) (18)
Resultado de crédito de carbono, líquido (Nota 14)	375 360
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 15)	17 26.102
	(2.592) 23.398
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	7.741 30.795
Resultado financeiro	
Receitas financeiras (Nota 16)	1.475 617
Despesas financeiras (Nota 16)	(746) (734)
	729 (117)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.470 30.678
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente (Nota 17)	(1.386) (1.039)
Diferido (Nota 17)	- 347
	(1.386) (692)
Lucro líquido do exercício	7.084 29.986

A Sociedade não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2011 e 2010. Logo, não está sendo apresentada a demonstração dos resultados abrangentes, uma vez que esse resultado é igual ao lucro líquido do exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)			
	2011	2010	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	7.084	29.986	
Lucro líquido do exercício	7.084	29.986	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa e os recursos gerados pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização (Nota 7)	13.170	13.930	
Provisão (reversão) de valor recuperável (Nota 15)	-	(26.102)	
Encargos financeiros, líquidos	315	22	
Baixa de ativo imobilizado (Nota 7)	-	25	
Impostos diferidos	-	(347)	
Reversão de ICMS (Aumento) redução nos ativos	(997)	-	
Contas a receber	(947)	365	
Estoques	(8)	13	
Impostos a recuperar	768	(184)	
Créditos com partes relacionadas	(2.374)	(387)	
Despesas antecipadas	(42)	-	
Outras contas a receber	69	(24)	
Aumento (redução) de passivos			
Contas a pagar	(307)	59	
Débitos com partes relacionadas	(90)	137	
Impostos e contribuições a recolher	665	31	
Outras contas a pagar	345	-	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	17.651	17.524	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 7)			(717) (146)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			(717) (146)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal) (Nota 9)			(2.500) (2.500)
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros) (Nota 9)			(348) (543)
Dividendos pagos (Nota 11.d)			(8.268) (13.800)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			(11.116) (16.843)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa			5.818 535
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			1.497 962
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			7.315 1.497
Informações complementares			
Valor pago de IR			795 687
Valor pago de CS			395 351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$), exceto quando indicado de outra forma): 1. Contexto operacional
 A Galera Centrais Elétricas S.A. ("GACEL" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto Coração ("PCH"). A PCH está localizada no município de Nova Lacerda - MT e tem 27 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 82, de 05/04/2000. A Unidade Geradora 1 (UG1) recebeu liberação para entrada em operação comercial a partir de 01/07/2005. E a unidade geradora 2 (UG2) a partir de 29/06/2005. O período da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução da ANEEL nº 82/2000, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador, a ANEEL. No fim do prazo da autorização, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH; • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando,

em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na autorização; • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras; • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH; • Submeter-se à toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização; • Manter, permanentemente, por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH; • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Sociedade relativos a PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida; • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, para cumprir as exigências nelas contidas e providenciar os licenciamentos complementares necessários, a fim de enviar trimestralmente à ANEEL, até que a licença de

instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH; • Manter permanentemente atualizados os cadastros e o controle da propriedade sobre os bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente; • Comunicar à ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações e, • Pelo descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Sociedade estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em Resolução da ANEEL. A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

Setores	Datas do contrato		Energia anual contratada (MWh médio)
	Início	Vencimento	
Varejo	01/05/2005	31/12/2011	10,00
Distribuidora de Energia	01/07/2005	30/06/2027	0,17
Telecomunicação	01/01/2011	31/12/2015	9,00
Higiene e Limpeza	01/01/2007	31/12/2014	1,20

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

Anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). 2.2. **Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2011. As práticas contábeis, descritas na nota explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. **Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso" e, • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i. **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii. **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros, e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores, débito com empresa ligada e empréstimos e financiamentos. c) **Estoques:** Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se à peças sobressalentes para reposição. Estes materiais são necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização e estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 7. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizados. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos

passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas esti-

mativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deteriorização, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	2011	2010
Caixa e depósitos bancários	2.888	844
Aplicações financeiras (Nota 4)	4.427	653
	7.315	1.497

4. **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, e estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2011	2010
Banco Itaú S.A.	CDB	100,0% do CDI	4.170	653
Banco do Brasil S.A.	CDB	100,0% do CDI	257	—
			4.427	653

5. **Contas a receber de clientes:** A composição das contas a receber, por ramo de atuação dos clientes, é a seguinte:

	2011	2010
Distribuidora	454	1.193
Higiene e limpeza	297	127
Telecomunicações	1.724	—
Têxtil	—	1.049
Varejo	1.067	226
Total - ativo circulante	3.542	2.595

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2011	2010
Saldo a vencer	3.224	2.595
Saldo vencido até 30 dias	56	—
Saldo vencido de 31 a 90 dias	262	—
Total	3.542	2.595

6. **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante		Não circulante	
		2011	2010	2011	2010
Ativo					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b) Mútuo	—	2.341	—	—
Gacel Participações S.A.	(b) Mútuo	—	2.897	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Nota de débito	397	371	—	—
Gacel Participações S.A.	(a) Mútuo	—	—	7.586	—
		397	5.609	7.586	—
Passivo					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Nota de débito	41	—	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Serviços de operação e manutenção	57	66	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Serviços administrativos	—	10	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	—	31	—	—
Salto Jaurú Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	—	81	—	—
		98	188	—	—
Resultado					
Receitas					
Riachão Energética S.A.	(f) Venda de energia	—	17	—	—
Rio Pomba Energética S.A.	(f) Venda de energia	7	41	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(f) Venda de energia	—	305	—	—
Brookfield Energética Minas Gerais S.A.	(f) Venda de energia	4	11	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(b) Receitas financeiras	233	255	—	—
Gacel Participações S.A.	(b) Receitas financeiras	708	250	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Nota de débito	—	371	—	—
		952	1.250	—	—
Custo/Despesa					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Serviços de operação e manutenção	795	813	—	—
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e) Administrativos	124	124	—	—
Lumbrás Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	38	300	—	—
Salto Jaurú Energética S.A.	(f) Aquisição de energia	43	81	—	—
		1.000	1.318	—	—

Gacel Participações S.A.: (a) Operações financeiras realizadas com o acionista minoritário Gacel Participações S.A., com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% da taxa básica de juros Selic. **Brookfield Energia Renovável S.A. (controladora) e controladas:** (b) Operações financeiras realizadas entre empresas do grupo, com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% da taxa básica de juros Selic. (c) Refere-se à venda de crédito de carbono, o qual é faturado de forma centralizada em nome da Brookfield Energia Renovável S.A. e, no momento do recebimento da fatura, as receitas são rateadas de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. (d) Conforme contrato celebrado entre as partes, em 09/06/2005, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias após o término da execução do serviço. (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da

nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Refere-se à compra e venda de energia elétrica de outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior à sua ocorrência. Devido à flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio da Brookfield Energia Renovável S.A. ("BER") ou por aquisições externas.

	2011	2010
7. Imobilizado		
Bens em uso		
Terrenos	29	29
Máquinas e equipamentos	22.865	22.865
Reservatórios, barragens e adutoras	259.177	259.177
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.109	4.109
Outros	601	601
	286.781	286.781
Bens em andamento		
	962	245
	962	245
	287.743	287.026
(-) Depreciação acumulada	(46.749)	(33.579)
Total do imobilizado	240.994	253.447

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

Movimentação do ativo imobilizado:

Custo	Custo atribuído					Em curso		Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Outros	Bens mantidos para reposição	Bens em andamento	
31/12/2009	29	22.788	259.156	4.105	601	15	211	286.905
Adições	-	77	21	4	-	10	34	146
Baixas	-	-	-	-	-	(25)	-	(25)
31/12/2010	29	22.865	259.177	4.109	601	-	245	287.026
Adições	-	-	-	-	-	-	717	717
31/12/2011	29	22.865	259.177	4.109	601	-	962	287.743

Depreciação acumulada

31/12/2009	(5)	(3.797)	(15.079)	(667)	(101)	-	-	(19.649)
Adições de depreciação	(1)	(962)	(12.771)	(171)	(25)	-	-	(13.930)
31/12/2010	(6)	(4.759)	(27.850)	(838)	(126)	-	-	(33.579)
Adições de depreciação	(1)	(959)	(12.015)	(170)	(25)	-	-	(13.170)
31/12/2011	(7)	(5.718)	(39.865)	(1.008)	(151)	-	-	(46.749)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2010 e de 2011 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e outros. Para o cálculo da depreciação, é considerada a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Outros	5 a 10 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme facultada estabelecida pelo ICPC 10/ CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou, durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados através do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 239.595, o qual foi registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial". c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment":** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/2010, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2011 e de 2010, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis.

8. Contas a pagar

	2011	2010
Fornecedores a pagar	220	148
Comissões a pagar	190	569
Compra de energia no MRE e CCEE (*)	83	83
	493	800

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE); Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

9. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2011		2010	
		Circu-lante	Não cir-culante	Circu-lante	Não cir-culante
Banco do Brasil	12% a.a.	1.682	-	2.680	1.535

A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:

	2011	2010
Saldo inicial	4.215	6.731
Juros provisionados	315	527
Amortização - principal	(2.500)	(2.500)
Amortização - juros	(348)	(543)
Saldo final	1.682	4.215

O saldo devedor, em 31/12/2011, composto de principal e juros é amortizado mensalmente. O contrato de financiamento, assinado em 30/09/2002, com vencimento em 01/08/2012, contempla as seguintes garantias: • Hipoteca dos imóveis de titularidade da contratante; • Alienação fiduciária de alguns dos bens adquiridos com o crédito liberado; • Cessão dos direitos creditórios do contrato de compra e venda de energia firmado entre a Sociedade e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Esse contrato prevê que, caso a financiada não pague pontualmente quaisquer das prestações previstas, o financiador poderá considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas vindendas, assumidas não só nesse instrumento como em outros que tenha firmado com o financiador. Em 31/12/2011 e de 2010, a Sociedade cumpriu com todas as obrigações contratuais.

10. Impostos e contribuições a recolher

	2011	2010
Circulante		
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	280	193
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias (*)	667	218
	947	411
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	129	96
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	78	72
PIS - Programa de Integração Social	17	16
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	12	8
INSS sobre terceiros - Instituto Nacional de Seguridade Social	18	33
Outros impostos	121	21
	375	246
Total	1.322	657

(*) A partir do mês de junho de 2009 o ICMS dos clientes localizados em São Paulo passou a ser recolhido pelas distribuidoras de energia, conforme Decreto Estadual de São Paulo nº 54.177/09.

11. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** O capital social subscrito, em 31/12/2011 e de 2010 é de R\$ 30.675 representado por 24.354.448 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias estão assim distribuídas:

Acionista	2011		2010	
	Quantidade de ações ordinárias	%	Quantidade de ações ordinárias	%
Brookfield Energia Renovável S.A.	12.177.222	49,99%	12.177.222	49,99%
Gacel Participações S.A.	12.177.222	49,99%	12.177.222	49,99%
Outros	4	0,02%	4	0,02%
	24.354.448	100%	24.354.448	100%

b) **Reservas de lucros:** b.1. **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2. **Reserva de lucros especiais** - O lucro remanescente, após compensação dos prejuízos, constituída da reserva legal e distribuição do dividendo mínimo obrigatório, será proposta para aprovação dos acionistas a distribuição como dividendos adicionais. c) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, realizada em 01/01/2009 em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores são transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado. d) **Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Administração aprovou por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/06/2009, que a Sociedade pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores que o semestre, por deliberação do Conselho de Administração, e distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

	2011	2010
Cálculo dos dividendos		
Prejuízo acumulado	-	(26.102)
Lucro líquido do exercício	7.084	29.986
Realização da avaliação patrimonial	12.271	10.925
Constituição da reserva legal	(354)	(194)
	19.001	14.615
Distribuição de dividendos intermediários	-	6.347
Dividendos mínimos obrigatórios	3.365	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	15.636	8.268

O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, aprovou em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/08/2011, a distribuição de dividendos complementares referentes ao exercício de 2010, no valor de R\$ 8.268, provenientes da reserva especial de lucros, constituída na AGO de mesma data.

12. Receita operacional líquida

Classe	2011		2010	
	Qtde. (GWh)	R\$	Qtde. (GWh)	R\$
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia				
Consumidor especial	177,1 (*)	27.313	177 (*)	25.493
Empresas ligadas	0,09 (*)	11	11,9 (*)	374
Resultado MRE e CCEE (**)		710		509
		28.034		26.376
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda		(1.021)		(979)
Receita operacional líquida		27.013		25.397

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes. (**) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

13. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2011	2010
Custo do serviço de energia elétrica		
Transmissão de energia elétrica	657	381
Royalties ANEEL	860	661
Pesquisa e desenvolvimento	29	-
	1.546	1.042
Custo com operação		
Depreciação	13.170	13.930
Serviços de operação e manutenção	795	813
Manutenção	165	-
MRE/CCEE (*)	2	829
Impostos e taxas	7	8
Serviços de terceiros	459	671
Seguros	241	372
Pessoal	27	-
Outros	268	335
	15.134	16.958
Total do custo de geração de energia	16.680	18.000
Despesas comerciais		
Comissão	2.920	3.046
	2.920	3.046
Despesas gerais e administrativas		
Serviços de terceiros	14	11
Impostos e taxas	3	5
Seguros	6	-
Outras despesas gerais e administrativas	41	2
Total das despesas gerais e administrativas	64	18
Total do custo e das despesas	19.684	21.064

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

14. Crédito de carbono

	2011	2010
Resultado líquido da venda de crédito de carbono		
Receita bruta	398	372
(-) Despesas	(23)	(12)
	375	360

O Protocolo de Quioto constitui-se em um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa do aquecimento global. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 16/03/1998 e ratificado em 15/03/1999, entrando em vigor em 16/02/2005. Por ele se propõe um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a emissão de gases do efeito estufa em, pelo menos, 5,2% em relação aos níveis de 1990 no período entre 2008 e 2012. Os CERs (Certification Emission Reductions) são certificados emitidos pela UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change) referentes aos projetos que comprovadamente evitam e/ou sequestram os gases do efeito estufa. A Sociedade, por meio de Contrato de Compra e Venda de Redução de Emissão, realizou durante o exercício de 2011 a entrega ao comprador IFC - International Finance Corporation, das (CERs) sobre a geração de energia do período compreendido entre 1º de janeiro a 31/12/2011, equivalentes ao montante líquido de R\$ 375 (R\$ 360 durante o exercício de 2010). O contrato de compra e venda de redução de emissão assinado entre a Sociedade e o comprador, prevê a entrega de Reduções de Emissão (CERs) pela Sociedade geradas a cada ano até o fim do exercício de 2012.

15. Outras receitas (despesas) operacionais

	2011	2010
Reversão da perda de valor recuperável	-	26.102
Outros	17	-
	17	26.102

A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que pudessem indicar a deteriorização, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências que requereram ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação e a Sociedade reconheceu no resultado a perda por impairment em 31/12/2009. Em 31/12/2010 foi realizada nova análise, revertendo a provisão efetuada no ativo, visto que o valor contábil líquido não excede o valor recuperável com base no fluxo de caixa futuro na referida data. Em 31/12/2011 o valor contábil líquido do ativo não excede seu valor recuperável com base no fluxo de caixa futuro, não sendo necessário, portanto, reconhecer no resultado perda por impairment.

16. Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	532	23
Juros sobre mútuos	941	505
Variações monetárias e cambiais, líquidas	2	-
Descontos obtidos	-	89
	1.475	617
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	293	615
Imposto sobre operações financeiras	5	2
Multa e juros sobre impostos	409	65
Variações monetárias e cambiais, líquidas	-	4
Outros	39	48
	746	734
	1.475	617

17. Imposto de renda e contribuição social

	2011	2010
Corrente		
Imposto de renda	939	688
Contribuição social	447	351
Total do imposto corrente	1.386	1.039

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ: 02.592.182/0001-62

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

Impostos correntes	2011		2010	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	27.013	27.013	26.376	26.376
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.161	3.242	2.110	3.165
Créditos de carbono	375	375	372	372
% para base de cálculo (*)	32%	32%	32%	32%
Base de cálculo	120	120	119	119
Receitas financeiras e outras	1.475	1.475	617	617
Base de cálculo total	3.756	4.837	2.846	3.901
% do imposto (**)	25%	9%	25%	9%
	915	435	688	351
Outros	24	12	-	-
	939	447	688	351

(*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu a uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção para o IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS. (**) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. Até 31/12/2010, a Sociedade mensurava o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. No caso da Sociedade, que efetua suas apurações fiscais com base no lucro presumido, essas alíquotas correspondem a 2,00% para o imposto de renda (25% aplicado sobre a base presumido correspondente a 8% da receita bruta) e a 1,08% para a contribuição social (9% aplicado sobre a base presumido correspondente a 12% da receita bruta). Em 31/12/2010, a Sociedade apresentou imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referente ao valor do custo atribuído do ativo imobilizado no montante de R\$ 6.686. Entretanto, a Administração revisou seu entendimento acerca da questão, e considerando suas premissas de negócio, dentre as quais, a premissa de que o valor do custo atribuído nunca será objeto de tributação ou dedução fiscal e, a Administração entende que é improvável que o passivo fiscal diferido venha a se realizar. Assim, e considerando a imaterialidade dos valores, o passivo fiscal diferido foi revertido em 01/01/2011, em contrapartida à conta de Ajuste de avaliação patrimonial, na qual havia sido contabilizado originalmente.

18. Meio ambiente: A Sociedade possui um sistema de gestão ambiental baseada na Norma ISO 14001/2004, internacionalmente aceita, que define os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2011 foi de R\$ 32 (R\$13 em 31/12/2010). **19. Seguros:** A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados a autorizações sujeitas a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2011 é de R\$ 95.308 (R\$ 82.089 em 31/12/2010) para os bens vinculados a autorizações. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo prevista a cobertura por local de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$ 360.856 (R\$ 256.525 em 31/12/2010). A cobertura para lucros cessantes referente à compra de energia em 31/12/2011 é limitada a R\$ 30.846 (R\$ 10.265 em 31/12/2010) e a cobertura de lucros cessantes para crédito carbono é limitada a R\$ 5.264 (R\$ 2.570 em 31/12/2010). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais, efetuadas por empresa externa em fevereiro de 2010 e atualizado em janeiro de 2011. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2011/2012 de 100% (cem por cento) do valor total do maior risco (em 2010/2011 o valor era de 65%), que são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ponte, Palestina e Triunfo). O aumento significativo no valor de lucros cessantes se deve à cobertura de 19 meses de indenização e a mudança na regra de aquisição da energia não gerada aumentando o prazo de compra no mercado spot e contratos de venda de energia de 6 (seis) meses para 12 (doze) meses. **20. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros: a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e meto-

dologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

Ativos financeiros	2011		2010	
	Rece-bíveis	A valor justo por meio do resul-tado Total	Rece-bíveis	A valor justo por meio do resul-tado Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	7.315	-	1.497
Contas a receber	3.542	-	3.542	2.595
Partes relacionadas	7.983	-	7.983	5.609
	11.525	7.315	18.840	8.204
		18.840		1.497
		18.840		9.701

Os principais passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2011		2010	
	Empré-s-timos e justo por finan-ciamen-tos	A valor justo por meio do resulta-do Total	Empré-s-timos e justo por finan-ciamen-tos	A valor justo por meio do resulta-do Total
Contas a pagar	-	493	-	800
Partes relacionadas	98	-	98	188
Empréstimos e financia-mentos	1.682	-	4.215	-
	1.780	493	4.403	800
		2.273		5.203

Em 31/12/2011 e de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos: Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras: São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber: São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Partes relacionadas: São classificadas como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos: São classificadas como passivos financeiros, não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos; b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente; c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

	Nível 1
Caixa e equivalentes de caixa	7.315
Contas a pagar	(493)
A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2011 e de 2010. d) Gestão de risco: As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos	

financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer, após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem à tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) Risco de crédito: Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequentes ao fato gerador. (ii) Risco de liquidez: Representa o risco de escassez de recursos e a dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e consequentemente gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) Risco de concentração de carteira de clientes: A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) Risco de taxa de juros: Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) Risco hidrológico: Refere-se ao risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo, o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos assegurando que todas as usinas participantes possam comercializar a garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (vii) Risco de não-renovação da concessão: A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **21. Provisão para contingências:** Em 31/12/2011 não existem ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação. **22. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 16/03/2012.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO. Flávio Mendonça Leal - CFO. Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5 - CPF/MF: 885.760.006-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Galera Centrais Elétricas S.A. Nova Lacerda - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Galera Centrais Elétricas S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galera Centrais Elétricas S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 25/03/2011. Rio de Janeiro, 16/03/2012. ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT. Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT. Roberto Cesar Andrade dos Santos - Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9-S-MT.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

ATIVO	2011	2010
Circulante	12.866	4.682
Caixa e equivalentes de caixa (Notas 3 e 4)	9.245	1.449
Contas a receber (Nota 5)	3.015	2.148
Despesas antecipadas	98	-
Créditos com partes relacionadas	-	92
Estoques	404	245
Impostos a recuperar	90	-
Outras contas a receber	14	748
Não circulante	167.256	163.620
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Notas 4 e 9)	2.506	3.019
Depósitos judiciais	584	-
Imobilizado (Nota 7)	164.166	160.601
Total do ativo	180.122	168.302
PASSIVO	2011	2010
Circulante	8.384	5.651
Contas a pagar (Nota 8)	306	725
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	4.437	4.452
Impostos e contribuições a recolher (Nota 10)	545	355
Débitos com partes relacionadas (Nota 6)	92	113
Dividendos a pagar (Nota 12.d)	2.670	-
Outras contas a pagar	334	6
Não circulante	32.498	39.819
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	31.956	36.264
Impostos diferidos (Nota 17)	180.122	168.302
Provisão para contingências (Nota 11)	542	385
Patrimônio líquido	139.240	122.832
Capital social (Nota 12.a)	27.237	27.237
Reservas de lucros (Nota 12.b)	13.912	513
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 12.c)	98.091	99.750
Prejuízos acumulados	-	(4.668)
Total do passivo e do patrimônio líquido	180.122	168.302

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)	2011	2010
Rec receita operacional líquida (Nota 13)	20.005	19.132
Custo de geração de energia (Nota 14)	(11.340)	(11.749)
Lucro bruto	8.665	7.383
Rec receitas (despesas) operacionais	10.626	2.852
Despesas gerais e administrativas (Nota 14)	(962)	(1.199)
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 15)	11.588	4.051
Lucro operacional antes do resultado financeiro	19.291	10.235
Resultado financeiro (Nota 16)	(2.466)	(2.999)
Receitas financeiras	822	502
Despesas financeiras	(3.288)	(3.501)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	16.825	7.236
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	(917)	(609)
Corrente	(917)	(764)
Diferido	-	155
Lucro líquido do exercício	15.908	6.627

A Sociedade não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2011 e 2010. Logo, não está sendo apresentada a demonstração dos resultados abrangentes, uma vez que esse resultado é igual ao lucro líquido do exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

exceto quando indicado de outra forma) 1. **Contexto operacional:** A Salto Jaurú Energética S.A. - SAJESA ("Salto Jaurú" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26/04/2001, e tem por objeto a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Salto ("PCH Salto" ou "PCH"), localizada no município de Indavaí - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 215, de 13/06/2001. A Sociedade foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29/12/2007, sendo que, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01/01/2008. A acionista controladora da Sociedade é a Brookfield Energia Renovável S.A., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº 215, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador e fiscalizador do Poder Concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Sociedade: • Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH; • Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que lhe forem atribuídas; (b) da taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir serviços administrativos em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na autorização; • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL, qualquer alteração das características de tais unidades geradoras; • Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH; • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização; • Manter, permanentemente, por meio de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH; • Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela autorização,

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros			
Saldos em 31/12/2009	27.237	513	3.813	-	(16.172)	120.018
Decisões ARCA de 24/07/10	-	-	(3.813)	-	-	(3.813)
Destinação de dividendos complementares de 2009 (R\$ 139,99 por lote de mil ações)	-	-	-	(4.877)	4.877	-
Realização da avaliação patrimonial (Nota 12.c)	-	-	-	-	6.627	6.627
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.627	6.627
Saldos em 31/12/2010	27.237	513	-	-	(4.668)	122.832
Reversão dos impostos diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial (Nota 17)	-	-	-	3.170	-	3.170
Realização da avaliação patrimonial (Nota 12.c)	-	-	-	(4.829)	4.829	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.908	15.908
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Reserva legal (Nota 12.b)	-	562	-	-	(562)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.670)	(2.670)
Reserva de dividendo complementar (R\$ 471,31 por lote de mil ações) (Nota 12.d)	-	-	12.837	-	(12.837)	-
Saldos em 31/12/2011	27.237	1.075	12.837	98.091	-	139.240

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

	2011	2010	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais	15.908	6.627	2011	2010
Lucro líquido do exercício	15.908	6.627	328	3
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Depreciação (Nota 7)	8.393	8.396	Depósitos restituíveis e valores vinculados	513
Impostos diferidos	-	(155)	Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 7)	(408)
Reversão de valor recuperável (Nota 15)	(11.813)	(4.359)	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (Nota 7)	105
Encargos financeiros, líquidos	3.099	3.207	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Baixa de ativo imobilizado (Nota 7)	263	-	Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal (Nota 9)	(4.309)
Provisão (reversão) para contingências (Aumento) redução de ativos	223	(157)	Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros (Nota 9)	(3.113)
Contas a receber	(867)	(483)	Pagamento de dividendos (Nota 12.d)	-
Despesas antecipadas	(98)	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.422)
Créditos com partes relacionadas	92	(92)	Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	7.796
Estoques	(159)	(69)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.449
Impostos a recuperar	(90)	(109)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.245
Depósitos judiciais	(584)	-	Informações complementares	
Outras contas a receber	734	-	Valor pago de IR	470
Aumento (redução) de passivos	(419)	(52)	Valor pago de CS	255
Contas a pagar	(190)	39		
Impostos e contribuições	(21)	(1)		
Débitos com partes relacionadas	(66)	(575)		
Pagamento de contingências	-	-		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) Ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e créditos com partes relacionadas. b.2) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: a cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii. Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros, e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores, débito com empresa ligada e empréstimos e financiamentos. c) Estoques: Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalantes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) Ativo imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 7. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizada prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) Ativo circulante e não circulante: São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) Provisão: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) Ativo líquido do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) Reconhecimento da receita: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a re-

Dados dos contratos

Indústria	Início	Vencimento	(MW/h médio)
Papel e celulose	01/08/2007	30/04/2016	4,57
Cerâmica	01/08/2007	31/12/2012	2,2
Bebidas e alimentos	01/01/2008	31/12/2012	2,6
Gases industriais	01/08/2007	31/03/2013	0,27
Distribuidora	01/07/2007	30/06/2027	4,76

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. **Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2011. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. **Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

ceita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidente sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e, 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor.

j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações quando envolvem essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	2011	2010
Caixa e depósitos bancários	334	174
Aplicações financeiras (Nota 4)	8.911	1.275
Total	9.245	1.449

4. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, e estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2011	2010
Banco Itaú S.A.	Op. compror-missada	100,5% do CDI	731	-
Banco Itaú S.A.	Op. compror-missada	101,0% do CDI	781	-
Banco Itaú S.A.	CDB	100,0% do CDI	3.931	-
Banco Itaú S.A.	CDB	100,5% do CDI	860	-
Banco Itaú S.A.	CDB	101,5% do CDI	2.608	-
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	100,0% do CDI	-	1.275
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	100,0% do CDI	2.506	3.019
Total			11.417	4.294
Total - ativo circulante (Nota 3)			8.911	1.275
Total - ativo não circulante			2.506	3.019
Total			11.417	4.294

Em 31/12/2011, o montante não circulante de R\$ 2.506 (R\$3.019 em 31/12/2010) refere-se às aplicações depositadas em fundos DI vinculadas às obrigações de financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 9).

5. Contas a receber de clientes: A composição das contas a receber, por ramo de atuação dos clientes, é a seguinte:

	2011	2010
Bebidas e alimentos	360	374
Cerâmica	1.083	655
Distribuidora de energia	487	501
Gases	91	40
Higiene e limpeza	784	392
Papel e celulose	210	186
Total - ativo circulante	3.015	2.148

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2011	2010
Saldo a vencer	1.895	1.843
Saldo vencido até 30 dias	782	305
Saldo vencido de 31 a 90 dias	338	-
Total	3.015	2.148

A Sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber.

6. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante	
		2011	2010
Ativo			
Galera Centrais Elétricas S.A. (d)	Fornecimento de energia	-	81
Brascan Energética Minas Gerais S.A. (d)	Fornecimento de energia	-	11
			92
Passivo			
Lumbrás Energética S.A. (d)	Nota de débito	-	27
Brookfield Energia Renovável S.A. (a)	Nota de débito	22	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (b)	Serviços de operação e manutenção	43	73
Brookfield Energia Renovável S.A. (c)	Serviços administrativos	27	13
		92	113
Resultado			
Receita			
Galera Centrais Elétricas S.A. (d)	Fornecimento de energia	43	81
Brookfield Energia Renovável de Minas Gerais S.A. (d)	Fornecimento de energia	12	15
Lumbrás Energética S.A. (d)	Fornecimento de energia	-	281
		55	377
Custo/despesa			
Lumbrás Energética S.A. (d)	Fornecimento de energia	28	277
Brookfield Energia Renovável S.A. (b)	Serviços de operação e manutenção	744	685
Brookfield Energia Renovável S.A. (c)	Serviços administrativos	169	170
		941	1.132

(a) Repasse de custos e despesas, referentes principalmente à contratação do seguro da PCH, os quais são faturados de forma centralizada em nome da controladora Brookfield Energia Renovável S.A. e no momento do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (b) Conforme contrato celebrado entre as partes em 12/03/2007, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela

Fundação Getúlio Vargas - FGV. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (c) Conforme acordo celebrado entre as partes em 01/08/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, de recursos humanos e de engenharia, reajustada anualmente pela variação do IGP-M. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (d) Refere-se à venda e compra de energia elétrica para outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio do grupo Brookfield Energia Renovável S.A. ou por aquisições externas. **7. Imobilizado:**

Direito de uso	2011	2010
Bens em uso		
Máquinas e equipamentos	24.170	24.477
Reservatórios, barragens e adutoras	138.977	138.977
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.450	17.450
Transmissão e distribuição	10.413	10.413
	191.010	191.317
Bens em andamento	1.843	1.435
	192.853	192.752
(-) Depreciação acumulada	(28.687)	(20.338)
	164.166	172.414
Perda de valor recuperável	-	-
Total do imobilizado	164.166	160.601

	Custo atribuído		Em curso		Total
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Bens em andamento	
31/12/2009	24.477	138.977	17.450	10.413	192.651
Adições	-	-	-	-	101
Baixas	-	-	-	-	-
31/12/2010	24.477	138.977	17.450	10.413	192.752
Adições	-	-	-	-	408
Baixas	(307)	-	-	-	(307)
31/12/2011	24.170	138.977	17.450	10.413	192.853
Depreciação acumulada	(2.201)	(7.546)	(1.512)	(683)	(11.942)
31/12/2009	(1.060)	(6.137)	(744)	(455)	(8.396)
31/12/2010	(3.261)	(13.683)	(2.256)	(1.138)	(20.338)
Adições de depreciação	(1.057)	(6.137)	(744)	(455)	(8.393)
Estorno de depreciação	44	-	-	-	44
31/12/2011	(4.274)	(19.820)	(3.000)	(1.593)	(28.687)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2010 e 2011 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos bens incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e outros. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 40 anos
Outros	5 a 10 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme facultade estabelecida pelo ICP/10/0/CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 112.984, o qual foi registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", líquida dos impostos. c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. **8. Contas a pagar:** As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2011	2010
Fornecedores da operação da PCH	163	423
Fornecedores da construção da PCH	121	248
Aquisição de energia na CCEE e MRE (*)	22	54
Total - passivo circulante	306	725

(*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

9. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	2011	2010
Credor		
Em moeda nacional		
TJLP (*)	+2,25% a.a.	4.437
BNDES		31.956
		4.452
		36.264
(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será incorporado ao principal. A movimentação do empréstimo nos respectivos exercícios é como segue:		
	2011	2010
Saldo inicial	40.716	45.040
Juros e variação monetária provisionados	3.099	3.445
Amortização - principal	(4.309)	(4.309)
Amortização - juros	(3.113)	(3.460)
Saldo final	36.393	40.716

(*) O empréstimo foi liberado pelo BNDES por intermédio de seus agentes repassadores Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Econômico do Extremo Sul), em 14/10/2004. O saldo devedor em 31/12/2011, composto de principal e

juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimentos finais as datas de 15/07/2012. Os referidos contratos apresentam as seguintes garantias: • Caução da totalidade das ações de emissão da Sociedade; • Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; • Fiança emitida pela Brascan Brazil Limited; • Hipoteca dos imóveis de titularidade da Sociedade; • Vinculação da totalidade das receitas provenientes da exploração comercial da usina pertencente à Sociedade. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2013	4.309
2014	4.309
Após 2014	23.338
Total	31.956

10. Impostos e contribuições a recolher

	2011	2010
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	179	130
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	86	68
	265	198
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias	80	72
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	55	55
PIS - Programa de integração social	12	12
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	19	6
Retenção de PIS, COFINS e CSLL - LEI 10.833	65	4
Outros impostos a recolher	49	8
	280	157
Total	545	355

11. Provisão para contingências: A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrentes do curso normal das operações.

	2011	2010
Ações cíveis	542	403
Depósitos judiciais	-	(18)
	542	385

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela Administração:

	Provisão para riscos cíveis
Em 31 de dezembro de 2009	1.117
Adições	434
Atualização	658
Pagamentos	(575)
Reversão	(1.249)
Em 31 de dezembro de 2010	385
Atualização	223
Pagamentos	(66)
Em 31 de dezembro de 2011	542

O valor contingenciado no montante de R\$ 542 refere-se a duas ações cíveis de desapropriação de imóveis, cujas contrapartes são Rafael Ribeiro de Oliveira e Raphael Luis Alves de Oliveira. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:** Ações cíveis:

Em 31/12/2011 a Sociedade possui uma ação de natureza passiva, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$ 678, referente a uma ação declaratória de nulidade de título entre Salto Jaurú e Engenharia Gerenciamento e Consultoria S.A. - Engecon.

12. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2011 e de 2010, é de R\$ 27.237, representado por 27.237.066 (vinte e sete milhões duzentas e trinta e sete mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. b) Reservas de lucros: b.1. Reserva legal - E constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. b.2. Reserva de cobertura da dívida - O Estatuto Social da Salto Jaurú prevê que nos exercícios que se fizerem cabíveis, do saldo do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral destinará, para constituição de reserva de cobertura da dívida, o montante que por ventura seja necessário à manutenção do índice de cobertura da dívida exigido nos termos dos contratos de financiamento celebrados pela Sociedade, até a liquidação da dívida decorrente de tais contratos. b.3. Reserva de dividendos complementares - O lucro remanescente após compensação dos prejuízos, constituição da reserva legal, distribuição do dividendo mínimo obrigatório e possível valor destinado pela Assembleia Geral para outras reservas de lucros que se façam necessárias, deverá ser destinado à reserva de dividendos complementares até que seja obtida aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para distribuição aos acionistas. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atendendo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excedente na integralização e no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICP/10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos à conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado e o imposto de renda e a contribuição social apropriados ao resultado. d) Dividendos: O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Cálculo dos dividendos

	2011
Prejuízos acumulados	(4.668)
Lucro líquido do exercício	15.908
Realização da avaliação patrimonial	4.829
Constituição da reserva legal	(562)
	15.507

Dividendos mínimos obrigatórios **2.670**
Constituição de reserva de retenção de lucros **12.837**
Para o exercício de 2011, tendo em vista os ajustes de reavaliação patrimonial, considerando que o art. 34 do estatuto da Sociedade, amparado no disposto no art. 201 da Lei nº 6.404/76, admite o pagamento de dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, a Administração propõe que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral à proposta de pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório à conta dos lucros acumulados. No exercício findo em 31/12/2011 a Sociedade utilizou o lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 15.908, para compensar os prejuízos acumulados de exercícios anteriores de R\$ 4.668. **13. Receita operacional líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

	2011	2010
Receita operacional bruta	Qtde	Qtde
Fornecimento de energia	(GWh)	(GWh)
Consumidor especial	118,1 (*)	119 (*)
Empresas ligadas	0,5 (*)	10,6 (*)
Resultado MRE e CCEE (**)	451	355
	20.762	19.857

Deduções da receita operacional bruta

	2011	2010
Impostos sobre a venda	(757)	(725)
Receita operacional líquida	20.005	19.132

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes. (**) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S/A

CNPJ: 04.437.750/0001-86

14. Divulgação do custo e das despesas por natureza	2011	2010
Custo do serviço de energia elétrica	29	283
Transmissão de energia elétrica	712	464
Royalties ANEEL	7	-
Pesquisa e desenvolvimento	748	747
Custo com a operação	8.393	8.396
Depreciação	744	685
Serviços de operação e manutenção (*)	113	-
Serviços de administração	185	-
Manutenção	423	682
MRE/ CCEE	378	738
Serviços de terceiros	278	291
Seguros	78	210
Outros	10.592	11.002
Total do custo de geração de energia	11.340	11.749
Despesas gerais e administrativas	856	994
Comissões	18	198
Serviços de terceiros	57	-
Serviços de administração	25	-
Impostos e taxas	6	7
Outras	962	1.199
Total das despesas gerais e administrativas	12.302	12.948

(*) Serviços de operação e gestão da manutenção da PCH, conforme contrato celebrado entre a Sociedade e sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A. em 12/03/2007 (Nota 6).

15. Outras receitas (despesas) operacionais: 2011 2010

Reversão da perda de valor recuperável (Nota 7.c) 11.503 4.359

Perda na venda de ativos (252) -

Outros 337 (308)

11.588 4.051

A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que pudessem indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, foram identificadas evidências que requereram ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação e a Sociedade reconheceu no resultado perda por impairment em 31/12/2009. Em 31/12/2010 foram atualizadas as análises de recuperabilidade e identificadas mudanças que aumentaram o fluxo de caixa descontado da entidade, de R\$ 138.572 (valor recuperável avaliado em 31/12/2009) para R\$ 160.353 (valor recuperável avaliado em 31/12/2010), em permitindo a reversão parcial da provisão efetuada no ativo no valor de R\$ 4.359. Em 31/12/2011 foram, novamente, atualizadas as análises de recuperabilidade e identificadas mudanças, basicamente relacionadas a i) mudança na taxa de desconto, ii) renovação de contratual de venda de energia e iii) redução na curva de custos e despesas operacionais, que aumentaram o fluxo de caixa descontado da entidade, de R\$ 160.353 (valor recuperável avaliado em 31/12/2010) para R\$ 205.917 (valor recuperável avaliado em 31/12/2011), em permitindo a reversão total da provisão remanescente no ativo no valor de R\$ 11.813 a conta partida da conta de "reversão da perda de valor recuperável".

16. Resultado financeiro	2011	2010
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	822	456
Juros sobre clientes	-	46
	822	502
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	3.099	3.445
Encargos sobre empréstimos	-	43
Imposto sobre operações financeiras	-	3
Outros	189	10
	3.288	3.501

17. Imposto de renda e contribuição social	2011	2010
Corrente	614	503
Imposto de renda	303	261
Contribuição social	917	764
Total do imposto e contribuição corrente	1.834	1.528

A Sociedade calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2011	2010
Impostos correntes	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	20.762	20.762
% para base de cálculo (*)	8%	12%
Base de cálculo	1.661	2.491
Demais receitas	849	849
Base de cálculo total	2.510	3.340
% do imposto (**)	25%	9%
	604	301
Outros	10	2
	614	303

(*) Com base na jurisprudência publicada pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2009, a Sociedade ofereceu a uma tributação reduzida as receitas de créditos de carbono, aplicando o percentual de presunção para o IRPJ e CSLL de 32% e a alíquota zero para o PIS e a COFINS. (**) A aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. Até 31/12/2010, a Sociedade mensurava o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. No caso da Sociedade, que efetua suas apurações fiscais com base no lucro presumido, essas alíquotas correspondem a 2,00% para o imposto de renda (25% aplicado sobre a base presumido correspondente a 8% da receita bruta) e a 1,08% para a contribuição social (9% aplicado sobre a base presumido correspondente a 12% da receita bruta). Em 31/12/2010, a Companhia apresentou imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referente ao valor do custo atribuído do ativo

imobilizado no montante de R\$ 3.170. Entretanto, a Administração revisou seu entendimento acerca da questão, e considerando suas premissas de negócio, dentre as quais, a premissa de que o valor do custo atribuído nunca será objeto de tributação ou dedução fiscal e, portanto, a Administração entende que é improvável que o passivo fiscal diferido venha a se realizar. Assim, e considerando a imaterialidade dos valores, o passivo fiscal diferido foi revertido em 01/01/2011, em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial, na qual havia sido contabilizado originalmente.

18. Meio ambiente: A Sociedade possui sistema de gestão ambiental baseada na Norma ISO 14001/2004, internacionalmente aceita, que define os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados ao atendimento às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2011 foi de R\$ 50 (R\$ 110 em 31/12/2010).

19. Seguros: A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à autorizações sujeitas a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31/12/2011 é de R\$ 146.689 (R\$ 124.457 em 31/12/2010) para os bens vinculados à autorização. A apólice de seguro mantida pela Sociedade tem como proponente principal sua controladora Brookfield Energia Renovável S.A., sendo prevista a cobertura por local de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$ 360.856 (R\$256.525 em 31/12/2010). A cobertura para lucros cessantes, referente à compra de energia em 31/12/2011, é limitada a R\$ 30.846 (R\$ 10.265 em 31/12/2010) e a

Ativos financeiros	2011			2010		
	Receiváveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Receiváveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	9.245	9.245	-	1.449	1.449
Contas a receber	3.015	-	3.015	2.148	-	2.148
Partes relacionadas	-	-	-	92	-	92
	3.015	9.245	12.260	2.240	1.449	3.689

Os principais passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como sendo valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2011			2010		
	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e financiamentos	A valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar	-	306	306	-	725	725
Partes relacionadas	92	-	92	113	-	113
Empréstimos e financiamentos	36.393	-	36.393	40.716	-	40.716
	36.485	306	36.791	40.829	725	41.554

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos - estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras - são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber - são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Partes relacionadas - são classificadas como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos - são classificados como passivos financeiros, não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais não diferem do valor de mercado. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e os preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos; b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente; c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Nível 1

	2011	2010
Caixa e equivalentes de caixa	9.245	-
Contas a Pagar	306	-

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2011 e de 2010. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer, após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem à tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem à parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito** - Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de ocorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados à

cobertura de lucros cessantes para crédito de carbono é limitada a R\$ 5.264 (R\$ 2.570 em 31/12/2010). A redução ou aumento do valor de danos materiais se deve à conclusão das avaliações patrimoniais, efetuadas por empresa externa em fevereiro de 2010, e atualizado em janeiro de 2011. A análise de risco considerou um LMI (Limite Máximo de Indenização) para 2011/2012 de 100% (cem por cento) do valor total do maior risco (em 2010/2011 o valor era de 65%), que são as usinas do complexo do Rio Pomba (Ponte, Palestina e Triunfo). O aumento significativo no valor de lucros cessantes se deve à cobertura de 19 meses de indenização, e a mudança na regra de aquisição da energia não gerada, aumentando o prazo de compra no mercado spot e contratos de venda de energia de 6 (seis) meses para 12 (doze) meses. **20. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não adequam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos financeiros	2011			2010		
	Receiváveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Receiváveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	9.245	9.245	-	1.449	1.449
Contas a receber	3.015	-	3.015	2.148	-	2.148
Partes relacionadas	-	-	-	92	-	92
	3.015	9.245	12.260	2.240	1.449	3.689

seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. (ii) **Risco de liquidez** - Representa o risco de escassez de recursos e a dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e consequentemente gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes** - A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros** - Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos** - Refere-se ao risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração, por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico** - Refere-se ao risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo, o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos assegurando que todas as usinas participantes possam comercializar a garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (vii) **Risco de não renovação da concessão** - A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **21. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 16/03/2012.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO Flávio Mendonça Leal - CFO
 Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5 - CPF/MF: 885.760.006-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da **Salto Jaurú Energética S.A.** Indaiávi - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31/12/2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos: As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010 foram examinadas por outros Auditores Independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 25/03/2011, Rio de Janeiro, 16/03/2012. ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT. Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT. Roberto Cesar Andrade dos Santos - Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9-S-MT

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)		
	2011	2010
ATIVO		
Circulante	47.857	21.270
Caixa e equivalentes de caixa (Notas 3 e 4)	32.164	5.404
Contas a receber (Nota 5)	11.275	10.026
Despesas antecipadas	229	243
Estoques	1.198	900
Impostos a recuperar (Nota 7)	2.380	4.370
Outras contas a receber	611	327
Não circulante	697.932	743.635
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 4)	43.903	47.514
Créditos com partes relacionadas (Nota 6)	58.489	56.534
Imobilizado (Nota 8)	595.540	639.587
Total do ativo	745.789	764.905
PASSIVO		
Circulante	2011	2010
Contas a pagar (Nota 9)	38.476	19.724
Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	5.316	5.936
Impostos e contribuições a recolher (Nota 11)	15.433	11.675
Impostos e contribuições a recolher (Nota 11)	2.847	1.436
Débitos com partes relacionadas (Nota 6)	2.678	676
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Nota 13.e)	12.033	-
Outras contas a pagar	169	1
Não circulante	404.400	425.420
Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	312.828	328.217
Impostos diferidos (Nota 17)	89.763	93.312
Débitos com partes relacionadas (Nota 6)	-	1.830
Provisão para contingências (Nota 12)	1.809	2.061
Patrimônio líquido	302.913	319.761
Capital social (Nota 13.a)	28.405	28.405
Reserva de capital (Nota 13.b)	3.839	3.839
Reservas de lucros (Nota 13.c)	58.270	55.148
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 13.d)	212.399	232.369
Total do passivo e do patrimônio líquido	745.789	764.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)		
	2011	2010
Receita operacional líquida (Nota 14)	128.037	116.244
Custo de geração de energia (Nota 15)	(80.151)	(79.315)
Lucro bruto	47.886	36.929
Despesas operacionais	(455)	(2.138)
Despesas gerais e administrativas (Nota 15)	(622)	(1.128)
Outras receitas (despesas) operacionais	167	(1.010)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	47.431	34.791
Resultado financeiro	(50.745)	(44.191)
Receitas financeiras (Nota 16)	10.459	13.447
Despesas financeiras (Nota 16)	(61.204)	(57.638)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.314)	(9.400)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente (Nota 17)	(4.299)	(5.656)
Diferido (Nota 17)	3.549	3.549
Prejuízo do exercício	(4.064)	(11.507)

A Sociedade não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2011 e 2010. Logo, não está sendo apresentada a demonstração dos resultados abrangentes, uma vez que esse resultado é igual ao lucro líquido do exercício. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma):

1. Contexto operacional: A Itiquira Energética S.A. ("Itiquira" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em junho de 1983, com sede na Rodovia BR 163, quilômetro 48 mais 12 quilômetros, na zona rural da cidade de Itiquira no estado do Mato Grosso - MT. A Sociedade tem por objetivo a geração de energia elétrica para atendimento próprio e comercialização com terceiros com contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agro-pastoril, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Itisa Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos. **Contrato de concessão:** A Sociedade é detentora de Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidrelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15/12/1994. O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue: • **Serviços:** O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativo, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária; • **Alterações na participação controladora:** O Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação de controladora na concessionária; • **Término antecipado da concessão:** O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade ou rescisão do contrato. A caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ágio na subscrição	Reserva de incentivos fiscais	Legal	Reserva de retenção de lucros			
Saldos em 31/12/2009								
Decisões AGE de 19/05/2010								
Redução do capital social (Nota 13.a)	(150.000)	-	-	-	-	-	-	(150.000)
Redução da reserva legal	-	-	-	(2.298)	-	-	2.298	-
Declaração de dividendos complementares de 2009 (R\$18,05 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(4.501)	-	-	(4.501)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos (Nota 13.d)	-	-	-	-	-	(19.773)	19.773	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(11.507)
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 13.c.3)	-	-	2.787	-	-	-	-	(2.787)
Reserva de dividendos complementares (R\$ 31,19 por lote de mil ações)	-	-	-	-	7.777	-	-	(7.777)
Saldos em 31/12/2010	28.405	3.839	41.690	5.681	7.777	232.369	-	319.761
Declaração de dividendos complementares de 2010 (R\$ 31,19 por lote de mil ações) (Nota 13.e)	-	-	-	-	(7.777)	-	-	(7.777)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos (Nota 13.d)	-	-	-	-	-	(19.970)	19.970	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(4.064)
Reserva de dividendos complementares (R\$ 43,71 por lote de mil ações) (Nota 13.e)	-	-	-	-	8.015	-	-	(8.015)
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 13.c.3)	-	-	2.884	-	-	-	-	(2.884)
Juros sobre o capital próprio (R\$ 20,08 por lote de mil ações) (Nota 13.f)	-	-	-	-	-	-	-	(5.007)
Saldos em 31/12/2011	28.405	3.839	44.574	5.681	8.015	212.399	-	302.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011 E 2010 (Em MR\$)

	2011	2010	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(4.064)	(11.507)	(1.955)	(3.759)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos impostos com recursos gerados pelas atividades operacionais	46.491	45.700	-	-
Depreciação e amortização	55.778	40.696	-	-
Encargos financeiros, líquidos	88	40	-	-
Baixa de ativo imobilizado	(252)	608	-	-
Provisão (reversão) para contingências	(3.549)	(3.549)	-	-
Impostos diferidos	4.577	4.927	-	-
Impostos de despesas pagas antecipadamente para obtenção de financiamento (Aumento) redução de ativos	(1.249)	111	-	-
Contas a receber	14	(22)	-	-
Despesas antecipadas	(298)	(387)	-	-
Estoques	1.990	(4.273)	-	-
Impostos a recuperar	(284)	79	-	-
Outras contas a receber	(620)	493	-	-
Aumento (redução) de passivos	2.002	(1.631)	-	-
Contas a pagar	1.411	(2.216)	-	-
Débitos com partes relacionadas	168	(3)	-	-
Impostos e contribuições a recolher	102.203	69.066	-	-
Outras contas a pagar	3.611	42.085	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(1.830)	102	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			26.760	1.877
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	-	5.404	3.527
Ingresso (liquidação) de débitos com partes relacionadas	-	-	32.164	5.404
Informações complementares	-	-	1.621	3.531
Valor pago de IR	-	-	824	2.282
Valor pago de CS	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

e principais práticas contábeis:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **2.2. Base de elaboração:** A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2011. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **2.3. Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros não reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem receber substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e créditos com partes relacionadas. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo

Dados dos contratos

Cliente	Início	Vencimento	(MWh médio)
Copel Distribuição S.A.	28/03/2008	30/06/2014	104,64

A Sociedade firmou contrato com a Copel Distribuição S.A., em 30/11/1999, aditado em 17/12/2001 para compatibilizar e consolidar as atualizações e inclusões de conceitos, em 24/07/2003, para excluir a Tradener como Interventente e consolidar o contrato e, em 29/08/2006, para adequar as necessidades de contratação de energia, reduzindo a energia contratada, no qual a Copel tem a obrigação de comprar toda energia assegurada da concessão, descontado cerca de 3% correspondentes às perdas de transmissão até o centro de gravidade, a preços preestabelecidos até 2014. Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. **2. Apresentação das demonstrações financeiras**

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: I. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii. Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros, e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores, débito com empresa ligada e empréstimos e financiamentos. c) Estoques: Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) Ativo imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 9. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Agrupação do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras, classificadas como disponíveis para venda, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2011	2010
Bradesco	Op. compromissada	103,2% do CDI	-	277
Bradesco	CDB	100,0% do CDI	114	-
Itaú	Op. compromissada	100,0% do CDI	-	3.266
Aplicações - conta cobrança				
Itaú	CDB	100,0% do CDI	8.060	-
Itaú	CDB	101,0% do CDI	7.678	-
Itaú	Op. compromissada	100,0% do CDI	-	7.413
Itaú	Op. compromissada	100,5% do CDI	8.027	-
Itaú	Op. compromissada	101,0% do CDI	7.888	-
Aplicações - conta reserva do serviço da dívida				
Itaú	Op. compromissada	100,0% do CDI	1.705	3.167
Itaú	Op. compromissada	100,5% do CDI	3.536	-
Itaú	Op. compromissada	101,3% do CDI	164	-
Itaú	Op. compromissada	101,4% do CDI	-	26.286
Itaú	Op. compromissada	101,5% do CDI	9.914	-
Itaú	Op. compromissada	101,8% do CDI	-	10.648
Itaú	CDB	102,0% do CDI	28.584	-
			75.670	51.057
Total - ativo circulante (Nota 3)				
			31.767	3.543
Total - ativo não circulante (Nota 6)				
			43.903	47.514
			75.670	51.057

Em 31/12/2011, o montante não circulante de R\$ 43.903 (R\$ 47.514 em 31/12/2010) refere-se às aplicações vinculadas às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário). Conforme aditivo dos contratos de financiamento, assinado em 07/12/2009, para fins de cumprimento contratual a Sociedade está obrigada a depositar 70% de seus recebíveis e rendimentos provenientes de PPA em conta cobrança e 30% em conta operacional. Em 31/12/2011 o montante registrado na Conta Cobrança é de R\$ 31.653 (R\$ 7.413 em 31/12/2010). Os recursos depositados na Conta Cobrança poderão ser utilizados caso tenha sido utilizados todos os recursos depositados na conta operacional da Sociedade e após anuência do banco depositário. Em 19/05/2010 foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$ 150.000. Para esta operação uma parte foi paga em dinheiro, no montante de R\$ 29.000, que após anuência do banco depositário foi utilizado uma parcela depositada em Conta Cobrança. A Sociedade deverá manter em Conta Reserva do Serviço da Dívida valor equivalente aos pagamentos subsequentes das duas próximas parcelas, a partir da data de desembolso, até a amortização integral do contrato de financiamento. O montante desta conta em 31/12/2011 é de R\$ 43.903 (R\$ 40.101 em 31/12/2010). **5. Contas a receber:** A composição do contas a receber é a seguinte:

	2011	2010
Copel Distribuição S.A.	11.177	10.026
Venda de energia no MRE e CCEE (*)	98	-
Total - ativo circulante	11.275	10.026

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os saldos em aberto em 31/12/2011 e 2010, não apresentam títulos vencidos.

6. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante		Não circulante	
		2011	2010	2011	2010
Ativo					
Itisa Holding LLC	(a) Mútuo	-	-	58.489	56.534
Passivo					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Serviços de operação e manutenção de serviços	650	649	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Nota de débito	6	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Serviços administrativos	-	27	-	-
Brookfield Renewable Power Inc.	(e) Nota de débito	2.022	-	-	1.830
		2.678	676	-	1.830
Resultado					
Receita					
Riachão Energética S.A.	(f) Fornecimento de energia	283	160	-	-
Brascan Energy Trader Ltda.	(f) Fornecimento de energia	28	-	-	-
Barra do Braúna Energética S.A.	(f) Fornecimento de energia	7	-	-	-
Itisa Holding LLC	(a) Receita financeira	2.112	3.959	-	-
		2.430	4.119	-	-
Custo/Despesa					
Itisa Holding LLC	(a) Despesa Financeira	157	-	-	-
Banco Brascan	(b) Contas a pagar	-	500	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(c) Serviços de operação e manutenção	4.086	3.813	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d) Serviços administrativos	348	348	-	-
		4.591	4.661	-	-

Itisa Holding LLC (controladora): (a) Operações financeiras realizada em Dezembro de 2009 entre a Sociedade e sua acionista, com prazo de vencimento prorrogado de 31/12/2010 para 30/11/2014 e encargos financeiros de 100% Libor + 3% a.a., conforme aditivo firmado 14/06/2010. **Banco Brascan S.A.:** (b) Consultoria financeira referente operação de financiamento com o Banco Calyon, West LB, Votorantin e Export Development Canada - EDC. **Brookfield Energia Renovável S.A. e controladas:** (c) Contrato celebrado em 15/08/2008, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M, com prazo de 120 meses. A liquidação da obrigação relacionada aos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (d) Conforme contrato celebrado em 01/05/2008, referente a prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente, pela variação do IGP-M e com prazo indeterminado. A liquidação da obrigação dos serviços prestados se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (e) Refere-se a custos com honorários advocatícios gerados quando da aquisição São Pedro Energética S.A. os quais foram pagos pela Brookfield Renewable Power Inc e serão reembolsados pela Itiquira. (f) Refere-se à venda de energia elétrica a fim de atender à flexibilidade contratual dos clientes das empresas investidas da Brookfield Energia Renovável S.A. com vencimento no mês posterior ao da ocorrência.

	2011	2010
7. Impostos a recuperar		
IOF (*)	71	3.248
IRRF a compensar	14	546
IRRF sobre aplicações financeiras	2.215	520
INSS	68	48
Outros	12	8
		2.380

(*) Em 14/06/2010 foi constituído um crédito referente ao pagamento a maior de IOF o qual a empresa vem utilizando para compensação dos tributos federais devidos.

	2011	2010
8. Imobilizado		
Ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A.		
Custo (a)	116.468	116.468
(-) Amortização acumulada	(22.813)	(15.609)
Subtotal ágio	93.655	100.859
Bens em uso		
Terenos	4.762	4.762
Máquinas e equipamentos	154.130	154.130
Reservatórios, barragens e adutoras	444.189	444.189
Edificações, obras civis e benfeitorias	93.146	93.146
		696.227
Bens em andamento	4.781	2.337
(-) Depreciação acumulada	(199.123)	(159.836)
Subtotal direito de uso	501.885	538.728
		595.540

(a) O ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. é decorrente da aquisição do direito de exploração delegado pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL para operação como autoprodutor de energia, contado a partir da data de incorporação.

Movimentação do ativo imobilizado:

Custo atribuído	Em curso		Administrativo		Total	
	Máquinas e equipamentos	Reservatórios e adutoras	Bens em andamento	Bens em posição		Móveis e utensílios
Custo						
31/12/2009	4.762	152.876	444.189	93.146	-	812.783
Adições	-	-	-	30	-	2.298
Baixas	-	-	-	(38)	(11)	(49)
Transferências	-	1.254	-	1.570	-	-
31/12/2010	4.762	154.130	444.189	93.146	-	815.032
Adições	-	-	-	2.532	-	2.532
Baixas	-	-	-	(88)	-	(88)
31/12/2011	4.762	154.130	444.189	93.146	-	817.476
Depreciação acumulada						
31/12/2009	(1.014)	(74.074)	(33.102)	(13.202)	-	(8.405)
Adições de depreciação	(160)	(14.369)	(15.510)	(8.405)	-	(7.204)
31/12/2010	(1.174)	(88.443)	(48.612)	(21.607)	-	(15.609)
Adições de depreciação	(256)	(25.410)	(4.828)	(8.793)	-	(7.204)
31/12/2011	(1.430)	(113.853)	(53.440)	(30.400)	-	(22.813)

	2011	2010
3. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e depósitos bancários	397	1.861
Aplicações financeiras (Nota 4)	31.767	3.543
Total	32.164	5.404

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2010 e 2011 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e outros. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Outros	5 a 10 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme facilidade estabelecida pelo ICPC 10/CPIC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 372.325 registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", líquidos dos impostos. c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment":** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2011 e de 2010, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. **9. Contas a pagar:** As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	2011	2010
Pesquisa e desenvolvimento	3.692	2.791
Aquisição de imobilizado	-	175
Energia elétrica	90	-
Custos de transmissão	-	359
Custos e manutenções	-	727
Fornecedores da operação da PCH MRE/CCEE	933	1.596
Outros	13	79
	588	209
	5.316	5.936

10. **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2011		2010	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Calyon	CDI + 4,75%	4.732	72.914	4.171	86.774
Votorantim	CDI + 4,75%	5.290	81.496	3.738	77.638
WestLb	CDI + 4,75%	5.290	81.496	4.171	86.774
EDC	CDI + 4,75%	5.290	81.496	4.171	86.774
Total		20.602	317.402	16.251	337.960
Despesa de contratação (a)		(5.169)	(4.574)	(4.576)	(9.743)
		15.433	312.828	11.675	328.217

(a) Refere-se a gastos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, comissões, consultoria financeira necessários para emissão das CCBs (cédulas de créditos bancários) em favor do Banco Calyon Brasil S.A., Banco WestLb do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada - EDC em 07/12/2009. Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	2011	2010
Saldo inicial	339.892	354.738
Custos adicionais na captação	-	(1.708)
Apropriação despesas de contratação (*)	4.577	4.927
Juros e variação monetária provisionados	55.778	50.873
Amortização - Principal	(16.058)	(15.984)
Amortização - Juros	(55.928)	(52.954)
Saldo final	328.261	339.892

(*) A apropriação ao resultado destes gastos é realizada utilizando-se como base a taxa efetiva do empréstimo até a data de encerramento do contrato, em 27/12/2013. No mês de dezembro de 2009 as CCBs foram emitidas e novas CCBs foram constituídas, de modo que o financiamento passou a ser de R\$ 370 milhões em favor dos Bancos Calyon Brasil S.A., Banco WestLb do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada. Para fins de cálculo dos juros são consideradas as seguintes condições: (a) margem de 4,5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 07/12/2009 a 08/12/2010; (b) margem de 4,75% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 09/12/2010 a 10/12/2012; e (c) margem de 5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 11/12/2012 a 27/12/2013. Essa última data é classificada como data de vencimento do contrato. As referidas CCBs apresentam as seguintes garantias: • Penhor de todas as ações emitidas pela Sociedade; • Penhor em relação aos direitos oriundos dos contratos de aquisição celebrados com a CESP e a Eletrobrás e seus respectivos rendimentos; • Penhor sobre os direitos de indenização da Sociedade no contrato de concessão; • Penhor sobre todos os outros direitos (incluindo aqueles contidos nos documentos do projeto) e bens tangíveis e intangíveis da Sociedade; • Cessão fiduciária dos direitos, titularidade e interesses que a Sociedade tem em relação às contas bancárias: conta cobrança, conta reserva do serviço da dívida, conta de seguros, conta de transferência para pré-pagamento e conta de excussão. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2013	312.828
Total	312.828

As referidas CCBs estão sujeitas a cláusulas restritivas para manutenção de índices mínimos de cobertura do serviço da dívida. Na data das demonstrações financeiras, a Sociedade estava adimplente com essas cláusulas. Em 31/12/2011, a Sociedade mantinha aplicação financeira vinculada às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário) no montante de R\$ 43.903 (R\$ 47.514 em 31/12/2010).

11. Impostos e contribuições a recolher	2011	2010
Circulante		
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	803	207
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	195	579
	998	786

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	358	301
PIS, COFINS e CSLL - Lei nº 10.833	3	96
PIS - Programa de Integração Social	7	65
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	771	9
INSS sobre terceiros - Instituto Nacional do Seguro Social	75	76
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	45	23
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	-	11
Outros impostos a recolher	519	69
	1.849	650
	2.847	1.436

Total
A Sociedade aderiu ao regime tributário de transição (RTT) instruído pela Lei nº 11.941/09 para tratamento fiscal de imposto de renda e contribuição social dos efeitos dos pronunciamentos contábeis (CPCs). **12. Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal das operações.

	2011	2010
Ações civis	1.809	2.741
Depósitos judiciais	-	(680)
	1.809	2.061

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela administração.

	Depósitos judiciais		Provisão para riscos cíveis		Total
	2011	2010	2011	2010	
Em 31/12/2009					
Adições de provisão	-	-	680	609	609
Pagamentos	-	-	(2)	(2)	(2)
Atualização	-	-	132	132	132
Em 31/12/2010			(680)	2.741	2.061
Levantamento de depósitos judiciais			680	-	680
Adições de provisão			-	55	55
Pagamentos			-	(940)	(940)
Atualização			-	(47)	(47)
Em 31/12/2011			-	1.809	1.809

O valor contingenciado no montante de R\$ 1.809 refere-se a uma ação cível de interdito proibitório de R\$ 2 e uma ação cível de desapropriação de R\$ 1.807. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:** **Ações trabalhistas:** a) Em 31/12/2011 existe contingência trabalhista classificada pela Sociedade como possível, no montante de R\$ 152, referente a duas reclamatórias trabalhistas, na qual, porém, a Sociedade figura como segunda reclamada, tratando-se de responsabilidade solidária. Cabe esclarecer que a primeira reclamada, Escoelétric sempre honrou com suas obrigações nos demais processos em que figurou no polo passivo. **Ações fiscais:** a) PIS/COFINS: A Sociedade obteve liminar favorável por meio de mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável proferida em março de 2006, além da perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a Sociedade passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade. Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso Especial junto ao STJ. **Ações cíveis:** a) Resultado de processo de arbitragem: Em decorrência da rescisão do contrato de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos mantido entre a Sociedade e empresa especializada, foi constituído Tribunal Arbitral para dirimir divergências entre as partes. A sentença prolatada em 02/09/2005 foi favorável à Sociedade e, conforme a sentença, os valores a receber, referente a principal, multa e juros situam-se em torno de R\$ 319.000. Diante da sentença arbitral favorável, a Sociedade propôs ação judicial para execução da sentença arbitral. Em fevereiro de 2008, o Tribunal de Justiça do Paraná, ao se manifestar sobre recurso interposto pela contraparte, julgou, por maioria de votos, a nulidade da sentença arbitral, por entender que não decorrer do processo estava ausente o compromisso arbitral exigido pela lei federal nº 9.307/96. Por sua vez, a competência de Curitiba para o julgamento da ação foi fixada pelo TJ-SP em sede de agravo de instrumento interposto pela Inepar, face a decisão de primeira instância da justiça estadual de SP que havia fixado a competência da justiça daquele estado para julgar o feito. Ocorre que, em sede de Recurso Especial, o STJ, por intermédio de decisão monocrática da Ministra Nancy Andrighi (março de 2009), confirmado posteriormente, por unanimidade, pela Turma Julgadora, julgou procedente o recurso interposto pela Sociedade, para o fim de reconhecer o defeito de formação no agravo de instrumento da Inepar, deixando de conhecer o recurso interposto por esta. Por via de consequência, voltou a prevalecer a decisão de primeira instância, que havia fixado a competência da justiça estadual de São Paulo para julgar o feito. Segundo os assessores legais da Sociedade este processo de execução ainda não foi julgado definitivamente e aguarda decisão final do próprio Tribunal de Justiça do Paraná, bem como recursos aos tribunais superiores (STJ e STF), sendo a probabilidade de perda da ação possível. b) Ação de desapropriação: b.1) A Sociedade é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22/12/2006 e publicada em 17/01/2007. A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos três laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização em R\$ 1.300 mil juros de mora de 6% ao ano, após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Em 10/11/2008, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso julgou nula a sentença prolatada pelo juízo de primeiro grau e determinou a realização de nova avaliação sobre o imóvel. A referida decisão foi objeto de recurso especial e extraordinário interpostos pela Sociedade, sendo que os recursos foram julgados improcedentes. Este processo aguarda retomada em primeira instância. b.2) Em 2000, a Sociedade interpsa ação para desapropriação de 83 lotamentos denominados "Parque Residencial Sagrada Família" para instalação de linha de transmissão. Em 15/10/2007, foi proferido despacho saneador do feito, determinando a nomeação de curador especial para os Requeridos citados por edital que não contestaram a ação e que não receberam o prego. O defensor apresentou contestação. O feito encontra-se em fase de instrução processual sem sentença de 1º grau. Atualmente o processo aguarda início da perícia. c) Ação Monitoria UBF: A Sociedade ajuizou em 01/11/2006, Ação Monitoria, visando o

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

pagamento de indenização securitária correspondente ao valor previsto na apólice de seguro garantia da obra emitida pela UBF Seguradora no valor de R\$ 50.281, tendo por beneficiária a Sociedade. A juíza proferiu despacho, manifestando o entendimento de que o processo estava apto para julgamento, não havendo necessidade de se produzir outras provas. A UBF recorreu, por entender que a perícia realizada no processo de arbitragem é prova essencial, não podendo ser utilizada como parâmetro, visto que esta perícia foi anulada por decisão judicial. O TJ/PR julgou, por maioria de votos, procedente o recurso, determinando a realização de perícia. A Sociedade interpsa recurso especial desta decisão, o qual teve seu seguimento negado em juízo de admissibilidade. A Sociedade apresentou agravo de instrumento contra o despacho que inadmitiu o recurso especial interposto. Os advogados responsáveis pelo patrocínio da causa estimam que a probabilidade de perda seja possível. **13. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2011 e de 2010, é de R\$ 28.405, representado por 249.362.386 (duzentos e quarenta e nove milhões, trezentas e sessenta e duas mil e trezentas e oitenta e seis) ações nominativas, sendo: 164.469.151 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal; 16.104.700 ações preferenciais classe "A", sem valor nominal; 37.500.000 ações preferenciais classe "B", sem valor nominal; e 31.288.535 ações preferenciais classe "C", sem valor nominal. Em 19/05/2010 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, por meio da qual foi aprovada a redução de seu capital social em R\$ 150.000, passando o capital social de R\$ 178.405 para R\$ 28.405, com restituição aos acionistas, sem mudança na quantidade e classe de ações. b) **Reserva de capital:** b.1. **Ágio na emissão de ações:** Refere-se à atualização monetária verificada entre o preço na data de subscrição das ações preferenciais classe "B" até a data de sua efetiva integralização. c) **Reservas de lucros:** c.1. **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c.2. **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição da reserva de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. c.3. **Reserva de incentivos fiscais:** Foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório Executivo nº 158, de 20/03/2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, pelo qual foi concedido à Sociedade o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. Esse benefício está refletido nas demonstrações financeiras a partir de 01/01/2005 até 31/12/2007. A receita decorrente dos incentivos fiscais, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de imposto de renda, objeto de compensação desse incentivo. A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, as parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimentos passaram a ser registradas na rubrica "Imposto de Renda", no resultado do exercício. Na destinação do lucro, esses incentivos foram apropriados à conta de "reserva de incentivos fiscais", no patrimônio líquido. Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. d) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o imposto de renda e contribuição social apropriado ao resultado. e) **Dividendos:** As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97 e no estatuto da Sociedade. O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As ações preferenciais B, diferentemente das demais, fazem jus, única e exclusivamente, a dividendos fixos de 12% a.a. cumulativo e 1% a.a. não cumulativo. Para o exercício de 2011, os lucros acumulados, após as destinações obrigatórias e estatutárias, foram lançados à reserva de retenção de lucros para terem sua destinação deliberada pelos acionistas em assembleia geral. **2010**
Prejuízo do exercício (11.507)
Realização da avaliação patrimonial 19.773
Redução da reserva legal 2.298
Constituição de reserva de incentivo fiscal (2.787)
7.777
Dividendos 7.777
2011
Prejuízo do exercício (4.064)
Realização da avaliação patrimonial 19.970
Constituição de reserva de incentivo fiscal (2.884)
13.022
Juros sobre capital próprio 4.256
Tributos retidos de juros sobre capital próprio 751
Constituição de reserva de retenção de lucros **8.015**
Dividendos a pagar 7.777
Juros sobre capital a pagar **4.256**
12.033

Não há limitação para distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, no entanto as obrigações contratuais referentes aos empréstimos obtidos (CCBs) com os bancos Calyon Brasil S.A., Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. (anteriormente denominado União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco) e WestLb do Brasil S.A. precisam estar cumpridas para que a distribuição de dividendos seja efetivada. f) **Juros sobre capital próprio:** A Sociedade deliberou pela declaração de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 5.007, dos quais R\$ 751 foram retidos para pagamento de tributos, restando o valor líquido de R\$ 4.256, considerado como dividendos, conforme preconizam as normas contábeis vigentes. **14. Receita operacional líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

Classe	2011		2010	
	Qtde. (GWh)	R\$	Qtde. (GWh)	R\$
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia				
Distribuidor	912,2 (*)	129.062	911,6 (*)	117.812
Comercializador	6,4 (*)	318	1,34 (*)	160
Resultado MRE e CCEE (**)		3.604		2.729
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão		175		164
		- 133.159		120.865
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda		- (5.122)		- (4.621)
Receita operacional líquida		- 128.037		- 116.244

(*) Informação não auditada pelos auditores independentes. (**) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

15. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2011	2010
Custo do serviço de energia elétrica	2.832	15.922
Transmissão de energia elétrica	21.169	3.865
Royalties ANEEL	508	1.118
Pesquisa e desenvolvimento	24.509	20.905
Custo com a operação		
Depreciação	46.491	45.700
Serviços de operação e manutenção (*)	4.086	3.813
Manutenção	847	1.847
MRE/CCEE	-	1.407
Impostos e taxas	7	3
Viagens	161	-
Serviços de terceiros	1.900	2.157
Seguros	1.114	1.200
Pessoal	112	-
Outros	924	2.283
	55.642	58.410
Total do custo de geração de energia	80.151	79.315
Despesas gerais e administrativas		
Serviços de terceiros	242	597
Multas	-	452
Viagens	-	13
Impostos e taxas	27	2
Outras despesas gerais e administrativas	353	64
Total das despesas gerais e administrativas	622	1.128
Total do custo e das despesas	80.773	80.443

(*) Serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, conforme contrato celebrado entre as partes em 15/08/2008 (Nota 6).

16. Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	7.960	6.251
Juros sobre mútuos	2.112	3.959
IOF	387	2.707
Outros	-	530
	10.459	13.447
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	55.778	50.873
Encargos sobre empréstimos	4.577	4.927
Imposto sobre operações financeiras	93	1.084
Variações monetárias e cambiais, líquidas	357	271
Outros	399	483
	61.204	57.638
Resultado financeiro	2011	2010
Corrente		
Imposto de renda	2.366	3.374
Contribuição social	1.933	2.282
Total do imposto corrente	4.299	5.656
Diferido		
Imposto de renda	1.455	1.455
Contribuição social	2.094	2.094
Total do imposto diferido	3.549	3.549
Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados, como demonstrado a seguir:		
Prejuízo antes de imposto de renda e contribuição social	(3.314)	(9.400)
Juros sobre o capital próprio	(5.007)	-
Outros	(144)	-
	(8.465)	(9.400)
Resultado de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(2.878)	(3.196)
Adições permanentes		
Depreciação custo atribuído - RTT	8.034	7.929
Juros de empréstimos Caylon	3.294	3.584
Doações e contribuições	32	126
	11.360	11.639
Exclusões permanentes		
Reversão de depreciação - prazo de concessão 2009	(1.299)	-
	(1.299)	-
Lucro da exploração	(2.884)	(2.787)
Efeito depreciação/custo atribuído - RTT no lucro da exploração	(3.549)	(3.549)
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	750	2.107

A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, os incentivos fiscais passam a transitar pelo resultado (Nota 13.c.3).

Movimentação do IR e CS diferido:

	2011	2010
Saldo em 31/12/2009	96.861	
Reconhecido no resultado	(3.549)	
Saldo em 31/12/2010	93.312	
Reconhecido no resultado	(3.549)	
Saldo em 31/12/2011	89.763	

18. Informações complementares ao fluxo de caixa: Em 19/05/2010 foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$ 150.000. Para esta operação uma parte foi paga em dinheiro, no montante de R\$ 29.000, e a outra parte abatida do mútuo que possuía com a Itisa Holding LLC, no montante de R\$ 121.000. A parcela que foi abatida do mútuo não impactou diretamente o fluxo de caixa corrente da Sociedade. **19. Meio ambiente:** A Sociedade possui sistema de gestão ambiental baseada na Norma ISO 14001/2004, que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados à renovação das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental, e estão assim representados. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2011 foi de R\$ 228 (R\$ 241 em 31/12/2010), sendo R\$ 84 (R\$ 110 em 31/12/2010) utilizados na recuperação de áreas degradadas e serviços de dragagem, e R\$ 144 (R\$ 121 em 31/12/2010) gastos principalmente no monitoramento de áreas e licenças operacionais. **20. Seguros:** A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão considerando a natureza de sua atividade. Em 31/12/2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 75.413 (R\$ 30.830 em 31/12/2010) para lucros cessantes e R\$ 543.278 (R\$ 517.086 em 31/12/2010) para danos materiais. No exercício de 2011 houve cobertura de 19 meses de indenização e mudança na regra de aquisição da energia não gerada, aumentando o prazo de compra no mercado spot e contratos de venda de energia de seis meses para doze meses. **21. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

a) **Análise dos instrumentos financeiros:** A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

	2011			2010		
	A valor justo por meio do	Rece- resul- tado	Total	A valor justo por meio do	Rece- resul- tado	Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	-	32.164	32.164	-	5.404	5.404
Contas a receber	11.275	-	11.275	10.026	-	10.026
Partes relacionadas	58.489	-	58.489	56.534	-	56.534
	69.764	32.164	101.928	66.560	5.404	71.964

Os principais passivos financeiros da Sociedade podem ser classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

	2011			2010		
	Empré- timos e justo por finan- meio do	A valor resul- tado	Total	Empré- timos e justo por finan- meio do	A valor resul- tado	Total
Passivos financeiros						
Contas a pagar	-	5.316	5.316	-	5.936	5.936
Partes relacionadas	2.678	-	2.678	2.506	-	2.506
Empréstimos e financiamen- tos	328.261	-	328.261	339.892	-	339.892
	330.939	5.316	336.255	342.398	5.936	348.334

Em 31/12/2011 e 2010, os principais instrumentos financeiros são descritos a seguir: • Caixa e bancos: Estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras: São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber: São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Partes relacionadas: São classificadas como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos: São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

Empréstimos e financiamentos

	2011	2010
Valor Contábil	338.004	354.211
Valor Mercado	359.429	378.685

c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos; b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente; c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Valor Contábil	32.164	32.164
Valor Mercado	(5.316)	(5.316)

A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2011 e 2010. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem à tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) Risco de crédito: Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. (ii) Risco de liquidez: Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descausamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) Risco de concentração de carteira de clientes: A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) Risco de taxa de juros: Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, consoante na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes possam comercializar a garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (vii) Risco de não-renovação da concessão: A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **22. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 02/03/2012.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO. Flávio Mendonça Leal - CFO. Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5 - CPF/MF: 885.760.006-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas e Administradores da Itiquira Energética S.A. Itiquira - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Itiquira Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itiquira Energética S.A. em 31/12/2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2010 foram examinadas por outros Auditores Independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 25/03/2011. Rio de Janeiro, 02/03/2012. ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT. Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT. Roberto Cesar Andrade dos Santos - Contador CRC - 1R.093.711/O-9-S-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ALESSANDRO ALESSI CAMPOS ME. CNPJ: 04.166.042/0001-58. Rua das Pitangas, S/N, Quadra 66 Lote 19. Centro, Ipiranga do Norte/MT. Comunica Extravio de Documentos: Livro Termo de Ocorrência 001. Conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700121332169.

H A RODRIGUES DA SILVA, estabelecida na Rua das Primaveras 4808, Centro, Sinop-Mt, CNPJ/MF 03 825 920/0001-37 e Inscrição Estadual nº. 13 194 217-4, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, lcms e Inventário talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

SORRICERI SORRISO CEREALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.337.715/0001-58 e Inscrição Estadual nº. 13.213.641-4, localizada à Rua Airton Senna, nº. 484, Ind. Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Declara para os devidos fins de direito que extraviou os documentos abaixo citados: Talão nº 06 NF Mod.-1, AIDF: 511, Do nº. 126 a 150 / Talão nº 07 NF Mod.-1, AIDF: 511, do nº. 151 a 175 / Talão nº 08 NF Mod.-1, AIDF: 511, do nº. 176 a 200 / Talão nº 09 NF Mod.-1, AIDF: 511, Do nº. 201 a 225 / Talão nº 10 NF Mod.-1, AIDF: 511, do nº. 226 a 241 / Talão nº 11 NF Mod.-1, AIDF: 62061, Do nº. 251 a 275 / Talão nº 12 NF Mod.-1, AIDF: 62061, do nº. 276 a 287 / Talão nº 17 NF Mod.-1, AIDF: 106707, do nº. 419 a 425 / Talão nº 18 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 426 a 450 / Talão nº 19 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 451 a 475 / Talão nº 20 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 476 a 500 / Talão nº 21 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 501 a 525 / Talão nº 22 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 526 a 550 / Talão nº 23 NF Mod.-1, AIDF: 106707, Do nº. 551 a 575, conforme o Boletim de Ocorrência nº. 1016700121355562, não sendo possível a sua recuperação.

Sorriso – MT 28 de Março de 2012.

A empresa **RENATO MARCIO BONAFIM ME**, inscrita no cnpj 24.743.692/0001-26 E inscrição estadual nº 13.054.505-8 localizada na rua Joaquim Murinho s/nº Centro cep: 78175-000, em Paconé/Mt comunica que foram furtados todos os livros fiscais: registro de entrada, saídas, inventários, apuração de ICMS, termo de ocorrência prestação de serviço, todos os blocos de notas fiscais, juntamente com contrato social da empresa. Boletim de ocorrência nº 617/12

PAULO CALEGARO, CPF nº. 460.037.200-00 e I.E nº. 13.306.134-5, BR 364, KM 597 + 5 km a esquerda, s/n, zona rural, CEP 78.400-000 em Diamantino / MT comunica extravio dos documentos: 05 blocos de NF Mod. 01 nº. 001 à 125 referente a AIDF Nº. 8351. Livro de Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº. 01. Livro de Inventário nº.01.

ELIZONETH DE OLIVEIRA ABREU-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.512.126/0001-55 e Insc. Estadual sob o nº. 13.141.470-4, situada à Av. Planalto, 321 – Centro, Água Boa-MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Notas Fiscais, Modelo 02, Serie D, nº 9701 à 9750.

A empresa **A.C.A.SALES ME**, situada em Barra do Bugres – MT, à Rua Potirendaba, terminal Rodoviário, s/n.º, Bairro Centro, Inscrição Estadual nº. 13.199.997-4 e CNPJ nº. 04.350.356/0001-06, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos utilizados NF série D-1 nº. 601 à 650 AIDF nº. 20042, 1.101 à 1.150 AIDF nº. 129816 de 03/04/2008, 1.301 à 1.315 AIDF nº. 220540 de 04/12/2009 e em branco 1.316 à 1350 AIDF nº. 220540 de 04/12/2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SÉRGIO LUIS DA ROSA FIEL, empresa individual, inscrita no CNPJ nº. 01.947.853/0001-06 e I.E nº. 13.176.067-0, Endereço: Rua das Tamareiras, nº.1284, Jd Botânico, Sinop - MT, neste ato representada por seu titular o Sr Sérgio Luis da Rosa Fiel, brasileiro, condutor autônomo de veículo de aluguel, portador do CPF nº.220.396.279-87. **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos: Todos os livros fiscais: Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos de Notas Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF'S autorizadas; Todas as notas fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração de blocos e AIDF confeccionados.

TELEMIL DOS SANTOS FILHO, CNPJ 02.861.527/0001-36 I.E. 13184777-5, Av. Pres. João Figueiredo, 268 Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo-MT. **COMUNICA** O EXTRAVIO DE: NF Mod-1 do nº. 001 a 150; NF de venda ao Consumidor Mod-2 do nº. 001 a 750; do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Livros de Notas Fiscais de Entrada, Saída Apuração do ICMS e Inventário do nº. 01 ao 15; NF e Livros da Prestação de Serviços.

DECLARAÇÃO

Declaro que foram extraviados os documentos da empresa José Salustriano Filho-ME, inscrito na inscrição Estadual nº.13.184.052-5, CNPJ (MF)02.768.542/0001-34, em Figueirópolis –MT, os documentos abaixo:

01-Livro Registro de Entrada nº.01/01-livro de registro de saída nº.01/01-livro de apuração de ICMS nº.01/01-livro de Registro de Inventário nº.01/01-livro registro termos de ocorrência nº.01- pastas-gias, pasta nota fiscal compra, despesas-guias de ICMS-INSS-10 talões de notas fiscais de nº.01 à 500 série –d-1, todos usados.

Figueirópolis MT., 28 de março de 2012

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

Nome do contribuinte, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.200.241/0001-35 e no município sob o nº. 20.775, estabelecido na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 543, Centro, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 2309 e 2310, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 28/12 -SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso-1-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma –20 de abril de 2012, às 09h00min-2ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.659/04-CLASSE I-Representante: G.A.D.S. (Advogado: Célis Nadine França de Souza-OAB/MT 11.527)-Representados: L.A.M.A. (Advogado: Rafael Vargas Lopes-OAB/MT 11.505) –Relator:**

Evandro Corbelino Biancardini. **2) Processo n. 5.950/08 –CLASSE I-Representante: E.B.D.A. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva- OAB/MT 6.324)-Representado: A.P.D.C. e V.R.P.. (Advogada: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)-Relator: Marcelo Augusto Borges. 3) Processo n. 6.295/09-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: R.F.V. (Advogados: Tatyane Neves Balduino-OAB/MT 10.877/A)-Relator: Marcelo Augusto Borges. 4) Processo n. 6.513/09-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: J.D.S.T. (Advogado: Jonathan da Silva Telles-OAB/MT 9.362)-Relator: Pedro Marcelo de Simone. 5) Processo n. 6.568/09-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: E.S.S. (Advogada: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)-Relator: Pedro Marcelo de Simone. 6) Processo n. 6.643/10-CLASSE I-Representante: I.B.D.M. (Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto-OAB/MT 6.798)-Representado: W.D.S. (Advogado: Waldir de Siqueira – OAB/MT 1.943)-Relator: Pedro Marcelo de Simone. 7) Processo n.6.678/10-CLASSE I-Representante: Ex Offício-Representado: E.P.D.A. (Advogado: Eneas Paes de Arruda- OAB/MT 2.806)-Relator: Pedro Marcelo de Simone. 8) Processo n. 6.862/10 ap. ao proc. 6.764/10-CLASSE I-Representante: Ex Offício- Representado: W.D.O.C. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon- OAB/MT 11.017)-Relator: Pedro Marcelo de Simone.**

9) Processo n. 6.936/10—CLASSE I—Representante: V.L.D.F.F. (Advogado: Edson Alves de Abreu—OAB/MT 12.172)—Representado: F.R.P. (Advogado: Fransergio Rojas Piovesan—OAB/MT 4.848)—Relator: Marcelo Augusto Borges. **10) Processo n. 6.949/10**—CLASSE I—Representante: N.D.S.D. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo—OAB/MT 8.510)—Representado: S.D.M.S. (Advogado: Saulo Daltr Moreira Silva—OAB/MT 10.208/O)—Relator: Pedro Marcelo de Simone. **11) Processo n. 7.004/10**—CLASSE III—Representante: F.D.C. e S.M.D.S. (Advogados: Fabio Dias Correia—OAB/MT 9.289; Silvana Milene dos Santos—OAB/MT 8.805)—Representado: J.C.D.C. (Advogado: Thaiane Peres Bucair—OAB/MT 12.376)—Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 29 de março de 2012. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva— Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012

Processo Administrativo nº 93/2012 – Id. 237.532

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Escola Sul Americana de Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) vagas para participação de servidores no Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos - ESARH, que se realizará na Cidade de Gramado-RS, no período de 21 a 23 de maio de 2012.

Fundamento: Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 21 de março de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUÍZO DA SEXTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 5188-29.2007.811.0007 - Código 53111. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A. PARTE RÉ: Eliel Gusmão. CITANDO: Eliel Gusmão, CPF: 895.449.431-53, brasileiro, endereço: Rua São Joaquim, Quadra 3 5, Bairro: Boa Nova 2, cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/7/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.191,86. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Banco Finasa S/A, por intermédio de seus advogados, propor a presente ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente em poder de Eliel Gusmão. DOS FATOS 1- A parte requerida obteve junto ao requerente um financiamento de 01 (uma) Motocicleta HONDA NXR 150 BROS ESD, ano de fabricação 2003, cor Azul, placa JZQ 9374, chassi n.º 9C2KD02303R002094, RENAVAM n.º 802453465, mediante contrato de financiamento. 2- O referido bem ficou vinculado à parte requerida pela alienação fiduciária em garantia do contrato de financiamento n.º 3643358004, tornando-se possuidora depositária do bem até a efetivação do pagamento ... 3- Entretanto, a parte requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 20/09/2006, e das seguintes, até a presente data incorrendo em mora, perfazendo o valor R\$ 8.191,86, referente às parcelas vencidas e vincendas, devidamente corrigidas contratualmente. 4- Embora regularmente constituída em mora, ... o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, ...requer: a) A prévia Busca e Apreensão do citado bem, independentemente de oitiva do devedor, deferindo os poderes do § 2º do art. 172 do CPC... b) Após a apreensão, seja feito o depósito do bem em mãos do representante legal do autor. ... c) Realizada a Busca e Apreensão, seja citada a parte requerida para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a integralidade da dívida nos moldes do parágrafo 2º do artigo 3º do decreto lei 911/69 com as alterações promovidas pela lei 10.931 de 2004, bem como no prazo de 15 (quinze) dias, apresente sua defesa e, contestado ou não o pedido, requer seja depois de executada a

liminar, o bem consolidado na posse plena e exclusiva do patrimônio credor fiduciário..."
DESPACHO: Vistos em correição. 1. Comprovada a mora do devedor, defiro a liminar. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com a autora ou pessoa por ela indicada. 2. Executada a liminar, cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 3. Consigne-se no mandado que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 4. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 5. Oficie-se o DETRAN/CIRETRAN para que bloqueie a transferência do veículo, bem como para que conste em seu prontuário que o bem está sendo perseguido judicialmente mediante ação de busca e apreensão. 6. Concedo a autora os benefícios do art. 172. § 2º, do Código de Processo Civil. 7. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Mareia Cristina Murawski. Técnica Judiciária, digitei. Alta Floresta - MT, 22 de agosto de 2011. **Marise Ivete Wottrich Bocardi** - Gestora Judiciária - Autorizada pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1236-32.2010.811.0041 (Código 410635). ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMC S/A. PARTE RÉQUERIDA: NASSIN MUSBAH AHMAD SALEH. CITANDO(A, S): NASSIN MUSBAH AHMAD SALEH, CPF n.º 460.158.411-68. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano 2008, Cor Prata, Placa NJJ7829, Chassi n.º 9BWCA05W68P097253, RENAVAM 949296910. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A Requerente firmou com o Requerido, um Contrato de Arrendamento Mercantil, tendo por objeto o arrendamento do veículo acima descrito. Por outro lado, o Requerido se obrigou a pagar o indigitado arrendamento mediante 60 prestações, cada uma no valor de R\$ 726,59. Ficou convencionado que em caso de inadimplemento das prestações, ocorreria o vencimento antecipado do contrato de arrendamento mercantil, ficando o réu obrigado à devolução do bem arrendado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de configuração de esbulho possessório. Com efeito, a parte Requerida não está honrando com suas responsabilidades, eis que não efetuou o pagamento da parcela n.º 12 com vencimento em 27/10/2009, e das seguintes, até a presente data, o que perfaz em 18/01/2010 a importância de R\$36.453,90. **DESPACHO/DECISÃO FL. 41:** Vistos, etc. Defiro o aditamento da inicial para surtir seus efeitos legais e cumpra-se toda determinação de fl.29. Intime-se. Cumpra-se. **DESPACHO/DECISÃO FL.29:** Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requisitos legais, para concessão da medida liminar, em especial, o "Fumus boni iuris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2011. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** – Gestor(a) Judiciária(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 461-65.2009.811.0004

ESPÉCIE: Arresto ->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Espólio de José Eustáquio Guimarães

PARTE RÉ: Osmar Teixeira Nunes

CITANDO (A, S): Requerido(a): Osmar Teixeira Nunes, Cpf: 549.617.696-49, Rg: 8281819 ssp MG, brasileiro(a), casado(a), produtor rural

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/1/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 40.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente, o Sr. José Eustáquio Guimarães, e agora Espólio de José Eustáquio Guimarães, ajuizou ação cautelar de arresto em face do Réu, Sr. Osmar Teixeira Nunes, em que alega que vendeu ao Requerido a quantidade de 171 cabeças de gado. O Requerido, em contrapartida, emitiu um cheque pré-datado no valor de R\$ 94.964,17 em pagamento que, depositado, foi devolvido por insuficiência de fundos. Diante da frustração do pagamento, o Requerente aforou esta cautelar em que a liminar foi deferida e a medida executada com o arresto de 148 (cento e quarenta e oito) bezerras entre 12 e 18 meses e 03 (três) garrotes, todas as cabeças com a marca do Requerente. Após o arresto, o Oficial de Justiça diligenciou, mas não localizou o Requerido para citação pessoal. Foi, então, requerida a citação por edital. Em seguida, a ação de execução foi ajuizada. Neste meio tempo, o Autor, Sr. José Eustáquio, veio a falecer e o Espólio se habilitou. Com a habilitação do Espólio o pedido na ação principal foi alterado de ação de execução para ação de resolução de contrato de compra e venda e, nesta cautelar, para cautelar inominada. Ante o exposto requer: citação do requerido por edital. Nestes termos pede deferimento.

DESPACHO: "Decisão. Vistos etc. I. Considerando que nos autos consta certidão do Sr. Meirinho informando que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, defiro o pedido de citação por edital, conforme permissivo do art. 231, inc. II, do CPC. II. Expeça-se edital de citação com prazo de trinta dias, observando os requisitos talhados no preceptivo do art. 232 do CPC. III. Procedam-se as devidas alterações no sistema e na capa de autuação, fazendo constar no pólo ativo o espólio de José Eustáquio Guimarães, bem como os dados do novo advogado. IV. Intime-se. V. Cumpra-se".

Eu, Eunice Corrêa Nery, digitei. - Barra do Garças - MT, 17 de fevereiro de 2012. - Julia da Silva Teixeira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1199-53.2009.811.0004 – id. 87250 Proc. 79/2009

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->

PARTE AUTORA: Espólio de José Eustáquio Guimarães

PARTE RÉ: Osmar Teixeira Nunes

CITANDO(A, S): Executados(as): Osmar Teixeira Nunes, Cpf: 549.617.696-49, Rg: 8281819 ssp MG, brasileiro(a), casado(a), produtor rural, Endereço: lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/2/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 94.964,17

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente, o Sr. José Eustáquio Guimarães, e agora Espólio de José Eustáquio Guimarães, ajuizou ação de execução em face do Requerido, Sr. Osmar Teixeira Nunes, fundado num cheque no valor de R\$ 94.964,17, que o Requerido emitiu em pagamento da quantidade de 171 cabeças de gado que adquiriu do Requerente e que foi devolvido por insuficiência de fundos. Diante da frustração do pagamento do cheque,

o Requerente aforou, antes da execução, ação cautelar de arresto em que obteve liminar que foi executada com o arresto de 148 (cento e quarenta e oito) bezerras entre 12 e 18 meses e 03 (três) garrotes, todas as cabeças com a marca do Requerente. Após o arresto, o Oficial de Justiça diligenciou, mas não localizou o Requerido para citação pessoal. Foi, então, requerida a citação por edital tanto na ação cautelar quanto na ação de execução. Neste meio tempo, o Autor, Sr. José Eustáquio, veio a falecer sem que a citação do Réu tivesse sido consumada e o Espólio se habilitou. Com a habilitação do Espólio o pedido foi alterado de ação de execução para ação de resolução de contrato de compra e venda em que o Autor postula a resolução do contrato de compra e venda celebrado entre as partes e o retorno das partes ao status quo ante para condenar o Réu a restituir ao Autor as cabeças de gado que lhe foram vendidas (o gado arrestado nos autos da ação cautelar). Diante do exposto, requer: seja julgado procedente o pedido para resolver o contrato de compra e venda com retorno das partes ao status; condenação do réu nos moldes acima especificados e produção de provas. Nestes Termos Pede Deferimento.

DESPACHO: "Decisão. Vistos etc. I. Trata-se de mudança de pedido de execução para ação rescisória. II. Compulsando os autos verifico que o réu ainda não foi citado, não havendo, portanto, qualquer óbice ao pedido em apreço, conforme se infere do teor talhado no preceptivo do art. 264 do CPC. III. Posto isto, defiro o pedido retro e, por corolário, determino a citação do réu para que, no prazo legal, apresente resposta, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285 do CPC. IV. Considerando que nos autos em apenso consta certidão do Sr. Meirinho informando que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, defiro o pedido de citação por edital, conforme permissivo do art. 231, inc. II, do CPC. V. Expeça-se edital de citação com prazo de trinta dias, observando os requisitos talhados no preceptivo do art. 232 do CPC. VI. Procedam-se as devidas alterações no sistema e na capa de autuação, fazendo constar no pólo ativo o espólio de José Eustáquio Guimarães, bem como os dados do novo advogado. VII. O pedido de venda antecipada de bens deve ser produzido em ação própria de rito especial de jurisdição voluntária (CPC, art. 1.113 e seguintes). VIII. Intime-se. IX. Cumpra-se".

Eu, Eunice Corrêa Nery, digitei. - Barra do Garças - MT, 17 de fevereiro de 2012. - Julia da Silva Teixeira - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ: 05.572.646/0001-67 NIRE: 51300007631

COMUNICAÇÃO

Comunicamos para os fins legais e de direito, que conforme consta no Livro "Registro de Transferência de Ações Nominativas" desta empresa, ocorreram as seguintes transferências de ações, devidamente homologadas pela direção, como segue: 1. O acionista JOÃO OSÓRIO DUMONCEL, que possuía 930.256 (novecentos e trinta mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, transferiu a totalidade das suas ações, no valor de R\$ 930.256,00 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para a empresa SINUELO PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Principal, nº. 187, sala 03, Bairro Industrial, em Santa Bárbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, inscrita no CNPJ sob nº. 14.795.252/0001-69 e NIRE 43207067681, para fins de integralização do capital subscrito na mesma, zerando assim sua participação na empresa 4 Ventos Agroindustrial S/A. 2. Os acionista LUIZ OSÓRIO DUMONCEL e JOÃO MARCELO DUMONCEL, que possuíam nesta empresa 232.564 (duzentas e trinta e duas mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas; cada um, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 232.564,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) cada um; transferiram a totalidade de suas ações, para a integralização do capital subscrito na empresa SINUELO PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Principal, nº. 187, sala 03, Bairro Industrial, em Santa Bárbara do Sul/RS, CEP 98.240-000, inscrita no CNPJ sob nº. 14.795.252/0001-69 e NIRE 43207067681, totalizando 465.128 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, no valor de R\$ 465.128,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais), para fins de integralização do capital subscrito na mesma; zerando assim, a participação dos mesmos na empresa 4 Ventos Agroindustrial S/A., conforme consta no livro "Registro de Transferência de Ações Nominativas", devidamente homologado pela direção.

Feliz Natal/MT, 22 de Dezembro de 2011.

João Osório Dumoncel – Diretor Presidente

Registrado na JUCEMAT sob nº. 20120255499 em 16/03/2012

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 1118-02.2005.811.0051 código 11597; AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL; EXEQUENTE(S): Du Pont do Brasil S/A; EXECUTADO(A, S): Alberto da Rocha; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/4/2005; VALOR DO DÉBITO: R\$ 815.678,60 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), atualizada em 30/06/2006. PRIMEIRA PRAÇA: Dia 8/5/2012, às 13:30 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 18/5/2012, às 13:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, Nº 01 Bairro: Jardim Campo Real Cidade: Campo Verde-MT Cep:78840000; Fone: (66) 3419-2233; DESCRIÇÃO DO BEM; um imóvel Rural denominado "FAZENDA DOIS IRMÃOS" (parte), situado no Município e Comarca de Campo Verde-MT, constante de um lote de terras de campo, com área superficial de 100,0000 has. (cem hectares), remanescente de um porção maior com 150,0000 has. do imóvel denominado Fazenda Dois irmãos, situado no Município de Campo Verde-MT, com formato irregular, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº 312, fls. 23, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis do município e Comarca de Campo Verde-MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Município de Campo Verde-MT, zona rural. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.894.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil reais), avaliado em 02/10/2007. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: • AV-001/Mat. Nº 312. Em 26/08/1999. R- 15/8.8290, em 08/07/1996 - Hipotecado em 2º Grau pela Cédula Rural Hipotecária nº 96/70008-4, no valor de R\$ 34.065,56, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Verde-MT, vencimento para o dia 31/10/2002, registrada sob nº 7.734, fls. 009vº, do Livro nº 3- G. • AV-002/Mat. Nº 312. Em 26/08/1999. R-021/8.8290, em 23/12/97 - Hipotecado em 3º Grau pela Cédula Rural Hipotecária nº 97/00221-6, no valor de R\$ 39.500,00, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Verde-MT, emitida em 19/12/1997 e vencível em 15/12/2009, registrada sob nº 9.116, ?s. 032, do Livro nº 3-I. • AV-003/Mat. Nº 312. Em 26/08/1999. R-022/8.8290, em 04/05/98 - Hipotecado em 5º Grau pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 98/00037-3, no valor de R\$ 14.661,00, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Verde-MT, emitida em 29/04/98 e vencível em 30/04/2001, registrada sob nº 9.284, fls. 076, do Livro nº 3-I. • AV-008/Mat. Nº 312. Em 13/12/1999. Hipotecado em 4º Grau pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 99/00100-4, no valor de R\$ 94.400,80, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Verde-MT, emitida em 30/11/99 e vencível em 05/01/2001, registrada sob nº 480, fls. 117, do Livro nº 3-A. • Protocolo nº 34.013, do Livro nº 1, às 12:45 horas, do dia 08/07/2011. AV-11/Mat nº 312. Em 08/07/2011. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 219/2009 - Código 28900, que Banco Rabobank Internacional do Brasil S/A move em desfavor de Alberto da Rocha, em trâmite perante a Terceira Vara da Comarca de Campo Verde-MT. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Alesandra F. Cocco Oliveira - Técnica Judiciária, digitei. Campo Verde - MT, 22 de março de 2012.

Elcie Cristina Martins Dias

**Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 1964-64.2010.811.0044 - Cód. 28967
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: Valmor Paulo Lazzari

PARTE RÉ: Resil Agropecuária e Imobiliária S/C

CITANDOS: **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/9/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 19.500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os autores na data de 07 de julho de 1.993, adquiriram do Srº. Orgair Gonçalves de Faria e de sua esposa a Sra. Maria do Carmo Gomieiro Faria, uma área de terras rurais medindo 1.100 há e 7.000 mts quadrados, no município hoje de Paranatinga-MT, conforme escritura pública em anexo. Que os antigos proprietários mantinham a referida posse da área desde o ano de 1978, sempre de forma mansa, pacífica e pública, inclusive sendo a mesma reconhecida pelo então prefeito do município de Paranatinga-MT O Srº José Barbosa de Moura no ano de 1.998. Assim somando-se o tempo de posse efetivamente exercício, seja pelo antigo proprietário seja pelos autores, alcança a soma de aproximadamente 32 anos, sem qualquer deslince em relação à área e a posse exercida. Assim há mais de 17 (dezesete) anos são exercidos os direitos possessórios sobre o imóvel acima descrito pelos autores com animus domini, sendo que tal posse sempre foi exercida de boa fé, ininterrupta, pacífica e sem qualquer divergência de limites entre os confinantes. Que na área adquirida pelos autores os mesmos praticam a pecuária extensiva, sendo que na mesma alem de pastagens, estão edificados um barracão, uma casa, um curral, além de estradas, estrutura de uma ponte sob o rio Jatobá e diversas divisões de pastagens, conforme fotografias em anexo. Que as benfeitorias estão em toda a área pertencente aos autores, inclusive dentro da área usucapienda. Ocorre que após a compra da referida área, os autores ingressaram com um procedimento administrativo junto ao INTERMAT para regularizar a posse da mesma, sendo que após várias vistorias efetuadas pelo próprio INTERMAR, constatou-se a existência de títulos sobre a área, sendo dentre eles o registrado em nome da requerida, com uma área de 649604 há. No caso em tela, os requisitos para a usucapião estão todos presentes. O tempo necessário para tal modo de aquisição ultrapassa o determinado pelo preceito legal, também podemos observar no parágrafo único do artigo 1.238, que o tempo reduzir-se -á, quando o autor estabelecer moradia ou realizar obras ou serviços de caráter produtivo. O artigo 1.243, vem para reforçar a qualidade de possuidor do autor, uma vez que as posses podem ser somadas para a contagem do tempo, onde somando a posse do antigo possuidor e dos autores, alcança aproximadamente trinta e dois anos de posse mansa, pacífica e contínua.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: uma área de terras rurais medindo 649604 há, no município hoje de Paranatinga-MT.

DESPACHO: VISTOS ETC. Estando presentes as condições da ação e os pressupostos processuais, recebo a inicial.Proceda a citação do réu para que responda a inicial no prazo de 15 (quinze) dias, consignando as advertências previstas no art. 285, segunda parte e 319 do CPC, expedindo-se edital com prazo de vinte dias, se necessário, nos termos do artigo 231 e 232 do CPC.Proceda-se a citação dos confinantes do imóvel usucapiendo, bem como de seus cônjuges, devendo o oficial de justiça encarregado das diligências percorrer toda a linha de confrontação do imóvel e aí proceder a citação de todas as pessoas ali localizadas, mesmo que não constem do mandado, para apresentarem resposta, no prazo de quinze dias, com as advertências legais.Intimem-se por via postal, com aviso de recebimento, para que manifestem interesse na causa, o Município de Gaúcha do Norte, o Estado de Mato Grosso e a União Federal.Cite-se, via edital, terceiros e possíveis interessados, na forma da lei. Dê-se ciência pessoal ao Representante do Ministério Público de todos os atos do processo. Cumpra-se. Às providências necessárias.

Eu, *Cristina Beraldi Moraes da Silva*, Auxiliar Judiciária, digitei.

Paranatinga - MT, 19 de março de 2012.

Valter Oliveira da Mata
Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".